



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 92.050, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININA NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA de 2023 na Austrália e Nova Zelândia, no período compreendido entre o dia 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

Considerando tratar-se de uma tradição de importância significativa para o povo brasileiro;

Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira; e

Considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos estaduais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA Feminina de 2023, dar-se-á, excepcionalmente, na forma declarada:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo os dirigentes dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 92.051, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000004206/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 92.051, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			150.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			150.000,00
20.605.0008.1140000302060500083316	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	TODO ESTADO	4450/500	150.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 92.051, de 19 de julho de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			150.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			150.000,00
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3350/500	150.000,00

DECRETO Nº 92.052, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.766,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:23010.0000002911/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.766,00 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 92.052, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			3.766,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			3.766,00
18.541.0008.1230000321854100084412	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL	TODO ESTADO	3190/500	3.766,00



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	09
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	16
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	26
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	36
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	36
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	45
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	47
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	49
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	49
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	50
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	51
Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE).....	51
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	52
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	52
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	53
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	54
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	54
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	56
Eventos Funcionais	63
Prefeituras do Interior	129
Editais e Avisos	130



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 92.052, de 19 de julho de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			3.766,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			3.766,00
18.122.0004.1230000321812200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/500	500,00
18.122.0004.1230000321812200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3390/500	1.000,00
18.126.0004.1230000321812600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390/500	466,00
18.541.0008.1230000321854100084413	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TODO ESTADO	3390/500	1.800,00

DECRETO Nº 92.053, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.903.504,00 (TRINTA E OITO MILHÕES E NOVECENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000020532/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 38.903.504,00 (trinta e oito milhões e novecentos e três mil e quinhentos e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 92.053, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			38.903.504,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			38.903.504,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/706	38.903.504,00

DECRETO Nº 92.054, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004328/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 92.054, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL			15.000.000,00
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL			15.000.000,00
01.122.0004.1010000010112200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/500	15.000.000,00

DECRETO Nº 92.055, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 572.722,39 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004639/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 572.722,39 (quinhetos e setenta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 92.055, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			572.722,39
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			572.722,39

10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	572.722,39
------------------------------------	---	-------------	----------	------------

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 92.055, de 19 de julho de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			572.722,39
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			572.722,39
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	572.722,39

DECRETO Nº 92.056, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001458/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 92.056, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			500.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			500.000,00
15.451.0007.1260000311545100073247	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4440/500	500.000,00

DECRETO Nº 92.057, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES E CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30004.0000002146/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 92.057, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			5.100.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			5.100.000,00
14.421.0004.1300000411442100042022	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE	TUDO ESTADO	3390/500	2.600.000,00
14.122.0004.1300000411412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/500	2.500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 92.057, de 19 de julho de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.100.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.100.000,00
99.999.0999.199000999999999909999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TUDO ESTADO	9000/500	5.100.000,00

DECRETO N° 92.058, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.0000020627/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 92.058, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			50.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			50.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	40.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	10.000.000,00

DECRETO Nº 92.059, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRE AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 79.990,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:44080.0000000433/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 92.059, de 19 de julho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			79.990,00
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			79.990,00
20.122.0004.1140015282012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	79.990,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 92.059, de 19 de julho de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			79.990,00
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			79.990,00
20.605.0008.1140015282060500083543	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DO PRODUTOR	REGIÃO METROPOLITANA	4490/501	79.990,00

DECRETO N° 92.060, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033408/2023, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento PM JELSON MIGUEL DA SILVA, matrícula n° 120263-4, para viajar ao Chile, no período de 4 a 30 de agosto de 2023, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE JULHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-33408/23, de JELSON MIGUEL DA SILVA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-32664/22, de LUIZ CARLOS DE LEMOS DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 302/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo Administrativo SEI n° E:01204.0000003957/2023, resolve designar o Procurador de Estado PEDRO JOSÉ COSTA MELO, matrícula n° 64.642-3, portador do CPF n° 776.068.095-34, para representar a Procuradoria Geral do Estado na audiência sobre o comitê de Bacias, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 09 horas, por videoconferência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador-Geral, em Maceió, 19 de julho de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 748154

PORTARIA/PGE N° 298/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo n° E: 01204.0000006589/2023 resolve tomar público a Lista de Antiquidade dos Procuradores de Estado, referente ao 1º semestre de 2023.

PROCURADORES DE ESTADO DE 1ª CLASSE, SÍMBOLO PE-1

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Amanda Vieira de Souza	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Alana Martins Mota	1	2	17	1	2	17	1	2	17
João Rodrigo Ventura de Ulhôa e Dolabella	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Thiago Brilhante Pires	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Hector Cavalcanti Chamberlain	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Alan Jósimo de Santana Galvão	1	2	17	1	2	17	1	2	17
João Cássio Adileu Miranda	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Barbara Áurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Isaac Messias dos Santos Montenegro	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Caio Henrique Alcântara	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Manuela Dantas Batista	1	2	17	1	2	17	1	2	17
Gustavo Henrique Maranhão Lima	1	2	10	1	2	10	1	2	10

PROCURADORES DE ESTADO DE 2ª CLASSE, SÍMBOLO PE-2

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Lúcio Flávio de Oliveira Gomes	14	9	3	21	9	0	21	9	0
Ana Carolina Menezes Calheiros	14	9	3	21	9	0	21	9	0
Maurício de Carvalho Rêgo	13	5	21	21	7	18	21	7	18
Andréa Padilha Barbosa	13	5	21	21	5	19	21	5	19
Renato Lima Correia	13	5	21	20	4	18	20	4	18
Charles Weston Fidelis Ferreira	13	5	21	19	4	5	36	1	27
Nadja Maria Barbosa	13	5	21	19	4	5	19	4	1
Luiz Carlos da Silva Franco de Godoy	13	1	13	19	2	17	19	2	14
Filipe Castro de Amorim Costa	11	9	19	21	1	20	21	1	20

Cristiane Souza Torres	11	9	19	20	7	26	20	7	26
Mário Henrique Menezes Calheiros	11	9	19	20	7	26	20	7	26
Luciana Frias dos Santos	11	9	19	20	7	26	20	7	26
Vanaldo de Araújo Pereira	11	9	19	20	1	18	20	1	18
Daniel dos Santos Bezerra	11	3	28	20	4	13	20	4	10
Eduardo Valença Ramalho	11	3	28	19	4	5	25	2	21
Rejane Caiado Fleury Medeiros	10	7	20	20	3	10	20	3	10
Samya Suruagy do Amaral Barros Pacheco	10	7	20	20	2	14	27	1	3
Sérgio Henrique Tenório de Souza	10	7	20	19	4	0	21	2	21
Paulo de Tarso Gonçalves Rodrigues	10	7	20	19	4	0	19	4	0
João Paulo Gaia Duarte	7	1	2	12	1	24	12	1	24
Teodomiro Andrade Neto	6	6	6	19	4	0	19	4	0
Vanessa Otílica de Paiva Tenório Guimarães	3	5	25	12	11	26	12	11	26
Livia de Oliveira Lage	3	5	25	12	11	26	12	11	26
José Raimundo de Albuquerque Tavares	3	4	20	5	6	27	5	6	27
Luis Fernando Demartine Souza	3	0	15	12	3	19	12	3	19
Carlos Guimarães Trindade Neto	2	6	20	12	8	18	12	8	18

Guilherme Falcão Lopes	2	6	20	12	8	18	12	8	18
Helder Braga Arruda Junior	2	0	11	10	4	16	10	4	16
José Alexandre Silva Lemos	1	6	8	12	3	19	12	3	19
Evandro Pires de Lemos Júnior	1	6	8	10	4	16	10	4	16
Luana Pereira Ávila de Oliveira	1	6	8	9	8	12	9	8	12

PROCURADORES DE ESTADO DE 3ª CLASSE, SÍMBOLO PE-3

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Newton Vieira da Silva	12	8	3	22	8	12	22	8	12
Ramon Jorge Almeida da Silva	12	8	3	21	5	18	21	5	18
Daniele de Pontes Martins	11	7	28	23	2	18	23	2	18
José Roberto Fernandes Teixeira	11	7	28	22	6	28	22	6	28
Elaine Cristina Melo Ramalho	10	7	22	23	2	18	23	2	18
Camille Maia Normande Braga	10	7	22	23	2	18	23	2	18
Patricia Melo Messias	10	7	22	21	6	6	21	6	6

Roberto Tavares Mendes Filho	10	7	22	20	7	26	20	7	26
Francisco Gustavo Fortaleza	8	7	13	21	11	23	21	11	23
Aluisio Lundgren Correia Régis	7	1	5	22	2	16	22	9	9
Victor Hugo Ferreira Rodrigues	6	6	6	23	1	29	23	1	29
Obadias Novaes Belo	5	11	13	20	0	29	20	0	29
Rodrigo Brandão Palácio	5	5	27	22	2	19	22	2	19
Marcos Vieira Savall	5	5	27	20	2	14	20	2	14
Pedro José Costa Melo	4	0	22	12	11	26	12	11	26
Camila Teixeira de Magalhães	3	5	25	21	10	0	21	10	0
Delano Sobral Rolim	3	5	25	21	10	0	21	10	0
Luis Manoel Borges do Vale	3	5	25	12	3	19	12	3	19
Augusto Carlos Borges do Nascimento	3	0	15	20	4	10	20	4	10
Alexandre Oliveira Lamenha Lins	2	6	20	21	10	0	21	10	0
Rita de Cássia Coutinho Toledo	2	6	20	21	10	0	21	10	0
Alysson Paulo Melo de Souza	2	6	11	12	11	26	14	8	6
José Hélio Torres Laranjeira	1	7	16	5	6	27	5	6	27
Edson Vitor de Oliveira Santos	1	6	8	21	1	18	21	1	18

Leonardo Máximo Barbosa	1	6	8	12	3	19	12	3	19
Walter Campos de Oliveira	1	2	6	19	4	0	19	4	0
Elder Soares da Silva Calheiros	0	11	23	12	1	24	12	1	24
Emmanuelle de Araújo Pacheco	0	9	20	21	9	29	21	9	29

PROCURADORES DE ESTADO DE 4ª CLASSE, SÍMBOLO PE-4

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Aderval Vanderlei Tenório Filho	28	1	11	42	10	16	53	6	21
Alex Ramires de Almeida	22	5	15	36	8	16	42	0	11
Marialba dos Santos Braga	21	0	5	36	8	16	36	8	16
Flávio Cavalcanti Gomes de Barros	20	10	16	40	5	21	48	10	10
Cláudia Muniz do Amaral	13	8	5	35	1	3	35	1	3
Maria das Graças Patriota Casado	12	7	26	36	6	13	42	1	16
José Cláudio Ataíde Acioli	11	7	26	36	8	16	42	9	16
Rita de Cássia Lima Andrade	10	7	20	34	10	20	34	10	20
Fábio Lins de Lessa Carvalho	6	6	6	23	2	19	23	2	19

Romualdo Patriota Cota	6	2	0	33	6	19	33	6	19
Ângelo Braga Netto Rodrigues de Mello	5	11	13	23	2	19	23	2	19
Germana Maria Leal de Oliveira Mendonça	5	5	26	22	0	12	22	0	12
Márcio Guedes de Souza	3	8	21	34	11	19	38	7	24
Ivan Luiz Rufino da Silva	3	5	25	22	10	27	22	10	27
Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu	2	8	7	23	1	0	23	1	0
José Alberto Moreira Casado	2	6	20	36	8	13	40	10	9
Carlos Antônio de Souza França	2	6	20	36	8	13	36	8	13
Nadja Aparecida Silva de Araújo	2	6	11	23	2	19	23	2	19
Antônio Fontes Freitas Júnior	1	6	8	23	2	19	23	2	19
Gentil Ferreira de Souza Neto	1	6	8	11	6	3	11	6	3
Sérgio Guilherme Alves da Silva Filho	1	3	6	23	2	19	23	2	19
Rosana Colen Moreno	0	11	28	22	6	6	22	6	6
Damilo França Falcão Pedrosa	0	5	13	10	4	16	10	4	16

Computados de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE JULHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000009371/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor Trata-se de pedido de reconsideração, formulado pelo Diretor-Presidente da ADEAL, em face do DESPACHO PGE/GAB N° 19143947/2023, que conheceu e não aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 18449780/2023, que acolheu o PARECER PGE/PASUBGER 18411428/2023, conclusivo pelo deferimento do pleito. No despacho que se pretende reconsideração, foi fixado que a ADEAL informou que o servidor não ocupará cargo em comissão ou função de confiança. Na sequência, concluiu-se que: “a situação fática ora apresentada não se subsume à norma, posto que a mesma é enfática ao estabelecer as condições para legalidade da cessão pretendida, notadamente a prescrição determinante do inciso I do artigo acima aludido.”. A norma aludida é o art. 96, da Lei Estadual n° 5.247/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado de Alagoas, que dispõe, in verbis: Art. 96. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; II - em casos previstos em leis específicas. § 1º Na hipótese do inciso I, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária. § 2º No caso de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. § 3º A cessão far-se-á mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado. § 4º O servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou em órgão da Administração centralizada, ou em entidade autárquica ou fundacional pública do Poder Executivo Estadual, para fim determinado e por prazo certo, mediante autorização expressa do Governador do Estado. § 5º Dar-se-á a cessão, ainda, mediante convênio com entidade privada sem fins lucrativos, de objetivos culturais, educativos, assistenciais ou filantrópicos, desde que para o desenvolvimento de ações de interesse comum à cessionária e ao Estado de Alagoas. Por sua vez, o pedido de reconsideração formulado apenas pontua a carência de servidores na ADEAL e a qualificação e competência do servidor que pretende ver cedido. Ou seja, não se verificam elementos aptos a sustentar a alteração da conclusão anteriormente exarada. Ante o exposto, ante a inexistência de fatos novos aptos a alterar a conclusão anteriormente adotada, conheço do pedido de

reconsideração para negar-lhe provimento, restando ratificado o DESPACHO PGE/GAB N° 19143947/2023, em todos os seus termos. Nestes termos, sigam os autos à ADEAL para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:13010.0000000320/2023 INTERESSADO SETEQ ASSUNTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DESPACHO PGE/GAB N° 19593811 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 19589357), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 19559061), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETEQ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000001406/2023 INTERESSADO SEADES ASSUNTO DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. CESTAS BÁSICAS. DESPACHO PGE/GAB N° 19593724 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 19589357), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, com fulcro no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001465/2023 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 19595008 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 19585178), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI n° 19563390), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N.º 039/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000003068/2023 INTERESSADO JOSE ANTONIO SILVA JUNIOR (054.516.784-13) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 19594608 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19530814, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 19477439, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho(a) inválido(a), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Antonio Irmão, matrícula 0016330-9, falecido(a), em atividade no cargo de Assistente de Administração, falecido(a) em 28/11/2022, nos termos do art. 42, II, “c”, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:02000.0000018391/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 19592089 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 19563982), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 19459694), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preço n° 186/2022 da Secretaria da Saúde do Estado do Maranhão. 2. Reitero

a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.000000890/2020 INTERESSADO José Rubens Lopes Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19592155 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19486485, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 19445903, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Rubens Lopes Lima, matrícula nº 42455-2, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/12/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000021316/2022 INTERESSADO 12Escola Estadual Dr. Sidrônio Augusto de Santa Maria ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19593372 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19566351, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 19502129, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Aron Holanda de Menezes, matrícula nº 83013-5, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/02/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000218/2021 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 19595380 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 19559438), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 19407548), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata de registro de preços, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000021420/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19593841 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19487614, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV 19365308, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Jailson Ferreira de Souza, matrícula nº 6195-6, ativo(a), posto/grad. 2º Tenente PM, visto preenchidos, antes de 01/01/2022 (direito adquirido), marco inicial da aplicação da Lei Federal nº 13.954, de 2019, no Estado de Alagoas, os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Reitero a necessidade de que seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho

de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000016112/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19594177 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19487268, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV 19446564, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Rildo Silva de Lima, matrícula nº 7581-7, ativo(a), posto/grad. Capitão, visto preenchidos, antes de 01/01/2022 (direito adquirido), marco inicial da aplicação da Lei Federal nº 13.954, de 2019, no Estado de Alagoas, os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Reitero a necessidade de que seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002235/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 19595364 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP Nº 19541988, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo que desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto a sanção governamental, com a seguinte ementa: EMENTA - PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO ONEROSA DAS ÁREAS RURAIS QUE MENCIONA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, AO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL PARA FINS DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOÇÃO DE MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DO CAMPO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002253/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 19595285 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP Nº 19524297, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo que desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto a sanção governamental, com a seguinte ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA ENDOMETRIOSE NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA COMUM DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE SAÚDE PÚBLICA (ART. 24, XII, DA CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002265/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 19595384 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP Nº 19560348, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela sanção do PL nº 235/2023, ante a inexistência de vícios de constitucionalidade ressalvada a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: EMENTA - PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO ONEROSA DAS ÁREAS RURAIS QUE MENCIONA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, AO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL PARA FINS DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOÇÃO DE MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DO CAMPO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.000002260/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 19566357 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP Nº 19564933, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: EMENTA- DIREITO CONSTITUCIONAL E CONSUMERISTA. PROJETO DE LEI ESTADUAL Nº 312/2023 QUE DETERMINA A FIXAÇÃO PELOS AÇOUGUES E SUPERMERCADOS, DE INFORMAÇÕES SOBRE SEUS PRODUTOS E RESPECTIVOS FORNECEDORES. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE - DIREITO DO CONSUMIDOR. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003467/2023 INTERESSADO Gilzeda Farias dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19541883 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19509769), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 19497333), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual José Benaldo dos Santos, matrícula 0036198-4, ativo, cargo Operador Rodoviário, falecido em 10/05/2023, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação, em conformidade com o art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

PROCESSO 01800.00001185/2019 INTERESSADO ELAITA SALMA ANISIO GONÇALVES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19542199 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19445522), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 19149301), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Elaita Salma Anisio Gonçalves, matrícula 0086659-8, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/05/2023, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida à Alagoas Previdência, para implantação dos proventos. 4. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000004375/2023 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19569495 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19542229), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 18916631), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão pretendida, restando apenas a anuência do Governador do Estado, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei nº 5.247/91. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000006975/2022 INTERESSADO Ivandelson Almeida da Silva (129.662.744-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19571244 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19556568), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 19493949), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Gleide Francino de Almeida, matrícula 0031395-5, inativa, com proventos do cargo Professor, falecida em 21/08/2020, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação, em conformidade com o art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

PROCESSO E:04799.0000004205/2023 INTERESSADO Ana Gabriela Barros Coelho de Mello ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19571895 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19567289), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 19552870), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, solteira e sem rendimentos do servidor público civil estadual Omar Coelho de Mello, matrícula 0052690-8, inativo, com proventos do cargo Procurador de Estado, falecido em 25/05/2023, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação, em conformidade com o art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

PROCESSO E:04701.0000001372/2022 INTERESSADO MARIA FATIMA DE MEDEIROS SANTOS ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 19565988 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19472985, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBGER 18848828, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo deferimento do pleito da requerente, haja vista trânsito em julgado de sentença judicial em favor da servidora. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG e ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001059/2023 INTERESSADO FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 19593305 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 19567222), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICPRIORIT (SEI nº 19561850), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do termo de fomento, para a realização da 10ª Bienal Internacional do Livro, a ser realizada em Maceió (AL), entre 11 e 20 de agosto do corrente ano. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 748151

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM 19 DE JULHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000015124/2023 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 19595344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 19583773, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 19580090, que opinou pela necessidade de cumprimento da referida decisão, sugerindo a remessa dos autos à UNCISAL e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 748152

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 19.07.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000025530/2022 - INTERESSADO: RAMON RODRIGUES SARMENTO, CPF: 127.508.024-31 - ASSUNTO: Adicional de insalubridade

DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19555248/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19520675/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18284555), qual seja, 8 de junho de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 19.07.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000023609/2023 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL. ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PRESTADO EM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL Conheço e aprovo, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV -19256728/2023 (19256728), que, em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022,[1] entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Danilo Marcos da Silva Souza, matrícula 0000025437, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s), 05 mês(es) e 23 dia(s), por serviço prestado em órgão público federal, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 108, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989.[2] 2. Com efeito, ressalvo apenas a base normativa da averbação, para a entender tão-só no art. 108, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, visto não ser possível computar tempo prestado à Administração Pública antes do ingresso na Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL ou no Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas - CBM/AL como de efetivo serviço para todos os efeitos, inclusive aferição do nível de escalonamento na Carreira dos Militares Estaduais, mas apenas para “fins de aposentadoria [...] Ou para fins de concessão de alguma vantagem pessoal, como uma licença ou um acréscimo pecuniário.” (Arguição de Inconstitucionalidade nº 0500075- 92.2016.8.02.0000). 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: a Certidão de Tempo de Serviço Militar registra TEMPO DE SERVIÇO de SEIS ANOS E CENTO E SETENTA E OITO DIAS (18508456); o labor havido antes do ingresso na Polícia Militar deu-se tão-somente na esfera pública (18508456). 4. Ressalto, ademais, a observância do PARECER PGE/PA/SUBPREV -19256728/2023 em todos os seus termos, em

especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO: E:01500.0000031675/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ASSUNTO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - QUESTÃO INCIDENTAL - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PRIVADA. Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 19347223/2023 (19347223), que, à vista de questão incidental relativa à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria José Silva do Rêgo, matrícula 0023285-8, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, de tempo de serviço/contribuição de 08 ano(s), 03 mês(es) e 26 dia(s), por serviço em atividade privada (14690492), entende “pela convalidação da averbação realizada por intermédio do processo administrativo SF. nº 2.263 (doc. 15655472), tendo em vista que foi comprovado o tempo de serviço.”[1] 2. Com efeito, a despeito de não constar, dos autos do processo administrativo SF. nº 2.263, a “Carteira Profissional anexa.” mencionada, a certidão expedida por servidor público estadual, investido de fé pública, goza de presunção juris tantum de veracidade e legitimidade, a qual somente pode ser desfeita por prova contundente em contrário, o que não ocorre no caso. Não é outro, aliás, o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ: MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO ADMINISTRATIVO CASSATÓRIO DE APOSENTADORIA. CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOBRE A QUAL PENDE INCERTEZA NÃO RECEPCIONADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO. EXTINÇÃO DO MANDAMUS DECRETADO POR MAIORIA. VÍNCULO FUNCIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DOS ARQUIVOS DA PREFEITURA. MOTIVO DE FORÇA MAIOR. INCÊNDIO. EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA PREFEITURA ANTES DO SINISTRO. DOCUMENTO PÚBLICO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. 1. Esta Corte Superior de Justiça possui entendimento firmado no sentido de que o documento público merece fé até prova em contrário. No caso, o recorrente apresentou certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura do Município de Itobi/SP - a qual comprova o trecho temporal de 12 anos, 3 meses e 25 dias relativos ao serviço público prestado à referida Prefeitura entre 10/3/66 a 10/2/78 - que teve firma do então Prefeito e Chefe do Departamento Pessoal e foi reconhecida pelo tabelião local. 2. Ademais, é incontroverso que ocorreu um incêndio na Prefeitura Municipal Itobi/SP em dezembro de 1992. 3. Desse modo, a certidão expedida pela Prefeitura de Itobi, antes do incêndio, deve ser considerada como documento hábil a comprovar o tempo de serviço prestado pelo recorrente no período de 10/3/66 a 10/2/78, seja por possuir fé pública - uma vez que não foi apurada qualquer falsidade na referida certidão -, seja porque, em virtude do motivo de força maior acima mencionado, não há como saber se os registros do recorrente foram realmente destruídos no referido sinistro. 4. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ - AgRg no RMS: 19918 SP 2005/0063438-0, Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 06/08/2009, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: --> DJe 31/08/2009).[2]. 3. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota o nome Maria José Silva do Rêgo (14550785); o requerimento do averbação realizada foi protocolado em 24/02/1987 (14690492). 4. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 19347223/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU NA DATA DE 19.07.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000024953/2022 - INTERESSADO: RODRIGO OLIVEIRA DE MELO, CPF: 052.037.964-08, ASSUNTO: Adicional de insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19555829/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19546555/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18744197), qual seja, 5 de junho de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000026057/2022 - INTERESSADO: CELSO GUILHERME DA SILVA, CPF: 110.122.904-76. ASSUNTO: Adicional de insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19554856/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19541148/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17596022), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000026015/2022 - INTERESSADO: ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS, CPF: 109.866.194-00, ASSUNTO: Adicional de insalubridade.. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19554614/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19540808/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17729388), qual seja, 5 de abril de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000027585/2022 - INTERESSADO: ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO. ASSUNTO: Adicional de insalubridade. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19554355/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19531814/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18426419), qual seja, 17 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000027549/2022 - INTERESSADO: ISABELA CRISTINA DA SILVA, CPF: 085.968.074-62 - ASSUNTO: Adicional de insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19554228/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19537509/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18129712), qual seja, 2 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000027545/2022 - INTERESSADO: MACIANA SALUSTIANO DA SILVA, CPF: 073.299.534-58 - ASSUNTO: Adicional de insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19554127/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19537607/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18255425), qual seja, 8 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000027543/2022 - INTERESSADO: SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, CPF: 057.477.714-85 - ASSUNTO: Adicional de insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19553940/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19537889/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18135190), qual seja, 2 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000027531/2022 - INTERESSADO: MICHELLE JAKELINE CALDAS ARAUJO, CPF: 049.046.534-08 - ASSUNTO: Adicional de insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19553711/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19538117/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18339427), qual seja, 11 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000025655/2022 - INTERESSADO: ELICY MARIANE DOS SANTOS BEZERRA, CPF: 075.267.224-08 - ASSUNTO: Adicional de insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19553019/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19507967/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18692080), qual seja, 31 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS [1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000025659/2022 . INTERESSADO: RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF: 072.592.304-01 .ASSUNTO: Adicional de insalubridade. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 19552446/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19506694/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18237727), qual seja, 8 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS [1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024947/2022 - INTERESSADO: MARIANA DE OLIVEIRA MORAES, CPF: 105.069.034-60 -ASSUNTO: Adicional de insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 19552397/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19512429/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18356266), qual seja, 12 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS [1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000025489/2022 - INTERESSADO: GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO, CPF: 100.968.364-07, ASSUNTO: Adicional de insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 19552249/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19510608/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18664174), qual seja, 30 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS [1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.
PROCESSO: E:02000.0000025351/2022. INTERESSADO: DENISE FREITAS RESENDE, CPF: 073.733.785-01. ASSUNTO: Adicional de insalubridade. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 19552043/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19511489/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18671311), qual seja, 30 de maio de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS [1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024783/2022 - INTERESSADO: JAIRAN MARTINS BRAZ, CPF: 053.008.734-03, ASSUNTO: Adicional de insalubridade. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 19551651/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19512945/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17632274), qual seja, 4 de abril de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS [1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Vitória Maria de Farias Fragoço Caetano.
Responsável pela Resenha

Protocolo 748162

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

AVISO DE COTAÇÃO SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n°. E:30010.000000326/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: gerea.secti@gmail.com , das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h

Maceió, 20 de julho de 2023.

SABRINA DE SÁ DÂMASO
Superintendente Administrativa

Protocolo 747886

AVISO DE COTAÇÃO SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n°. E:30010.000000323/2023 Objeto: Contratação de empresa de serviços de locação de impressoras a laser, com cópias monocromáticas e coloridas, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: gerea.secti@gmail.com , das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h

Maceió, 20 de julho de 2023.

SABRINA DE SÁ DÂMASO
Superintendente Administrativa

Protocolo 747903

RATIFICAÇÃO

Processo E:300010.0000000268/2023. Respalda do inciso II, do artigo 75, e em obediência ao art. 72 da Lei n° 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de materiais de limpeza, pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no valor total de R\$ 13.928,30 (treze mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), fornecidos pela empresa: JW comércio - CNPJ :42.522.232/0001-50.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 748022

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA N° 114/2023 Maceió - AL, 20 de Julho de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	ASFOPAL	HABILITADO	88

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 388/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600- 1207/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa GMED Medical Saúde e Qualidade de Vida LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.917.394/0001-48.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Serviços Não Continuados n° 388/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023

ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Localização: 210 - Todo Estado, Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, do Orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa).

Maceió, 17 de julho de 2023

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 747934

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 19439/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01800.0000020822/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Fernando Henrique Lessa Falcão

Cargo: Professor

CPF: 001.038.524-09

RG:1199415

Matrícula: 9864576-5

N° DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 04/07/2023 a 05/07/2023

DESTINO: Viçosa-Maceió

OBJETIVO: Participação em Curso de Formação Técnica convocado pela Supervisão de Capacitação e Desenvolvimento Funcional (SUCEF), sobre Curso de Português Instrumental.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747762

PORTARIA/SEDUC N° 19422/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01800.0000022426/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: MARIA JOSIENE MOREIRA

Cargo: Professor

CPF: 815.189.514-49

RG: 1.218.432

Matrícula: 0067662-4

N° DE DIÁRIAS: 3 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 19/07/2023 a 25/07/2023

DESTINO: São Brás; Feliz Deserto e Campo Grande.

OBJETIVO: Visita in loco nos municípios para Acompanhamento da aplicação da Avaliação de Fluência Formativa 2023 e do Mobiliza SAEB.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747763

PORTARIA/SEDUC N° 19441/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01800.0000022167/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Thiago Henrique Ataíde Wanderley

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 035.520.494-01

RG: 1975918

Matrícula: 23208-4

N° DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos reais)

VALOR TOTAL: R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos reais)

PERÍODO: 10/07/2023 a 11/07/2023

DESTINO: Maceió/Penedo

OBJETIVO: cobertura para mídias sociais no Aulão Foca no Enem, no município de Penedo. Durante o período de 10 a 11 de julho.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747764

PORTARIA/SEDUC Nº 19442/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000022167/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Ana Carolina Juvêncio Bezerra

Cargo: Assessora Especial

CPF:124.195.224-86

RG: 38822083

Matrícula: 0032762

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO:10/07/2023 a 11/07/2023

DESTINO: Maceió/Penedo

OBJETIVO: cobertura para mídias sociais no Aulão Foca no Enem, no município de Penedo. Durante o período de 10 a 11 de julho.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747765

PORTARIA/SEDUC Nº 19443/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000022167/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Rafaella Ramos

Cargo: Assessora Especial

CPF: 082.325.864-51

RG: 351109493

Matrícula: 32428

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 10/07/2023

DESTINO: 11/07/2023

OBJETIVO: cobertura para mídias sociais no Aulão Foca no Enem, no município de Penedo. Durante o período de 10 a 11 de julho.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747766

PORTARIA/SEDUC Nº 19462/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000021742/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Sandro Rógenes Nobre Wanderley

Cargo: Professor

CPF: 494.143.214-20

RG:737170

Matrícula: 87154-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 05/07/2023 a 06/07/2023

DESTINO: PIRANHAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar dos treinamentos de atualização dos Sistemas SEI e SIP e de Redação para despachos no Sistema SEI.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747767

PORTARIA/SEDUC Nº 19457/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000021153/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: EDINALDO BARROS

Cargo: Motorista

CPF: 020.776.154-00

RG: 1461417

Matrícula: 0825078-2

Nº DE DIÁRIAS: 8 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais)

PERÍODO: 11/07/2023 a 31/07/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia - Maceió (Escola Luiz Augusto, Escola Francisca Rosa, Escola Watson Clementino, Escola Luiz Bastos)

OBJETIVO: Acompanhar o Gerente Regional na função de motorista, nas viagens para Maceió e as Escolas Estaduais desta 11ª Gere.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747769

PORTARIA/SEDUC Nº 19421/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000021244/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Jorge Luiz dos Santos

Cargo: Gerente Regional de Educação

CPF: 660.578.764-15

RG: 999470

Matrícula: 82867-0

Nº DE DIÁRIAS:10 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 11/07/2023 a 25/07/2023

DESTINO: Porto Real do Colégio; Maceió; Olho D'Água Grande; Piaçabuçu; Igreja Nova; São Brás; Feliz Deserto; Porto Real do Colégio; Olho D'Água Grande.

OBJETIVO: Realizar monitoramentos nas Unidades de Ensino.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747770

PORTARIA/SEDUC Nº 19423/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000022428/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Adrianna Kelly Santos da Silva Vasconcelos

Cargo: Professor

CPF: 045.598.874-97

RG: 1993970

Matrícula: 9864863-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (Quatrocentos e catorze reais)

PERÍODO: 19/07/2023 a 25/07/2023

DESTINO: São Brás; Feliz Deserto; Campo Grande.

OBJETIVO: Visita in loco nos municípios para acompanhamento da aplicação da avaliação de fluência formativa 2023 e do Mobiliza SAEB.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747772

PORTARIA/SEDUC Nº 19456/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000020827/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Adelma Damião dos Santos Almeida

Cargo: Professor

CPF: 543.580.194-04

RG: 760418

Matrícula: 16282-5

Nº DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 04/07/2023 e 05/07/2023

DESTINO: VIÇOSA-MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em Curso de Formação Técnica convocado pela Supervisão de Capacitação e Desenvolvimento Funcional (SUCEF), sobre Curso de Português Instrumental.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747773

PORTARIA/SEDUC Nº 19440/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000021054/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Maria Cícera Bezerra da Silva

Cargo: Professor

CPF: 410.951.974-87

RG: 504162

Matrícula: 59700-7

Nº DE DIÁRIAS: 04 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 17/07/2023 a 25/07/2023

DESTINO: Quebrangulo/Major Isidoro/Minador do Negrão/Palmeira/Maceió.

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da rede estadual de ensino pertencentes à 3ª GERE, monitorar o sistema SAGEAL, Plataforma EDUCACENSO escolar, e participar de Reuniões na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 -

Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747774

PORTARIA/SEDUC Nº 19.433/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000009843/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.675/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSEFA JANAINA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 82644-8, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747783

PORTARIA/SEDUC Nº 19.438/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006297/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 12.550/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27/04/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ALINE LAMENHA SAMPAIO, matrícula nº 0012720-5, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747785

PORTARIA/SEDUC Nº 19.446/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000004754/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.317/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05/07/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SYRLENE MÁRCIA GALDINO NOBRE, matrícula nº 78500-8, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747787

PORTARIA/SEDUC Nº 19.447/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000004806/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.316/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05/07/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) FLAVIANA CORDEIRO WANDERLEY, matrícula nº 9866693-2, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747788

PORTARIA/SEDUC Nº 19.448/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000004230/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 11.077/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ROMILDO CEZAR MARTINS, matrícula nº 479-0, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747789

PORTARIA/SEDUC Nº 12.332/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000005247/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 12.332/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25/04/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOILMA TELES FLORENCIO, matrícula nº 86868-0, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747790

PORTARIA/SEDUC Nº 19.450/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000007577/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.545/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MAURO CESAR LIRA REGO, matrícula nº 9864544-7, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747791

PORTARIA/SEDUC Nº 19.451/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006529/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.331/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05/07/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) NADJA CRISTIANE TENORIO PORANGABA, matrícula nº 86610-5, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747792

PORTARIA/SEDUC Nº 19.452/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006557/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.319/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05/07/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JAMIS LUIT SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 9865938-3, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747793

PORTARIA/SEDUC Nº 19.416/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000016670/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.241/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) PATRÍCIA CORRÊA FEITOZA SILVA, matrícula nº 80.384-7, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747794

PORTARIA/SEDUC Nº 19.420/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000004809/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 13.316/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) Tony Wesley Barros Vasconcelos, matrícula nº 851-6, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747796

PORTARIA/SEDUC Nº 19.419/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000005840/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.109/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0825696-9, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747799

PORTARIA/SEDUC Nº 19.429/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006386/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.989/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DIRLENE MÂRCIA

COSTA TENÓRIO , matrícula nº 826510-0 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747801

PORTARIA/SEDUC Nº 19.453/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000007309/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.540/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA GORETTI BARACHO PEREIRA , matrícula nº 50109-3 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747804

PORTARIA/SEDUC Nº 19.454/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000007588/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.542/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSÉ FLÁVIO MARTINS DA SILVA , matrícula nº 49823-8 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747808

PORTARIA/SEDUC Nº 19.431/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000005576/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.107/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARINUZIA DOS SANTOS , matrícula nº 0825346-3 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747809

PORTARIA/SEDUC Nº 19.417/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000005433/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 13.102/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LIDJA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA , matrícula nº 825725-6 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747811

PORTARIA/SEDUC Nº 19.418/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006292/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 13.171/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) Viviani Duarte Acioli Rodrigues , matrícula nº 827051-1 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747813

PORTARIA/SEDUC Nº 19.434/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000004373/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 12.991/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GLAUCIVÂNIA ESTEVÃO DOS SANTOS , matrícula nº 9864761-0 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747815

PORTARIA/SEDUC Nº 19.428/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006663/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA VERONICA LEITE SOUZA , matrícula nº 9865625-2 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747817

PORTARIA/SEDUC Nº 19.430/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000005257/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.093/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MICHELINA DA SILVA SANTOS LIMA , matrícula nº 9866347-0 , visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747818

PORTARIA/SEDUC Nº 19.432/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006600/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.584/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MÁRCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, matrícula nº 19066-7, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747820

PORTARIA/SEDUC Nº 19.435/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000007637/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 12684/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CHRISTIANE MOREIRA LIRA, matrícula nº 979-2, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 747821

PORTARIA/SEDUC Nº 19.481/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000007177/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.578/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ELZA MARIA DA SILVA CORREIA CAVALCANTE, matrícula nº 825645-4, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748139

PORTARIA/SEDUC Nº 19.486/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000004364/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 13.173/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOÃO HENRIQUE DA SILVA SOUSA, matrícula nº 0645-9, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748140

PORTARIA/SEDUC Nº 19.550/2023

Dispõe sobre a designação dos profissionais docentes do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Especiais de Educação e Unidades de Ensino

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 114, II, a Lei Delegada no 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada no 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico no E:01800.0000011640/2023,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC Nº 12.766/2023 que Estabelece os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos professores da Educação Pública Estadual que atuarem em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Edital nº E-005/2023/SEDUC, que Dispõe sobre a Aplicação do Exame Estadual de Avaliação de Certificação do Ensino Fundamental, de acordo com a Lei Nº 8.470, de 16 de Julho de 2021, que Institui o Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, desenvolvendo atividades nas Gerências Especiais Regionais de Educação e Administração Central, em que a designação tem efeitos retroativos a partir de 15 de maio de 2023:

Nº	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	LOTAÇÃO	NOME	CPF
1	ADM. CENTRAL	ADM. CENTRAL	MARIA ISLAINE FERREIRA DE MELO	148.775.834-08
2	PONTO FOCAL	1º GERE	MARIA HERMANA BARROS MAGALHÃES	123.008.124-01
3	PONTO FOCAL	7º GERE	EDIVALDO DA SILVA LIMA	105.769.644-76
4	PONTO FOCAL	7º GERE	VIVIAN ROSSANE SILVA GUEDES SIQUEIRA	067.773.114-08

Art. 2º Designar os profissionais para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas.

§1º Para desenvolver ações ligadas a Administração Central da SEDUC:

Nº	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	LOTAÇÃO	NOME	CPF
1	ADM. CENTRAL	SEPLAG	VINÍCIUS DE LUCA	119.662.054-73
4	ADM. CENTRAL	ADM. CENTRAL	LUCIANA SANTOS SILVA DIODATO	026.022.684-02

§2º Para desenvolver ações ligadas a Administração Central da SEDUC, em que a designação tem efeitos retroativos a partir de 15 de junho de 2023:

Nº	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	LOTAÇÃO	NOME	CPF
2	ADM. CENTRAL	ADM. CENTRAL	ADELTON BATISTA DA SILVA JÚNIOR	091.035.864-80
3	ADM. CENTRAL	ADM. CENTRAL	POLLYANA RAQUEL DOS SANTOS	083.564.374-31
5	ADM. CENTRAL	ADM. CENTRAL	THAWANNA BARROS DA SILVA	122.206.484-78

Art. 3º: Designar os profissionais para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, desenvolvendo atividades nas Unidades de Ensino.

Nº	GEE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	LOTAÇÃO	NOME	CPF
1	01º GEE	Coordenação	E.E. Maria Das Graças De Sá Teixeira	Patrícia Ramalho Tavares	025.968.134-24
2	01º GEE	Linguagens	E.E. Maria Das Graças De Sá Teixeira	Claudia Maria Da Silva Lessa	859.903.454-53
3	01º GEE	Matemática	E.E. Maria Das Graças De Sá Teixeira	Josna Maria De Santana	960.424.275-04
4	01º GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Maria Das Graças De Sá Teixeira	Allymne Crystinne Miguel Dos Santos	057.670.844-59
5	01º GEE	Ciências Humanas	E.E. Maria Das Graças De Sá Teixeira	Luciana Maria De Melo	663.168.124-34

6	01ª GEE	Coordenação	E.E. Cincinato Pinto	Sidney José Arruda Pimentel	348.952.484-53
7	01ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Cincinato Pinto	Wileler Rosa E Silva Pinheiro	939.353.074-20
8	01ª GEE	Linguagens	E.E. Cincinato Pinto	Sandra Regina Bernardo Nicolau	474.952.354-20
9	01ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Cincinato Pinto	Maria Aparecida Silva Costa	332.349.574-87
10	01ª GEE	Matemática	E.E. Cincinato Pinto	Rodrigo Xavier Da Silva	052.328.084-00
11	02ª GEE	Coordenação	E.E. Djalma Barros Siqueira	Josenilda Cruz Dos Santos	660.586.864-15
12	02ª GEE	Linguagens	E.E. Djalma Barros Siqueira	Clotildes Lessa De Jesus Carvalho	460.557.464-68
13	02ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Djalma Barros Siqueira	Cremilda Maria Cardoso Santos Da Silva	085.249.254-50
14	02ª GEE	Matemática	E.E. Djalma Barros Siqueira	Elda Rocha Dos Santos	816.281.614-34
15	02ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Djalma Barros Siqueira	Maria Eline De Castro Santos	677.908.604-53
16	02ª GEE	Coordenação	E.E. Prof.ª Edleuza Oliveira Da Silva	Elyda Cristina Oliveira Dos Santos	024.848.634-97
17	02ª GEE	Linguagens	E.E. Prof.ª Edleuza Oliveira Da Silva	Genivânia Justino Dos Santos	035.859.984-96
18	02ª GEE	Matemática	E.E. Prof.ª Edleuza Oliveira Da Silva	Juliana Fernandes Felix Da Silva	068.269.294-81
19	02ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Prof.ª Edleuza Oliveira Da Silva	Diogo Tiago Dos Santos	010.094.114-11
20	02ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Prof.ª Edleuza Oliveira Da Silva	Viviane Marcos Vieira De Oliveira	052.673.654-24
21	05ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Félix De Carvalho	Ezequias Soares Dos Santos	069.075.524-42
22	06ª GEE	Coordenação	E. E. Rotary	Elissandra Melo Silva Carvalho	029.499.124-78
23	06ª GEE	Linguagens	E. E. Rotary	Adriana Paula Da Paz	028.587.804-20
24	06ª GEE	Matemática	E. E. Rotary	José Alves De Oliveira	097.476.714-09
25	06ª GEE	Ciências Humanas	E. E. Rotary	Maria José Lisboa Santos	723.467.284-20
26	06ª GEE	Ciências Da Natureza	E. E. Rotary	Edilania Melo Da Silva	029.497.754-62
27	06ª GEE	Coordenação	E.E. De Areia Branca	Erlândia Ventura Da Silva	040.351.024-40
28	06ª GEE	Linguagens	E.E. De Areia Branca	Joyce Alencar Dos Santos	091.135.164-77
29	06ª GEE	Matemática	E.E. De Areia Branca	Carlos Antônio Mendes Da Silva	030.869.044-37
30	06ª GEE	Ciências Humanas	E.E. De Areia Branca	Patrick Oliveira Silva	105.538.064-75
31	06ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. De Areia Branca	Elysson David De Santana Lima	065.609.904-60
32	08ª GEE	Ciências Humanas	E. E. De Monteirópolis	Cláudia Nunes Maciel Da Silva	064.633.364-08
33	11ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Domingos Moeda	Maria Aparecida Silva Oliveira	058.120.944-38
34	11ª GEE	Matemática	E.E. De Educação Básica De Pariconha	Elivando Gomes Dos Santos	056.460.254-00
35	12ª GEE	Coordenação	E.E. Prof.ª Claudizete Lima Eleutério	Marcos Roberto Dos Santos	045.827.194-22
36	12ª GEE	Linguagens	E.E. Prof.ª Claudizete Lima Eleutério	Márcia Gomes Dos Santos	023.870.104-26
37	12ª GEE	Matemática	E.E. Prof.ª Claudizete Lima Eleutério	Emerson José Alves Dos Santos	062.735.004-60
38	12ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Prof.ª Claudizete Lima Eleutério	Julia Tatiana Riego Costa	045.596.334-79
39	12ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Prof.ª Claudizete Lima Eleutério	Dannelly Santos Da Silva	012.115.724-55
40	12ª GEE	Coordenação	E.E. Santos Dumont	Áurea Helena G. De Vasconcelos Almeida	077.180.824-07
41	12ª GEE	Matemática	E.E. Santos Dumont	Sérgio Marques Da Silva	037.691.804-70
42	12ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Santos Dumont	Jhosianna Patricia Vilela Da Silva Costa	073.991.434-04
43	12ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Santos Dumont	Renato Vasco De Almeida Netto	912.244.894-20
44	13ª GEE	Coordenação	E.E. Prof.ª Maria José Loureiro	Damiana Maria Barbosa Jaires Melo	984.718.564-68
45	13ª GEE	Linguagens	E.E. Prof.ª Maria José Loureiro	Morgana Martiniano Da Silva	007.609.674-23
46	13ª GEE	Matemática	E.E. Prof.ª Maria José Loureiro	Rory Nikolas Cavalcante	700.998.394-15
47	13ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Prof.ª Maria José Loureiro	Vinicius Dos Santos Amorim	075.445.285-96
48	13ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Prof.ª Maria José Loureiro	Helivelton Do Amaral Clemente	093.251.834-63
49	13ª GEE	Coordenação	E.E. Prof.ª Salete Gusmão	Taciana Gomes Ferreira Da Silva	032.330.614-47
50	13ª GEE	Linguagens	E.E. Prof.ª Salete Gusmão	Rosimilda Vieira Da Silva	515.081.094-00
51	13ª GEE	Matemática	E.E. Prof.ª Salete Gusmão	Alexsandro De Melo Silva	067.724.924-12
52	13ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Prof.ª Salete Gusmão	Marcelo Santos Menezes	062.830.695-41
53	13ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Prof.ª Salete Gusmão	Janeleide Oliveira De Amorim Magalhães	828.062.684-00
54	13ª GEE	Coordenação	E.E. Prof. Liberalino Bonfim De Oliveira	Marta Freitas Da Costa	804.069.204-00
55	13ª GEE	Linguagens	E.E. Prof. Liberalino Bonfim De Oliveira	Andrea Teresa Do Nascimento Reis	008.712.184-02
56	13ª GEE	Matemática	E.E. Prof. Liberalino Bonfim De Oliveira	Maria Patricia Felix	038.193.564-79
57	13ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Prof. Liberalino Bonfim De Oliveira	Rosivânia Cassiano Da Silva	757.881.604-72
58	13ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Prof. Liberalino Bonfim De Oliveira	Elias Gomes De Magalhães	731.098.194-49

59	05ª GEE	Ciências Humanas	E.E. Álvaro Paes	Telmo Bastos Da Silva	804.221.284-49
60	05ª GEE	Ciências Da Natureza	E.E. Álvaro Paes	Rayane Fernandes De Melo	071.575.384-31

§1º Os Polos que não têm o número completo de bolsistas, atuarão como polo de aplicação, devendo atender em pelo menos três áreas do conhecimento, com entrega de materiais didáticos como suporte.

§2º Para o envio das informações, que definem o pagamento dos incentivos financeiros para cidadãos, no âmbito do VQDT, a equipe de bolsistas do programa, deve consolidar os relatórios de produção do Polo: atendimento no curso preparatório, exames, pendências de documentos, provas realizadas no portal ou em meio físico, dias de atendimento, estratégias de busca ativa, número de computadores, atuação de bolsista, internet, entre outras informações pertinentes.

§3º O não envio das informações no prazo estabelecido implicará no não pagamento dos incentivos financeiros para cidadão e na suspensão do pagamento das bolsas formação para equipe de bolsista do polo VQDT.

Art. 4º Designar os Polos que atuarão no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, das Unidades de Ensino.

Nº	GEE	UNIDADE DE ENSINO	MUNICÍPIO	STATUS DO POLO
1	01ª GEE	E.E. Maria Das Graças De Sá Teixeira	Maceió	Preparação e Aplicação
2	01ª GEE	E.E. Cincinato Pinto	Maceió	Preparação e Aplicação
3	02ª GEE	E.E. Djalma Barros Siqueira	Coruripe	Preparação e Aplicação
4	02ª GEE	E.E. Prof.ª Edleuza Oliveira Da Silva	São Miguel Dos Campos	Preparação e Aplicação
5	05ª GEE	E.E. Álvaro Paes	Coité Do Nóia	Preparação e Aplicação
6	06ª GEE	E.E. Rotary	Santana Do Ipanema	Preparação e Aplicação
7	06ª GEE	E.E. De Areia Branca	Santana Do Ipanema	Preparação e Aplicação
8	07ª GEE	E.E. Rocha Cavalcanti	União Dos Palmares	Aplicação
9	11ª GEE	E.E. Indígena Ancelmo Bispo De Souza	Inhapi	Aplicação
10	12ª GEE	E.E. Prof.ª Claudizete Lima Eleutério	Rio Largo	Preparação e Aplicação
11	13ª GEE	E.E. Prof.ª Maria José Loureiro	Maceió	Preparação e Aplicação
12	13ª GEE	E.E. Prof.ª Salete Gusmão	Maceió	Preparação e Aplicação
13	13ª GEE	E.E. Prof. Liberalino Bonfim De Oliveira	Maceió	Preparação e Aplicação

Art. 5º Desligar da bolsa formação os profissionais que atuaram no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, das Gerências Especiais Regionais de Educação e das Unidades de Ensino.

Nº	GEE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	LOTAÇÃO	NOME	CPF
1	1ª	Matemática	E. E. Campos Teixeira	Elaine Cristina Santos Vilela	029.063.144-04
2	6ª	Ciências Humanas	E.E. Prof.ª Joanita De Melo	Ademilton Ângelo Teixeira	000.914.608-32

Art. 6º Os bolsistas do VQDT deverão seguir as orientações de governança emanadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º Caso o bolsista não efetive as entregas e produtos nos prazos estabelecidos, bem como não cumpra com suas atribuições, a SEDUC fará seu desligamento do Programa Vem Que Dá Tempo, resguardando assim, o interesse público para o bom funcionamento do programa.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 19 de julho de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 19.485/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006588/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 13.854/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GALBA TEREZA BARBOSA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 0825488-5, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748141

PORTARIA/SEDUC Nº 19.484/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000006965/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 13.989/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 826689-1, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748142

PORTARIA/SEDUC Nº 19.483/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000004548/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 13.175/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 334-4, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748143

PORTARIA/SEDUC Nº 19.482/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000008161/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 13.774/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JANINE LUZ BRITTO FIALHO, matrícula nº 52254-6, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748144

PORTARIA/SEDUC Nº 19.488/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000007232/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.113/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) TELMO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 83228-6, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748146

PORTARIA/SEDUC Nº 19.487/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000005283/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 12.991/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04/05/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA CECÍLIA FELIX SALSA, matrícula nº 0024-8, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748147

PORTARIA/SEDUC Nº 19.480/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000004683/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 17.222/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ALESSIA PONTES DE MORAES PEDROSA, matrícula nº 9866783-1, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748148

PORTARIA/SEDUC Nº 19.492/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.-0000008382/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 18.342/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05/07/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RAABE OMENA BISPO DA SILVA, matrícula nº 0025832-6, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748149

PORTARIA/SEDUC N° 19.490/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800.-0000008924/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC N° 18.085/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 47277-8, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748150

PORTARIA/SEDUC N° 19.489/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800.-0000009563/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC N° 18.338/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05/07/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SIDNEIDE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 49268-0, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748153

PORTARIA/SEDUC N° 19.494/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800.-0000011247/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC N° 17.454/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA ELINE DE CASTRO SANTOS, matrícula n° 16442-9, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748156

PORTARIA/SEDUC N° 19.493/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800.-0000009125/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC N° 17.421/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 50356-8, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748157

PORTARIA/SEDUC N° 19.491/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800.-0000008808/2023.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC N° 17.455/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27/06/2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JANEICLEIA PEREIRA ROGERIO, matrícula n° 726-9, visto que o ato administrativo é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, via Decreto Governamental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748158

PORTARIA/SEDUC N° 19.558/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR A PORTARIA/SEDUC N° 14309/2023, publicada no DOEAL, de 14 de junho de 2023, que concedeu férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) PLACIDO ANTONIO DE BACCO JUNIOR, matrícula n° 23289, portador(a) do CPF n° 634.565.400-00, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/10/2023 até 06/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748163

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, através da Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:01800.0000013882/2023

Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

PLÁCIDO A. DE BACCO JUNIOR
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 747999

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000022928/2022

Interessado: AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RECONHEÇO a dívida em tela junto à América Locações e Serviços Eireli, CNPJ 69.987.733/0001-68, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [19265868](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI [19262256](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 18 de julho de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 748067

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/FAPEAL N° 02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL e o DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS/FAPEAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei n° 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, e o Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023 e conseqüentemente sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada;

I - Objeto: concessão de bolsas de pesquisa para operacionalizar o “Grupo De Estudos E Pesquisas Das Bases Jurídicas E Econômicas Do Novo Marco Regulatório De Saneamento Para O Aperfeiçoamento Das Concessões E Parcerias Público-Privadas No Estado De Alagoas” através de Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro com a FAPEAL.

II - Vigência:

Data de início: 01/07/2023

Término: 28/09/2023.

III - De/Concedente: Secretaria de Estado da Fazenda, UO: 21018; UG: 410018.

IV - Para/Executante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas/FAPEAL UG: 510514

V - Crédito: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa: 3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES, no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, no valor total de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Fonte de Recursos: 0500 (Recursos Não Vinculados de Impostos), perfazendo o valor total de R\$ 87.052,50 (oitenta e sete mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de julho de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Fazenda

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas/FAPEAL

ANEXO - ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA

DE/	U N I D A D E GESTORA:	FONTE RECURSO:	DE	PROGRAMA DE TRABALHO DESCENTRALIZADO:	ELEMENTO DE DEPESA:	VALOR:
SEFAZ/AL	410018	500		04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão	3.3.90.18 3.3.90.39	R\$ 87.000,00 R\$ 52,50

TOTAL A SER DESCENTRALIZADO: R\$ 87.052,50 (oitenta e sete mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o desembolso realizado da seguinte forma:

Mês	Valor/R\$ - Fonte 3.3.90.18	Valor/R\$ - Fonte 3.3.90.39	Valor Total da Descentralização
Julho	R\$ 29.000,00	R\$ 17,50	R\$ 29.017,50
Agosto	R\$ 29.000,00	R\$ 17,50	R\$ 29.017,50
Setembro	R\$ 29.000,00	R\$ 17,50	R\$ 29.017,50

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Protocolo 747929

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDUC N° 02/2023

ALTERA A PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDUC N° 01/2023, QUE INSTITUIU A COMISSÃO MISTA PERMANENTE - COMPE DO PROGRAMA PERMANENTE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PEF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o art. 4º do Decreto 38.591/2000, que instituiu o Programa Permanente Estadual de Educação Fiscal - PEF,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEDUC n° 01/2023 passará a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 3º Considerando o art. 9º do Decreto 38.591/2000, a presente comissão desenvolverá suas atividades permanentemente na Secretaria de Estado da Fazenda. Parágrafo Único. Em casos necessários, as despesas relativas as viagens realizadas pela Comissão, visando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Permanente Estadual de Educação Fiscal - PEF, poderão ser custeadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, com base no disposto no § 7º, art. 3º do Decreto n° 90.173/2023.”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de julho de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748090

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 10, realizada em 09/05/2023.

PROCESSO N°: 1500-032143/2014
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.22345-002
AUTUADA: A GUSMAO E CIA LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 240.98622-9
CNPJ N°: 03.837.774/0001-60
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA N° 10 - REALIZADA EM 09/05/2023

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE N° 46/2023

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. CONTRIBUINTE QUE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE-DAC. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SOLICITAÇÃO DE BAIXA REALIZADA PELO SISTEMA DE CADASTRO SINCRONIZADO. COMPROVAÇÃO DE PROTOCOLO ANTERIOR AO PERÍODO FISCALIZADO. CONTRIBUINTE DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DA DAC APÓS A PROTACOLIZAÇÃO DO PEDIDO DE BAIXA. RECONHECIMENTO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. LANÇAMENTO NULO. AUSÊNCIA DE MOTIVO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NAO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer o reexame necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular que julgou O LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário, para baixa do crédito e arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto n° 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

Lucas Teles Bentes
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 19 de Julho de 2023.

Deusiene de Brito Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 748115

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 26, realizada em 19/07/2023.

PROCESSO: 1500-003573/2015
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 90.19720-001
AUTUADA: PRODUCAO ENGENHARIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 240.78771-4
CNPJ N°: 35.640.705/0001-58
MUNICIPIO:MACEIÓ

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES (VOTO VENCEDOR - SEGUIDO PELA CONSELHEIRA ELKA GONÇALVES LIMA)
VOTO DIVERGENTE: ARLINDO RAMOS JUNIOR (VOTO VENCIDO - SEGUIDO PELO CONSELHEIRO VICENTE NORMANDE VIEIRA)
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA N° 41 - REALIZADA EM: 19/11/2018
SESSÃO ORDINÁRIA N° 43 - REALIZADA EM: 26/11/2018
SESSÃO ORDINÁRIA N° 26 - REALIZADA EM: 19/07/2022

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE N° 225/2022

EMENTA: TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - ICMS - REEXAME NECESSÁRIO - 1. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR NOTA FISCAL INIDÔNEA 2. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO OBSERVADOS 3. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA 4. RAZÕES DE DEFESA INCAPAZES DE ELIDIR O FEITO FISCAL 5. INIDONEIDADE CONFIGURADA NOS TERMOS DO ART. 207, IX, DO REGULAMENTO DO ICMS/AL6. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO 7. DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA INTEGRA 8. LANÇAMENTO PROCEDENTE 9.ENVIO DOS AUTOS À GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GERAC, PARA A HOMOLOGAÇÃO DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ART. 70 DA LEI N° 6.771, DE 2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em conhecer do Recurso Ordinário, para, por maioria qualificada, negar-lhe provimento e manter na íntegra a decisão singular. Recorrente realizou, com base nos benefícios do Profis, o recolhimento do crédito lançado e declarado procedente na decisão singular, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC, para a homologação do pagamento do crédito tributário, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 6.771, de 2006. Publique-se. Intime-se.

Antonio Roberto Bomfim Marques
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 19 de Julho de 2023.
Deusiene de Brito Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 748135

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 28, realizada em 02/08/2023.

PROCESSO Nº: 1500-026633/2014;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.32415-001
AUTUADA: S L ENTRETENIMENTO LTDA - ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 248.43126-9
CNPJ Nº: 04.643.493/0001-39
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES,
IVAN ALMEIDA CHAVES, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE
ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28 - REALIZADA EM 02/08/2022

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 223/2022

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. APLICAÇÃO PELOJUÍZO SINGULAR DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 87, II E ART. 107, DA LEI N.º 5.900/96. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. DECISÃO SINGULAR REFORMADA DE OFÍCIO. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 79, DA LEI N.º 5.900/96. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NAO PROVIDO, LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer o Reexame Necessário e o Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhes provimento, reformando de ofício a decisão singular exclusivamente no tocante à aplicação da multa prevista no art. 79, da Lei Estadual n.º 5.900/96 em detrimento do art. 87, II, da Lei Estadual n.º 5.900/96, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias. Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 25.654,65 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 17.051,53 (dezessete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) de ICMS e R\$ 8.525,76 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) referente à penalidade prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/96 e R\$ 77,36 (setenta e sete reais e trinta e seis centavos) relativa à penalidade prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/96, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13. Publique-se. Intime-se.

Marcello Quirino Costa da Silva
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 19 de Julho de 2023.
Deusiene de Brito Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 748145

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 089/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24343167-8	MARCELA EUGENIA SPINDOLA SANTOS 11379382424	01500-0000023762/2023	1103434	18055947
24447623-3	WALDELICE SANTOS GOMES 29123129816	01500-0000023973/2023	1106156	18062300
24457233-0	RANCHO VALE RICO LTDA - EPP	01500-0000024343/2023	1105093	18061776
24348228-0	E-CORES TINTAS, TEXTURAS E COMPLEMENTOS LTDA	01500-0000000062/2023	1120233	125777
24296777-9	CARLOS ROMEIRO PEIXOTO ARGAMASSAS - ME	01500-0000023979/2023	1106195	18062312
24238742-0	UBIRACY ANDRE SILVA 69948623487	01500-0000010065/2023	1111027	18089333
24741216-3	28.770.065 KALINA COSTA MOURA	01500-0000008977/2023	1112287	18084073
24351846-3	J S DE OLIVEIRA ELEVADORES E SERVICOS	01500-0000010046/2023	1110263	18079014
24351846-3	J S DE OLIVEIRA ELEVADORES E SERVICOS	01500-0000010029/2023	1110261	18079013
24220386-8	A R COMERCIO DE PECAS	01500-0000009944/2023	1109408	18075649

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em
Maceió, 19 de Julho de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 739521

EDITAL GJ N.º 130/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.370/2023, referente à Empresa LOJAS INSINUANTES S.A., Caceal nº 241.03768-9.

PROCESSO: 1500-022954/2017; ANEXO 1500-30514/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64437-002, PROTOCOLIZADO A 6.7.2017
SUJEITO PASSIVO: LOJAS INSINUANTE S.A
MUNICÍPIO: UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.03768-9
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0194-67
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.370/2023

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do ICMS substituição tributária. (1) Procedida revisão do lançamento a adequar os valores correspondentes à competência de julho de 2013 ao efetivamente apurado pelo Fisco. (2) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário, nos termos do art. 48 da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.64437-002, protocolizado a 6.7.2017, por infração correspondente ao não recolhimento do imposto nas hipóteses de substituição tributária, prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26 da Lei nº 5.900, de 1996, e arts. 49, II e VIII e 443-A a 443-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991, aplicando-se a penalidade constante do art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 263.205,38 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos), dos quais R\$ 131.602,69 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos) relativos ao ICMS e o mesmo valor correspondente a multa, conforme planilha constante do Aditamento Fiscal nº 1, às fls. 68 a 71 dos autos do processo anexo 1500-30514/2017.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário, nos termos do art. 48 da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes nos termos da alínea 'a' do inciso II do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

Gerência de Julgamento, Maceió, 19 de julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO
Protocolo 747746

EDITAL GJ N.º 129/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.369/2023, referente à pessoa física MARIA INÊS DA ROCHA DE MENDONÇA, CPF nº 508.708.664-00.

Processo Administrativo Tributário (PAT): 1500-028113/2009; 1500-002594/2010, 1500-000238/2023.
Auto de Infração (AI): 99.98893-001
Autuada: MARIA INÊS DA ROCHA DE MENDONÇA
Endereço: R. João Soriano do Bonfim, 47, Barro Duro, CEP: 57045-480
Município: Maceió-AL
Inscrição CPF: 508.708.664-00
Autuante: Jose Aldo da Silva e outros
Julgador Singular: Marcio Maciel de Moraes
Gerente da GJ: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº: 22.369/2023

EMENTA: ITCD - Procedimento Especial. 1. Recolheu a menor o ITCD do arrolamento de bens do ano de 2004. 2. Defesa acolhida por ser tempestiva e legítima. 3. Extinção parcial do crédito tributário pelo pagamento de parte do imposto. 4. Exigência da parcela do ITCD decorrente da doação é devida porque foi anexada prova da renúncia translativa conforme art. 1º, §3º, III, do Decreto nº 10.306/2011. 5. Incumbe a Administração Tributária diligenciar e lançar o imposto sempre observando o prazo decadencial. 6. Auto de infração somente se concretizou com a regular intimação e efetiva ciência do sujeito passivo, ultrapassando o prazo decadencial de 05 (cinco) anos. 7. Lançamento tributário NULO por inexistência de motivos para a constituição do crédito tributário uma vez que ele já estava extinto em virtude do esgotamento do decurso do prazo decadencial insculpido nos arts. 156, V, 173, I, da Lei nº 5.172/1966 c/c art. 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006. 8. Deixo de submeter esta decisão à reexame necessário conforme art. 48, I, § 2º, I, da Lei nº 6.771/2006.

1 Pelo exposto, julgo NULO o auto de infração nº 99.98893-001 por inexistência de motivos para a constituição do crédito tributário uma vez que ele já estava extinto em virtude do esgotamento do decurso do prazo decadencial insculpido nos arts. 156, V, 173, I, da Lei nº 5.172/1966 c/c art. 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

2 Deixo de submeter esta decisão à reexame necessário conforme art. 48, I, § 2º, I, da Lei nº 6.771/2006.
Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 19 de julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO
Protocolo 747748

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 974/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho SEFAZ INIC CV NFC-e Nº 19591647 no Processo nº E:01500.0000041734/2022

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 947/2023, os estabelecimentos identificados, por serem indevidas as inclusões das inscrições na situação cadastral inapta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	Nº. PROCESSO SEI
24719815-3	DANIELA DE S SANTOS	E:01500.0000041700/2022
24449377-4	ELAYNE MAGALHAES ALBUQUERQUE - ME	E:01500.0000035578/2022
24010024-7	ERIVALDO MANOEL DE MELO EIRELI - ME	E:01500.0000036460/2022
24392968-4	FABIO SILVA DE OLIVEIRA 11422170438	E:01500.0000036415/2022
24316397-5	JULIANA PONTES COELHO 04709315400	E:01500.0000035578/2022
24330171-5	LAUNDROMAT MACEIO	E:01500.0000035082/2022
24332034-5	LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	E:01500.0000035082/2022
24451456-9	LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	E:01500.0000041019/2022

24392564-6	LUCIANA ALVES 03835458469	E:01500.0000036159/2022
24402094-9	M. DE FATIMA L. TENORIO - ME	E:01500.0000035107/2022
24430937-0	MARIA CAROLINA SIQUEIRA SILVA MONTEIRO MODAS LTDA	E:01500.0000041019/2022

Maceió, 19 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 747749

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 975/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 59/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD n° 700/2022
CACEAL: 24340488-3
RAZÃO SOCIAL: RONALDO SILVEIRA DO REGO 12695943466
CNPJ: 36590458000195
N° PROCESSO: E:01500.0000026763/2023

Maceió, 19 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 747750

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 976/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL N° 861/2023
CACEAL: 24407046-6
RAZÃO SOCIAL: S S DE MELO CONSTRUCAO - ME
Processo n° E:01500.0000027862/2023

Maceió, 19 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 747786

EDITAL GJ N.º 131/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa EDUARDO HIDETO MATSUBARA LATICINIO-ME, Caceal n° 241.06038-9, e seu sócio, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.339/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (PAT): 1 5 0 0 - 035653/2012; 1500-015496/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO (AI): 70.12527-001
AUTUADA: EDUARDO HIDETO MATSUBARA LATICINIO-ME
ENDEREÇO: R. LORIVAL AGUIAR PESSOA, 10, SERRARIA, CEP: 57046-770

MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06038-9
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 07.977.910/0001-78
AUTUANTE: HELIO JORGE BALBINO DA CUNHA
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.339/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Ordinário. 1. O autuado admitiu ter deixado de registrar parte de suas notas fiscais no livro registro de entradas. 2. O fato descrito na autuação restou indubitável dando azo a presunção de saídas de mercadorias do estabelecimento fundado no art. 2º, I, §2º, II, da lei 5900/1996. 3. A objeção do contribuinte foi em relação a algumas notas fiscais motivando a revisão do lançamento resultando no aditamento fiscal 01 que foi parcelado e liquidado nos termos do Decreto n.º 71.800/2020 (PROFIS). 4. A base de cálculo do ICMS foi calculada nos termos do art. 6º, XVII, da Lei n. 5900/1996 e a alíquota do ICMS fundada no art. 17, I, b, da mesma lei. 5. Penalidade aplicada do art. 87 da Lei 5.900/1996 em observância ao art. 106, II, “c” do CTN/1966. 6. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE em parte. 7. Cabível interposição de Recurso Voluntário e Reexame Necessário ao Conselho Tributário Estadual.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE em parte o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n. 70.12527-001, por infração ao art. 50, II, art. 2º, §2º, II da Lei n. 5.900/96; art. 49, VI, “a”, art. 280, caput do RICMS-AL/91 aprovado pelo Decreto n.º 35.245/1991. Aplico a pena disposta no art. 87, II da Lei 5900/1996.

Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 72.575,94 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo de ICMS R\$ 36.287,97 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), e de Multa R\$ 36.287,97 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) e mais os acréscimos legais cabíveis.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor Recurso Voluntário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos art. 45, I, §1º, e art. 46 da Lei n° 6.771/06.

E ainda, por ter sido excluído do crédito tributário o valor R\$ 61.370,79 (sessenta e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos), importância superior a 1.000 (mil) UPFAL equivalente a R\$ 32.860,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) na data desta decisão, sigam os autos para o Conselho Tributário Estadual para reexame necessário conforme art. 48, I da Lei n° 6.771/2006.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

EMPRESA: EDUARDO HIDETO MATSUBARA LATICINIO-ME
CACEAL N° 241.06038-9
ENDEREÇO: LOT MANGUABA III, SN, QUADRA I LOTE 06
BAIRRO: CHA DO PILAR
MUNICÍPIO: PILAR/AL
CEP: 57150000

Gerência de Julgamento, Maceió, 19 de julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 747842

EDITAL GJ N.º 132/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a pessoa física MARIA DE FÁTIMA BARROS REBELO, CPF n° 241.04090-6, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.253/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-044778/2015; ANEXOS 1500-203012/2015; 1500-310/2016;1500-39804/2019; 1500-27571/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.56260-001, PROTOCOLIZADO A 21.12.2015
SUJEITO PASSIVO: MARIA DE FÁTIMA BARROS REBELO
ENDEREÇO: AV. DR. ANTÔNIO GOUVEIA, 317, AP. 802, PAJUÇARA
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO NO CPF/MF: 814.680.914-68
SERVIDOR FISCAL : JOSÉ GONZAGA DE MEDEIROS
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.253/2023

EMENTA: ITCD - Falta de recolhimento do imposto no prazo determinado pela norma. (1) Demonstrado nos autos que os fatos declarados referem-se a movimentações de um mesmo patrimônio comum das partes na constância de seu casamento em comunhão universal de bens; (2) Lançamento NULO, por vício de motivo, nos termos do art. 2º, “d”, e parágrafo único, “d”, da Lei Federal 4.717, de 1965. (3) Remessa dos autos para reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prevista no art. 28 da Lei 6.771, de 2006, decide pela NULIDADE da imputação objeto do Auto de Infração 70.56260-001, protocolizado a 21.12.2015, por vício relativo ao motivo do ato administrativo, nos termos do art. 2º, “d”, e parágrafo único, “d”, da Lei Federal 4.717, de 1965, ante a inexistência do descumprimento da obrigação tributária sob a qual reside a infração objeto do lançamento.

Remetam-se os autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

PESSOA: MARIA DE FÁTIMA BARROS REBELO
CPF Nº814.680.914-68
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOUVEIA
BAIRRO: PAJUÇARA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57030170

Gerência de Julgamento, Maceió, 19 de julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 747887

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SUFIS Nº 05/2023

ALTERA O ATO DE CREDENCIAMENTO SF Nº 05/2021, PUBLICADO NO DOE EM 13/05/2021.

PROCESSO: E:01500.0000013524/2023
INTERESSADO: MULTISAUDE FARMACEUTICA E NUTRICIONAL S.A
CACEAL: 24732577-5
CNPJ: 07159913000447
ENDEREÇO: R JOAO JOSE PEREIRA FILHO, Nº 640, GALPAO A, QUADRA 02, LOTE 01. CEP 57081000. TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula primeira. O inciso VII da cláusula quarta do Ato de Credenciamento SF nº 05/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula O presente Ato de Credenciamento:

(...)

.... - terá vigência até 31/12/2023;” (NR).

Cláusula segunda. Ficam convalidados os procedimentos adotados nos termos do Decreto nº 72.101, de 25 de novembro de 2020, em relação aos fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2023 até o dia anterior à data de publicação deste Ato de Credenciamento.

Cláusula terceira. Este Ato de Alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió/AL, 12 de julho de 2023.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

MULTISAUDE FARMACEUTICA E NUTRICIONAL S.A

Protocolo 747891

EDITAL GJ N.º 133/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa AUTO POSTO SEU JORGE LTDA-ME, Caceal nº 242.16158-8, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.352/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (PAT): 1500-017039/2017; 1500-024029/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO (AI): 70.61389-002
AUTUADA: AUTO POSTO SEU JORGE LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. JUCA SAMPAIO, 322, BARRO DURO, CEP: 57045-365
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.16158-8
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 10.614.999/0001-12
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES E OUTROS
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N: 22.352/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Ordinário. 1. Aquisição de mercadorias sujeitas à substituição tributária desacompanhadas de documentação fiscal apurado através do controle físico de estoque. 2. Comprovado o fato que deu ensejo a presunção de operações internas tributadas sem pagamento do imposto e desacompanhadas de documento fiscal nos termos do art. 2º, I, §9º, VII da Lei nº 5.900/1996. 3. Diferença de estoque demonstrada por meio do levantamento fiscal de corte das operações (cut-off). 4. Descabida a objeção suscitada por falta de prova por não ter sido acostado as notas de vendas e seus canhotos. 5. A mera negação ou contradita genérica não é acobertada pela legislação conforme art. 129, §3º do Decreto nº 25.370/2013. 6. Aquisição de mercadorias sem nota fiscal comprovada, e por consequência o não pagamento do imposto devido por substituição tributária. 7. Base de cálculo fundada no Ato Cotepe 01/2017, referido nos Convênios ICMS 138/2006 e 110/2007 c/c art. 6º, I da Lei nº 5.900/1996. 8. Aliquotas do ICMS conforme art. 17, I, b, f, g, da Lei nº. 5.900/1996 acrescido do percentual do adicional para o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza- FECOEP conforme art.2º, I, h, art. 2º-A, da Lei nº 6.558/2004. 9. Reclassificação da multa para o art. 87, VII da Lei nº. 5.900/96. 10. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE EM PARTE. 11. Cabível interposição de Recurso Voluntário ao Conselho Tributário Estadual. 12. Submeto esta decisão ao reexame necessário conforme art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n. 70.61389-002 e do seu Aditamento nº 1, por infração ao art. 2º, I, § 9º, VII, art. 6º, I, art. 17, I, b, f, g, art. 21, IX, art. 30, I, a, art. 43, §3º, art. 50, II, §1º, da lei 5.900/96 c/c art.2º, I, h, art. 2º-A, da Lei nº 6.558/2004; art. 49, VI, “a”, art. 280, caput do RICMS-AL/91 aprovado pelo Decreto nº. 35.245/91 c/c Ato Cotepe 01/2017 e Convênios ICMS 138/2006 e 110/2007. Aplico a pena disposta no art. 87, VII da Lei 5.900/1996.

34 Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 190.558,30 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), sendo de ICMS R\$ 95.279,15 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos), e de Multa R\$ 95.279,15 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e mais os acréscimos legais cabíveis.

35 O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressaltando-se à autuada o direito de interpor Recurso Voluntário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos art. 45, I, §1º, e art. 46 da Lei nº 6.771/06.

36 E ainda, por ter sido excluído do crédito tributário o valor R\$ 95.767,37 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), importância superior a 1.000 (mil) UPFAL equivalente a R\$ 32.860,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) na data desta decisão, sigam os autos para o Conselho Tributário Estadual para reexame necessário conforme art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

EMPRESA: AUTO POSTO SEU JORGE LTDA-ME
CACEAL Nº 24216158
ENDEREÇO: TV ADALBERTO DE ARAUJO LESSA
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO/AL
CEP: 57275000

SÓCIO RESPONSÁVEL: EDSON TOLEDO DE ALBUQUERQUE NETO
CPF/CNPJ Nº 54021510400
ENDEREÇO: AV ALVARO OTACILIO 2991 APT 604 EDIF ALVARO OTACILIO
BAIRRO: PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57035180

SÓCIO RESPONSÁVEL: FLAVIA AUGUSTA TOLEDO LEMOS
CPF/CNPJ Nº 72425300406
ENDEREÇO: AV ALVARO OTACILIO 2991 APT. 302
BAIRRO: PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57035180

SÓCIO RESPONSÁVEL: FELIX BALTAZAR DOS SANTOS
CPF/CNPJ Nº 12576367402
ENDEREÇO: R ANTONIO DONAS 551
BAIRRO: PESCARIA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57039655

SÓCIO RESPONSÁVEL: FELIPE DOS SANTOS GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ Nº 10277020409
ENDEREÇO: R ADOLFO GUSTAVO 316
BAIRRO: SERRARIA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57046341

Gerência de Julgamento, Maceió, 19 julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERENCIA DE JULGAMENTO
Protocolo 747892

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 977/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho SEFAZ INIC CV NFC-e Nº 19608040 no Processo nº E:01500.0000041734/2022

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 947/2023, os estabelecimentos identificados, por serem indevidas as inclusões das inscrições na situação cadastral inapta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	Nº. PROCESSO SEI
24240795-1	DIVINA SENHORITA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	E:01500.0000035134/2022
24734179-7	J. A. DOS SANTOS RIBEIRO - ME	E:01500.0000035107/2022

Maceió, 19 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 747916

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 19 DE JULHO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-045623/2019 - YOLANDA LESSA CAMPOS - De acordo. Acolho em parte a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 088/2023. Na forma do art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário em tela, pelo instituto da decadência, art. 156 V do CTN, e determino a remessa dos autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário.

Em seguida, evoluir, a Corregedoria Geral Fazendária, objetivando apurar eventuais faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

PROC. Nº. 1500.029742/2011 - ROBSON DOS SANTOS MOVEIS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 089/2023. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, sentença judicial, transitado em julgado, e determino envio dos autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Gerência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500.045860/2019 - ORMINDO DE MENDONÇA UCHOA - De acordo. Acolho em parte a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 086/2023. Na forma do art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário em tela, pelo instituto da decadência, art. 156 V do CTN, e determino a remessa dos autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário.

Em seguida, evoluir, a Corregedoria Geral Fazendária, objetivando apurar eventuais faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

PROC. Nº. 1500.045759/2019 - MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE - De acordo. Acolho em parte a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 087/2023. Na forma do art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário em tela, pelo instituto da decadência, art. 156 V do CTN, e determino a remessa dos autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário.

Em seguida, evoluir, a Corregedoria Geral Fazendária, objetivando apurar eventuais faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

GSEF, em Maceió, 19 de julho de 2023.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 747917

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 978/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL Nº 955/2023
CACEAL: 24055959-2
RAZÃO SOCIAL: W7 AUTOPECAS LTDA
Processo nº E:01500.0000028196/2023

Maceió, 19 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 747921

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 119/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 06/06/2023:
NOME EMPRESARIAL: J V A DOS SANTOS
CACEAL: 24062020-8
PROCESSO E:01500.0000028170/2023

II) A partir de 12/06/2023:
NOME EMPRESARIAL: LOPES ARAUJO LTDA
CACEAL: 24062440-8
PROCESSO E:01500.0000028285/2023

III) A partir de 01/07/2023:
NOME EMPRESARIAL: A G LIMA
CACEAL: 24767585-7
PROCESSO E:01500.0000028176/2023

NOME EMPRESARIAL: FLAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO
CACEAL: 24000593-7
PROCESSO E:01500.0000028180/2023

NOME EMPRESARIAL: NATANIEL DUARTE DOS SANTOS
CACEAL: 24394910-3
PROCESSO E:01500.0000028189/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas no inciso do Artigo 1º.

Maceió, 19 de Julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 948/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte não apresentou à Sefaz, no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, nem atendida a Notificação Fiscal GECAD Nº 2023.02-083, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 778/2023, publicado no D.O.E. no dia 13 de junho de 2023, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24046921-6	L. M. TRATORES LTDA	E:01500.000005012/2023

Maceió, 14 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 747952

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 247/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:302/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000023741/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25 e Art. 26, inciso II, e Art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24061865-3;
RAZÃO SOCIAL: SAAM TOWAGE BRASIL S.A.;;
PROCESSO: E:01500.0000023741/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
18 de julho de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 748027

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 267/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:324/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000027399/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24412445-0;
RAZÃO SOCIAL: JA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA;
Processo nº E:01500.0000027399/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
18 de julho de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 748028

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 268/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:326/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000027394/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24375231-8;
RAZÃO SOCIAL: VENTURA E ALVES PROMOTORA DE VENDAS LTDA;
Processo nº E:01500.0000027394/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
18 de julho de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 748029

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 268/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:326/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000027394/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24375231-8;
RAZÃO SOCIAL: VENTURA E ALVES PROMOTORA DE VENDAS LTDA;
Processo nº E:01500.0000027394/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
18 de julho de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 748030

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 11/2023

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 29 de Julho de 2021, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS 18504194, exarado no processo SEI nº E:01500.0000019928/2023, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SURE Nº 03/2021;

Considerando a edição do Edital SURE Nº 218/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 19 de junho de 2023, no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 29 de Julho de 2021, passa a vigor acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

III – ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS

5 – ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Wewi Energy Orgânico Original	269 ml	7898950338686	LATA	R\$ 7,12
Wewi Energy Zero Açúcares Orgânico	269 ml	7898950338693	LATA	R\$ 7,12

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do dia da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 07 de Julho de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 12/2023

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 29 de Julho de 2021, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS 18723380, exarado no processo SEI nº 01500.0000021342/2023, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SURE Nº 03/2021;

Considerando a edição do Edital SURE Nº 229/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 19 de junho de 2023, no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 29 de Julho de 2021, passa a vigor acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

I-CERVEJAS E CHOPPS

4 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 601 ML ACIMA

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA PETRA PURO MALTE	1000 ml	7897395001902	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,04

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 07 de Julho de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 054/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 25 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorandos GECAD nos E: 323/2023 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/07/2023	24064423-9	51.147.350/0001-16	51.147.350 MARIA IVANILDA DA SILVA BARRETO	E:01500.0000027397/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 18 de julho de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 748032

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 055/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 25 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorandos GECAD nos E: 325/2023 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/07/2023	24276041-4	17.117.204/0001-00	ALAN KAIQUE SANTOS 10225271427	E:01500.0000027228/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 18 de julho de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 748033

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 056/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 25 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorandos GECAD nos E: 327/2023 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/07/2023	24080793-6	51.234.958/0001-88	51.234.958 CAROLINA DE SOUSA PEREIRA	E:01500.0000026489/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 18 de julho de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 748034

**Secretaria de Estado da Mulher e Direitos
Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA/SEMUDH nº 296/2023

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, representada neste ato pela Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.460/2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.690/2018, que instituiu normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Público alimentarem o Guia de Serviços com as informações das suas respectivas Castas de Serviço, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para desempenhar a função de: COORDENADOR LOCAL DO PORTAL ALAGOAS DIGITAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS o servidor João Igor Sampaio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 051.199.764-76, Assessor de Governança e Transparência, Mat nº 319.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de julho de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 747795

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR nº 1.695/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000038009/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 747803

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR nº 1.697/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000027030/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 747806

RESOLUÇÃO CIB/SUS nº 168 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Aprova as propostas do município de PALMEIRA DOS INDIOS/AL e outros municípios, inserida no site do FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente para equipar unidades de saúde de municípios para estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de

rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de interesse do município de Palmeira dos Índios Alagoas, código IBGE 2706307, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11185701000123020, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: USF EUCALIPTO CNES 2010534, USF SALGADA CNES 3650197, USF SAO CRISTOVAO I CNES 3650103, USF VILA MARIA CNES 2010585, financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 99.968,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), Processo SEI nº E:02000.0000022124/2023.

Art. 2º - Aprovar a proposta de interesse do município de Palmeira dos Índios Alagoas, código IBGE 2706307, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11185701000123017, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: USF CANAFISTULA CNES 2010577, USF CENTRO CNES 2010569, USF OASIS I CNES 2010801, USF OASIS II CNES 2010720, financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 470.366,00 (quatrocentos e setenta mil trezentos e sessenta e seis reais), Processo SEI nº E:02000.0000022124/2023.

Art. 3º - Aprovar a proposta de interesse do município de Palmeira dos Índios Alagoas, código IBGE 2706307, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11185701000123016, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: MELHOR EM CASA PALMEIRA DOS INDIOS CNES 0311405, financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 34.731,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e um reais), Processo SEI nº E:02000.0000022124/2023.

Art. 4º - Aprovar a proposta de interesse do município de Palmeira dos Índios Alagoas, código IBGE 2706307, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11185701000123011, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: CEO DE PALMEIRA DOS INDIOS CNES 3732126, financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 93.603,00 (noventa e três mil seiscentos e três reais), Processo SEI nº E:02000.0000022124/2023.

Art. 5º - Aprovar a proposta de interesse do município de Palmeira dos Índios Alagoas, código IBGE 2706307, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11185701000123009, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: USF ALGODOZINHO CNES 2010941, USF BOA SORTE CNES 2010550, USF BONIFACIO CNES 2010933, USF CARAIBAS TORTA CNES 3650030, USF CORURIBE DA CAL CNES 2011018, USF DENILMA BULHOES CNES 2010771, USF EUCALIPTO CNES 2010534, USF SANTO ANTONIO CNES 2011026, USF SAO CRISTOVAO II CNES 3650138, USF SAO FRANCISCO CNES 2010844, USF SERRA DA MANDIOCA CNES 2010976, USF VILA

NOVA CNES 2010836, USF XUCURUS CNES 2010852, financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 392.041,00 (trezentos e noventa e dois mil e quarenta e um reais), Processo SEI nº E:02000.0000022124/2023.

Art. 6º - Aprovar a proposta de interesse do município de Palmeira dos Índios Alagoas, código IBGE 2706307, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11185701000123006, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: USF CANAFISTULA CNES 2010577, USF CENTRO CNES 2010569, USF OASIS I CNES 2010801, USF OASIS II CNES 2010720, USF SERRA DA BOA VISTA CNES 2010968, USF VILA JOAO XXIII CNES 2010712, USF VILA MARIA CNES 2010585, financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 262.210,00 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais), Processo SEI nº E:02000.0000022124/2023.

Art. 7º - Aprovar a proposta de interesse do município de Palmeira dos Índios Alagoas, código IBGE 2706307, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11185701000123005, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde, unidade assistida: USF BOA SORTE CNES 2010550, USF CANAFISTULA CNES 2010577, USF OASIS I CNES 2010801, USF SAO CRISTOVAO I CNES 3650103, USF SERRA DA BOA VISTA CNES 2010968, USF VILA NOVA CNES 2010836, financiado com recursos de Programa de estruturação da Atenção Primária conforme Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 310.140,00 (trezentos e dez mil cento e quarenta reais), Processo SEI nº E:02000.0000022124/2023.

Art. 8º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidades de Saúde para estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, correrão à contabilidade 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de julho de 2023.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL
Protocolo 748042

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7962/2022 - Aquisição de equipamentos (aglutinoscópios, balanças e extratores de plasma). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 748073

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos art. 25, inciso I da Lei Federal nº.8.666/93, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000032013/2022](http://www.saude.al.gov.br/procad/02000.0000032013/2022), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.991.790/0001-38, no valor global de R\$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), referente à aquisição EMERGENCIAL serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que compõem o SISTEMA DE VIEDOENDOSCOPIA das unidades hospitalares vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL: Hospital

Geral do Estado de Alagoas Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital Metropolitano de Maceió, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH. Publique-se, Maceió, 19 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 748080

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018187/2023 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - MESALAZINA 250 E 500 MG SUPOSITÓRIO, por Dispensa de Licitação - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de julho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 748089

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: E: 02000.0000009057/2023- Contratação EMERGENCIAL de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO INTEGRADA DE ESTOQUES E INFORMAÇÕES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número:82-98867-6249.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-MAT: 1600-4

Protocolo 748092

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016311/2022- Aquisição de camisas e itens personalizados. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 748095

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016311/2022- Contratação de Serviços especializados de monitoramento e registro automatizado de temperatura de equipamentos de refrigeração e de ambientes de temperatura controlada na Hemorrede de Alagoas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 748106

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 170 DE 17 DE JULHO DE 2023

Aprovar os Projetos Técnicos para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo na conformidade do inciso VI recursos para estruturação da Atenção Primária do artigo 3º e inciso VI transporte sanitário adaptado do artigo 5º da Portaria 544/2023 para o município de Senador Rui Palmeira/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº N.º 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Técnicos para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo na conformidade do inciso VI recursos para estruturação da Atenção Primária do artigo 3º e inciso VI transporte sanitário adaptado do artigo 5º da Portaria 544/2023, adquiridos por intermédio da Emenda Parlamentar ou do Programa Estruturação da Atenção Especializada e Estruturação da Atenção Primária, conforme propostas inseridas no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS e projetos técnicos de Transporte Sanitário Eletivo elaborado pelos municípios descritos no Anexo Único desta Resolução.

§1º - O Transporte Sanitário eletivo ora a ser adquirido pelos municípios descritos no Anexo Único desta Resolução será destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo VI da Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023.

§2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas apresentadas pelos municípios e inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde -FNS/InvestSUS para aquisição de transporte sanitário eletivo correrá por conta do Programa estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 3º correrão à conta da ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde e estruturação da Atenção Primária ação 8581 de que trata o art. 3º correrão à contada do plano orçamentárioA400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de julho de 2023.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 170 DE PROJETOS TÉCNICOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE
SANITÁRIO ELETIVO DE MUNICIPIOS DEO ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO/IBGE	CNES UND ASSISTIDA	PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	QTE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	PROCESSO SEI
2708956 Senador Rui Palmeira.	6409105	11348088000123003	Programa/MS	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	01	304.800,00	304.800,00	202004/2023

Protocolo 748044

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 169 DE 17 DE JULHO DE 2023

Aprova as Propostas de financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente às Equipes multiprofissionais do Município de PALMEIRA DOS INDIOS/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões

intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS N° 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivos financeiros federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Resolução n° 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT N° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de municípios de Alagoas, inseridas no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS N° 544/2023 e GM/MS N° 635/2023, referente as Equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde constante no sistema de cadastro do E-Gestor para financiamento emergencial.

Município/IBGE	Nº proposta E-Gestor	Tipo categoria	Código INE da Equipe	Quantidade	Valor Anual R\$	Processo SEI/SESAU nº
2706307 - Palmeira dos Índios/AL	11185701000169.2023.46913	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	0001790676 0001790706 0001790692 0001790773 0001790684 0001790870 0001790641 0001790927 0001790757 0001790900 0001790986 0001790889 0001790951 0001790803 0001790854 0001790935 0001790749 0001790617 0001790722 0001790846 0001790781 0001790994	22	1.134.738,00	21223/2023
	11185701000169.2023.46843	Equipes de Saúde da Família	0000168076 0000168246 0000168238 0000168068 0000168122 0000168025 0000168084 0000168165 0000168157 0000168289 0000168130 0000168149 0000168270 0000168173 0000168041 0000168262 0000168092 0000168203 0000168033 0000168211 0000168181 0000168254	22	5.433.120,00	

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 8º da Portaria 544/2023 que serão transferidos fundo a fundo e correrão à conta da ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 17 de julho de 2023.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 171 DE 17 DE JULHO DE 2023

Aprova as Propostas de financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente às Equipes multiprofissionais do Município de IGREJA NOVA/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de municípios de Alagoas, inseridas no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente às Equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde constante no sistema de cadastro do E-Gestor para financiamento emergencial.

Município/IBGE	Nº proposta E-Gestor	Tipo categoria	Código INE da Equipe	Quantidade	V a l o r Anual RS	Processo SESAU nº	SEI/
2703205 Igreja Nova	111978130001302023.50392	Equipes de Saúde Bucal 40 Horas	0002028794 0002028859 0002028972 0002028891 0002028905 0002028956 0002028964 0002028948 0002028913 0002028883	10		19144/2023	
	111978130001302023.50389	Equipe de Saúde da Família	0000164933 0000164887 0000164941 0000164968 0000164992 0000164925 0000164895 0000164917 0000164976 0000164909	10			
	11197813000130.2023.50388	Equipe eMulti Ampliada	0000164933 0000164887 0000164941 0000164968 0000164992 0000164925 0000164895 0000164917 0000164976 0000164909	10			

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 8º da Portaria 544/2023 que serão transferidos fundo a fundo e correrão à conta da ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 13 de julho de 2023.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 172 DE 18 DE JULHO DE 2023

Aprova as Propostas para custeio de serviços da Atenção Especializada, recursos da Assistência Financeira Emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para unidades especializadas em saúde da Rede pública do município de Maceió/Alagoas na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas inseridas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para custeio de serviços da Atenção Especializada sob-recursos de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para Unidades Especializadas da Rede Assistencial do município de Maceió/Alagoas conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/IBGE	CNES UNIDADE ASSISTIDA	P R O P O S T A SAIPS Nº	INCREMENTO DE (MAC) R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/AL	2009773	183155	3.000.000,00
	2009773	183186	2.000.000,00
	2009773	183237	2.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió/AL inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em

parcela única e correrão à conta da ação 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 18 de julho de 2023.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 748051

(*) PORTARIA SESAU Nº 1.241/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991.

RESOLVE: Lotar os servidores elencados abaixo, na SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - SUPVP, desta SESAU, até ulterior deliberação.

NOME	MAT.	CPF	CARGO
Áurea Cristina de Araújo Marinho	12.001-4	421.267.544-72	Medico Veterinario
Adeilson Loureiro Cavalcante	863.887-0	469.974.314-53	Medico
Altair Luiz da Silva	12.036-7	534.294.944-00	Odontologo
Amanda Bastos Lira	500.778	021.554.154-51	Medico Otorrino
Ana Amélia Brito Albuquerque	11.894-0	653.204.504-78	Odontologo
Ana Cláudia de Barros Falcão Queiroz	865.548-0	803.257.934-68	Medico Ortopedista
Ana Maria Lima Martins	1.591	098.676.274-15	Auxiliar de Enfermagem
Ana Paula de Moura Plech	11.918-0	531.674.654-68	Medico do Trabalho/ Anestesta
Breno Paulo dos Santos	1762-0	145.105.534-04	Motorista
Carlos Alberto Bezerra Lima	59.056-8	447.064.564-87	Odontologo
Carlos César Pereira dos Santos	4.147-5	678.551.484-34	Odontologo
Célio Costa Pereira	59.026-6	348.095.204-63	Odontologo
César Antônio Ataíde de Amorim	58.833-4	208.392.184-15	Medico Otorrino
Cláudio Roberto Tenorio Sabino	55.166-0	331.738.504-91	Psicologo
Cláudio Roberto Tenorio Sabino	865.534-0	331.738.504-91	Medico
Cleilda Geany Brandão	414-6	543.019.044-68	Auxiliar de Enfermagem
Denio Fernando Calixto Barros	863.846-2	286.981.694-49	Medico
Djenal Pereira de Souza	1.637-3	453.475.494-91	Auxiliar Administrativo
Edilson Sales Junior	12.115-0	315.567.955-72	Odontologo
Eduardo Medeiros Torres	12.124-0	678.501.384-49	Odontologo
Eládio Toledo de Vasconcelos Júnior	864.246-0	384.809.054-68	Medico
Elionice Maria de Almeida Soriano	501.209	398.996.324-49	Auxiliar de Enfermagem
Elisangela Vieira Almeida	864.469-1	001.000.704-00	Tecnico de Laboratorio

Elizabete Maria de Souza	501.421	208.206.744-00	Medico Homeopata
Emanuel Wianes Duarte Barros	12.018-9	321.216.874-91	Medico Veterinario
Erika Clark Farias de Albuquerque	36.685-4	525.466.244-15	Assistente Social
Eunice Maria de Lyra Vasconcelos	863.503-0	453.798.584-49	Odontologo
Emilio de Aguiar Barros	72-8	740.492.164-34	Odontologo
Fabio Guerra de Lima	865.490-5	536.483.404-25	Medico
Flávia Cristina dos Santos Dantas	864.540-0	926.005.904-63	Tecnico de Higiene Dental
Francisca de Fátima Ferreira	48.943-3	163.856.244-04	Auxiliar de Enfermagem
Francisco de Oliveira Santos	34305-6	469.642.154-68	Agente Administrativo
Francisco José Cavalcanti Montenegro	58.832-6	331.161.054-72	Medico Otorrino
Francisco José Cavalcanti Montenegro	500.774-7	331.161.054-72	Medico Otorrino
Francisco Roberto Ferreira Diniz	42.314-9	376.160.804-72	Vigia
Genilda Macena de Paula Araújo	864.529-9	164.766.464-00	Tecnico de Higiene Dental
Genura Maria Rebelo	68.026-5	516.526.504-82	Odontologo
Gesa Cassiano da Rocha	47.724-9	410.763.034-04	Auxiliar de Enfermagem
Girleide Macena de Paula Araújo	864.530-2	164.766.464-00	Tecnico de Higiene Dental
Guilherme Wanderley Félix	864.708-9	025.561.364-48	Auxiliar de Enfermagem
Gustavo Lúcio Raposo Freitas	11.914-8	533.850.124-49	Odontologo
Ieda Carvalho de Melo	500.614	802.397.224-34	Medico Otorrino
Jessy Wania de Jesus Santos	501-830-7	860.094.004-49	Auxiliar de Enfermagem
Joedy Maria Costa Santa Rosa	73.636-8	494.771.534-00	Odontologo
José Carlos Ramos dos Santos	11.888-5	860.004.704-87	Odontologo
José Daniel Amorim	863.689-3	019.531.574-08	Odontologo - cirurgiao buco maxilo facial
José Elio Lima Filho	12.062-6	459.208.425-04	Odontologo
José Neves Muritiba	7.509-4	259.496.404-20	Agente administrativo
José Ubaldo dos Santos Junior	12.127-4	563.425.004-87	Odontologo
Josinete Soares da Rocha	4.490-3	603.995.974-68	Enfermeiro
Luciene da Silva	865.537-5	841.243.184-72	Artifice
Luiz Carlos Alves Laranjeiras	11.868-0	419.394.924-91	Odontologo
Luiz Maxwell Bastos Leite	12.133-9	287.572.204-25	Medico
Maria Betânia de Carvalho Lima	40.747-0	332.488.184-68	Assistente de Administracao
Maria das Graças Remígio Buarque	50.181-9	411.133.144-00	Enfermeiro
Maria de Fátima Vieira Melo	11.916-4	411.746.404-30	Medico

Maria de Fátima Vieira Silva	864.082-3	326.497.114-34	Auxiliar de Enfermagem
Maria de Fatima Lima Barreto	52.998-5	287.472.084-49	Odontologo
Maria de Lourdes Alves França	63.800-5	331.514.904-68	Assistente de Administracao
Maria do Rosário de Carvalho Gaia	55.092-2	644.960.404-25	Odontologo
Maria Eugênia Loss R. B. de Valeriano Neto	3.106-2	994.994.524-00	Medico Otorrino
Maria Flavia Tenório de Vasconcelos	12.132-0	644.947.054-20	Medico
Maria Gorete Lourenço Pontes	66.447-2	472.302.154-04	Odontologo
Maria José dos Santos	8.325-9	007.839.174-14	Assistente de Administracao
Maria Rita Carvalho Beltrão	864.475-6	287.406.614-15	Tecnico de Laboratorio
Maria Valdeci da Silva	29.240-0	139.826.994-87	Psicologo
Murilo Sérgio Juca Nogueira	863.502-1	099.330.504-00	Odontologo
Newton Vilela de Carvalho	863.501-3	223.060.644-15	Odontologo
Railson Pereira da Silva	9.863.970-6	917.591.294-53	Bioquimico
Raphaella Cavalcante da Silva	501.530-8	041.916.044-22	Auxiliar de Enfermagem
Reildo Lourenço dos Santos	9.863.708-8	605.057.024-87	Motorista
Ricardo Jose Teixeira Costa	55.069-8	216.047.974-87	Odontologo
Rita de Cássia Vieira Veras Santiago de Melo	508-8	310.266.054-15	Medico
Roberta Cavalcante Monteiro	865.316-0	022.105.184-82	Medico
Roberto Cesar Amorim do Nascimento	12.065-0	347.307.294-04	Medico
Roberto Melo Silva	58.904-7	445.473.744-49	Medico
Rosa Maria Pereira do Nascimento	6.456-	259.151.004-06	Auxiliar de Enfermagem
Rosilene Francisca dos Santos Pereira	042.596-6	648.515.914-20	Auxiliar de Enfermagem
Rosirlene Maria Barros da Silva	4.907-7	140.407.514-34	Enfermeiro
Rossana Marta Santos Andrade	3.113-5	677.267.554-15	Medico Otorrino
Ruger Nicleide Correia Maziero	501.569-3	925.073.604-53	Enfermeiro
Sandra de Andrade Silva	12.080-4	540.029.584-34	Odontologo
Selma Guimarães de Albuquerque	27.466-6	319.444.184-15	Assistente de Administracao
Sérgio Lamenha Campos	7.520-5	539.696.184-87	Auxiliar de Laboratorio
Simone Silva Amorim	864.532-9	454.962.854-53	Tecnico de Higiene Dental
Sonia Maria Feitosa Silva	2.007-9	239.445.284-68	Assistente de administracao
Soraya Cavalcante Machado	11.884-2	787.252.754-53	Odontologo

Suely de Fátima Lins da Costa	9.864.104-2	495.272.744-00	Auxiliar de Enfermagem
Suely Rosa de Aguiar Madeiro	1.548-6	347.661.204-00	Medico
Tereza Silva dos Santos	864.007-6	925.869.294-20	Tecnico de Enfermagem
Ubiracy Alves Dantas	55.065-5	111.177.884-15	Odontologo
Uriel de Araújo Barros	863.496	332.491.304-78	Odontologo
Vanilson Cabral de Melo	17.277-4	164.283.904-34	Motorista
Verenildo Barros de Farias	6.526-9	304.234.654-49	Agente Administrativo
Viviane Brandão Balbino Torres	12.003-0	677.130.924-04	Odontologo
Wagner dos Santos Canuto	54.327-6	529.915.804-10	Assessor de Administracao
Zeneide Wanderley de Melo Bertoldo	3.014-7	228.802.914-53	Medico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de Julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Reproduzir por Incorreção.

Protocolo 748055

PORTARIA SESAU N° 1.242/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991.

RESOLVE: Lotar os servidores elencados abaixo, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR CLAUDIO COSTA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CPF
0011935-0	Ademar Medeiros Neto	Odontologo	678.093.594-87
0009490-0	Alessandra Thaisa Caldas Sotero	Auxiliar de Enfermagem	037.744.764-11
.500.074-2	Alexandre Norman Barbosa da Fonseca	Odontologo	729.458.504-00
0024893-2	Amara Severo da Conceicao	Merendeira Escolar	347.206.344-00
.2.743-0	Ana Lucia Bezerra Silva Campana	Tecnico de Enfermagem	469.757.804-04
0865526-0	Ana Lucia Ramos de Oliveira	Auxiliar de Servicos Diversos	076.233.304-97
0864539-6	Ana Paula Acioli de Barros Lima	Tecnico de Higiene Dental	022.416.144-08
9864033-0	Angela Maria de Souza Cavalcante	Artifice	787.526.124-49
0013317-5	Antonia Leny de Melo Cisti	Assessor de Administracao	190.839.124-34
.2.225-0	Atila Elias Santos Portela	Tecnico de Enfermagem	008.027.094-86
9864034-8	Benedita Cristina Lima Tavares	Tecnico de Enfermagem	647.930.874-34
.58.927-6	Cicero Ricardo Umbelino de Araujo	Odontologo	453.562.624-34
0012091-0	Daisy Costa Miranda Quagliatto	Odontologo	678.343.374-91
0026894-1	Daniel dos Santos	Auxiliar de Servicos Diversos	309.812.124-68
0865042-0	Daniela Correia Lemos de Albuquerque	Tecnico de Higiene Dental	010.622.274-09
0055138-4	Davi Gomes Cortez Lopes	Odontologo	496.113.564-04
0011967-9	Delma Maria de Albuquerque	Odontologo	470.386.594-72

.2.786-3	Diana Sara Sandes de Almeida Ferreira	Tecnico de Enfermagem	de	022.886.464-03
0864950-2	Edlene dos Santos Feijo Fernandes	Tecnico de Enfermagem	de	277.257.234-04
0044961-0	Edna Candida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	de	321.612.204-20
0864722-4	Edna Maria Pereira de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	de	222.980.104-04
0865040-3	Elaine Cristina da Rocha Pimentel Pacheco	Tecnico de Higiene Dental		039.433.164-83
9864418-1	Eline Deise Alves da Silva	Tecnico de Higiene Dental		038.318.884-93
0011883-4	Eluziane Cortez Aguiar	Odontologo		786.395.734-68
0864964-2	Fabiane Dantas Melo	Tecnico de Enfermagem	de	007.671.674-06
0008754-8	Francisca Ferreira dos Santos	Assistente de Administracao	de	129.765.804-30
0865536-7	Haroldo do Nascimento Silva	Artifice		893.934.734-04
0057971-8	Ironilda Nascimento Santos	Auxiliar de Laboratorio		603.853.084-34
9864108-5	Isabel Karine Ferreira Duarte	Assistente de Administracao	de	038.525.334-65
9863786-0	Jandira Araujo de Santana	Tecnico de Enfermagem	de	227.975.804-00
0006616-8	Janio Rodrigues de Moura	Agente Administrativo		313.358.024-87
0865202-3	Jean Barbosa da Silva	Artifice		841.542.844-87
0011512-6	Jose Edson da Rocha	Atendente de Enfermagem	de	438.830.604-53
0057723-5	Jose Sebastiao Ferreira dos Santos	Agente Administrativo		133.583.914-34
.2.662-0	Julio Cesar Ferreira	Tecnico de Enfermagem	de	075.901.754-98
0039932-9	Leonildes Ferreira dos Santos	Auxiliar de Servicos Diversos		346.311.004-00
0071135-7	Lucia Maria Perciano da Silva	Assistente Social		449.188.014-04
0864903-0	Luciana Lupicinia da Silva	Artifice		469.562.554-72
9864289-8	Luciano Rodrigues Batista	Medico		505.299.784-15
.2.843-6	Luiz Fernando Dos Santos	Tecnico de Enfermagem	de	125.033.254-08
0004919-0	Manoel Firmino dos Santos	Auxiliar de Servicos Diversos		319.293.204-00
0864969-3	Maria Alzira Limeira Brandao	Tecnico de Higiene Dental		470.020.184-34
0017540-4	Maria Angelica Nascimento de Gusmao	Auxiliar de Enfermagem	de	347.826.304-25
0000469-3	Maria Antuerpia Monteiro de Carvalho	Assistente de Administracao	de	494.785.834-68
0027212-4	Maria Aparecida Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	de	302.056.204-00
9864291-0	Maria Aparecida Peixoto Godoi	Tecnico de Higiene Dental		470.045.414-87
9863774-6	Maria de Fatima Lima de Holanda	Tecnico de Enfermagem	de	477.366.744-34
.2.851-7	Maria de Fatima Santos Oliveira	Tecnico de Enfermagem	de	679.867.224-87
0004761-9	Maria do Carmo da Silva Severiano	Auxiliar de Laboratorio		270.360.814-49
0011867-2	Maria do Rosario Alves Feitosa	Odontologo		605.587.254-49
0050084-4	Maria Luiza Correia Laurindo de Cerqueira Neto	Odontologo		366.333.994-72
0864947-2	Maria Silva Lima	Tecnico de Enfermagem	de	694.216.924-20
9864282-0	Marineide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	de	395.340.655-87
0864679-1	Marleide Alves de Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	de	553.720.824-53

0864311-3	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	Medico	539.757.584-49
0864584-1	Marta Lucia Pinheiro Silva	Auxiliar de Enfermagem	604.660.734-53
.2.841-0	Mylena Francyele Queiroz Rocha	Tecnico de Enfermagem	121.437.874-99
0864587-6	Norma Lucia Costa Fialho	Tecnico de Higiene Dental	911.754.104-20
.2.987-4	Paloma do Nascimento Placido	Tecnico de Enfermagem	089.432.074-25
0864590-6	Paula Maia Noleto	Tecnico de Enfermagem	045.365.734-61
0042815-9	Rita de Cassia Silva Neves	Auxiliar de Servicos Diversos	662.353.164-53
9863576-0	Rosa Maria Menezes da Silva Gomes	Tecnico de Enfermagem	643.865.114-15
0864967-7	Rosiane Trindade dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	679.593.694-53
9864373-8	Sara Leao de Mello	Tecnico de Higiene Dental	347.124.374-72
9863969-2	Silvania Maria de Oliveira	Auxiliar de Servicos Diversos	038.021.364-89
0864582-5	Stella Marcia Marques de Lima Silva	Tecnico de Enfermagem	679.867.814-91
0501165-5	Tania Maria Lopes Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	679.798.824-15
.2.912-2	Thasia Fernanda Gomes da Silva	Tecnico de Enfermagem	073.601.364-40
.2.854-1	Thays Esteffany Cavalcante de Omena	Tecnico de Enfermagem	091.360.414-32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 748059

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subunidade de Licitação de Bens e Serviços Comuns PGE/PLICBENS Nº 18132937 (Doc. [18132937](#)), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC-CD Nº 18159007 (Doc. 18159007) e pela Procuradora-Geral (doc. [18170886](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000022119/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.578/2022 (Ata no Doc. [17469648](#)), objetivando a contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ADULTO, para o abastecimento das Unidades Hospitalares sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de março de 2023, no Doc. [17477570](#):

a) CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,0381 (três centavos fracionados) e Valor global: R\$ 272.925,54 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); e ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,0381 (três centavos fracionados) e Valor global: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Valor total: R\$ 349.125,54 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

b) R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,1119 (onze centavos fracionados) e Valor global: R\$ 47.115,72 (quarenta e sete mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos); ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,16 (dezesseis centavos) e Valor global: R\$ 225.792,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais); e ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,16 (dezesseis centavos) e Valor global: R\$ 75.264,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Valor total: R\$ 348.171,72 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos);

c) SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 40.380.802/0001-99, ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,30 (trinta centavos) e Valor global: R\$ 520.450,20 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos); ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,30 (trinta centavos) e Valor global: R\$ 79.999,80 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Valor total: R\$ 600.450,00 (seiscentos mil, quatrocentos e cinquenta reais); e

d) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0015-00, ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,10 (dez centavos) e Valor global: R\$ 404.669,80 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos) e Valor global: R\$ 296.740,01 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e um centavo); e ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos) e Valor global: R\$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Valor total: R\$ 781.409,80 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos). Valor total adjudicado: R\$ 2.079.157,06 (dois milhões, setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. [17469673](#), no Termo de Adjudicação Manual no Doc. [17469782](#) e na publicação do resultado no Doc. 17477570.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 748064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subunidade de Licitação de Bens e Serviços Comuns PGE/PLICGERAL Nº 19041565 (Doc. 19041565), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC-CD Nº 19212399 (Doc. [19212399](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017064/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.025/2023 (Ata no Doc. [18831499](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais para o Projeto de Programa Resistência Microbiana da ANVISA, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência ao doc. [17901546](#), tendo como vencedor do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 14 de junho de 2023, no Doc. [18951756](#):

- BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 33.432.257/0001-71, para o lote: LOTE 01: ITEM 01 - Valor Total R\$ 338,48 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos); ITEM 02 - Valor Total: R\$ 467,06 (quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos); ITEM 03 - Valor Total: R\$ 465,33 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos); ITEM 04 - Valor Total: R\$ 439,39 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos); ITEM 05 - Valor Total: R\$ 353,47 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos); ITEM 06 - Valor Total: R\$ 409,98 (quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos); ITEM 07 - Valor Total: R\$ 423,82 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos); ITEM 08 - Valor Total: R\$ R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); ITEM 09 - Valor Total: R\$ 369,04 (trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); ITEM 10 - Valor Total: R\$ 449,62 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); ITEM 11 - Valor Total: R\$ 359,88 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); ITEM 12 - Valor Total: R\$ 307,92 (trezentos e sete reais e noventa e dois centavos); ITEM 13 - Valor Total: R\$ 435,35 (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); ITEM 14 - Valor Total: R\$ 339,63 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos); ITEM 15 - Valor Total: R\$ 367,88 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos); ITEM 16 - Valor Total: R\$ 507,57 (quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos); ITEM 17 - Valor Total: R\$ 202,97 (duzentos e dois reais e noventa e sete centavos); ITEM 18 - Valor Total: R\$ 365,58 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e ITEM 19 - Valor Total R\$ 318,87 (trezentos e dezotio reais e oitenta e sete centavos).

Valor total adjudicado: R\$ 7.241,84 (sete mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. 18831512 e na publicação do resultado no Doc. [18951756](#).

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 748065

PORTARIA SESAU Nº 5.850, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Memorando nº E: 49/2023, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, que gerou o Processo Administrativo nº E:02000.0000022499/2023, e,

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 04 de outubro de 2022, editada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, que servirá de referência para fins de Avaliação de Desempenho da Carreira de Médicos;

Considerando o disposto no art. 7º, da supramencionada Instrução Normativa que expressa ser a Avaliação de Desempenho realizada por uma comissão, composta pelos seguintes integrantes:

- Chefe Setorial do Servidor Avaliador;
- Gestor de Pessoas do Órgão ou Entidade de Lotação; e,
- Representante do Titular do Órgão ou Entidade de Lotação

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as comissões para Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados no Anexo I, que possuem vínculo com a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, conforme diretrizes da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022.

Titular do Órgão/Entidade:	Rodrigo Cavalcanti Fernandes	18325
Gestor de Pessoas:	Maria Aparecida França da Silva	00016845
Chefe Setorial:	Gustavo Pontes de Miranda Oliveira	8638900

Servidores Avaliados:

Nome	Matricula	Cargo
CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL	863.918-3	Medico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 748070

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1192/2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo E:01206.0000021293/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para operacionalizar o Termo de recebimento definitivo das munições objetos dos autos E:01206.0000021293/2022:

- Major QOC PM James Tenório Marinho - Diretoria de Apoio Logístico;
- Capitão QOC PM Raphael José Oliveira de Almeida - Gestor Contratual;
- 3º Sgt PM Alex Felix de Araújo.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 10 dias úteis, a contar da data desta portaria, para realizar o recebimento definitivo das munições, conforme o contrato estabelecido.

Art. 3º - Caberá à comissão acompanhar todos os trâmites necessários para o recebimento definitivo das munições, garantindo a verificação da quantidade, qualidade e demais especificações previstas no contrato.

Art. 4º - A comissão deverá apresentar um relatório detalhado do recebimento definitivo das munições ao término do prazo estipulado, informando qualquer ocorrência relevante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747875

PORTARIA/SSP Nº 1196/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000004934/2019, RESOLVE:

- Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando SEI nº [19510352](#), no âmbito do Processo nº [E:02100.0000005034/2023](#), em virtude do Termo de Cessão de Uso nº 003/2020, doc. SEI [4832771](#), celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
- Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
- Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747881

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.007/2023

A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 07/08/2023 às 10h00 (horário de Brasília), cujo objeto é a Aquisição de materiais para eletrificação concertina sobre muro e solário do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP do Tipo III em Maceió no Bairro do Benedito Bentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Processo E:02100.0000001426/2023. Disponibilidade nos sites www.compras.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369.

Maceió, 19 de julho de 2023.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

PORTARIA/SSP N° 1203/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo SEI N° E:02100.000000680/2023, RESOLVE: retificar a Portaria n° 1845/2022 de 22 de dezembro de 2022, que designa servidores indicados pelas instituições de segurança pública para a gestão de ações previstas no Plano de Aplicação/2022 da SSP/AL - Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social.

ONDE SE LÊ:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 - SSP/AL EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIA			
N° AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADO	Matrícula
9	Aquisição de embarcação para o policiamento hidroviário.	Igo Ivisson de Oliveira Passos - 1º Ten QOC PM	16861

LEIA-SE:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 - SSP/AL EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIA			
N° AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADO	Matrícula
9	Aquisição de embarcação para o policiamento hidroviário	Carlos José de Farias Romeiro - Cap QOC PM	49884-0

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747884

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo 02102-1395/2022, a contratação da empresa IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.742.247/0001-05, com sede na ST SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NUMERO 30, SALAS 321, 322, 323 E 324, Bairro: Brasília, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.610-635, sendo o objeto: Aquisição de Microcomparador Balístico, no valor de R\$1.615.000,00 (um milhão seiscentos e quinze mil reais) por Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do art. 25, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747870

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo E:02102.0000001396/2022, a contratação da empresa IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.742.247/0001-05, com sede na ST SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NUMERO 30, SALAS 321, 322, 323 E 324, Bairro: Brasília, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.610-635, sendo o objeto: Aquisição de Câmara Recuperadora de Projéteis, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) por Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do art. 25, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747871

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:02100.0000005238/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 69.987.733/0001-68.

Maceió-Al, 19 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747945

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:02100.0000003393/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 19 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747947

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:02100.0000004957/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747949

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:02100.0000004063/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.987.733/0001-68.

Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747960

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 128/CEA/SSP-2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01203.0000012346/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou equipe multidisciplinar para realização de Ações psicossociais de prevenção aos transtornos psíquicos relacionados ao trabalho no CBMAL.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias de Estado da Segurança Pública de úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 19 de Julho de 2023.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 748086

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 7207/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, art. 114, da Constituição Estadual, nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000004635/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de nº 59.617, de 10 de julho de 2018, que determinou que o “Programa Estadual de Organizações Sociais será operacionalizado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a qual desempenhará as funções de Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais”, alterando o Decreto de nº 50.330, de 12 de setembro de 2016; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 59.618, de 10 de julho de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CGOS e determina que a “designação do Secretário Executivo, bem como do

seu Suplente, se dará por ato do Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova composição para a Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, quais sejam, os servidores lotados nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e sem prejuízo de suas funções, como titular, o Sr. ADENILDO RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assessor Especial e portador da matrícula funcional nº 2427-0 e, como suplente, a Sra. LÍVIA LISBÔA SANDES SILVA, ocupante do cargo de Assessora Especial e portadora da matrícula funcional nº 3721-4.

Art. 2º A participação na Secretaria Executiva não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 18 de julho de 2023, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 747777

PORTARIA/SEPLAG Nº 7401/2023

CONSTITUI COMISSÃO ESTADUAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, PARA CONDUÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos II, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! nº E:01700.0000004757/2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos do Poder Executivo Estadual, para atender às exigências do eSocial;

CONSIDERANDO que o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial foi instituído pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 8373/2014, e tem adesão compulsória para todas as instituições públicas e privadas do Brasil;

CONSIDERANDO, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, através da coordenação do ciclo de planejamento e promovendo ações de fomento à política de gestão de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para condução do Recadastramento dos empregados e servidores públicos civis e militares da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas.

§1º. Esta Comissão Estadual tem por competência o planejamento, a organização e a coordenação da execução dos trabalhos necessários ao recadastramento, bem como demais diligências solicitadas pela Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

§2º. Finalizado o recadastramento, a Comissão Estadual deve, no prazo de 60 (sessenta) dias:

I - entregar relatório com resumo e apresentação dos dados gerenciais coletados; e
II - orientar e indicar as diligências a serem tomadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para resolver eventuais inconsistências encontradas.

Art. 2º. São membros da Comissão Estadual de Recadastramento:

I - a Secretária de Especial de Gestão e Patrimônio da SEPLAG, que presidirá a Comissão;

II - dois assessores especiais da SEPLAG;

III - dois representantes da Superintendência de Política de Gestão para Pessoas da SEPLAG;

IV - dois representantes da Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento da SEPLAG;

V - dois representantes da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG;

VI - dois representantes da Assessoria de Comunicação da SEPLAG;

VII - dois representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação da SEPLAG;

VIII - dois representantes da Superintendência de Valorização de Pessoas da SEPLAG;

IX - dois representantes da Superintendência da Escola de Governo da SEPLAG; e
X - a Assessoria de Governança da SEPLAG.

Parágrafo único. A relação nominal dos servidores indicados encontra-se no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º. O objetivo do Recadastramento é atualizar dados cadastrais, identificar corretamente e traçar o perfil funcional dos empregados e servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Alagoas, bem como corrigir eventuais irregularidades.

Art. 4º. A participação na Comissão disciplinada nesta Portaria não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, o que será atestado ao fim dos trabalhos com a publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5º. Para os objetivos desta Portaria, a Comissão atuará de forma colaborativa podendo solicitar o auxílio de representantes de outros órgãos da Administração Pública, em especial das unidades setoriais de gestão de pessoas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, seja para fornecer informações, seja para contribuir no planejamento, organização e execução dos trabalhos de recadastramento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO

NOME COMPLETO	CPF	MATRÍCULA	SETOR
Karine Daniele Da Silva	091.609.244-54	0003767	Secretaria Especial De Gestão E Patrimônio
Auricelio Alves De Souza Sobrinho	058.112.414-61	0003718	Assessoria Especial Da SEPLAG
Izabel Antunes Guarda Faez	442.089.568-36	0003716	Assessoria Especial Da SEPLAG
Ricardo Venceslau Bezerra	020.865.284-18	0001087	Superintendência De Gestão De Folha De Pagamento
Anthony Nicael Pereira Silva	113.356.754-18	0003476	Superintendência De Gestão De Folha De Pagamento
Beatriz Do Espírito Santo Silva	024.534.705-40	0003673	Superintendência De Política De Gestão Para Pessoas
Erika Georgia Pontes Gomes	069.394.174-00	0002262	Superintendência De Política De Gestão Para Pessoas
Davi Severiano Juvi De Almeida	109.569.234-88	0003649	Superintendência De Tecnologia Da Informação
Carlos Gabriel De Oliveira Barboza	132.685.734-79	0036862	Superintendência De Tecnologia Da Informação
Carlos Alberto Cavalcante Lobo	177.146.564-68	0042844	Superintendência Da Escola De Governo
Jeremias Selerino Do Nascimento	470.164.264-91	0002327	Superintendência Da Escola De Governo
Jorge Henrique Dos Santos Souza	106.628.104-14	0003743	Superintendência De Perícia Médica E Saúde Ocupacional
Everson Araújo Ribeiro Dos Santos	056.478.914-38	0003630	Superintendência De Perícia Médica E Saúde Ocupacional
Aline de Melo Silva	091.273.824-35	0002122	Superintendência De Valorização De Pessoas
Julyana Kelly Santos Rocha	115.573.284-71	0002418	Superintendência De Valorização De Pessoas
Ana Carolina Holanda de Melo Tenório	058.418.394-11	0003541	Assessoria De Comunicação
Larissa Amália Alvim Costa	095.707.854-46	0003669	Assessoria De Comunicação
Ana Paula Bessa da Cruz Silva	101.301.894-05	0003777	Assessoria De Governança

Protocolo 747839

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG Nº 07/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: O Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

CONTRATADA: A empresa MEIPAD INFO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.782.551/0001-36, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 1350, Centro, São Carlos, São Paulo, CEP 13.560-190.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 131.564.747-89.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR TIPO RACK- PLS Nº 074/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 178.320,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410017; Fonte: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 449052 - MATERIAL PERMANENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000319/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

Protocolo 747779

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG Nº 010/2023

PRIMEIRO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO PRIMEIRO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O Secretário de Estado, Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

SEGUNDO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92 com sede na R OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS, nº341, FAROL, MACEIÓ//AL, CEP: 57.055-320.

REPRESENTANTE DO SEGUNDO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O Diretor Presidente, o Sr. DANIEL SAMPAIO TORRES, inscrito no CPF sob o nº 053.530.004-20.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a instalação de posto de atendimento do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS, na unidade da Central de Atendimento ao Cidadão - Já! localizada na Cidade de Delmiro Gouveia, para garantir qualidade e comodidade no atendimento presencial dos usuários.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, tendo sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Não havendo extinção por denúncia, o PROCON e a SEPLAG procederão à avaliação em 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, caso haja interesse das partes na sua continuidade, desta forma, será providenciado um novo Termo, observando a legislação vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000003866/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.880, de 30 de novembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

Protocolo 747780

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2021

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050

REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A., inscrita no CPNJ de nº 13.013.263/0001-87 - matriz, estabelecida na Av. Murilo Dantas, nº 300, Bloco Unit Tiradentes, Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-490.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: O seu Presidente, Sr. JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA, inscrito no CPF de nº 002.636.485-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio UGPE/SEPLAG nº 17/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Aditivo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000002933/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

Protocolo 748155

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 28 / SAQ / SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.000002572/2023

Objeto: Aquisição de Estantes Metálicas.

Prazo de envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com

Mais Informações: Fone: 82 3221-2471 / 82 9. 8884-7060

Maceió, 19 de Julho de 2023.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 748049

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2023
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:30004.0000004137/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA abaixo identificado, destinado a prestação de serviços de locação de imóvel, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADA: Marianna Pita de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 069.430.004-70.

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV/AL;

3. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para Superintendência de Políticas Sobre Drogas, para funcionamento do Centro de Acolhimento à Pessoas com Dependência Química em Arapiraca, situado a Avenida Deputada Ceci Cunha

Nº246, Bairro Brasília, Arapiraca/AL;

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;

5. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

6. Unidade Orçamentária: 30004;

7. Unidade Gestora: 300041;

8. Plano Interno: 210;

9. Região de Planejamento: Todo Estado;

10. Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

11. Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15 - Locação de Imóveis;

12. Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes;

13. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 748084

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1236/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, resolve conceder o presente ELOGIO aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados no Grupamento de Escolta Remoção, Intervenção Tática - GERIT, pelo excelente trabalho desenvolvido, no dia 05 de maio de 2023, quando da execução da missão referente ao transporte de material bélico adquirido por esta SERIS, cujo traslado fora realizado do Aeroporto de Recife Pernambuco ao Sistema Prisional Alagoano, conforme exposto nos autos do Processo de nº E:34000.0000014096/2023, ressaltando o empenho, o profissionalismo e o alto nível de qualificação dos Policiais Penais que atuaram na referida missão.

- Alaydan Almeida Vieira - Mat. 118-0;
- Alex Santos da Silva - Mat. 46657-3;
- Carlos Henrique dos Anjos - Mat. 52948-6;
- Erivaldo Melo dos Santos - Mat. 53276-2;
- Johnciel Wayne de Araújo Silva - Mat. 53020-4;
- Jose Hilton Marculino - Mat. 53283-5; E
- José Luciano Alves de Lima - Mat. 53268-1;
- José Ricardo Medeiros de Amorim - Mat. 53051-4;
- Josiel Dias da Silva - Mat. 53131-6;
- Maicon Ceneri da Silva - Mat. 353-0;
- Marcus André Dias Cavalcante, Mat. 53.041-7;
- Priscila Duarte de Oliveira, Mat. 331-0;
- Sebastião Leal Júnior - Mat. 53415-3;
- Sergio Roberto dos Santos - Mat. 340-9;
- Uriel Wanderley Sistelos, Mat. 53.273-8;
- Welton Alves da Silva - Mat. 346-8.

Maceió, 11 de julho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

*Republicada por Incorreção

Protocolo 747859

PORTARIA/SERIS Nº 1259/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo E:34000.0000014472/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CPF: 055.087.394-59

RG: 2001001174384 SSP/AL

Matrícula: 381-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos).
PERÍODO: de 24/07/2023 à 27/07/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIZ/MA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica Institucional a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP/MA. Para tratar de ações sobre os convênios e repasses, com o Gerente de Produção da Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 747874

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.0000016941/2023

Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de 04 (quatro) poços tubulares profundos, instalados e em funcionamento nas dependências das unidades prisionais e prédios administrativos localizados no Complexo Penitenciário de Maceió.

Prazo para envio de proposta: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824

Protocolo 747913

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº 22 - SERIS, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0720914-44.2022.8.02.0001, em trâmite no Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a exclusão do candidato sub júdice inscrito sob o nº 10001683, do resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 3.1.2.2 no Edital nº 16 - SERIS, de 9 de setembro de 2022.

Torna público, ainda, em razão da exclusão acima, que os candidatos para o Cargo de Policial Penal/Masculino, classificados a partir da 174ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a exclusão de uma unidade.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 747878

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 306/2023*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:02900.0000001062/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA LUIZA TENÓRIO DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Executiva da Indústria, Comércio e Serviços

CPF: 063.662.994-55

RG: 3145084-9 SSP AL

Matrícula: 70-1

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: de 31/07/2023 até 04/08/2023

DESTINO: MACEIÓ / BRASILIA / ARACAJU

OBJETIVO: Participar da segunda edição do Seminário Transformar Juntos, idealizado pelo Sebrae Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicado por incorreção

Protocolo 747747

PORTARIA/SEDICS Nº 307/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

1- Constituir a Comissão de Gestão Patrimonial, nos termos do art. 2º, XIX, c/c art. 5º, VI, do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, na qual farão parte os seguintes servidores: Matheus Cavalcante Laurentino, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo Administrativo, matrícula nº 90-6, portador do CPF sob nº 106.626.874-69, na qualidade de Presidente da Comissão; Rosa Cristina de Melo dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2063-0, portadora do CPF sob nº 505.043.394-00, na qualidade de membro da comissão; e Rháyra Lis Ferreira Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo, matrícula nº 5-1, portadora do CPF sob nº 022.404.181-92, na qualidade de membro da comissão.

2- A presente Comissão ficará responsável por fazer cumprir os objetivos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, mais precisamente, no que diz respeito à propositura, normatização, desenvolvimento e coordenação das atividades relativas à gestão patrimonial do órgão;

3- Nas faltas e impedimentos do Presidente, o substituto eventual será a servidora Rháyra Lis Ferreira Santos;

4- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 19 de julho de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEDICS

Protocolo 748136

PORTARIA/SEDICS N° 308/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n°E:02900.0000001082/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ REINALDO DA SILVA

Cargo: Motorista

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378-1

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: de 24/07/2023 até 24/07/2023

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS, ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 748137

PORTARIA/SEDICS N° 309/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n°E:02900.0000001085/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 177.956.644-15

RG: 248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: de 18/07/2023 à 18/07/2023

DESTINO: Cajueiro

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 748138

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o Processo n°: 23010.2968/2023.

Objeto: Contratação de empresa que forneça serviços de alimentação para oferecer coffee break para 25 pessoas no dia 10 de agosto de 2023, relacionado à 75ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br, ou número: 98882-9777.

*retificação

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Alice Bispo de Oliveira Firmino - Mat. 272-0

Protocolo 748066

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO- SETEQ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 32/2023.

PROCESSO SETEQ N° 13010.0000000297/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representado(a) pelo Secretário de Estado, Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, nomeado pela DECRETO N° 86.116, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 393-0.

CONTRATADA: A empresa LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.260/0001-60, estabelecida na Rua Jose Jorge, 25 - Distrito Industrial Tietê - SP CEP: 18530-000 e com o seguinte endereço eletrônico wilson@lleida.com.br, representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. Wilson Botteri Negrão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 773.333.908-10.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA AS COOPERATIVAS - PLS N° 032/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 864.967,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais).

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 520027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - CNPJ N° 03.589.899/0001-18

Programa de Trabalho: 11.334.0009.4436 - Apoio Aos Catadores de Materiais Recicláveis.

Ação: 4436 - Apoio Aos Catadores de Materiais Recicláveis.

Região de Planejamento: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 0500 - Recurso não vinculado de Imposto - 0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do Processo nº 13010.0000000297/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 13.221/2021, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Senhor Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque - Secretário de Estado, inscrito no CPF sob o nº 088.001.144-07 e o Sr. Wilson Botteri Negrão, inscrito no CPF sob o nº 773.333.908-10.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação

Protocolo 747761

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 835 DE 19 DE JULHO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND, no uso de suas atribuições legais, em obediência à [Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa, bem como a PORTARIA/SETRAND Nº 795/2023, resolve:

Art. 1º Suspender o período de gozo de férias ao servidor DANIEL EUGENIO, relativo à 2022/2023, entre 24/07/2023 à 26/07/2023, em decorrência das atividades desta Secretaria de Estado, para uma data a ser informada posteriormente, de acordo com a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mosart da Silva Amaral

Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 747982

AVISO DE COTAÇÃO Nº 18/2023

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E: 35032.0000000774/2023

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Fardamento.

Maiores informações: (82) 3315-3684 e/ou adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Zélia Maria Batista de Sousa

Supervisora de Gestão Interna

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa

Portaria nº 03 de 18 de janeiro de 2023

SETRAND

Protocolo 747905

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO SEINFRA Nº 28/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000005521/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL.

CONTRATADA: Cavalcante Peixoto Engenharia EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração dos projetos executivos e execução da construção de um estande de tiro no complexo prisional de Maceió.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O valor do Contrato SEINFRA Nº 28/2022, que é de R\$ 1.089.458,34 (um milhão e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em virtude da readequação da planilha orçamentária, recebe um acréscimo de serviços novos (qualitativos) de R\$ 262.869,98 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), gerando um impacto financeiro equivalente a 24,13% (vinte e quatro vírgula treze por cento), passando, com isto, o valor consolidado do contrato para R\$ 1.352.328,32 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), em conformidade a Planilha Consolidada (SEI 18609504). CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Por força deste instrumento, ficam prorrogados os prazos de vigência, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, e de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados da expiração dos prazos inicialmente previstos em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Portanto, o prazo de vigência se encerrará em 15 de dezembro de 2023, em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro (SEI 16936754), Parecer Técnico (SEI 16937273) e Planilha Resumo (SEI 18609415). DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 8.791/2022. Programação orçamentária para o exercício 2023. Programa de Trabalho: 14.421. 0006. 3182 - Construção de Unidades Prisionais e Administrativas. Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações). Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 57, §1º, II, e §2, e 65, I, alínea "a", e §1º da Lei nº 8.666/1993, e no item 2.5 e 12.5 do Contrato SEINFRA nº 28/2022.

SIGNATÁRIOS:

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira - Secretário de Estado da SERIS/AL.

Anderson Cavalcante Peixoto - Cavalcante Peixoto Engenharia EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

Protocolo 748063

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 172/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000890/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRÉA KARLA GOMES LESSA

Cargo: Gerente

CPF: 001.012.454-32

RG: 1568953 SSP AL

Matrícula: 403-0

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois e noventa e um reais) - Demais Localidades; R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) Demais Capitais

VALOR TOTAL: R\$2.053,30 (dois mil cinquenta e três reais e trinta centavos)

PERÍODO: 31 de Julho a 05 de Agosto de 2023

DESTINO: Mossoró, Natal, João Pessoa e Recife

OBJETIVO: Participação na ação do Roadshow Regional em parceria entre SETUR/AL com a operadora turística MASTEROP para a divulgação dos destinos turísticos de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.695.0009.2061 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501 - Outros recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna do Turismo

Protocolo 747823

PORTARIA/SETUR Nº 160/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000775/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: Gerente de Promoção e Marketing do Mercado Internacional

CPF: 469.509.664-15

RG: 1650604 SSP AL

Matrícula: 376-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: de 02/08/2023 a 04/08/2023

DESTINO: Salvador

OBJETIVO: Participar da Convenção da Itaparica Tour, em Salvador.

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.695.0009.2061 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501 - Outros recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747830

PORTARIA/SETUR Nº 173/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000892/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONÇA

Cargo: Superintendente de Infra Estrutura e Logística para o Turismo

CPF:021.537.984-50

RG: 1447337 SSP AL

Matrícula: 314-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais);

PERÍODO: entre os dias 26/07/2023 a 28/07/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Participação da Audiência Pública do PDITS Cânions do São Francisco

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.695.0009.2061 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501 - Outros recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747852

PORTARIA/SETUR Nº 174/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000893/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONÇA

Cargo: Superintendente de Infra Estrutura e Logística para o Turismo

CPF:021.537.984-50

RG: 1447337 SSP AL

Matrícula: 314-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$69,00 (sessenta e nove reais);

PERÍODO: no dia 01/08/2023

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participação da Audiência Pública do PDITS Caminho das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.695.0009.2061 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501 - Outros recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 748005

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 69/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000889/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARÍLIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL / Endereço: Av Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió - Alagoas - CEP: 57055-055 / CNPJ: 12.200.218/0001-79 / Representante: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA / CPF: 536.534.324-72.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ABERTURA DO JEAL", no dia 20/07/2023,

ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 246/2023.

V- Data da Assinatura: 19 de julho de 2023.

VI- Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

VII- Vigência: até 20 de julho de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Marcius Beltrão Siqueira

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 19 de julho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747816

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 94/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000889/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá - CEP: 57022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARÍLIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: MULTIEVENTOS PROMOÇÕES E ASSESSORIA LTDA / CNPJ: 02.890.163/0001-12 / Endereço: Rua Buarque De Macedo, Nº 731, Maceió - Alagoas - CEP: 57020-520 / Representante: ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SILVA / CPF: 534.285.874-72

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento: "COLAÇÃO DE GRAU MEDICINA UNIT 2023.1", no dia 26/07/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 94/2023.

V- Data da Assinatura: 18 de julho de 2023.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 26 de julho de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e André Luis d Almeida Silva.

Maceió/AL, em 19 de julho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretário Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747849

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

Termo de Homologação nº 007/2023

Aos 11 de julho de 2023, o Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o PGE PLICGERAL SEI [19141582](#) e PGE SUBCOOPLIC n. [19358821](#) da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.201/2023, no dia 19 de junho de 2023, ao Processo Administrativo E:02102.0000003480/2022, o objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva na central de ar do IML Maceió com o fornecimento de peças, que teve como vencedora: EMPRESA: MARINA AR CONDICIONADO LTDA, com CNPJ: 32.180.657/0001-74, valor do total ofertado pela empresa no certame no grupo de itens 01, sendo composto dos itens 01 e 02:

ITEM 01 - Valor Unitário: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais) e Valor Global: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais); ITEM 02 - Percentual de desconto aplicado: 20% (vinte por cento) e Valor Global com desconto: R\$ 99.504,216 (noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e duzentos e dezesseis milésimos de centavos).

Valor global adjudicado no certame: R\$ 185.004,216 (cento e oitenta e cinco mil, quatro reais e duzentos e dezesseis milésimos de centavos).

Manoel Messias M. Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 747776

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

A CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0130/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA CGPC, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o disposto na Portaria nº 0126/2023-GCGPJ, datada de 03/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data de 04/07/2023, que diz respeito à suspensão das férias do servidor HÉLVIO SILVA.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral da CGPC

Protocolo 747827

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0133/2023-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no despacho nº 0409/2023-CGPC, bem como no relatório conclusivo da IVP 0095/2023-CPC1,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado e documentação anexa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 747848

A CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0131/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA CGPC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Ofício nº 0112/2023-CPC1, RESOLVE retificar a Portaria nº 0026/2023/GCGPJ, publicada no D.O.E de 27/02/2023, que designou membros da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 0013/2023-CPC1,

ONDE SE LÊ:

“Corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18”.

LEIA-SE:

“Corregedor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15”.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Del. FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 747940

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000046142/2022

Objeto: Aquisição de Material para Adestramento Canino

Termo de Referência: 19599568 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA COSTA - MAJ QOC PM

Chefe da Seção de Suprimento e Compras da DAL

EXTRATO Nº 024/2023-CPL/PMAL

CONTRATO Nº 024/2023-PMAL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000021402/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF nº 495.133.034-20.

CONTRATADA: Prof.ª Bárbara Ramos Acioly, inscrita no CPF nº 079.704.174-50. GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.

OBJETO: Pagamento de 45 horas-aula, na disciplina de Defesa Pessoal Policial, no Curso de Formação de Praças - CFP - 2023., como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 571,95 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010341224300104481 - Ações Educacionais, Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme a Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada na edição suplementar do D.O.E/AL em 30 de dezembro de 2022.

Quartel em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Leonardo César Jordão - Cap QOC PM

Membro da CPL

Flávio Augusto Silva Barros - Ten Cel QOC PM

Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 747948

EXTRATO Nº 025/2023-CPL/PMAL
CONTRATO Nº 018/2023-PMAL/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000021261/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF n.º 495.133.034-20.
CONTRATADA: Cap BM Débora Cristina de Oliveira Ferreira, inscrita no CPF nº 073.901.274-65.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.
OBJETO: Pagamento de 29 horas-aula, na disciplina de Noções de Administração de Pessoal aplicada à PMAL, no Curso de Formação de Praças - CFP - 2023., como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 368,59 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010341224300104481 - Ações Educacionais, Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme a Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada na edição suplementar do D.O.E/AL em 30 de dezembro de 2022.

Quartel em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Leonardo César Jordão - Cap QOC PM
Membro da CPL

Flávio Augusto Silva Barros - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 747950

EXTRATO Nº 026/2023-CPL/PMAL
CONTRATO Nº 022/2023-PMAL/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000020480/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF n.º 495.133.034-20.
CONTRATADO: Cap BM Diego Lima Ferreira, inscrito no CPF nº 060.573.504-21.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.
OBJETO: Pagamento de 29 horas-aula, na disciplina de Noções de Administração de Pessoal aplicada à PMAL, no Curso de Formação de Praças - CFP - 2023., como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 368,59 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010341224300104481 - Ações Educacionais, Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme a Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, que

estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada na edição suplementar do D.O.E/AL em 30 de dezembro de 2022.

Quartel em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Leonardo César Jordão - Cap QOC PM
Membro da CPL

Flávio Augusto Silva Barros - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 747953

EDITAL Nº 132/2023-APM - CONVOCAÇÃO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA APMSAM

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de acompanhamento pedagógico dos cursos em andamento na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM), resolve:

1. Convocar a Coordenadora Pedagógica, constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir o quadro da Equipe Técnica, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E: E:01206.0000028463/2023:

2. Docente listada por nome, disciplina e carga horária:

ROSIMARY ALVES DA COSTA TOME, Coordenação Pedagógica, 880 horas-aula, distribuídas em 20 horas semanais, ou seja, 80 horas mensais;

3. Divulgar que a convocada deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis e

4. Anunciar que o não comparecimento da convocada, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 20 de julho de 2023.

MARCOS SAMPAIO LIMA- Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 747201

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL BRASILEIRA

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br/loja

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHOALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERAZDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIORIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 194/2023

Processo: 02000.0000025283/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.190/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico para acesso central; Data de realização: 26 de julho de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 19 de julho de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas**Protocolo 747987**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 195/2023 - DOE e DOU

Processo: 02000.000001104/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.185/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos; Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual n° 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão. UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 19 de julho de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas**Protocolo 747988**RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.173/2023

PROCESSO N° 2000.0000022902/2022; OBJETO: Aquisição de Bolsas Coletoras de Excretas e Materiais Orgânicos com o COMODATO dos equipamentos dispositivos para drenagem de fluidos por sucção a vácuo que sejam compatíveis com a rede de vácuo da Instituições sob Gestão da SESAU.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81 para o lote 01.
Valor Total: R\$ 1.736.892,60 (Um milhão e setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.736.892,60 (Um milhã setecentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

CAROLINA CAMINHA BANDEIRA CARDOSO,
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**Protocolo 747751**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.249/2023**

PROCESSO N° 4105-333/2023; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 PLS N° 031/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35 para o item: 01
Valor Total: R\$ 33.014,25 (trinta e três mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos).

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, CNPJ: 10.849.617/0001-30 para o item: 02
Valor Total do item: R\$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais)

ALBACH E CHAVES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 50.915.513/0001-09 para o item: 04
Valor Total do item: R\$ 8.127,00 (oito mil e cento e vinte e sete reais).

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 12.183.082/0001-36 para o item: 05
Valor Total do item: R\$ 2.318,58 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.016.593/0001-04 para os itens: 06, 07, 08, 09, 11, 19, 20, 21, 22, 23 e 24
Valor Total dos itens: R\$ 490.565,06 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73 para o item: 10
Valor Total do item: R\$ 5.856,06 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95 para os itens: 13, 14, 15 e 16
Valor Total dos itens: R\$ 207.748,17 (duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 751.693,12 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos).

Carla Carvalho de Albuquerque Lins, Agente de Contratação.

Protocolo 747752

**RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.146/2023**

PROCESSO N° E:02000.0000028359/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS INFANTIS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0001-62, para o item: 09;
Valor Total: R\$ 481.787,77 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, para os itens: 05 e 11;
Valor Total: R\$ 2.162.560,8840 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos fracionados).

R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, para os itens: 01, 02, 03, 04, 13 e 14;
Valor Total: R\$ 832.484,45 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94, para o item: 10;
Valor Total: R\$ 64.098,58 (sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.368.186/0001-50, para o item: 06;
Valor Total: R\$ 78.703,74 (setenta e oito mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.619.635,4240 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos fracionados).

Magda Correia Lemos, Agente de Contratação.

Protocolo 747893

**RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.262/2023**

PROCESSO N° E:34000.0000000269/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODUTOS E QUADROS DE PVC.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

FOX STORE LTDA, CNPJ: 42.240.841/0001-16 para os itens: 03, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 16, 17 e 18.

Valor Total: R\$ 19.214,77 (dezenove mil duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79 para os itens: 01 e 02

Valor Total do item: R\$ 1.519,94 (um mil quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 20.734,71 (VINTE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 747997

**RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.468/2022**

PROCESSO N° 2000-15522/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FIOS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55 para o item: 03.

Valor Unitário: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e Valor Global: R\$ 69.973,20 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40 para o item: 04.

Valor Unitário: R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) e Valor Global: R\$ 28.971,36 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis reais).

APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06 para o item: 12
Valor Unitário: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e Valor Global: R\$ 42.140,16 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 141.084,72 (cento e quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Observação: Adjudicados devido a volta de fase para os itens 03, 04 e 12.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins, Agente de contratação.

Protocolo 748083

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 361/2023

EXTRATO: N° 641/2023

PROCESSO: 4105-519/2022

ATA DE RP N° 361/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.500/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) - PLS N° 065/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 361/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 19612998.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 31.354.105/0001-72, representado pelo Sr. Divino Geraldo de Meneses.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 27.016,44 (vinte e sete mil, dezesseis reais e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000519/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, e no Decreto Estadual n° 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (Cota), Descrição: CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: NÃO TECIDO, TIPO:PARA TRAVESSEIRO, DIMENSÕES:50 X 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:30G/ M², EMBALAGEM:EMBA LAGEM INDIVIDUAL COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: MATERIAL: COURVIN e PERSONALIZAÇÃO; UND: Unidade; QUANT: 1.164; Valor unitário: R\$ 23,21; Valor total: R\$ 27.016,44;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19612998;

Protocolo 747984

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA CLARO S/A.

PROCESSO: 04105.0000000266/2023

CONTRATO AMGESP Nº 005/2023

EXTRATO Nº 623/2023

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Contrato AMGESP nº 005/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 04105.0000000266/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B - Santo Amaro - CEP: 04.709-110 - São Paulo/ SP - Brasil, e com o seguinte endereço eletrônico: harrison.buonafina@embratel.com.br / ademir.sjunior@embratel.com.br, contato telefônico: (81) 2121-3073/ (81) 99106-6338, (81) 2121-3062/ (81) 99171-2112, representada por seus procuradores: Sr. Harrison da Silva Buonafina Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 039.007.454-39 e pelo Sr. Ademir Batista Da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 020.013.834-01 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2023.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2023.

1.1.2. O valor mensal estimado da Contratação permanece R\$ 432.444,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 5.189.332,80 (cinco milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), representando o que se trata sobre o novo modelo de gestão da Administração Pública Estadual e sua nova estrutura. Dentre as mudanças, observa-se a criação de novas Secretarias Executivas, além do desmembramento da antiga Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, passando a ser 02 (dois) órgãos diferentes: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, que, foram acrescidas através do 1º Termo de Apostilamento, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 08 (oito) de março de 2023. Ao total, a nova composição da Administração Pública contempla as seguintes novidades:

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Secretaria de Estado da Governança Corporativa - GOVERNANÇA

Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS

1.1.4. A demanda prevista no Termo de Contrato AMGESP nº 005/2023 não sofrerá alteração, tendo em vista a existência de saldo contratual a ser utilizado para futuras demandas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: DIA de 19 julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000266/2023 e em observância às disposições do art. 65, do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 748061

DECISÃO DE PAR E:04105.0000000183/2020

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.884/0001-10, consistente em falha na execução do contrato por inexecução parcial da Ata de Registro de Preços conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de MULTA, NO IMPORTE DE R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), E IMPEDIMENTO DE LICITAR POR 05 (CINCO) MESES à empresa alvo do respectivo PAR, conforme estabelecem os artigos 3º, II, "a" e "b", art. 5º, V e art. 11, III do Decreto Estadual nº. 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

DECISÃO DE PAR E:04105.0000000091/2023

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, consistente não envio de documento exigido para o certame conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR POR 18 (DEZOITO) DIAS à empresa alvo do respectivo PAR, conforme estabelecem os artigos 3º, II, "a" e art. 11, I do Decreto Estadual nº. 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

DECISÃO DE PAR E:04105.0000000086/2019

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à LICITA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.884/0001-10, consistente em falha na execução contrato, por inexecução da ata, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de MULTA, NO IMPORTE DE R\$ 21.795,45 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E IMPEDIMENTO DE LICITAR POR 05 (CINCO) MESES à empresa alvo do respectivo PAR, conforme estabelecem os artigos 3º, II, "a" e "b", art. 5º, V e art. 11, III do Decreto Estadual nº. 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

DECISÃO DE PAR E:04105.0000000163/2023

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.294/0001-37, consistente ter deixado de entregar a proposta final solicitada, documentação exigida para o certame conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR POR 30 (TRINTA) DIAS à empresa alvo do respectivo PAR, conforme estabelecem os artigos 3º, II, "a" e art. 11, I do Decreto Estadual nº. 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

DECISÃO DE PAR E:04105.000000500/2021

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27, consistente não envio de documento exigido para o certame, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS à empresa alvo do respectivo PAR, conforme estabelecem os artigos 3º, II, “a” e art. 11, I do Decreto Estadual nº. 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

DECISÃO DE PAR E:04105.0000000412/2020

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.573/0001-32, consistente não envio de documento exigido para o certame, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR POR 30 (TRINTA) DIAS à empresa alvo do respectivo PAR, conforme estabelecem os artigos 3º, II, “a” e art. 11, I do Decreto Estadual nº. 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 747888

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE INTERNA E EXTERNA

Versam os autos acerca de solicitação oriunda da POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, destinado a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

Haja vista a recomendação feita pela Douta Procuradora-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB (Doc. Sei nº [19529591](#)), DECLARO A NULIDADE DAS FASES INTERNA E EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.457/2022, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 68.118/19.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 747889

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000724/2023**

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000724/2023 (Doc. SEI nº18756125) contra MEGALIC EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.370/2019, em virtude da suposta prática de infração administrativa consistente na falha na execução do contrato, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 748001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001042/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 19404778 e 19468143), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP Nº 11.636/2022 (SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PLS AMGESP Nº 130/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 34.499.134/0001-10, para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05. Gabinete da Presidência, em Maceió, 19 de julho de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 748104

No dia 19 de julho de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc. Nº4105.008/2023	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc. Nº4105.235/2023	Consumo alto de água na uncal;
AMGESP	Proc. Nº4105.858/2023	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc. Nº4105.859/2023	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc. Nº4105.861/2023	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc. Nº4105.1323/2022	Locação de desfibrilador externo;
AMGESP	Proc. Nº4105.860/2023	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc. Nº4105.781/2023	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc. Nº4105.800/2023	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc. Nº4105.047/2023	Aquisição de medicamentos;
GAB CIVIL	Proc. Nº1101.1693/2021	Contratação de empresa;
ITEC	Proc. Nº41506.180/2023	Contratação de empresa;
PMAL	Proc. Nº1206.32879/2023	Aquisição de ração canina;
SEDUC	Proc. Nº1800.11304/2023	Contratação de serviços técnicos;
SEDUC	Proc. Nº1800.8635/2023	Contratação licitatória de empresa;
SEPLAG	Proc. Nº1700.2064/2023	Aquisição de materiais;
SERIS	Proc. Nº34000.5551/2021	Contratação de empresa;
SESAU	Proc. Nº2000.10705/2023	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc. Nº2000.3333/2021	Aquisição de instrumentais;
SESAU	Proc. Nº2000.4457/2021	Aquisição de equipamento hospitalar;
SESAU	Proc. Nº2000.2121/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc. Nº2000.15603/2023	Aquisição de peças para medicamentos;
SESAU	Proc. Nº2000.12753/2023	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc. Nº2000.17695/2023	Aquisição de medicamentos eletrólitos;
SESAU	Proc. Nº2000.17700/2023	Aquisição de medicamentos injetáveis;
SESAU	Proc. Nº2000.17132/2023	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc. Nº2000.5829/2023	Aquisição de material de limpeza;
SESAU	Proc. Nº2000.42152/2022	Contratação de serviço de produção;
UNCISAL	Proc. Nº41010.1577/2023	Restituição de saldo em ata;

Maceió, 19 de julho de 2023

Natalia Marinho de Lima
Assessora Técnica

Protocolo 748128

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 376/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.3363/2023
 BENEFICIÁRIO: Diogo Coimbra dos Santos
 CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Nível II
 MATRÍCULA: 205
 CPF: 052.875.824-12
 QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
 PERÍODO: 07/07/2023.
 DESTINO: Arapiraca/AL.
 VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
 OBJETIVO: Deslocamento de Maceió a Arapiraca a fim de recolher os alvarás dos oito pontos de apoio do transporte complementar em Arapiraca, necessários para andamento do processo 3138/2023. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21 Diárias Civil (Dentro do Estado), P.O 000001210 - Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos e/ou 501 - Outros recursos não vinculados.

Maceió, 19 de julho de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
 Diretora-Presidente

Protocolo 748006

PORTARIA ARSAL Nº 377/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.3244/2023
 BENEFICIÁRIO: João Carlos Carvalho de França
 CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo
 MATRÍCULA: 107
 CPF: 111.010.484-76
 QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 02 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
 PERÍODO: 07/07/2023.
 DESTINO: Rio Largo, Atalaia, Pilar, Satuba, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco/AL.
 VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
 OBJETIVO: Realizar atividade de visita e estudo técnico para apresentação de projeto para SETRAND nos pontos e terminais das respectivas cidades, visando melhoria do sistema de transporte intermunicipal da região metropolitana de Maceió. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21 Diárias indenizada (Dentro do Estado), P.O 000001210 - Todo Estado, Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados e/ou 500- Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 19 de julho de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
 Diretora-Presidente

Protocolo 748016

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 225/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004121/2022
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
 CONTRATADO: André da Silva Santos, CPF nº 105.433.974-08
 OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
 Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 748024

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 24/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000000087/2023
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
 CONTRATADO: Claudevan da Rocha Silva, CPF nº 043.955.294-02
 OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Arapiraca - Maceió (via Taquarana)
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
 Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 748025

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 40/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001531/2023
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
 CONTRATADO: Antonio dos Santos Lino, CPF nº 583.055.724-04
 OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
 Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 748026

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 37/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001629/2023
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
 CONTRATADO: Clerivan Correa Vieira, CPF nº 097.449.314-77
 OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
 Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 748081

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 60/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001900/2023
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
 CONTRATADO: Fernando Lima Gaia, CPF nº 092.936.334-50
 OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
 Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 748103

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 27/2023 - CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP/CASAL - N° 27/2023
LICITAÇÃO BB N° 1009263
Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 04/08/2023 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de conexões em PVC, em lote único, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da casal: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da aslic/casal, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/CASAL

Protocolo 747879

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CASAL, com base no parecer da ASLIC, o posicionamento da SUFIC e análise jurídica, bem como um novo procedimento está em curso, resolve:

Revogar a Licitação Eletrônica/LRE n° 30/2022, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, estagiários e comissionados da CASAL, concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Companhia, compreendendo a execução de forma exclusiva do serviço de pagamento da folha de salário, abrangendo os serviços atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente/CASAL

Eng.º Paulo Roberto Esequiel de Mendonça
Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Protocolo 747883

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N° 140/2023

Processo administrativo n° N° 56020.0000000218/2023

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: SILVANA VALENÇA LYRA Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso no dia 21 de julho de 2023 às 21h para realização do show local do cantor e compositor "Paulo Neto".

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Maceió, 19 de julho de 2023.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Alice da Conceição Silva

Protocolo 747781

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em 18 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004434/2023

Interessado(a): Jandirlene Raquel Silva Oliveira

Assunto: cópia do processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747784

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pedido de retificação de laudo pericial, em 19 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007118/2022

Interessado(a): Geselita Correia dos Santos

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747902

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 19 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001723/2023

Interessado(a): Renaldo Correia de Almeida

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747906

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 19 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002898/2023

Interessado(a): Pedro Álvares Cabral de Oliveira

Assunto: Continuidade de isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747908

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 19 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002900/2023

Interessado(a): Pedro Álvares Cabral de Oliveira

Assunto: Continuidade de Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747909

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 19 de julho de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000003484/2023	Zilda Rodrigues de Senna
E:04799.0000004239/2023	Louriane de Oliveira Antunes
E:04799.0000003081/2023	Urany dos Santos Moraes
E:04799.0000004074/2023	Maria Elza dos Santos
E:04799.0000002876/2023	Antonio Torres da Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747912

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 19 de julho de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000004104/2023	José Edson Rodrigues de Melo
E:04799.0000004250/2023	Maria José Soares da Costa
E:04799.0000004265/2023	José Hilton Rodrigues Lisboa
E:04799.0000004197/2023	Rubens Villar de Carvalho
E:04799.0000004251/2023	Ronaldo Jorge da Silva de Alencar
E:04799.0000004142/2023	Glauco José de Sá Leitão Angeiras
E:04799.0000003285/2023	Eliana Nogueira Ferraz Cornelio
E:04799.0000003519/2023	Maria do Carmo Medeiros Malta
E:04799.0000003774/2023	José Valdeci de Lima
E:04799.0000002948/2023	Carlos Eugenio Rocha
E:04799.0000003600/2023	Bertilde de Santa Maria Aroucha Fortes
E:04799.0000003620/2023	José Alves de Sales
E:04799.0000004192/2023	Dorgival da Silva Viana
E:04799.0000001997/2023	Ayrton Costa de Oliveira
E:04799.0000003365/2023	Maria Raquel Melo de Oliveira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 747914

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO E A SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo: E: 41506.000000360/2023

Contrato: n.º ITEC-004/2023

Extrato: n.º 011/2023

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - ITEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.100.031/0001-38, com endereço na Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Presidente, Senhor(a) Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0, vem apostilar o Contrato nº 004/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, nº 83, Farol, Maceió- AL, CEP.: 57051-550, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.185.004-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente no teor do despacho da Presidência (SEI nº [19554708](#)), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria em 2023 (SEI nº [18829491](#)), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do contrato, a partir de 01.05.2023, perfazendo o montante estimado adicional de R\$67.835,52 [sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos], referente ao período de 01.05.2023 a 01.05.2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [19180608](#)), vale salientar que o período de 01.05.2023 a 30.06.2023, faz jus a empresa ao pagamento retroativo de R\$11.305,92 (Onze mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos). A partir de julho de 2023, o pagamento ser feito com valores repactuados.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento a formalização da repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 345.528,96 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$413.364,48. (Quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01.05.2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01.07.2023, será de R\$34.447,04 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº [19180608](#)).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$67.835,52 [sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos] para o período de 01.05.2023 a 01.05.2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, e deverá ocorrer através do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001- Manutenção das Avidades do Órgão, na Fonte de Recursos 500-Recursos Não Vinculados de Impostos, no Elemento de Despesas 33.90.37/ 05-Locação de Mão de Obra/ Serviços de Copa e Cozinha. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01.05.2023 a 01.05.2024, no valor estimado de R\$67.835,52 [sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos], foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE0038 e 2023NE0039, datada de 15.02.2023, no valor de R\$36.528,81[Trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos] e R\$4.100,98 (quatro mil e cem reais, e noventa e oito centavos), respectivamente, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa global referente ao período 01.05.2023 a 01.05.2024, no valor de R\$ R\$413.364,48.(Quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01.05.2023.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
Superintendente Especial de Tecnologia
Presidente Interino-Mat. 58-2*

*Considerando a concessão de 10 (dez) dias de férias do Diretor Presidente deste Instituto; no período de 10/07/2023 a 19/07/2023 de acordo com a Portaria ITEC Nº 129/2023 doc. 19108207, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE/AL em 22 de junho de 2023. De acordo com o artigo 5º, da Lei Estadual Nº 6.313/2002, que dispõe que nas faltas e impedimentos do Diretor Presidente assumirá o Superintendente Executivo. Nessa circunstância, assumirá o Sr. Adolfo Henrique Bernardes de Castro.

Protocolo 747865

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 154/2023. Processo nº E:41010.0000002198/2022 - PE 013/2022. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: L&M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.152/0001-05. Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos e material permanente. Data de Assinatura: 19/07/2023. Valor global: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.122.0004.2200; Desc.: Reforma e Padronização das Estruturas Físicas; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 870; Fonte: 1-570220045. Base legal: Despacho PGE/PLIC nº 12722206/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 748000



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 92.061, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA, CPF n° 099.113.034-03, do cargo, de provimento em comissão, de Gestora de Qualidade, Nível ALPS-4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas – ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 92.062, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ DE SENA NETTO, CPF n° 046.242.814-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 92.063, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1800-0000032664/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2022, o servidor LUIZ CARLOS DE LEMOS DA SILVA, CPF n° 041.462.454-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n° 23544-0, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA N° 151/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria de n° 145/2023 publicada no diário oficial na data de 18 de julho de 2023 e a Portaria 146/2023 publicada no diário oficial na data de 18 de julho de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 747975

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM N° 139/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.0000000677/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

WANDERSON ANTÔNIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-3

CPF: 087.***.***.**

RG: 321***** SSP-AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

PERÍODO: 09/07/2023

DESTINO: MACEIÓ - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 18 de julho de 2023.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 747858

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 18634/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JULIANA MARTINS CABRAL SILVA,

matrícula n° 84230, portador(a) do CPF n° 029.865.194-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL D da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/02/2023 até 07/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747778

PORTARIA/SEDUC N° 18644/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ISABELA DOS SANTOS CABRAL TORRES, matrícula n° 826420, portador(a) do CPF n° 038.332.694-05, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/07/2023 até 09/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747782

PORTARIA/SEDUC N° 18635/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERRO, matrícula n° 27897, portador(a) do CPF n° 108.814.594-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747797

PORTARIA/SEDUC N° 18636/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IGOR FERREIRA FONTES, matrícula n° 27782, portador(a) do CPF n° 065.313.025-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/04/2023 até 18/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747798

PORTARIA/SEDUC N° 18637/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CRISTIANO DA SILVA CARDOSO, matrícula n° 27681, portador(a) do CPF n° 042.365.604-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/04/2023 até 18/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747800

PORTARIA/SEDUC N° 18638/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) HIAGO RAYSON DE LIRA BEZERRA, matrícula n° 29155, portador(a) do CPF n° 101.196.934-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2023 até 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747802

PORTARIA/SEDUC N° 18639/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CICERO AUGUSTO CORDEIRO DE MORAES, matrícula n° 81352, portador(a) do CPF n° 030.289.754-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747805

PORTARIA/SEDUC N° 18640/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA MARIA CHAGAS DE LIMA, matrícula n° 67859, portador(a) do CPF n° 019.492.534-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747807

PORTARIA/SEDUC N° 18641/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EVALDO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9865824, portador(a) do CPF n° 037.970.144-81, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747810

PORTARIA/SEDUC N° 18642/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GILBERTO CAVALCANTE MONTENEGRO SOBRINHO, matrícula n° 1280, portador(a) do CPF n° 035.377.524-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747812

PORTARIA/SEDUC N° 18643/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 81406, portador(a) do CPF n° 025.678.394-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747814

PORTARIA/SEDUC N° 18653/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELAINE PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n° 50799, portador(a) do CPF n° 045.975.454-84, ocupante do

cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747819

PORTARIA/SEDUC N° 18645/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SINESIA LIMA COSTA, matrícula n° 825297, portador(a) do CPF n° 679.113.234-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747822

PORTARIA/SEDUC N° 18646/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VIVIANE DO NASCIMENTO, matrícula n° 9865592, portador(a) do CPF n° 033.240.714-45, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747824

PORTARIA/SEDUC N° 18647/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 9865212, portador(a) do CPF n° 033.549.684-94, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 20/06/2023 até 19/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747825

PORTARIA/SEDUC N° 18648/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA PETRONILA FELIX OLIVEIRA, matrícula n° 9865607, portador(a) do CPF n° 030.219.854-75, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747826

PORTARIA/SEDUC N° 18649/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALBERTO RICARDO DA SILVA, matrícula n° 39097, portador(a) do CPF n° 455.801.034-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/11/2023 até 20/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747828

PORTARIA/SEDUC N° 18650/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDNILSON ALVES DA SILVA, matrícula n° 82522, portador(a) do CPF n° 776.462.824-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747829

PORTARIA/SEDUC N° 18563/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALYSSANDRA FABRICIA FERREIRA BARROS, matrícula n° 29557, portador(a) do CPF n° 073.204.234-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747840

PORTARIA/SEDUC N° 18564/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JEFERSON SANTANA URSULINO, matrícula n° 29712, portador(a) do CPF n° 097.634.054-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747841

PORTARIA/SEDUC N° 18565/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MIKAEL ALISSON MOURA CORREIA, matrícula n° 30584, portador(a) do CPF n° 108.654.264-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747843

PORTARIA/SEDUC N° 18566/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NADIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula n° 19007, portador(a) do CPF n° 060.446.014-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747844

PORTARIA/SEDUC N° 18567/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) THAYS ROSA DO NASCIMENTO,

matrícula n° 29984, portador(a) do CPF n° 108.548.694-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747846

PORTARIA/SEDUC N° 18608/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NADIA GOMES DE ARAUJO, matrícula n° 9865197, portador(a) do CPF n° 516.706.824-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/10/2023 até 31/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747851

PORTARIA/SEDUC N° 18631/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula n° 30437, portador(a) do CPF n° 090.458.914-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747861

PORTARIA/SEDUC N° 18651/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ERICA MALI ROSAS SILVA, matrícula n° 87229, portador(a) do CPF n° 888.599.244-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747862

PORTARIA/SEDUC N° 18652/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9863838, portador(a) do CPF n° 347.861.554-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747863

PORTARIA/SEDUC N° 18606/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIONOR DE ANDRADE LIMA, matrícula n° 9864783, portador(a) do CPF n° 614.187.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747868

PORTARIA/SEDUC N° 18632/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JONES DIAS DE ALMEIDA, matrícula n° 8526081, portador(a) do CPF n° 096.051.194-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747872

PORTARIA/SEDUC N° 18653/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CARMEM LUCIA COUTO DE SOUZA, matrícula n° 825402, portador(a) do CPF n° 287.457.364-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747873

PORTARIA/SEDUC N° 18654/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CARLOS ANGELO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula n° 823916, portador(a) do CPF n° 926.095.034-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747876

PORTARIA/SEDUC N° 18655/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao(a) servidor(a) ELITAN MARIA DE ARAUJO, matrícula n° 53461, portador(a) do CPF n° 046.052.794-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747877

PORTARIA/SEDUC N° 18656/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) ELITAN MARIA DE ARAUJO, matrícula n° 53461, portador(a) do CPF n° 046.052.794-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747880

PORTARIA/SEDUC N° 18657/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) ELITAN MARIA DE ARAUJO, matrícula n° 53461, portador(a) do CPF n° 046.052.794-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747882

PORTARIA/SEDUC N° 18658/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELITAN MARIA DE ARAUJO, matrícula n° 53461, portador(a) do CPF n° 046.052.794-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747885

PORTARIA/SEDUC N° 18659/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) MELQUIADES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83135, portador(a) do CPF n° 543.495.244-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 28/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747894

PORTARIA/SEDUC N° 18660/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) MELQUIADES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83135, portador(a) do CPF n° 543.495.244-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747895

PORTARIA/SEDUC N° 18661/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MELQUIADES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83135, portador(a) do CPF n° 543.495.244-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747896

PORTARIA/SEDUC N° 18654/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FRANKE ALVES DE ATAYDE, matrícula n° 1103, portador(a) do CPF n° 590.120.802-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747898

PORTARIA/SEDUC N° 18655/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FRANKE ALVES DE ATAYDE,

matrícula n° 30194, portador(a) do CPF n° 590.120.802-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747899

PORTARIA/SEDUC N° 18656/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 9866985, portador(a) do CPF n° 036.119.664-44, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 747900

PORTARIA/SEDUC N° 18657/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) MARIA NAZARETH NOBRE OLIVEIRA, matrícula n° 84264, portador(a) do CPF n° 332.018.894-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/06/2023 até 16/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748096

PORTARIA/SEDUC N° 18658/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NANCY DOS SANTOS EUSEBIO, matrícula n° 42055, portador(a) do CPF n° 530.083.674-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2023 até 02/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748097

PORTARIA/SEDUC N° 18664/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao(a) servidor(a) TANIA LUISA HOLANDA PACHECO NUNES, matrícula n° 84216, portador(a) do CPF n° 347.126.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/01/2019 até 09/02/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748098

PORTARIA/SEDUC N° 18665/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao(a) servidor(a) TANIA LUISA HOLANDA PACHECO NUNES, matrícula n° 84216, portador(a) do CPF n° 347.126.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 08/01/2020 até 06/02/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748100

PORTARIA/SEDUC N° 18666/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) TANIA LUISA HOLANDA PACHECO NUNES, matrícula n° 84216, portador(a) do CPF n° 347.126.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748102

PORTARIA/SEDUC N° 18667/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) TANIA LUISA HOLANDA PACHECO NUNES, matrícula n° 84216, portador(a) do CPF n° 347.126.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/01/2022 até 12/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748105

PORTARIA/SEDUC N° 18668/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) TANIA LUISA HOLANDA PACHECO NUNES, matrícula n° 84216, portador(a) do CPF n° 347.126.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/02/2023 até 16/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748107

PORTARIA/SEDUC N° 18659/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA BORNER, matrícula n° 826848, portador(a) do CPF n° 679.527.634-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748122

PORTARIA/SEDUC N° 18660/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MONICA FLAVIA BENTO DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 53944, portador(a) do CPF n° 019.574.794-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748123

PORTARIA/SEDUC N° 18661/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NILTON FERREIRA SANTOS, matrícula

n° 80845, portador(a) do CPF n° 478.985.004-82, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748125

PORTARIA/SEDUC N° 18662/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA GONCALVES FARIAS SOUTO, matrícula n° 826650, portador(a) do CPF n° 545.455.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748127

PORTARIA/SEDUC N° 18663/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula n° 86694, portador(a) do CPF n° 724.379.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748129

PORTARIA/SEDUC N° 18672/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MACIEL CARNEIRO DA SILVA, matrícula n° 20052, portador(a) do CPF n° 003.478.595-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2023 até 01/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748130

PORTARIA/SEDUC N° 18669/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) DALVA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 80520, portador(a) do CPF n° 496.821.054-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748131

PORTARIA/SEDUC N° 18670/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) DALVA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 80520, portador(a) do CPF n° 496.821.054-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748132

PORTARIA/SEDUC N° 18671/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DALVA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 80520, portador(a) do CPF n° 496.821.054-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748134

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N° 5.903, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Memorando n° E:49/2023, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, que gerou o Processo Administrativo n° E:02000.0000022499/2023, e,

Considerando o que consta na Instrução Normativa n° 05, de 04 de outubro de 2022, editada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, que servirá de referência para fins de Avaliação de Desempenho da Carreira de Médicos;

Considerando o disposto no art. 7º, da supramencionada Instrução Normativa que expressa ser a Avaliação de Desempenho realizada por uma comissão, composta pelos seguintes integrantes:

- a) Chefe Setorial do Servidor Avaliador;
- b) Gestor de Pessoas do Órgão ou Entidade de Lotação; e,
- c) Representante do Titular do Órgão ou Entidade de Lotação; resolve:

Art. 1º Alterar as Comissões abaixo relacionadas, cujos integrantes foram designados pela Portaria SESAU n° 3.372, de 3 de abril de 2023, que passarão a ter as seguintes composições:

Comissão39 - Superintendência de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

	Nome	Matricula
Titular do Órgão/Entidade:	Leonardo Lopes De Azeredo Vieira	3142
Gestor de Pessoas:	Kátia Maria Lima Albuquerque	1747
Chefe Setorial:	SYLVANA MEDEIROS TORRES	55064-7

Servidores Avaliados:

Nome	Matricula	Cargo
SIRMANI MELO FRAZAO TORRES	863768 - 7	Médica/o
CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS	863937-0	Médica/o
JOAO ADERBAL RAPOSO DE MORAES	52987-7	Médica/o
JOSE LUNA FILHO	11992-0	Médica/o
LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA	4517-9	Médica/o
ROGERIO BARBOZA DA SILVA	863891-8	Médica/o
ADRIANA AVILA MOURA	863782-2	Médica/o
AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA	864765-8	Médica/o

Art. 2º Permanecem inalteradas, as demais Comissões indicadas na Portaria SESAU N° 5.164, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 748069

PORTARIA SESAU N° 5.904, 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando N° E:49/2023/Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, da Superintendência de Valorização de Pessoas, que gerou o Processo Administrativo SEI N° E:02000.0000022499/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual N° 8.633, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Estrutura as Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 33, da Lei Estadual N° 8.633, de 28 de março de 2022 onde diz "Até que seja editada a portaria de que trata o inciso II, do art. 18 desta Lei, serão observados os critérios estabelecidos do Decreto Estadual n° 59.549, de 4 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria SESAU n° 2.790, de 21 de março de 2023, a qual formaliza o uso do Decreto Estadual n° 59.549, de 4 de julho de 2018, para o servidor regido pela Lei Estadual N° 8.633, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor para obter a progressão horizontal prevista no disposto no art. 18, da Lei Estadual N° 8.633, de 28 de março de 2022, deverá cumprir:

I – interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na Classe imediatamente anterior.

II – aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante portaria do Secretário de Estado da Saúde; e

III – participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício.

CONSIDERANDO que no Sistema RhDesempenho constam as informações individuais do servidor, referentes aos critérios da sua avaliação, e o mesmo poderá acessar o sistema por intermédio do seu Usuário e Senha;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação parcial dos servidores aptos no Programa de Avaliação de Desempenho das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, referente ao ano de 2022, regidos pela Lei Estadual N° 8.633, de 28 de março de 2022, cuja relação com os nomes dos servidores consta no Anexo I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I

Relação Nominal dos Servidores Aptos na Avaliação de Desempenho Ano 2022.

NÚMERO	NOME DO SERVIDOR	CPF SERVIDOR/A	MATRÍCULA SERVIDOR/A	STATUS
1	ABDENIO SANTOS RUFINO	4537*****53	0000450375	APTO

2	ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	5243*****53	0000022870	APTO
3	ACZA DE LIMA JORGE	0314*****77	0098640992	APTO
4	ADAILTON VASCONCELOS SILVA	5054*****49	0008654263	APTO
5	ADALBERON PAZ DA SILVA	3094*****91	0000167266	APTO
6	ADALBERTO GOMES DOS SANTOS	8163*****34	0000237132	APTO
7	ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS	0295*****83	0000237370	APTO
8	ADELDE GOMES DOS SANTOS	6057*****87	0000494739	APTO
9	ADEILDO LIRA DA SILVA	0523*****98	0098643452	APTO
10	ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS	2402*****87	0008642990	APTO
11	ADEIRES BARBOSA DA SILVA	0235*****42	0008641315	APTO
12	ADELAIDE PACHECO SANTOS COSTA	0896*****66	0000016829	APTO
13	ADELANDIA NEVES DOS SANTOS	2937*****15	0000513822	APTO
14	ADELIA LUCIA FERREIRA LEITE	4689*****91	0000514101	APTO
15	ADELÍZIA SANTOS BRANDÃO	0442*****60	0098642464	APTO
16	ADELMA LESSA DE SOUZA MENDONÇA	6052*****72	0098637827	APTO
17	ADELMO PINTO DE ARAUJO JUNIOR	0010*****99	0098640828	APTO
18	ADELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	3311*****53	0008635161	APTO
19	ADEMAR MEDEIROS NETO	6780*****87	0000119350	APTO
20	ADEMARIO ANTONIO DOS SANTOS	7253*****68	0098639803	APTO
21	ADENISE BARBOSA SILVA	0299*****80	0008636834	APTO
22	ADIEL SANTOS DE LIMA	4877*****91	0098638564	APTO
23	ADILSON ALVES DE LIMA	6470*****20	0000689343	APTO
24	ADILSON CORREIA LINS	5626*****87	0008653518	APTO
25	ADILSON DE OLIVEIRA LEO	0882*****15	0008635170	APTO
26	ADILSON SOARES DA SILVA	0255*****73	0098638076	APTO
27	ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA LINS	5648*****72	0008650284	APTO
28	ADMILSON MELO DE ARAUJO	3825*****72	0000031186	APTO
29	ADNA VELOSO DE CARVALHO	0338*****59	0986637720	APTO
30	ADRIANA ATHAYDE SILVA	9859*****68	0000021016	APTO
31	ADRIANA BARROS DE LIMA	6629*****68	0008649189	APTO
32	ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA	0277*****23	0008655391	APTO
33	ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO	0259*****77	0000028827	APTO
34	ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA CEZARIO	0192*****40	0008654069	APTO
35	ADRIANA CESARIO COSTA	0194*****31	0008641773	APTO
36	ADRIANA CRISTHINA TENORIO DA SILVA	9262*****15	0098639048	APTO
37	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS	8888*****49	0008651140	APTO
38	ADRIANA DAYSE ROCHA PINHEIRO	8944*****53	0005011744	APTO
39	ADRIANA DE HOLANDA CAVALCANTE	5397*****87	0986418590	APTO
40	ADRIANA FIRMINO DE FRANÇA SOUZA	6798*****30	0098638513	APTO
41	ADRIANA GUEDES DE OMENA	8718*****68	0008643563	APTO
42	ADRIANA GUEDES DOS SANTOS	0320*****56	0098641018	APTO
43	ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS	9405*****53	0098637290	APTO
44	ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS	9405*****53	0005008190	APTO

45	ADRIANA LEAL DE LIMA	7460*****49	0005011736	APTO
46	ADRIANA LIMA LISBOA	0219*****11	0000240451	APTO
47	ADRIANA MARIA DA SILVA	0413*****63	0098642499	APTO
48	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	7767*****04	0008645965	APTO
49	ADRIANA MARIA GOMES DE CASTRO	6627*****87	0005015685	APTO
50	ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA	9863*****78	0000025143	APTO
51	ADRIANA MARIA SANTOS GALVÃO	0560*****01	0000030570	APTO
52	ADRIANA MARIA SARMENTO CASTRO	4952*****91	0000427985	APTO
53	ADRIANA MOURA DE CAMPOS	9029*****53	0098643118	APTO
54	ADRIANA NOBRE SILVA	7298*****00	0098636189	APTO
55	ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO	0457*****01	0000019275	APTO
56	ADRIANA QUITERIA MOREIRA MURITIBA	8945*****44	0098637010	APTO
57	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	8429*****34	0098642715	APTO
58	ADRIANA SILVA RAMALHO	9243*****44	0008640831	APTO
59	ADRIANA VALERIA SILVA MENEZES	9399*****34	0008638012	APTO
60	ADRIANE BELTRÃO DE CASTRO MATIAS	8668*****68	0000001112	APTO
61	ADRIANO MACENA DA SILVA	0381*****26	0008651744	APTO
62	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	0624*****25	0008640785	APTO
63	ADRIELY FERREIRA DA SILVA	0801*****03	0000021610	APTO
64	ADRYELLE FERNANDES DUARTE	0972*****09	0000018767	APTO
65	AFRA TARCIANE DE OLIVEIRA LIMA	0588*****81	0005015103	APTO
66	AGDA ALYNE FREITAS DE ANDRADE LIMA	0348*****97	0008648646	APTO
67	AGDA LUZIA VITAL DE SOUZA	6471*****72	0005015227	APTO
68	AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA	0114*****01	0008645264	APTO
69	AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA	5292*****00	0000001058	APTO
70	AGNALDO FERREIRA OLIVEIRA	0204*****00	0000410870	APTO
71	AGNALDO MOURA GALVAO LIMA	1645*****20	0000000639	APTO
72	AIDILZA DE MELO ARAÚJO	2090*****00	0000308820	APTO
73	AIDIU NUNES PEREIRA BELO	2405*****49	0000321176	APTO
74	AILTON DA SILVA	4406*****72	0000005100	APTO
75	ALAEISON BISPO	7297*****01	0098637991	APTO
76	ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS	5334*****49	0000025186	APTO
77	ALAM QUEIROZ DA GUIA	0284*****33	0098643312	APTO
78	ALAN ALOISIO DA SILVA LISBOA	0684*****04	0000027472	APTO
79	ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO	0913*****90	0000029238	APTO
80	ALANE SANTOS DA SILVA	0285*****64	0008644721	APTO
81	ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS	0204*****33	0008652716	APTO
82	ALBA MARIA WANDERLEY SILVA QUINTELA CAVALCANTE	0073*****58	0008639108	APTO
83	ALBANI DO NASCIMENTO LEO	8163*****91	0008642885	APTO
84	ALBÉRICO ALVES VALENÇA	0228*****78	0008647011	APTO
85	ALBERTO FRANCISCO SILVA	0315*****77	0008642060	APTO
86	ALBERTO LUCIANO DA CRUZ	8709*****72	0008647267	APTO
87	ALCIDES JOSE RAMOS	2079*****91	0000119334	APTO

	SALES			
88	ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	9546****68	0000026514	APTO
89	ALDA DE ARAUJO CAVALCANTE	4555****34	0008640530	APTO
90	ALDA GALDINO DOS SANTOS	7873****49	0008644659	APTO
91	ALDA MAGNA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0575****69	0000017906	APTO
92	ALDA REGIA SANTOS NICACIO	8594****53	0008635668	APTO
93	ALDA TEIXEIRA SANTOS	0538****12	0000024830	APTO
94	ALDEMIR RODRIGUES BARBOSA	1221****87	0000253138	APTO
95	ALDENI SANTOS DA COSTA	8895****59	0000249130	APTO
96	ALDENICE SILVA DO NASCIMENTO ARAUJO	7006****91	0008646031	APTO
97	ALDERY ROUSSE PESSOA ALVES	0390****40	0008637903	APTO
98	ALDILENE DA GUIA PAIVA	5170****91	0000434329	APTO
99	ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO	0302****20	0098637606	APTO
100	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	9032****15	0008646120	APTO
101	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER	0256****05	0008651116	APTO
102	ALESSANDRA DE MORAIS	0270****25	0008652236	APTO
103	ALESSANDRA FERREIRA SOARES	0398****67	0008640220	APTO
104	ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA	0128****90	0000197811	APTO
105	ALESSANDRA THAÍSA CALDAS SOTERO	0377****11	0000094900	APTO
106	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	6628****00	0008655430	APTO
107	ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS	6997****82	0000030635	APTO
108	ALEX BELARMINO DO NASCIMENTO	2221****39	0098636588	APTO
109	ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS	0380****73	0008636729	APTO
110	ALEXANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	0399****05	0098637762	APTO
111	ALEXANDRA SOUTO MAGALHAES PAREDES	0376****80	0008639442	APTO
112	ALEXANDRE DE DEUS SILVA	3662****20	0000120383	APTO
113	ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	0130****01	0008641927	APTO
114	ALEXANDRE JORGE SALES DE SANTANA	2875****87	0008651728	APTO
115	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	0421****70	0000027413	APTO
116	ALEXANDRE LOPES PAREDES	0166****84	0008639450	APTO
117	ALEXANDRE MACARIO DOS SANTOS	6790****72	0008638586	APTO
118	ALEXANDRE MENDONÇA LEITE	8430****59	0000026638	APTO
119	ALEXANDRE ROCHA TENORIO	1042****58	0000195780	APTO
120	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	8720****15	0008651094	APTO
121	ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	9445****15	0000023353	APTO
122	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	0429****18	0098643029	APTO
123	ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	0718****06	0000196720	APTO
124	ALESSANDRA BOMFIM RIBEIRO	5077****68	0005008018	APTO
125	ALESSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO	8949****82	0008648654	APTO
126	ALESSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0144****70	0000029246	APTO
127	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS MOURA	9404****91	0008643407	APTO
128	ALESSANDRO ALMEIDA DE MELO	0087****80	0098660608	APTO

129	ALEXSANDRO CLAUDINO DOS SANTOS	0236****40	0008635730	APTO
130	ALEXSANDRO SILVA SOARES	0295****39	0008643350	APTO
131	ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA	8149****87	0008645140	APTO
132	ALICE ALVES BARBOSA	1114****25	0000025852	APTO
133	ALICE WANDERLEY COSTA	2778****00	0098635646	APTO
134	ALICIANE CÉSAR DAMASO DE ALMEIDA	0225****93	0008643750	APTO
135	ALIK GUIMARAES MINHO	0183****73	0008648972	APTO
136	ALINE ACCIOLY SAMPAIO DE MELO	6798****15	0000118796	APTO
137	ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA	0467****81	0098637940	APTO
138	ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	0078****46	0000030678	APTO
139	ALINE DE FATIMA SANTOS VANDERLEY RIBEIRO	0215****32	0005006074	APTO
140	ALINE FERNANDES DA ROCHA	0323****90	0000516198	APTO
141	ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	0936****48	0000029254	APTO
142	ALINE JUSSANA CHAVES PAUFERRO	6882****00	0000025240	APTO
143	ALINE KARLA DE ARAUJO OLIVEIRA	0259****85	0005014670	APTO
144	ALINE LUCAS BARBOSA GALVÃO	0087****24	0098640755	APTO
145	ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	9980****34	0000026310	APTO
146	ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA	0501****18	0000029270	APTO
147	ALINE REBELO GONÇALVES	0256****10	0000031216	APTO
148	ALINE ROSE FERREIRA RODRIGUES	0523****59	0000027774	APTO
149	ALIONAR DOS SANTOS GONÇALVES	1449****00	0008653712	APTO
150	ALMIR MOREIRA DA SILVA	0097****30	0008637598	APTO
151	ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR	0348****45	0000197432	APTO
152	ALVANE PATRICIA DE GUSMAO G FREIRE	4703****87	0000120391	APTO
153	ALVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA	0271****33	0000018554	APTO
154	ALYNE DA SILVA MONTEIRO MACEDO	0143****70	0000028495	APTO
155	ALYNE MARCIA PALMEIRA MOTA REIS	0342****50	0098637061	APTO
156	ALYSON LUCIO ALVES	0009****97	0008640920	APTO
157	AMABEL MARIA ACIOLI GOMES	4430****15	0000519669	APTO
158	AMALIA MARIA DE MENDONCA ARAUJO	1640****04	0008647259	APTO
159	AMANDA LINS CAVALCANTE	1185****60	0000020400	APTO
160	AMANDA MARIA PAIXAO SOARES	0250****04	0008651108	APTO
161	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	0329****64	0098640224	APTO
162	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	0917****13	0000018562	APTO
163	AMARA SEVERO DA CONCEIÇÃO	3472****00	0000248932	APTO
164	AMARILDO DE SOUZA COSTA	3410****91	0098637576	APTO
165	AMARO VLADIMIR MELO DA SILVEIRA	3751****91	0008650047	APTO
166	AMELIA ATENILDA SANTIAGO	0075****93	0098639200	APTO
167	AMILTON SEBASTIAO SILVA	0403****39	0098656473	APTO
168	AMONY MARIA CORDEIRO LUZ PORFIRIO	1032****35	0000021717	APTO
169	ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE	7296****87	0000025275	APTO
170	ANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	6665****59	0000238910	APTO

171	ANA CARLA DOS SANTOS	0458****76	0005011973	APTO	212	ANA MARIA TAVARES CORREA COSTA	0194****10	0098644262	APTO
172	ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO	0092****21	0000443247	APTO	213	ANA MÉRCEIA BARBOSA DA SILVA	2721****53	0000174297	APTO
173	ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS	0897****79	0000020451	APTO	214	ANA MERCIA FEITOSA LINS	7774****91	0008652228	APTO
174	ANA CECILIA DE LIMA PINTO	0335****13	0000426881	APTO	215	ANA OLIVIA SANTA RITTA GODOI ARAUJO	3370****91	0000025372	APTO
175	ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	6479****72	0000263702	APTO	216	ANA PAULA ACIOLI DE BARRIOS LIMA	0224****08	0008645396	APTO
176	ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO	8276****87	0008643881	APTO	217	ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA DE PAULA	7406****49	0008643873	APTO
177	ANA CLAUDIA FRANCA DA SILVA	0129****90	0008642680	APTO	218	ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	0233****11	0000027448	APTO
178	ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA	0515****54	0008649898	APTO	219	ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	0233****11	0005008107	APTO
179	ANA CLEIDE DE MELO	7234****15	0008650837	APTO	220	ANA PATRICIA PONTES DA FONSECA	0312****30	0001081930	APTO
180	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	0384****93	0008644055	APTO	221	ANA PATRICIA SILVA DE MIRANDA	0088****47	0098643444	APTO
181	ANA CRISTINA SANTOS DA SILV	0357****41	0008646760	APTO	222	ANA PATRICIA TOJAL DE FRANÇA	8720****06	0005005973	APTO
182	ANA CRISTINA XAVIER ALMEIDA	4538****53	0000120006	APTO	223	ANA PAULA BERNADO DE LIMA CHAGAS	7401****91	0098636804	APTO
183	ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTE	0229****17	0008650950	APTO	224	ANA PAULA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	0294****88	0008648212	APTO
184	ANA DIRCE DE ALBUQUERQUE BASTOS PAES	0297****02	0098640526	APTO	225	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	7250****20	0008651795	APTO
185	ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS	0344****07	0000443476	APTO	226	ANA PAULA FERREIRA BEZERRA	0410****50	0008654875	APTO
186	ANA KARINNE DA COSTA TENORIO	0327****00	0008650080	APTO	227	ANA PAULA GONÇALVES PINHEIRO	5149****78	0000283355	APTO
187	ANA LAURA DE LEMOS MARTINS	6442****00	0098643436	APTO	228	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	1173****98	0000027456	APTO
188	ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES	0517****10	0000018775	APTO	229	ANA PAULA PIMENTEL LIRA DE SOUZA	0493****30	0000444090	APTO
189	ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS	9080****15	0098642197	APTO	230	ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	0693****14	0008643741	APTO
190	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS TAVARES	7234****49	0008640017	APTO	231	ANA RITA DOS SANTOS	1643****34	0000326100	APTO
191	ANA LUCIA ALVES LIMA	3847****15	0005007704	APTO	232	ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	0251****38	0000020486	APTO
192	ANA LUCIA BEZERRA SILVA CAMPANA	4697****04	0000027430	APTO	233	ANA ROZA DOS SANTOS GOMES	2227****68	0000003417	APTO
193	ANA LUCIA DA SILVA BERNARDO	7254****78	0008648638	APTO	234	ANA SARA ESTENIO DA SILVA	5561****34	0098641506	APTO
194	ANA LUCIA DAMASIO DOS SANTOS	0302****93	0008644438	APTO	235	ANA SELMA DO NASCIMENTO BRANDAO	8273****72	0008640904	APTO
195	ANA LUCIA DIAS BRANDAO	8608****53	0000026166	APTO	236	ANA SILVIA MAXIMIANO DOS SANTOS	0431****86	0000030465	APTO
196	ANA LUCIA GOMES BASTOS	0471****90	0008646309	APTO	237	ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	0210****00	0098642804	APTO
197	ANA LUCIA MARIA FERREIRA	6769****72	0000249963	APTO	238	ANA TELMA DA SILVA	6790****87	0098643053	APTO
198	ANA LUCIA PAMPONET MACHADO	1056****00	0098635913	APTO	239	ANA VALERIA BRAGA SAMPAIO	0131****89	0098641905	APTO
199	ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA	0762****97	0008655260	APTO	240	ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA	0731****03	0000017183	APTO
200	ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA	0009****29	0008642966	APTO	241	ANA ZILMA DA SILVA	8703****91	0098640542	APTO
201	ANA MARGARETHE FLOERING GONÇALVES	7773****15	0008644128	APTO	242	ANADEGE PEREIRA DE LIMA	4689****82	0000477320	APTO
202	ANA MARIA ALVES SOUZA TOLEDO	0398****65	0008653747	APTO	243	ANAILDES COSTA DA SILVA	3999****87	0000030945	APTO
203	ANA MARIA ALVES TENORIO	2875****87	0000061166	APTO	244	ANALINNE MAIA	0279****65	0000030295	APTO
204	ANA MARIA ANDRADE DA FONSECA FREIRE	5630****04	0000019348	APTO	245	ANANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1164****55	0000020672	APTO
205	ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	0423****00	0000024562	APTO	246	ANATERCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	0077****48	0000029327	APTO
206	ANA MARIA CLEMENTE DOS SANTOS	5346****15	0000004421	APTO	247	ANDERSON DA SILVA LOPES	1204****88	0000027464	APTO
207	ANA MARIA DA SILVA	0470****77	0098643282	APTO	248	ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES	0897****17	0000026433	APTO
208	ANA MARIA DA SILVA	0193****88	0008645620	APTO	249	ANDERSON LOURENÇO BENTO	0074****90	0098638726	APTO
209	ANA MARIA MELLO PORTO	4774****25	0000025291	APTO	250	ANDERSON MELO GOMES	0770****93	0000021164	APTO
210	ANA MARIA SANTOS PEREIRA	3341****00	0000019127	APTO	251	ANDERSON RODRIGUES GOMES	4909****59	0008642923	APTO
211	ANA MARIA SOARES BRANDÃO	4536****15	0008652325	APTO	252	ANDERSON WAGNER RAMOS	0890****25	0000026301	APTO
					253	ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA LINS	0194****22	0098639323	APTO

254	ANDRE RICARDO BEZERRA	9758****91	0098641204	APTO
255	ANDREA ALVES DA SILVA	0413****90	0008648182	APTO
256	ANDREA ANGELA SILVA MELO	6356****04	0000118907	APTO
257	ANDREA BURITY BARBOSA	0191****20	0000443980	APTO
258	ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA	0229****32	0000028800	APTO
259	ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	6974****10	0000020729	APTO
260	ANDREA DA SILVA SANTOS	0226****02	0098638092	APTO
261	ANDREA DE LIMA CAVALCANTE	0227****06	0008635498	APTO
262	ANDREA KARLA DOS SANTOS SOUSA	0283****31	0000428086	APTO
263	ANDREA LEITE CAMPOS	0241****40	0000098647	APTO
264	ANDREA MACHADO DANTAS	6495****78	0000244945	APTO
265	ANDREA MARIA BRITTO ALBUQUERQUE	6485****91	0008645370	APTO
266	ANDREA MARIA DE ALENCAR SANTANA	6478****59	0000028851	APTO
267	ANDREA PATRICIA DA SILVA	7660****87	0005010969	APTO
268	ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIRA	9271****78	0098643290	APTO
269	ANDREA PEREIRA SANTOS	0513****41	0008640718	APTO
270	ANDREA ROSE DE ALBUQUERQUE SARMENTO	4540****72	0000216143	APTO
271	ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES	0397****94	0008646139	APTO
272	ANDREIA DE ARAUJO SOUZA	7250****04	0008640580	APTO
273	ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	0249****22	0000021180	APTO
274	ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	0249****22	0098641093	APTO
275	ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE	7086****02	0000022195	APTO
276	ANDRESSA VANESSA DA SILVA	1064****94	0000021237	APTO
277	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	0730****13	0000196790	APTO
278	ANE KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	1086****29	0000022080	APTO
279	ANGELA BASILIO PEREIRA PEPEU	9240****20	0008641218	APTO
280	ANGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	7875****49	0098640330	APTO
281	ANGELA MARIA DOS SANTOS	5539****15	0098636383	APTO
282	ANGELA SOUZA DA SILVA	6946****72	0008641544	APTO
283	ANGELICA MARIA DA SILVA	0112****70	0000238538	APTO
284	ANGELICA MARIA FERREIRA	0362****11	0008648239	APTO
285	ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS	1098****00	0000016209	APTO
286	ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS	4695****78	0000249122	APTO
287	ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA	7144****72	0008639400	APTO
288	ANITA BONFIM LIMA	2291****87	0098639196	APTO
289	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	4700****04	0000355810	APTO
290	ANNA DAYSE ESTEVAM SANTIAGO	0772****89	0000029335	APTO
291	ANNA KARINA LEITE CANUTO	8708****68	0098642251	APTO
292	ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA	0227****07	0008651230	APTO
293	ANNA MARIA MELO CAVALCANTE DE BARROS	6772****87		APTO
294	ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA	0596****16	0000019216	APTO

295	ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS	1094****12	0000024813	APTO
296	ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA	5089****49	0000027308	APTO
297	ANTELMO DE SOUZA OLIVEIRA	4784****91	0000217727	APTO
298	ANTONIA LEITE DA SILVA	2096****00	0000398233	APTO
299	ANTONIA LENY DE MELO CISTI	1908****34	0000133175	APTO
300	ANTONIA LUCAS DA SILVA	0482****42	0000027499	APTO
301	ANTONIA ROSA OLIVEIRA BRITO	8028****04	0008638209	APTO
302	ANTONIO ARY DE SOUZA CAVALCANTE	4180****53	0008643210	APTO
303	ANTONIO CARLOS BARBOSA SILVA	5694****53	0098637177	APTO
304	ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES	2228****72	0008635757	APTO
305	ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA	2093****34	0000018783	APTO
306	ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA	0498****62	0098643037	APTO
307	ANTONIO CHAGAS HENRIQUE SANTOS	8709****87	0008640700	APTO
308	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	0241****59	0008637776	APTO
309	ANTONIO FAUSTO LEAL	1112****00	0000167320	APTO
310	ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO	8036****20	0000004251	APTO
311	ANTONIO FRANKLI FERREIRA	0545****21	0000260517	APTO
312	ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR	4689****91	0098638840	APTO
313	ANTONIO ISRAEL DE LIMA	6622****04	0086418700	APTO
314	ANTONIO JOAO JACINTO JUNIOR	0101****76	0008653364	APTO
315	ANTONIO JOSE DA SILVA	5801****68	0000530638	APTO
316	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	5434****04	0098636472	APTO
317	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	4453****49	0008647917	APTO
318	ANTONIO SANTOS DA SILVA	0286****37	0000427993	APTO
319	ANTONIO SANTOS SILVA	0338****64	0008642290	APTO
320	ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS	6994****49	0008651132	APTO
321	ANTONIO THOMAS DA SILVA	0771****79	0000017418	APTO
322	ANTONIO VIEIRA LIMA	1449****72	0000077208	APTO
323	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	0416****70	0000196696	APTO
324	ANY LAURA SEVERO DA SILVA	0503****16	0000022020	APTO
325	APOLIANE KELLY VIEIRA AVELINO	0326****14	0008654050	APTO
326	ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE	4749****07	0000012112	APTO
327	ARETTA CAVALCANTI NUNES DA SILVA	1183****02	0000029351	APTO
328	ARETUSA MARIA DE SOUZA	4941****06	0008643784	APTO
329	ARIANNE CHRISTINE CLARINDA ARAGAO	0739****26	0000026328	APTO
330	ARIANNY FERREIRA LIMA	0430****07	0008646902	APTO
331	ARIEL BARBOSA DA SILVA	0233****38	0008654689	APTO
332	ARLENE MARIA DIAS FARIAS	1908****53	0000562270	APTO
333	ARLENE RODRIGUES ARAUJO	3850****53	0000478695	APTO
334	ARLETE DA SILVA NASCIMENTO	5150****04	0000449709	APTO
335	ARLETE DE LIMA SILVA	0204****62	0000197298	APTO
336	ARLINDO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	0295****65	0098636820	APTO
337	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	0733****06	0000027685	APTO

338	ASCLELIA VANDERLEI DE MELO OLIVEIRA	1640****82	0000005711	APTO
339	ATILA ELIAS SANTS PORTELA	0080****86	0000022250	APTO
340	AUDEMARIO DE GUSMAO LINS FILHO	0213****09	0008645043	APTO
341	AUDENORA LAURINDO SANTOS	0320****93	0098642448	APTO
342	AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO	0293****89	0000022217	APTO
343	AUDINEZ DE SOUZA	6049****00	0000800848	APTO
344	AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS	0372****84	0098640658	APTO
345	AULIMARY FERNANDES FERREIRA	0318****95	0008645485	APTO
346	AUREA DA SILVA ARAUJO	0269****48	0000385050	APTO
347	AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERGOSA	0297****80	0000213560	APTO
348	AURELIA MAGNA FERNANDES MOTA CÂMARA	7250****04	0008636710	APTO
349	AURELINA DO NASCIMENTO GOMES	4449****00	0098643657	APTO
350	AURELIO FREITAS BUARQUE JUNIOR	7882****72	0000027731	APTO
351	AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	6782****04	0008650101	APTO
352	AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	6782****04	0005019761	APTO
353	AURINETE DE OLIVEIRA	2803****15	0000788627	APTO
354	AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA	1905****00	0000028894	APTO
355	AVELINA BORGES DA SILVA	1520****20	0000317179	APTO
356	BARBARA CARVALHO CAMELO	0461****96	0000028525	APTO
357	BARBARA LEAO BARROS	0514****88	0000020745	APTO
358	BARBARA MARIA GOMES LUNA	1127****00	0000024856	APTO
359	BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	0099****07	0008647682	APTO
360	BARBARA PALLOMA BEZERRA DO NASCIMENTO	0526****42	0000026107	APTO
361	BEATRIZ ALVES TORRES	1005****25	0000021954	APTO
362	BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS SILVA	1132****00	0000027758	APTO
363	BEATRIZ PEREIRA ALVES	4667****90	0000026298	APTO
364	BEATRIZ TORRES CASTRO	0431****09	0000193429	APTO
365	BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA ALENCAR	2277****87	0000301680	APTO
366	BELARMINA SOARES CAVALCANTE	0076****98	0098643177	APTO
367	BELMINO CARLOS AMARAL TORRES	8163****34	0008651310	APTO
368	BENEDITA CRISTINA LIMA TAVARES	6479****34	0098640348	APTO
369	BENEDITA ROBERTA CORREIA FERRO GOMES	5250****91	0008645809	APTO
370	BENEILDO PEDRO	2283****53	0000610372	APTO
371	BENIVALDO GOMES DE FARIAS	0327****95	0008647046	APTO
372	BERENICE RODRIGUES DOS SANTOS	2094****87	0000209279	APTO
373	BEROALDO JOSE DE MENDONÇA	0207****13	0000084506	APTO
374	BETANIA CAVALCANTI DA SILVA	9194****87	0000026050	APTO
375	BETANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	8420****91	0098637150	APTO
376	BETHANIA KARLA MENDES BORGES	9262****34	0005015251	APTO
377	BEVENUTA DE ASSIS FACO	1649****15	0008642206	APTO
378	BIANQUINI SANTOS FERREIRA	4454****34	0008653534	APTO
379	BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	8823****20	0008643288	APTO
380	BRENDA BEATRIZ DA	1135****35	0000024899	APTO

	SILVA			
381	BRENO MOURA BARBOSA	3006****37	0008640564	APTO
382	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	1230****59	0000027766	APTO
383	BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS	1107****17	0000018597	APTO
384	BRUNA LAIZ MENEZES CUNHA DO NASCIMENTO	0732****10	0000026530	APTO
385	BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES	0657****52	0000024570	APTO
386	BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA	0764****41	0000029424	APTO
387	BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS	0597****70	0000017353	APTO
388	BRUNO DE LIRA CASTELO BRANCO	8342****15	0008639540	APTO
389	BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEAO	0867****05	0000196648	APTO
390	BRUNO VIEIRA RIBEIRO	0124****65	0098641417	APTO
391	CACILDA MARIA COSTA SALCEDO	2082****00	0000405710	APTO
392	CACILDA MATIAS DE ANDRADE	1847****49	0000022918	APTO
393	CAIO ROBERTO VIANA REIS	0223****80	0000017213	APTO
394	CAIO VITOR AMORIM OLIVEIRA	0864****02	0000024880	APTO
395	CAMILA LEAL BARRETO	0187****89	0000016853	APTO
396	CAMILA MARIA MAIA PORFIRIO	0633****57	0000021903	APTO
397	CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0922****40	0000024872	APTO
398	CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	0926****43	0000017361	APTO
399	CAMILLA PEREIRA DA COSTA	0303****23	0008636737	APTO
400	CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY	0193****32	0000078492	APTO
401	CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA	0547****04	0000026646	APTO
402	CARINA MOURA RAMALHO DE ALMEIDA	0388****30	0000029459	APTO
403	CARLA DANNIELE BOTELHO SILVA	0824****08	0000020877	APTO
404	CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONÇA	0755****59	0000016721	APTO
405	CARLA FABRICIA DORVILLE GUEDES	9259****87	0008644764	APTO
406	CARLA MORGANA SILVA DOS SANTOS	1280****71	0000022128	APTO
407	CARLA NUNES DOS ANJOS	1033****40	0000018180	APTO
408	CARLA VITORIA CRIZOSTOMO SANTOS	1309****40	0000021733	APTO
409	CARLA VIVIANE LINS MARINHO	0550****36	0000018236	APTO
410	CARLOS ALBERTO DA SILVA	7301****63	0008645493	APTO
411	CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES	7777****34	0008650578	APTO
412	CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES	7777****34	0098635611	APTO
413	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	0273****77	0008644101	APTO
414	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	4448****15	0000521086	APTO
415	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVEIRA	2662****34	0098640585	APTO
416	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	6792****53	0000015563	APTO
417	CARLOS ANDRE AUTO RIBEIRO	8147****53	0008647690	APTO
418	CARLOS ANDRE MELO DOS SANTOS	6628****20	0000764914	APTO
419	CARLOS ANTONIO DE JESUS SOUZA	5396****04	0008644217	APTO
420	CARLOS ANTONIO PONTES VERGOSA	4112****04	0000044431	APTO
421	CARLOS CONDE JÚNIOR	4373****68	0000119695	APTO

422	CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT	9082****91	0098637657	APTO
423	CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA	0679****48	0000017965	APTO
424	CARLOS HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	0254****98	0008652333	APTO
425	CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA	3484****20	0000050296	APTO
426	CARLOS HENRIQUE PINTO DE FARIAS	0243****75	0008645434	APTO
427	CARLOS HENRIQUE SILVA	7763****34	0000514195	APTO
428	CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO	6109****15	0008640459	APTO
429	CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES	1338****34	0000248401	APTO
430	CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA	6798****68	0008640939	APTO
431	CARMEM LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	0326****57	0005019630	APTO
432	CARMEM LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	0326****57	0008647739	APTO
433	CAROLINA DE SOUZA PEIXOTO	0116****75	0000456004	APTO
434	CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO	0254****78	0008644381	APTO
435	CAROLINA ROSA DE CARVALHO ANTUNES	1774****68	0000505129	APTO
436	CAROLINE BARAO DE ARAUJO	0848****85	0000024864	APTO
437	CAROLINE MONTE CALDAS	0584****43	0000020893	APTO
438	CAROLINE SAMPAIO PEDROSO	0137****25	0000196496	APTO
439	CAROLINE TENORIO GUEDES DE ALMEIDA	0769****90	0000020923	APTO
440	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	0809****60	0000027898	APTO
441	CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES	5050****68	0000021229	APTO
442	CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL	0330****69	0000017914	APTO
443	CATIA MARIA DE ARAUJO	3470****49	0000365297	APTO
444	CECILIA FERREIRA DA SILVA	0362****16	0005018544	APTO
445	CECILIA JESSICA AZEVEDO DA SILVA	0860****74	0000020974	APTO
446	CELI SILVA DO NASCIMENTO	4123****87	0000592579	APTO
447	CELIA CAMPOS DA SILVA	5904****00	0098638343	APTO
448	CELIA MARIA DA SILVA	0227****00	0098636162	APTO
449	CELIA MARIA LEAO OLIVEIRA	9393****00	0000009610	APTO
450	CELIA MARIA SANTOS PALMEIRA	1337****15	0000065439	APTO
451	CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO	3370****15	0000858242	APTO
452	CELIA REGINA GOULART COITINHO	6725****87	0008640491	APTO
453	CELIO MARCELO ASSUNCAO RODRIGUES	3483****04	0000423483	APTO
454	CELIO MORCERF	3480****63	0000680729	APTO
455	CELSON GUILHERME DA SILVA	1101****76	0000017388	APTO
456	CELSON LUIS DA SILVA	0520****54	0008642630	APTO
457	CELSON LUIZ GOMES DE LIMA	5537****15	0000137391	APTO
458	CELSON RODRIGUES DE LIRA	1013****95	0000017868	APTO
459	CELYRIO ADAMASTOR BARRETO ACCIOLY NETO	0288****27	0098643576	APTO
460	CHARLES JOSE DE QUEIROZ OLIVEIRA	0074****41	0008651990	APTO
461	CHARLES PETERSON ANDRADE DE OMENA	0318****50	0000020320	APTO
462	CHIRLIANE CARLA DE MOURA COUSSEIRO	9080****87	0000384968	APTO
463	CHRISTIANE CALIXTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	0396****37	0000027804	APTO

464	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	0212****30	0000030406	APTO
465	CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS	0085****60	0008644853	APTO
466	CHRISTIANO CAVALCANTE TENORIO	8153****20	0008651973	APTO
467	CHRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR	8154****00	0000021679	APTO
468	CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA	6795****04	0000025127	APTO
469	CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA	0304****32	0000031003	APTO
470	CICERA ALVES GOMES	3832****20	0000026336	APTO
471	CICERA FARIAS DE CERQUEIRA	8041****00	0008648506	APTO
472	CICERA FAUSTINO SILVA	3474****68	0000130028	APTO
473	CICERA MARIA ALVES DE ARAUJO	6438****87	0008651370	APTO
474	CICERA MARIA DOS SANTOS	4534****91	0000244589	APTO
475	CICERA MARTINS DE FREITAS	6243****20	0000002701	APTO
476	CICERA NEIDE GONCALVES MOURA	6612****00	0008647038	APTO
477	CICERA PEREIRA DE SA	0307****65	0098641620	APTO
478	CICERA SANDES FEITOZA	1124****70	0008636303	APTO
479	CICERA SOUZA SILVA	0455****31	0000021008	APTO
480	CICERA VIEIRA DE COUTO	7240****34	0000788066	APTO
481	CICERO CAVALCANTE MENDONCA	2089****15	0000000736	APTO
482	CICERO DA COSTA SANTOS	4695****34	0000283410	APTO
483	CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	1134****70	0000025968	APTO
484	CICERO JOSE DA SILVA	0294****55	0005015120	APTO
485	CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	0377****50	0008650128	APTO
486	CICERO JOSE DOS SANTOS	7298****34	0008654476	APTO
487	CICERO MANOEL DAU	6619****68	0008641978	APTO
488	CICERO MIGUEL DA SILVA	4193****91	0008655014	APTO
489	CICERO PAZ DOS SANTOS	1627****68	0000010880	APTO
490	CICERO RICARDO UMBELINO DE ARAUJO	4535****34	0000589276	APTO
491	CICERO SOARES DA SILVA	0338****07	0008637369	APTO
492	CICERO TIMOTEO DA SILVA	1109****00	0008645272	APTO
493	CID RONALD FERREIRA SOUZA	1033****28	0000025062	APTO
494	CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA	0329****00	0008639507	APTO
495	CINDY CALISTRO DA SILVA	1198****03	0000018740	APTO
496	CINTHIA GILZALLA INACIO SILVA	0257****08	0000245119	APTO
497	CINTHIA MARIA XAVIER COSTA	0384****52	0008639426	APTO
498	CLAIRE HOULY DE SANT'ANA	0074****60	0008651663	APTO
499	CLAIRTON HARDY SOARES	2781****20	0000120529	APTO
500	CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS	1116****00	0000026280	APTO
501	CLARICE DA CRUZ ARRUDA	6538****00	0000030724	APTO
502	CLARIDICE MENEZES LEITE	1637****34	0008640319	APTO
503	CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA	0227****37	0008642699	APTO
504	CLAUDEANA DA SILVA	0432****29	0098641131	APTO
505	CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO	1305****03	0008643458	APTO
506	CLAUDELICIO ALDEMAN DE OLIVEIRA NETO	0083****05	0008651353	APTO
507	CLAUDEMI OLIVEIRA CARVALHO	3735****72	0098636596	APTO
508	CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO	0308****14	0008644268	APTO

509	CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS	3210*****49	0000356077	APTO
510	CLAUDETE MARIA BALZAN	3126*****53	0008648565	APTO
511	CLAUDETE SANTOS DE ALMEIDA	1401*****00	0000076511	APTO
512	CLAUDEVAN HENRIQUE DE SOUZA	1216*****40	0000029211	APTO
513	CLAUDIA BARROS SILVA	0363*****17	0008651388	APTO
514	CLAUDIA CESAR DA SILVA	0413*****05	0008646376	APTO
515	CLAUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO	9269*****15	0008635188	APTO
516	CLAUDIA LIVIA MENDONÇA DA FONSECA	0460*****61	0098637282	APTO
517	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	0416*****71	0008644152	APTO
518	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	9117*****49	0000028916	APTO
519	CLAUDIA MARIA SILVA DE GUSMÃO	0096*****89	0098636294	APTO
520	CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	0222*****07	0008651434	APTO
521	CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE ALARCAO AYALLA	6632*****15	0000045233	APTO
522	CLAUDIA MARIA TEOTONIO LINS	4789*****34	0008653933	APTO
523	CLAUDIA REJANE DE SOUZA AMARAL	7404*****72	0008646880	APTO
524	CLAUDIA REJANE DE SOUZA MONTEIRO	0080*****08	0008651957	APTO
525	CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS	7298*****72	0008644942	APTO
526	CLAUDINETE OLIVEIRA CARVALHO	2279*****15	0000479136	APTO
527	CLAUDIO CALHEIROS CALADO	6037*****91	0000636215	APTO
528	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	8950*****68	0098643339	APTO
529	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	0291*****58	0098635719	APTO
530	CLAUDIO WAGNER DE SOUZA SILVA	5057*****04	0098638793	APTO
531	CLAUDJANE CLEONICE DA SILVA	0290*****37	0008657670	APTO
532	CLEA NUBIA FRANCA DA SILVA	1852*****04	0008636761	APTO
533	CLEANE MARIA BULHOES	7774*****87	0098638661	APTO
534	CLEANE MARIA BULHOES	7774*****87	0005014700	APTO
535	CLEANE PRUDENTE DE MELO	6426*****44	0000075051	APTO
536	CLEBER ROMAO DOS SANTOS COSTA	8413*****15	0098640062	APTO
537	CLECIA DE AMORIM SILVA	0383*****97	0008644446	APTO
538	CLECIA SANDES DE ARAUJO	0370*****00	0005015545	APTO
539	CLECIA SANDES DE ARAUJO	0370*****00	0008647763	APTO
540	CLEDJA NUBIA MELO SILVA	8939*****04	0008642451	APTO
541	CLEDJA NUBIA MELO SILVA	8939*****04	0005016614	APTO
542	CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	5101*****53	0000533149	APTO
543	CLEITON SILVESTRE DA SILVA	4692*****68	0000016098	APTO
544	CLELIA DE LIMA SANTANA	0421*****66	0098638122	APTO
545	CLELIA ROSA FERREIRA DE LIMA	2411*****00	0000017396	APTO
546	CLEONICE ANA DA SILVA	8146*****00	0008655219	APTO
547	CLEONICE CORREIA BRANDAO CAVALCANTE	4450*****87	0098643630	APTO
548	CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA SURUAGY MOTTA	0206*****40	0000008680	APTO
549	CLERIDES DE SOUZA LINS	8272*****87	0008643130	APTO
550	CLESIVALDO BARROS DOS SANTOS	3846*****59	0098642286	APTO

551	CLESSIA LIMA CAVALCANTE	1266*****13	0000022373	APTO
552	CLEVIA GUEDES LINS	0205*****88	0008642621	APTO
553	CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE	5163*****20	0000045055	APTO
554	CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS	1038*****05	0000021032	APTO
555	CLEZIA LUCIA SOARES FERREIRA DA SILVA	5095*****20	0008640599	APTO
556	CLOVIS FERNANDES DE SOUZA PRATA	0207*****22	0098643126	APTO
557	CONCEICAO CAVALCANTE SARAIVA	5642*****04	0008646422	APTO
558	CONCEICAO MARIA DA SILVA	5357*****53	0008648549	APTO
559	COSME GOMES DE OLIVEIRA	3540*****87	0008641366	APTO
560	CRENILDA SANTOS CALHEIROS	4723*****72	0000031038	APTO
561	CRISLANE MARIA ALVES MARTINS	7861*****68	0000216860	APTO
562	CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA	1217*****52	0000027820	APTO
563	CRISTIANA PEREIRA FERNANDES	8711*****72	0008648492	APTO
564	CRISTIANE GOMES	5170*****53	0000589284	APTO
565	CRISTIANE GOMES FERREIRA	0419*****80	0000027847	APTO
566	CRISTIANE SOARES SILVA	7776*****49	0008645922	APTO
567	CRISTIANNE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	6614*****87	0000045039	APTO
568	CRISTIANO JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	8720*****68	0008653941	APTO
569	CRISTIANO MACIEL BARROS	0320*****58	0000018643	APTO
570	CRISTINA MARQUES OCRECIO	8888*****87	0000249556	APTO
571	CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR	0540*****03	0000026344	APTO
572	CRYSTIANE DE BARROS LIMA	0092*****81	0098638904	APTO
573	CYBELLE CARNEIRO DE FRANÇA	9002*****53	0000000744	APTO
574	CYNTHIA AYRES SILVA SOUZA	8156*****91	0005018340	APTO
575	CYNTHIA TENORIO MOURA GIMARAES DE AGUIAR	0276*****83	0098636391	APTO
576	CYNTIA CECILIA FEIJO CAVALCANTE BARRETO	0204*****26	0000025100	APTO
577	CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO	0529*****38	0000018023	APTO
578	DAIANA MAGALHAES SANTOS	8580*****38	0000026263	APTO
579	DAIANA STHEFANI DA SILVA	0537*****83	0000028070	APTO
580	DAIANE SILVA DOS SANTOS VANDERLEI	0626*****06	0000022314	APTO
581	DAISY COSTA MIRANDA QUAGLIATTO	6783*****91	0000120910	APTO
582	DAISY SANTOS	8596*****04	0000016241	APTO
583	DALBERON DOS SANTOS SILVA	7591*****20	0000021199	APTO
584	DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMÃO	3056*****87	0005011914	APTO
585	DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMÃO	3056*****87	0000237442	APTO
586	DAMIAO SOARES	4455*****53	0008647208	APTO
587	DANIEL ALDO TENORIO DE OLIVEIRA	8702*****49	0098637223	APTO
588	DANIEL AUGUSTO DA SILVA	8041*****15	0098637363	APTO
589	DANIEL BAHIA DE SIQUEIRA PRAZERES	6622*****00	0098636561	APTO
590	DANIEL DE SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	8412*****91	0098638475	APTO
591	DANIEL DOS SANTOS	3098*****68	0000268941	APTO
592	DANIEL GOMES DANTAS	0408*****07	0098640747	APTO

593	DANIEL GONCALVES DE LIMA	7240*****34	0008640025	APTO
594	DANIEL LOURENCO BARBOSA	4964*****34	0008653488	APTO
595	DANIEL SANTOS SILVA	1127*****71	0000021849	APTO
596	DANIEL SILVA FORTES	0586*****51	0000016691	APTO
597	DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM	0846*****18	0000016861	APTO
598	DANIEL WANDERLEY LEITE	0836*****97	0000012050	APTO
599	DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE	0106*****09	0008650420	APTO
600	DANIELA DE OLIVEIRA SOARES	0277*****00	0098643193	APTO
601	DANIELA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	0327*****60	0008643032	APTO
602	DANIELA MEDEIROS DE MAGALHAES	9116*****72	0008647852	APTO
603	DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES	0398*****01	0000027510	APTO
604	DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA	0548*****05	0000022276	APTO
605	DANIELE BATISTA DOS SANTOS	0223*****24	0008653739	APTO
606	DANIELE CORREA MONTEIRO BENTES	0079*****28	0000196462	APTO
607	DANIELE TEOTONIO LINS	0225*****73	0005007798	APTO
608	DANIELE TEOTONIO LINS	0225*****73	0008642770	APTO
609	DANIELLA MARIA LINS SANTIAGO CARNAUBA	8600*****34	0098641484	APTO
610	DANIELLA NOBRE TENÓRIO	0205*****35	0005006058	APTO
611	DANIELLE SIQUEIRA CHALUB	0354*****63	0008635218	APTO
612	DANIELLE BEZERRA DE SANTANA	0922*****46	0000016683	APTO
613	DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA	1106*****10	0000018104	APTO
614	DANIELLE DA SILVA TORRES	0080*****89	0000217433	APTO
615	DANIELLY CAMPELO TAVARES	0375*****22	0098642596	APTO
616	DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES	0269*****54	0008653631	APTO
617	DANIELLY SILVA EUGENIO	0432*****83	0008643512	APTO
618	DANILO COSTA DOS SANTOS	0464*****55	0000028860	APTO
619	DANILO NOBRE DA SILVA	0867*****09	0000030317	APTO
620	DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES	6569*****20	0000026255	APTO
621	DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS	0461*****31	0000024910	APTO
622	DANYELLA PIMENTEL MARQUES NEVES	0356*****81	0098638410	APTO
623	DARIO ROBERTO SILVA LIRA	9591*****53	0008635820	APTO
624	DARLAN MEDEIROS DE MAGALHAES	9255*****72	0098643401	APTO
625	DARLENE LINS DA SILVA	0353*****01	0008654123	APTO
626	DAVI GOMES CORTEZ LOPES	4961*****04	0000551384	APTO
627	DAVI MARCOS TAVARES DA SILVA	4118*****20	0008644454	APTO
628	DAVILA FERREIRA MONTEIRO	0208*****73	0008648409	APTO
629	DAYANE DE ARAUJO LEITE OLIVEIRA	0672*****52	0000029530	APTO
630	DAYANE KELLY BARBOSA GOMES	0593*****50	0000027375	APTO
631	DAYANE RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA CURVELO	0749*****21	0000027251	APTO
632	DAYSE MARIA DOS SANTOS	0236*****51	0008636427	APTO
633	DAYSE TORRES DA SILVA	2798*****49	0000477834	APTO
634	DAYSIANNE FERREIRADE SALES	0750*****12	0000029572	APTO

635	DEBORA ALVES SIMÃO DOS SANTOS	0949*****39	0000017485	APTO
636	DEBORA FRANCO VILAS BOAS	9565*****68	0008648913	APTO
637	DEBORA FREITAS SANTOS	1233*****05	0000022241	APTO
638	DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA	1040*****60	0000197190	APTO
639	DEBORA SILVESTRE MIELDAZIS	1207*****40	0000016446	APTO
640	DEBORA VICENTE DA SILVA MOREIRA	0243*****69	0008647860	APTO
641	DEIA NUNES GOMES	2159*****78	0000325309	APTO
642	DEISE ARAUJO CASADO DE LIMA	3484*****00	0008648441	APTO
643	DELANE CRISTINA DA SILVA	0276*****73	0000028940	APTO
644	DELANE KARYNNE CAVALCANTE SANTOS	7247*****91	0098641344	APTO
645	DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE	4703*****72	0000119679	APTO
646	DELYANA LIMA DA SILVA	3316*****53	0000139050	APTO
647	DELYANNE CAVALCANTE	0583*****55	0000021091	APTO
648	DEMARIS RAMOS DOS SANTOS	0419*****00	0000028975	APTO
649	DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON	5650*****91	0008640777	APTO
650	DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS	0016*****14	0008636214	APTO
651	DENILZA ALVES BISPO	0207*****26	0098638050	APTO
652	DENIS ANDRE DO CARMO	0259*****27	0098637231	APTO
653	DENIS SILVA DOS SANTOS	0421*****00	0000087599	APTO
654	DENISE FREITAS RESENDE	0737*****01	0000026271	APTO
655	DENISE GOMES DOS SANTOS	9584*****34	0008641420	APTO
656	DENISE MARCIA BULHOES CAET	3320*****68	0000589713	APTO
657	DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	7029*****10	0000026239	APTO
658	DENISE RODRIGUES DA SILVA	0943*****22	0000018872	APTO
659	DENISSON LOPES DE MELO	0855*****46	0000018198	APTO
660	DEUSA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	0322*****71	0008653470	APTO
661	DIANA CAVALCANTE LUNA ESTEVES	0236*****37	0098640917	APTO
662	DIANA SANTOS VANDERLEI CAVALCANTE	6469*****49	0098639277	APTO
663	DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERRIERA	0228*****03	0000027863	APTO
664	DIANE FARIAS	8294*****87	0008644837	APTO
665	DIEGO ADEMAR DA SILVA	0771*****70	0000021806	APTO
666	DIEGO BEZERRA PEREIRA	0477*****55	0000025917	APTO
667	DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	0771*****14	0000029602	APTO
668	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	0644*****48	0000029610	APTO
669	DIELSON VENANCIO DE OLIVEIRA	0251*****02	0098637096	APTO
670	DIJAYNA DE CASSIA VERÇOSA DE LIMA	0487*****97	0000021148	APTO
671	DILENE OLIVEIA RODRIGUES	1055*****61	0000196772	APTO
672	DILMA MAIA RODRIGUES	2602*****87	0000589144	APTO
673	DILZA MENEZES	3020*****53	0098642170	APTO
674	DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	5053*****68	0000764922	APTO
675	DIMAS JOSE COSTA	0075*****31	0008647810	APTO
676	DINALVA LUCIA DOS SANTOS PORTO	0373*****67	0008636257	APTO
677	DINALVA TAVARES DOS SANTOS	2099*****87	0000006874	APTO
678	DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	0078*****00	0098635972	APTO
679	DIOGO MARQUES DA SILVA	0464*****28	0008651450	APTO

680	DIONE ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	0259****80	0000197420	APTO
681	DIULLY SIQUEIRA MONTEIRO	0187****12	0000021172	APTO
682	DIVALDO SILVA DA COSTA	6771****30	0098635999	APTO
683	DIVANETE DE MELO ZEFERINO	3829****53	0001477404	APTO
684	DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA	5397****00	0008648468	APTO
685	DIVANILDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	0082****71	0098641336	APTO
686	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA	6788****00	0008635838	APTO
687	DULCE MARIA TORRES PERDIGAO	4951****04	0000296198	APTO
688	DULCE TEREZA SOUZA MELO DE CARVALHO	9411****34	0000513555	APTO
689	DULY DA SILVA SANTOS	0134****60	0000029645	APTO
690	EBENEZER PACHECO LIMA	2081****20	0000139092	APTO
691	EDCLEA HERMENIGILDO TORRES	0318****04	0005014794	APTO
692	EDCLEIDE TIBURCIO DA SILVA SANTOS	1205****90	0000029670	APTO
693	EDCLEYDE DA SILVA SANTOS FERREIRA	0128****08	0000001252	APTO
694	EDERALDO ALVES DE FIGUEREDO	3101****91	0098640046	APTO
695	EDIJANE RODRIGUES DA SILVA	6871****53	0008642656	APTO
696	EDILANE MAURICIO DA SILVA	0358****62	0008640408	APTO
697	EDILENE DA SILVA	3471****15	0000056545	APTO
698	EDILENE DOS SANTOS FELO FERNANDES	2772****04	0008649502	APTO
699	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	0082****76	0008646430	APTO
700	EDILEUSA ELIZABETH LINS CORDEIRO	7406****72	0098643533	APTO
701	EDILEUZA DE ARAUJO SILVA	9945****68	0008648379	APTO
702	EDILEUZA EUGENIO GOMES DOS SANTOS	5643****72	0008649359	APTO
703	EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA	2275****20	0000155152	APTO
704	EDILMA CRUZ HONORATO	0421****35	0000428027	APTO
705	EDILMA GOMES SANTOS	0236****96	0000030694	APTO
706	EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA	0219****08	0000027979	APTO
707	EDILSON DELFINO DOS SANTOS	5337****49	0008653984	APTO
708	EDILSON JOAO DA SILVA	0626****38	0000022330	APTO
709	EDILSON LEITE DE MOURA	0523****90	0000018660	APTO
710	EDILSON SILVA DE OLIVEIRA	5633****25	0008644500	APTO
711	EDILSON SILVA ROMEIRO	3492****20	0098640020	APTO
712	EDILTRUDES MARIA PEREIRA BANDEIRA	3738****34	0000579750	APTO
713	EDIMILTON GUEIROS DA SILVA	1306****25	0000018864	APTO
714	EDINALDO SOUZA DA SILVA	2598****34	0008647348	APTO
715	EDINALVA MACARIO SALGUEIRO	0198****03	0008653569	APTO
716	EDINALVA SIMOES DA SILVA	8611****72	0008651477	APTO
717	EDINEIDE BARBOSA DA SILVA	0422****55	0008654360	APTO
718	EDISANGELA DE MELO SANTOS	0088****30	0098644122	APTO
719	EDITE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	0707****07	0000027995	APTO
720	EDIVANA MARIA LEITE DA SILVA	4690****20	0005015928	APTO
721	EDIVANIA DOS SANTOS FIRMINO	0382****90	0008640696	APTO
722	EDJAN CARLOS DANTAS DA SILVA	0148****99	0000017370	APTO

723	EDJANE CAVALCANTE DE MEDEIROS SOARES	5059****53	0000022519	APTO
724	EDJANE CORDEIRO DA SILVA	8888****68	0008647330	APTO
725	EDJANE DE BARROS SANTOS	0649****40	0000026964	APTO
726	EDJANE GOMES DA SILVA	4188****28	0000029505	APTO
727	EDJANE MAIA DA SILVA	0486****47	0098643061	APTO
728	EDJANE MARIA DOS SANTOS	8424****49	0000516058	APTO
729	EDJANE NEGRAO PEREIRA	0379****00	0008645086	APTO
730	EDLEUSA CONCEICAO SANTOS	2158****20	0098636871	APTO
731	EDLEUSA FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS	4825****68	0000002135	APTO
732	EDMICE BORGES DE LIMA DA SILVA	2275****72	0000333468	APTO
733	EDMILSON BATISTA DE LIMA JUNIOR	0217****17	0098637240	APTO
734	EDMILSON LOPES CAVALCANTE	9030****15	0008635358	APTO
735	EDMIR SOUZA ASSIS DOS SANTOS DONALD LIMA	0006****90	0000030732	APTO
736	EDMUNDO JOSE MOREIRA DE MELO JUNIOR	9951****72	0008639558	APTO
737	EDNA CANDIDA DA SILVA	3216****20	0000449610	APTO
738	EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	6654****00	0000021270	APTO
739	EDNA PORTO RODRIGUES DA COSTA	0353****30	0008635544	APTO
740	EDNALDO JOSE DA SILVA	5053****15	0098638866	APTO
741	EDNALVA LIMA DOS SANTOS	0348****22	0008641749	APTO
742	EDNALVA MARIA DE ARAUJO SILVA	5050****91	0098637304	APTO
743	EDNEIDE ANDREA DOS SANTOS	0010****07	0000415758	APTO
744	EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA	8598****91	0008654514	APTO
745	EDNEUSA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	4950****34	0000272957	APTO
746	EDNEUSA SOARES DOS SANTOS	3184****53	0000689319	APTO
747	EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS	0400****07	0098640534	APTO
748	EDSON CARLOS DOS SANTOS	5777****68	0008637296	APTO
749	EDSON GOMES DOS SANTOS	0122****80	0008651868	APTO
750	EDSON JOSE DA SILVA	3316****63	0000016802	APTO
751	EDSON JOSE LUIZ	2399****53	0000365122	APTO
752	EDSON LIMA DE SOUZA	7400****15	0008635471	APTO
753	EDSON SANTOS DE AMORIM	6478****91	0000443395	APTO
754	EDSON SOARES BRITO	2278****34	0000004464	APTO
755	EDUARDA DA SILVA BARBOSA	1156****56	0000029513	APTO
756	EDUARDO CAMARA AGULHAN	6038****72	0098637789	APTO
757	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA SOUZA	1404****35	0000022586	APTO
758	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	6444****68	0008653526	APTO
759	EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA	6771****59	0098644799	APTO
760	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	0398****35	0008649340	APTO
761	EDVAL SAVIO ELIAS COSTA	5151****87	0008640289	APTO
762	EDVALDO DE ARAUJO	4536****91	0000236942	APTO
763	EDVALDO OLIVEIRA FILHO	4829****00	0005008077	APTO
764	EDVANA MEDEIROS BUARQUE	5365****87	0000029785	APTO
765	EDVANA MEDEIROS BUARQUE	5365****87	0008645833	APTO
766	EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO	9115****91		APTO

767	EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO	0413****80	0008648905	APTO
768	EDVANIA DOS SANTOS LINS	8152****34	0000440418	APTO
769	EDVANY MENDONÇA SILVA	0089****09	0008649650	APTO
770	ELAINE AMADO	8685****10	0008653720	APTO
771	ELAINE CRISTINA DA ROCHA PIMENTEL	0394****83	0008650403	APTO
772	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	0206****07	0098641247	APTO
773	ELAINE DA SILVA ELIAS	0612****85	0000028002	APTO
774	ELAINE MARIA SILVA DE LIRA	0204****62	0098638246	APTO
775	ELANIA MARIA SOARES DE LIMA	1922****53	0000326186	APTO
776	ELANNE QUITERIA DOS SANTOS VITAL	0074****64	0005015650	APTO
777	ELEIDE BATISTA FERREIRA	8034****87	0005008140	APTO
778	ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE XAVIER	3734****68	0098635948	APTO
779	ELEINE DE SOUZA BARBOSA LIMA	2362****20	0000328197	APTO
780	ELENICE ARAUJO DOS SANTOS	9863****72	0098641212	APTO
781	ELENIDE SILVA DE LIMA	4362****68	0000346446	APTO
782	ELENILDA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	6770****72	0098641719	APTO
783	ELENILTON PEREIRA LOPES	0381****07	0008639922	APTO
784	ELENIRA FRANCISCA DE MELO	6992****20	0000029017	APTO
785	ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA	1111****78	0008642001	APTO
786	ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA	1111****78	0005012074	APTO
787	ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES	2085****91	0000478717	APTO
788	ELEUZA MARIA GOES	6484****91	0008635234	APTO
789	ELIANA MARIA DA SILVA	0445****48	0008640629	APTO
790	ELIANA OLINDINA AGUIAR	3003****00	0008653194	APTO
791	ELIANA OLIVEIRA DA PAZ ARAUJO	5344****49	0098637495	APTO
792	ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA	8228****06	0008641757	APTO
793	ELIANE BARROS FALCAO DE ALMEIDA	2400****04	0000217280	APTO
794	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	7762****20	0008635560	APTO
795	ELIANE DA SILVA SANTOS	0289****58	0000030171	APTO
796	ELIANE DE ALMEIDA LIMA	8940****15	0008639795	APTO
797	ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	6795****91	0000427632	APTO
798	ELIANE KARINE DO NASCIMENTO PEREIRA	0402****38	0008647321	APTO
799	ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES	7861****72	0005015677	APTO
800	ELIANE MARIA DA SILVA	6469****00	0008647950	APTO
801	ELIANE MEDEIROS DE BARROS	6240****49	0008642737	APTO
802	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0361****60	0098643169	APTO
803	ELIANE PALMEIRA RAMOS DE BRITO MOURA	1812****06	0000120286	APTO
804	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	5539****34	0008654344	APTO
805	ELIANE VIEIRA PEREIRA	2750****91	0008635706	APTO
806	ELICY MARIANE DOS SANTOS BEZERRA	0752****08	0000022632	APTO
807	ELIDA DAIANE DE QUEIROZ SANTOS	0743****92	0000027367	APTO
808	ELIDA QUEIROZ DE LIMA	0346****75	0000024937	APTO
809	ELIELZA PEREIRA DE SANTANA	8534****15	0008639485	APTO
810	ELIENE LOPES DA SILVA	0267****96	0009860984	APTO
811	ELIENE PEREIRA DO	2106****00	0000168416	APTO

	NASCIMENTO			
812	ELIETE CORDEIRO COSTA	3042****34	0000382469	APTO
813	ELIETE DOS SANTOS COELHO	2393****15	0000610623	APTO
814	ELILDE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	0657****09	0000028010	APTO
815	ELINALDO JOSE DA SILVA	0209****70	0098637193	APTO
816	ELINE DEISE ALVES DA SILVA	0383****93	0098644181	APTO
817	ELINEIDE DE SOUZA DUARTE	1922****53	0000076864	APTO
818	ELINETE MARCULINO CAVALCANTE	3615****15	0000002950	APTO
819	ELIS ANA PEREIRA	0307****36	0005018226	APTO
820	ELIS NASCIMENTO DOS SANTOS LEANDRO	0375****90	0000028029	APTO
821	ELISABETH TOLEDO DE LIMA	1445****15	0000855464	APTO
822	ELISANGELA BARROS SANTOS	0082****60	0000427977	APTO
823	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM	0091****59	0098642510	APTO
824	ELISANGELA MARIA GALDINO DA SILVA	0842****36	0000024902	APTO
825	ELISANGELA MARINHO SILVA	0222****12	0098635794	APTO
826	ELISANGELA REJANE DE SIQUEIRA FERREIRA	0234****03	0000398640	APTO
827	ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS	0351****97	0000025224	APTO
828	ELISANGELA SANTOS LIMA	0383****58	0005007810	APTO
829	ELISANGELA VIANA DA SILVA	9574****20	0008646872	APTO
830	ELISANGELA VIANA DA SILVA	9574****20	0005009472	APTO
831	ELISETE SILVA DOS SANTOS	2079****34	0000309125	APTO
832	ELISIO MALTA FEITOSA NETO	0282****29	0098641352	APTO
833	ELISROBERTA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	0258****90	0000018830	APTO
834	ELITA SILVA	0874****00	0000022055	APTO
835	ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA	8149****00	0008653925	APTO
836	ELIZABETE DA SILVA BATISTA	0309****22	0098638734	APTO
837	ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO	0086****39	0098641387	APTO
838	ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUZA	7524****00	0000214981	APTO
839	ELIZETE GOMES MOURA	2277****04	0000245070	APTO
840	ELIZEU GOMES	3995****91	0008651914	APTO
841	ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS	0356****59	0098641174	APTO
842	ELMA DA SILVA FERREIRA	7880****87	0008641269	APTO
843	ELSON FERREIRA BATISTA	5214****34	0000523526	APTO
844	ELUZIANE CORTEZ DE MORAIS	7863****68	0000118834	APTO
845	ELVIS LUIS DE GODEZ	0358****98	0098642367	APTO
846	ELYANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	3885****53	0000009733	APTO
847	ELYCARLA MARQUES COSTA AMORIM	0999****77	0000024783	APTO
848	ELZA MARIA TEOFILO DE CASTRO AMORIM	2400****34	0008636796	APTO
849	EMANUELLA BEZERRA SILVA	0098****24	0098641972	APTO
850	EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL	0306****43	0098635875	APTO
851	EMANUELLE COSTA FERRARI	0320****25	0000447994	APTO
852	EMERSON OMENA DE ALMEIDA	6770****20	0008646333	APTO
853	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	1445****30	0000065412	APTO
854	EMILENNY LESSA DOS	1070****50	0000024791	APTO

	SANTOS							
855	EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	2555****44	0008639132	APTO	897	EVANIO DA SILVA SOUZA	8151****34	0000257567 APTO
856	EMILLY ARAUJO MELO	0839****92	0000026425	APTO	898	EVANUSA FERREIRA DE SOUZA	0880****27	0000026581 APTO
857	EMMANUELLE SILVA DE MENDONÇA BERNARDO	0379****01	0005016703	APTO	899	EVELEM PINHEIRO DE ALMEIDA	0049****79	0008643202 APTO
858	ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO	1114****04	0008648964	APTO	900	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	0641****35	0000027120 APTO
859	ENISIA GONÇALVES DE FREITAS	0585****31	0000019445	APTO	901	EVERALDO LUIZ DO NASCIMENTO	6371****00	0008651485 APTO
860	EONIA SUELENE VALENTIM ROCHA	4953****72	0008649774	APTO	902	EVERALDO MACHADO DA SILVA	8163****72	0098638580 APTO
861	ERICA CRISTINA SANTOS	7982****00	0000026220	APTO	903	EVERILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2744****72	0005011892 APTO
862	ERICA KARANINE BEZERRA SILVA	0737****35	0000021210	APTO	904	EVERLY SANTOS MENEZES	1008****77	0000021267 APTO
863	ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS	0286****93	0000031224	APTO	905	EWERSON PULQUERIO SANTOS	0998****66	0000018910 APTO
864	ERIKA DOS SANTOS ROCHA	1253****42	0000028037	APTO	906	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	6994****00	0000221392 APTO
865	ERINALDA SILVA SANTOS	0394****20	0008635617	APTO	907	EZEQUIAS MENDES NICACIO	2407****72	0000131636 APTO
866	ERINALDO BANDEIRA DA SILVA	9551****87	0000237671	APTO	908	FABIA ANDREA SUICA MOTA SILVA	6099****49	0008642710 APTO
867	ERISVALDO JOSE DE ALBUQUERQUE	8885****49	0008635390	APTO	909	FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA	0238****41	0000212300 APTO
868	ERITANIA FIRMINO SILVA	8941****87	0008641161	APTO	910	FABIANA DA SILVA DANTAS XAVIER	0731****32	0000026212 APTO
869	ERIVALDO ALVES	4489****20	0000027427	APTO	911	FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	0239****60	0000627437 APTO
870	ERIVALDO BARBOSA LIMA	3134****20	0000174785	APTO	912	FABIANA DOS SANTOS LEITE	9257****68	0008652694 APTO
871	ERIVERTO FEITOZA DA SILVA	1445****20	0000065668	APTO	913	FABIANA FERREIRA DA SILVA	0255****02	0000250813 APTO
872	ERLON BARROS DO NASCIMENTO	9406****04	0008641811	APTO	914	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0247****96	0005019915 APTO
873	ERNADE MOURA DA SILVA	3211****00	0000063517	APTO	915	FABIANA VIANA DE ARAUJO	0593****63	0000027359 APTO
874	ERNADE RODRIGUES LEITE FILHO	0085****97	0098635956	APTO	916	FABIANE CRISTINA DE MELO PONTES	0960****90	0008652708 APTO
875	ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA	6050****20	0098643673	APTO	917	FABIANE DANTAS MELO	0076****06	0008649642 APTO
876	ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA	0098****33	0000865188	APTO	918	FABIANE PEREIRA AZEVEDO	0230****64	0008650349 APTO
877	ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE	3840****72	0098642634	APTO	919	FABIANO BARBOSA DA SILVA	0389****17	0000543241 APTO
878	EROTILDES CRISTINA MONTEIRO DE MORAES	5757****87	0000238902	APTO	920	FABIANO LUCAS DI PACE	0305****42	0008653461 APTO
879	ESTELA EMMAMUELLE DE OLIVEIRA	0583****05	0000028045	APTO	921	FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA	0265****60	0008635153 APTO
880	ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS	8147****15	0000030392	APTO	922	FABILENIA MENDES BATISTA	8931****53	0000391697 APTO
881	ESTEVAO DOS SANTOS	0217****36	0008651493	APTO	923	FABIO ALVES DOS SANTOS	0796****09	0000196246 APTO
882	ESTHEFANIE FONSECA GONÇALVES	0847****80	0000028657	APTO	924	FABIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	0125****43	0008653976 APTO
883	ETELVINO FERREIRA BIZERRA	3864****04	0008642729	APTO	925	FABIO CAMPELLO LARANJEIRA	2807****72	0000426750 APTO
884	ETNA DOS SANTOS SABINO	6446****00	0008642079	APTO	926	FABIO CARLOS MELO	0248****06	0098636723 APTO
885	EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES	8412****72	0000138835	APTO	927	FABIO COSTA BARBOZA	0450****07	0098642642 APTO
886	EUDA FREIRE DE CASTRO	0796****97	0008645582	APTO	928	FABIO DE MAGALHAES MOREIRA	9242****82	0008641170 APTO
887	EUDES LIMA BEZERRA DOS SANTOS	0543****13	0008641510	APTO	929	FABIO FERNANDES DA SILVA	0585****23	0008635412 APTO
888	EUGENIO JOSE DA SILVA	4689****34	0098636332	APTO	930	FABIO KLEBERT DA SILVA VASCONCELOS	0323****78	0098636553 APTO
889	EULALIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAUJO	8573****49	0098641662	APTO	931	FABIO LUCIO VIEIRA NETO	0535****00	0008635242 APTO
890	EUNICE CANUTO FERREIRA	1905****91	0000050350	APTO	932	FABIO NERI DE ARAUJO	0362****01	0098637754 APTO
891	EUNICE CASSIMIRO NASCIMENTO	2092****87	0000000590	APTO	933	FABIO OLIVEIRA	0035****84	0008654735 APTO
892	EURIDICE FARIAS FALCAO	2408****15	0000025267	APTO	934	FABIO SARMENTO DA ROCHA	0323****43	0008637512 APTO
893	EVALDO PADILHA CAVALCANTE	0308****06	0008641340	APTO	935	FABIO SIQUEIRA COSTA	0355****57	0008641714 APTO
894	EVANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA FRANÇA	0317****06	0005014697	APTO	936	FABIOLA DA SILVA DIZARRO	2959****16	0000021377 APTO
895	EVANGECLEA APARECIDA DE OLIVEIRA	0083****35	0000025321	APTO	937	FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO	0774****48	0000028053 APTO
896	EVANIO DA SILVA	0284****20	0008641250	APTO	938	FABRICIA FERREIRA CARVALHO	0652****29	0000026204 APTO
					939	FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA	0438****41	0008637008 APTO
					940	FABRISIA DE SOUSA PRATA	0515****20	0098642537 APTO

941	FABRIZIA MENDES BATISTA	0326****96	0008638284	APTO
942	FATIMA CRISTINA SALES DOS SANTOS	5402****20	0098640232	APTO
943	FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	1443****00	0000009326	APTO
944	FELICIANA VALERIO PEREIRA	5467****72	0008651515	APTO
945	FELIPE DO REGO SOUZA	1100****30	0000017590	APTO
946	FELLIPE ANTONIO FERNANDES DA SILVA	0109****80	0008652341	APTO
947	FERNANDA ALMEIDA ROCHA LESSA	0416****37	0000024805	APTO
948	FERNANDA ANDREA VILAS BEZERRA	0285****11	0005019591	APTO
949	FERNANDA DA SILVA SANTOS	0744****54	0000028061	APTO
950	FERNANDA DOS SANTOS MELO	0437****20	0000217930	APTO
951	FERNANDA DUARTE DE SOUZA BEZERRA	0458****79	0098639030	APTO
952	FERNANDA LARISSA ALVES DA COSTA	0083****43	0000249750	APTO
953	FERNANDA LINS PAES BARRETO	0251****28	0008636435	APTO
954	FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA	0848****42	0000196700	APTO
955	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA	4853****87	0098635743	APTO
956	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	3309****91	0000035467	APTO
957	FERNANDO CHARLES RIBEIRO LEAO	5648****25	0008641153	APTO
958	FERNANDO DE MELO LIMA	2286****91	0000168548	APTO
959	FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMAO	3316****34	0000139238	APTO
960	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	3635****04	0000171514	APTO
961	FERNANDO MINERVO PIMENTEL REIS	0213****13	0008639841	APTO
962	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	0080****40	0098636529	APTO
963	FERNANDO PORTELA MATOS	0732****53	0000068608	APTO
964	FERNANDO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA	0384****52	0008652872	APTO
965	FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	0963****18	0000018880	APTO
966	FILIPE SILVA REGO	0777****63	0000017671	APTO
967	FLAVIA AURELIO DOS SANTOS SILVA	0912****21	0000026360	APTO
968	FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA	8889****68	0098640313	APTO
969	FLAVIA CLECIA ROSA	0236****25	0098641492	APTO
970	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS DANTAS	9260****63	0008645400	APTO
971	FLAVIA DA MOTA FERREIRA	0313****93	0000238929	APTO
972	FLAVIA DE JESUS LEAL	7196****53	0098640283	APTO
973	FLAVIA DE MELO VALENCA	3485****53	0008635064	APTO
974	FLAVIA DE MELO VALENCA	3485****53	0000120979	APTO
975	FLAVIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA FERNANDES	0772****50	0000196750	APTO
976	FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA	9121****87	0000237540	APTO
977	FLAVIA LIMA ROCHA	6726****04	0098641190	APTO
978	FLAVIA MARIA LINS FERREIRA	8030****00	0098639447	APTO
979	FLAVIA MARIA TENORIO CAVALCANTE	0364****02	0000197836	APTO
980	FLAVIA REGE COSTA DE LIMA ARCHANJO	0324****70	0000029580	APTO
981	FLAVIA REGINA SANTOS RODRIGUES	3686****53	0000168483	APTO
982	FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA	0188****16	0000262811	APTO

983	FLAVIA VANDERLEY CAVALCANTE SA SILVA	0839****16	0000196747	APTO
984	FLAVIANNE DE SOUZA AZEVEDO	0329****09	0000021393	APTO
985	FLAVIANY DA SILVA OLIVEIRA	0396****82	0008648085	APTO
986	FLAVIO DA SILVA MACIEL	0088****67	0098641638	APTO
987	FRANCES ALBERTT FERREIRA LIMA	0223****08	0008635269	APTO
988	FRANCILUCIA FONTES LIMA	6480****20	0000015890	APTO
989	FRANCISCA BRANDAO DA SILVA	8492****00	0008642559	APTO
990	FRANCISCA BRANDAO DA SILVA	8492****00	0005019680	APTO
991	FRANCISCA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	4952****20	0008639965	APTO
992	FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA	1638****04	0000489433	APTO
993	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	1297****30	0000087548	APTO
994	FRANCISCA GERLANDIA VIERATO DE SOUSA	7892****49	0000396460	APTO
995	FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR	3478****00	0000134511	APTO
996	FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	3846****72	0008655383	APTO
997	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	5519****34	0008640335	APTO
998	FRANCISCO DE ASSIS MONTE B JUNIOR	9864****53	0098651960	APTO
999	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA VERÇOSA	4112****53	0008653453	APTO
1000	FRANCISCO LEONARDO DE MELO GARRIDO	0022****82	0005015464	APTO
1001	FRANCISCO RIVALDO DUARTE	1120****12	0000029300	APTO
1002	FRANCISCO SANTOS TIMOTEO	0645****68	0000020257	APTO
1003	FRANCYELE ALVES DA PAIXAO NOBRE	1083****98	0000021458	APTO
1004	FRANKLES COSTA DOS SANTOS	0194****06	0000027081	APTO
1005	FRANKLIN FREDSON COREIA COSTA	0220****80	0000083313	APTO
1006	GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	0610****99	0000018929	APTO
1007	GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA	0854****75	0000026182	APTO
1008	GABRIELLE SANTOS SALGUEIRO CANUTO	0545****40	0000025720	APTO
1009	GALBA GOMES DE LIMA	1779****72	0000353795	APTO
1010	GANIEL MARQUES DA SILVA	3471****20	0000008354	APTO
1011	GARDENIA LISBOA DOS SANTOS	7636****34	0008643687	APTO
1012	GARDENIA VIEIRA DE LIMA FERRO	8160****20	0008641137	APTO
1013	GEDIELMA MARIAT DA SILVA MARTINS	0600****09	0000025135	APTO
1014	GEILSA FERREIRA DA SILVA	0259****80	0098636235	APTO
1015	GEILSON JOSE DA PAIXAO	5405****49	0008639957	APTO
1016	GEILSON OLIVEIRA DA SILVA	5650****15	0008650225	APTO
1017	GEINE CLAUDINO FIRMINO	2872****34	0098640690	APTO
1018	GELBIA MACIA DOS SANTOS	0396****17	0000514179	APTO
1019	GENILDA MACENA DE PAULA ARAUJO	1647****00	0008645299	APTO
1020	GENILDA SOARES DA SILVA	2591****72	0000067423	APTO
1021	GENILSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	8036****04	0008651540	APTO
1022	GENILTON ROGERIO SANTOS	0503****18	0000028134	APTO
1023	GENIVAL LOURENCO DE LIMA	7576****00	0008635935	APTO
1024	GENIVAL VIEIRA DE	9550****53	0008654530	APTO

	FREITAS				1067	GISELLE SILVA GARRIDO	0475*****76	0008648727	APTO
1025	GENIVALDO MONTEIRO VENTURA	6792*****34	0000016063	APTO	1068	GISLEANDRO ALCANTARA DA SILVA	0237*****31	0098636650	APTO
1026	GENOVEVA FREIRE ATAIDE	0577*****67	0000027200	APTO	1069	GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	0360*****33	0008640645	APTO
1027	GEORGE LUIZ MELO SILVA	1544*****20	0008641390	APTO	1070	GIVALDA FRANCISCA DA SILVA LIMA	0304*****71	0005018536	APTO
1028	GEORGE NAZARIO DA SILVA	3823*****72	0098638130	APTO	1071	GIVALDO UMBURANO SIQUEIRA SOBRINHO	0223*****16	0000213500	APTO
1029	GERIVALDO VIANA DA SILVA	0311*****30	0000030856	APTO	1072	GIVANILDA ALVES LIMA	6477*****68	0098638572	APTO
1030	GERSELIA GOMES DOS SANTOS	3775*****44	0008654506	APTO	1073	GIVANILDA CALHEIROS SOUZA	5246*****53	0098636995	APTO
1031	GERSON FERREIRA DE MELO	4541*****00	0008635439	APTO	1074	GIVANILDO AMANCIO PAULINO	2229*****49	0000004855	APTO
1032	GESA CASSIANO DA ROCHA	4107*****04	0000477249	APTO	1075	GIZELIA OLIVEIRA MAGALHÃES BARROS	9240*****04	0008643520	APTO
1033	GESSICA MARCELLE DA SILVA ROMAO	0762*****36	0000024953	APTO	1076	GIZEUDA MOREIRA DOS SANTOS	4211*****06	0008640963	APTO
1034	GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO	1009*****07	0000025208	APTO	1077	GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES	9551*****72	0008648018	APTO
1035	GILBERTO PORFIRIO DA SILVA	2230*****91	0000397695	APTO	1078	GLAUCIA MARIA CABRAL	2720*****15	0000046779	APTO
1036	GILCELIA ALVES LIMA DE FRANÇA	3849*****87	0098637134	APTO	1079	GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JÚNIOR	0185*****03	0008649987	APTO
1037	GILDA FRANCISCO DA SILVA	4699*****53	0008647399	APTO	1080	GLAUCY A KARYANE NEAL DE OLIVEIRA	0798*****51	0000022705	APTO
1038	GILDETE MENDES DA SILVA	4835*****20	0008635447	APTO	1081	GLEICY FLAVY MOURA SOUSA	0720*****90	0000031020	APTO
1039	GILDO CARLOS MELO FILHO	0104*****55	0005005949	APTO	1082	GLICIA MARIA BARBOSA MELO	2098*****04	0000231010	APTO
1040	GILDO CARLOS MELO FILHO	0104*****55	0008645183	APTO	1083	GRAZIANE VALERIANO NUNES	0678*****77	0000019470	APTO
1041	GILDO FELICIANO DE CASTRO	2275*****87	0000795941	APTO	1084	GRAZIELA VALERIANO NUNES	0678*****73	0000025755	APTO
1042	GILDO VIEIRA LOPES	2407*****78	0098641743	APTO	1085	GRAZIELE VILAR SILVA	0234*****98	0000025232	APTO
1043	GILMARA MAURICIO DA SILVA	0258*****23	0008649227	APTO	1086	GUINEUZA MARTINS SANTOS	2291*****68	0000110426	APTO
1044	GILMARIA DE SOUZA LEITE LIMA	0255*****95	0008654930	APTO	1087	GUSTAVO ALVES FILGUEIRA	0261*****20	0000447579	APTO
1045	GILSON FIRMINO DOS SANTOS	0209*****40	0098636359	APTO	1088	GUSTAVO JEFERSON ARAGAO LEVINO	0243*****14	0098639560	APTO
1046	GILSON LISBOA CASTRO	2779*****00	0000015660	APTO	1089	GUSTAVO SANTANA BELARMINO DA SILVA	1086*****80	0000017060	APTO
1047	GILSON PEREIRA DE MIRANDA	0226*****17	0000236934	APTO	1090	HAROLDO DO NASCIMENTO SILVA	8939*****04	0008655367	APTO
1048	GILVAN MORAES ARAÚJO JÚNIOR	8028*****34	0008637610	APTO	1091	HAROLDO SANTA CRUZ CANSANCAO	1557*****00	0000285579	APTO
1049	GILVANDO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO	7008*****72	0000027340	APTO	1092	HELDER WILLIANS GONZAGA VENTURA	9406*****49	0008647402	APTO
1050	GILVANEIDE DE MELLO BRANDAO FONTES	0376*****98	0008647372	APTO	1093	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	1777*****87	0000020842	APTO
1051	GILVANIA BERTOLDO COSTA	0089*****13	0008654204	APTO	1094	HELENA CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	5638*****49	0000537535	APTO
1052	GILVANIA DA SILVA LEITE	8600*****63	0000218553	APTO	1095	HELENA DA COSTA FERREIRA	2283*****72	0000011231	APTO
1053	GILVANIA LIMA SARMENTO	0241*****28	0000087637	APTO	1096	HELENA MARIA SILVA SAMPAIO	2410*****15	0000027189	APTO
1054	GILVANIA SILVA VILELA	0970*****06	0000197591	APTO	1097	HELENA MARIA SILVA SAMPAIO	2410*****15	0008644071	APTO
1055	GINALDO LIMA DE GOUVEIA	0353*****40	0000443670	APTO	1098	HELENCLEY DANTAS DO NASCIMENTO	0010*****95	0000443336	APTO
1056	GIORDANNI BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	0473*****21	0008636443	APTO	1099	HELENITA VICENTE DA SILVA	3341*****91	0000799203	APTO
1057	GIOVANA GOMES LIRA	3670*****53	0000139319	APTO	1100	HELIDA ACIOLI DE ARAUJO	4828*****91	0000026174	APTO
1058	GIOVANNA MANCINI DIAS DE GOIS	0732*****04	0000022691	APTO	1101	HELIDA DA SILVA RANGEL	0312*****16	0008652589	APTO
1059	GIRLEIDE MACENA DE PAULA GOUVEIA	4376*****87	0008645302	APTO	1102	HELIO DE FARIA LOBO	3483*****00	0000136972	APTO
1060	GIRLEIDE MARIA DOS SANTOS	6771*****72	0098641158	APTO	1103	HELIO DE OLIVEIRA RAMIRES JUNIOR	3325*****00	0000066583	APTO
1061	GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	8600*****00	0008643539	APTO	1104	HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO	4536*****04	0008651604	APTO
1062	GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA	3842*****87	0000513792	APTO	1105	HELLYSSON FIDEL ARAUJO DE OLIVEIRA	0629*****43	0000017345	APTO
1063	GISELA LUIZA ARAUJO FERREIRA	7006*****68	0008644667	APTO	1106	HELVIA NASCIMENTO SANTOS	0244*****26	0008649790	APTO
1064	GISELE CHAVES MENDES	1271*****91	0000548626	APTO	1107	HEMILI ALVES MARTINS	0728*****60	0000029378	APTO
1065	GISELE MARIA DA SILVA	7064*****72	0005007674	APTO	1108	HENRIQUE AMORIM BRAGA	5162*****53	0000543004	APTO
1066	GISELLE MAYARA BATISTA	0555*****12	0000028673	APTO					

1109	HENRIQUE BARBOSA SILVA	2089****68	0000444006	APTO
1110	HENRIQUE DE PADUA COSTA	8607****15	0008652899	APTO
1111	HENRIQUE PEREIRA BARROS	9321****68	0008636869	APTO
1112	HERBERT GUTENBERG DE SOUSA ALVES	9785****53	0008641560	APTO
1113	HERCULES FERREIRA BARROS	7083****79	0000024961	APTO
1114	HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA	9321****20	0000520292	APTO
1115	HETELVINA CARVALHO NEIVA	3727****78	0098639463	APTO
1116	HIOGA PIMENTEL DE SOUZA	4835****68	0098642324	APTO
1117	HIPOLITO BISPO DOS SANTOS	2283****49	0000514063	APTO
1118	HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA	5337****63	0000030937	APTO
1119	HUMBERTO JOSE DIAS DE MEDEIROS	7527****04	0098639170	APTO
1120	IANA GABRIELLA FERNANDES COTTARD	0577****60	0000019534	APTO
1121	IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO	0334****10	0008652171	APTO
1122	IARA CORREIA DOS SANTOS	0092****56	0098638939	APTO
1123	IARA DE ARAUJO SILVA	0217****99	0008645892	APTO
1124	IARA HERCULANO DE MORAIS	8416****53	0008644829	APTO
1125	IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1366****53	0000003344	APTO
1126	IDALECIO SARACOL PEREIRA	0592****63	0005007453	APTO
1127	IDALECIO SARACOL PEREIRA	0592****63	0008642834	APTO
1128	IEDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	4113****49	0000002402	APTO
1129	ILDA MARIA DA SILVA	2849****68	0000478997	APTO
1130	ILKA DE OMENA SUCUPIRA	0094****47	0005014786	APTO
1131	ILMA SANDREANY DE CARVALHO OLIVEIRA	9235****04	0008640548	APTO
1132	IMACULADA PEREIRA SOARES BEZERRA	0801****22	0000029742	APTO
1133	INGRYD MELISSA SANTOS LIMA	1217****40	0000027316	APTO
1134	IOLANDA DA SILVA	4113****87	0000028991	APTO
1135	IONE PRAZERES DOS SANTOS	0439****92	0008647410	APTO
1136	IRACEMA CABRAL DE MELO	4953****10	0000131709	APTO
1137	IRACEMA MARIA GONZAGA	3991****87	0000168009	APTO
1138	IRANIR DE OLIVEIRA	4083****15	0008643342	APTO
1139	IRECE FERNANDES MARANHAO DA CUNHA	3815****04	0000788503	APTO
1140	IRIS CAVALCANTI DA SILVA	0649****65	0000025313	APTO
1141	IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS	3669****87	0000590428	APTO
1142	IRIS FABIANO DO ROSARIO LESSA	0212****76	0008652317	APTO
1143	IRLA JEANNE SANTOS DE ARAUJO	8425****00	0008643733	APTO
1144	IRLANDIA DOS SANTOS CORREIA	0307****20	0000249424	APTO
1145	IRONILDA NASCIMENTO SANTOS	6038****34	0000579718	APTO
1146	ISABEL AMELIA ALBUQUERQUE CARDOSO	0388****59	0098656422	APTO
1147	ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	0082****58	0000025402	APTO
1148	ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA	0362****63	0098636715	APTO
1149	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO ELOI DE OLIVEIRA	8701****04	0008645280	APTO
1150	ISABEL KARINE FERREIRA	0385****65	0098641085	APTO

	DUARTE			
1151	ISABELA BRAZ DA SILVA	0387****38	0000025470	APTO
1152	ISABELA CRISTINA DA SIVA	0859****62	0000029777	APTO
1153	ISABELA DE ARAUJO CAVALCANTE	0422****26	0008649332	APTO
1154	ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA	0937****61	0000017442	APTO
1155	ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS	0451****21	0008646619	APTO
1156	ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA	0120****06	0000025518	APTO
1157	ISALINE AZEVEDO TENORIO	0251****11	0098639714	APTO
1158	ISAURA JACQUELINE DA SILVA CORREIA	0861****90	0000021750	APTO
1159	ISMAILA DA SILVA PEREIRA	0312****75	0000031232	APTO
1160	ISMENIA RUBIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GOMES	8990****91	0008647127	APTO
1161	ITALA KELINE LIMA DA SILVA	8948****49	0008646945	APTO
1162	ITALO MARSHALL BARROS FONTES	8715****00	0008652686	APTO
1163	ITALUZIA SARMENTO GONÇALVES	0332****05	0008646732	APTO
1164	ITAMISN CARVALHO SANTOS DA SILVA	0389****18	0000025330	APTO
1165	ITANIELLY GOMES QUEIROZ	0109****18	0098640275	APTO
1166	IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA	9761****00	0000172014	APTO
1167	IVANA PAULA VASCONCELOS NAVARRO	6796****15	0008652384	APTO
1168	IVANA SOARES CARDOSO BRAGA	3112****15	0000119121	APTO
1169	IVANEIDE MARIA SILVA REGO	0234****50	0098639595	APTO
1170	IVANETE FELIX DA SILVA	1980****34	0098637045	APTO
1171	IVANILDA GOMES DE MELO	1777****34	0000366161	APTO
1172	IVANILDA MARIA DOS SANTOS	3480****10	0000174912	APTO
1173	IVANILDE MICLELE DA SILVA SANTOS	8147****68	0000030260	APTO
1174	IVANILZA ARAUJO DA SILVA	1520****34	0008643830	APTO
1175	IVANISE DA SILVA GOMES	5337****53	0000528587	APTO
1176	IVANNA LIMA SARMENTO	0189****02	0008646295	APTO
1177	IVONEIDE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	5836****68	0008635676	APTO
1178	IVONETE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	5055****59	0000478539	APTO
1179	IVY SOARES LIMA DEAMORIM	0452****80	0008645132	APTO
1180	IZAADLA DE FARIAS SILVA	0424****80	0008641099	APTO
1181	IZABEL ALEXANDRE SIMÕES DE MELO	1082****96	0000027154	APTO
1182	IZABEL ARAUJO DE AMORIM	2405****68	0000477877	APTO
1183	IZABEL CRISTINA NUNES TAVARES	3320****53	0008654174	APTO
1184	IZABEL MARIA DA CONCEICAO LIRA	0257****01	0005014760	APTO
1185	IZABELLA MELO VIANA PORTELA	9361****04	0008643148	APTO
1186	JACILANE PESSOA DE PAULA	6937****04	0005012104	APTO
1187	JACIRA COSTA SANTOS FEITOSA	5054****15	0000371491	APTO
1188	JACQUELINE ARAUJO DE MELO	0834****65	0000021474	APTO
1189	JACQUELINE DA SILVA	6443****78	0008642338	APTO
1190	JACQUELINE FERRAZ PINHEIRO	0344****16	0000028819	APTO
1191	JACQUELINE VASCONCELLOS ROCHA	8416****53	0005018269	APTO
1192	JACYMARA TEIXEIRA DA	0771****54	0000031046	APTO

	SILVA PINHEIRO								
1193	JADELMA LUANNA EBLA DOS SANTOS	1125****83	0000025358	APTO	1237	JANILSON SANTOS DA SILVA	0271****00	0005018099	APTO
1194	JADER DELANEY SILVA SOUZA	0093****47	0098636448	APTO	1238	JANIO RODRIGUES DE MOURA	3133****87	0000066168	APTO
1195	JADILSON ALVES DA SILVA	6633****87	0098642588	APTO	1239	JANIZETE DE SOUZA CORREIA	0306****22	0098638190	APTO
1196	JADILSON DA SILVA	3341****15	0008640637	APTO	1240	JAQUELINE MARTINS GOMES REGO	4406****49	0005010993	APTO
1197	JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES	7297****34	0098637711	APTO	1241	JASSVAN COSTA PACHECO	8608****72	0008655243	APTO
1198	JADSON ANDRE DE SANTANA	9549****00	0008652406	APTO	1242	JEAN BARBOSA DA SILVA	8415****87	0008652023	APTO
1199	JAILDE ALVES DE OLIVEIRA	9400****34	0005018579	APTO	1243	JEAN CARLOS CAETITE DA SILVA	2304****20	0000027294	APTO
1200	JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO	0657****93	0000016730	APTO	1244	JEAN CARLOS QUERINO DOS SANTOS	0854****73	0000024740	APTO
1201	JAILSON ALVES DA SILVA	0306****29	0008640874	APTO	1245	JEAN MARCEL LEMOS DOS SANTOS	0457****75	0008638101	APTO
1202	JAILTON FREITAS DE SOUZA	4080****34	0008654883	APTO	1246	JEANE ALVES DA SILVA	6773****87	0098641441	APTO
1203	JAILTON SANTANA	9591****87	0000447781	APTO	1247	JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA	5648****34	0000787477	APTO
1204	JAILZA BOMFIM SAMPAIO	9252****00	0000245160	APTO	1248	JEANE SANTOS DA SILVA	0598****07	0000030180	APTO
1205	JAIME ALVES PEREIRA	3421****97	0008645450	APTO	1249	JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA	7243****20	0008642036	APTO
1206	JAIR ARAUJO GOMES	0076****13	0098641557	APTO	1250	JEANE VIEIRA SILVA	8600****00	0008645990	APTO
1207	JAIR FAE	4432****72	0000021156	APTO	1251	JEANGELA GOMES DA SILVA	7771****68	0008641900	APTO
1208	JAIRAN MARTINS BRAZ	0530****03	0000016292	APTO	1252	JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA	9261****87	0000249629	APTO
1209	JAIRO JOSE DE LIMA	5210****72	0008650675	APTO	1253	JEIME PINTO DE AMORIM	2158****91	0000020966	APTO
1210	JAKELINE KEILE DA SILVA LINS	0211****85	0008647461	APTO	1254	JENIANE BATISTA BISPO	0402****81	0008644608	APTO
1211	JAKELINE KLINGER ALMEIDA CASTRO SOUZA	0518****83	0000030058	APTO	1255	JENIFFER DEPOSIANO SILVA	1012****65	0000027146	APTO
1212	JALDIANE SILVA DO NASCIMENTO	6356****87	0005008034	APTO	1256	JENNIFER CAVALCANTE JUCA	1269****26	0000031194	APTO
1213	JALIELSON CORREIA DA SILVA	0954****69	0000021962	APTO	1257	JEOVANI DE BARROS COSTA	1112****82	0000066320	APTO
1214	JAMES REYNER PEREIRA DIAS	0519****95	0000025020	APTO	1258	JERFSON TAVARES MARCOS	0787****93	0000018937	APTO
1215	JAMILLE ALVES DA ROCHA	0528****90	0098641956	APTO	1259	JESIVALDO DOS SANTOS SILVA	0631****90	0000027170	APTO
1216	JAMISSON BARBOSA SILVA	0231****90	0000002259	APTO	1260	JESSECIA TENORIO DA FONSECA SILVA	0921****76	0000024767	APTO
1217	JANAINA AMBROSIO ALVES	0774****41	0000024694	APTO	1261	JESSICA MAYRA MORAES SANTOS	0846****27	0000027952	APTO
1218	JANAINA COLOIA SANTANA DOS SANTOS ALVES	0120****80	0000025283	APTO	1262	JESSICA BAZILIO CHAVES	0599****01	0000019615	APTO
1219	JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA	0260****64	0005019907	APTO	1263	JESSICA DA SILVA MELO	0659****23	0000025550	APTO
1220	JANAINA VILLANOVA DA SILVA DE SÁ PORANGABA	0281****04	0000427560	APTO	1264	JESSICA PAULA LUCENA	1122****76	0000017523	APTO
1221	JANAYNA LIMA DE MELO BARBOSA	0334****21	0000027162	APTO	1265	JESSIEL CURSINO SANTOS	0084****05	0008640750	APTO
1222	JANDIRA ARAUJO DE SANTANA	2279****00	0098637860	APTO	1266	JESUALDO DA SILVA PEDROSA	4362****00	0098635670	APTO
1223	JANDIRA LIMA DA SILVA	0082****10	0000030155	APTO	1267	JEUDE ALVES DA SILVA	0356****70	0005014638	APTO
1224	JANDUIR SOARES DA PAZ	1203****95	0000028185	APTO	1268	JEUDE SANTOS DA SILVA	0286****84	0000196681	APTO
1225	JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	0445****60	0098642430	APTO	1269	JEUDE SANTOS DA SILVA	0286****84	0098638998	APTO
1226	JANE CLEY MOREIRA DA SILVA	7771****15	0009864183	APTO	1270	JEYCE KELLY DA SILVA MESSIAS	0956****40	0000021504	APTO
1227	JANE MARIA LIMA	8703****49	0000214914	APTO	1271	JEYNE CORDEIRO MOREIRA DA COSTA	4535****15	0008646678	APTO
1228	JANE PAULA MELO MOTA DE LEMOS	8707****49	0005006163	APTO	1272	JEZUALDO LUZ	8162****68	0000427403	APTO
1229	JANE SANTA BARBARA OLIVEIRA	5648****20	0000237388	APTO	1273	JHENYFF DE BARROS REMIGIO LIMEIRA	1162****77	0000024759	APTO
1230	JANECLÉIA MELO DA ROCHA	0352****00	0008647380	APTO	1274	JILSON DE LIMA NETO	3053****87	0000680940	APTO
1231	JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS	7591****91	0098640550	APTO	1275	JOACI DA SILVA	3605****15	0000012564	APTO
1232	JANETE BARBOSA DE BRITO	2504****53	0000119911	APTO	1276	JOANA DARC JULIAO AMORIM	0329****89	0008637784	APTO
1233	JANETE DE MOURA GAMA	0329****07	0000021105	APTO	1277	JOANNA DARC DA SILVA	0392****08	0008639930	APTO
1234	JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO	3884****87	0008647437	APTO	1278	JOAO ARAUJO PUREZA JUNIOR	3102****00	0000065161	APTO
1235	JANETE RAMOS DA SILVA	0516****01	0098642200	APTO	1279	JOAO BARBOSA NUNES	8272****87	0000456012	APTO
1236	JANICLEA DE OLIVEIRA SILVA	0405****84	0008645949	APTO	1280	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	3492****68	0000362468	APTO
					1281	JOAO BATISTA DOS SANTOS	9243****49	0098642693	APTO
					1282	JOAO BOSCO SOARES SILVA	0467****79	0098642189	APTO

1283	JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	4594****72	0000362727	APTO
1284	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	3474****68	0000070637	APTO
1285	JOAO FILIPE DA COSTA SANTOS	0771****00	0000026875	APTO
1286	JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA	0922****52	0000016756	APTO
1287	JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	8887****04	0008635960	APTO
1288	JOAO PAULO DO NASCIMENTO CORDEIRO	1328****60	0000028703	APTO
1289	JOAO PAULO TOLEDO VOSS	0314****66	0008639680	APTO
1290	JOÃO VICTOR FARIAS DA SILVA	0942****80	0000025445	APTO
1291	JOAO XAVIER BATISTA	0300****01	0008655251	APTO
1292	JOAREZ FERREIRA SILVA	1779****04	0000541044	APTO
1293	JOELMA ALVES DA SILVA ARAUJO	5144****34	0008642419	APTO
1294	JOELMA ARAUJO DA SILVA LIMA	0349****30	0000249882	APTO
1295	JOELMA CARVALHO SANTOS	0768****79	0000017434	APTO
1296	JOILLIANE FREITAS LEITE	0509****58	0000027227	APTO
1297	JONAS HENRIQUE DA SILVA CLEMENTE	0649****04	0000030236	APTO
1298	JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIFE	0352****16	0000030228	APTO
1299	JONATAN HILARIO ALVES	8156****49	0098637185	APTO
1300	JONATAS DAVID BARROS DE ALBUQUERQUE	1085****25	0000021059	APTO
1301	JONATHAS SANTOS AZEVEDO	5116****20	0008646287	APTO
1302	JORGE ANTONIO ANGELO	6792****04	0000017299	APTO
1303	JORGE DA SILVA CIRILO	3039****68	0098642570	APTO
1304	JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO	0872****19	0000024732	APTO
1305	JORGE ERIMAR PEREIRA CACHO	1360****20	0008652570	APTO
1306	JORGE FERREIRA DA SILVA	4541****04	0000036382	APTO
1307	JORGE JOSE DA SILVA FILHO	1575****91	0000341517	APTO
1308	JORGE LUIS BERNARDO	0464****13	0008650055	APTO
1309	JORGE LUIZ LEMOS PALMEIRA	4779****87	0000022993	APTO
1310	JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	3842****15	0001037160	APTO
1311	JORGE SABINO DOS SANTOS	2915****53	0000064947	APTO
1312	JORGE SEVERINO DA SILVA	5207****44	0000421766	APTO
1313	JORGE SOARES DE OLIVEIRA	1275****80	0098642561	APTO
1314	JORGE TENORIO NETO	6449****34	0098643746	APTO
1315	JORGE VEIGA DE ARAUJO	3095****15	0000560917	APTO
1316	JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELOS	4454****20	0000365530	APTO
1317	JOSE ADRIANO DA SILVA	0296****65	0098640631	APTO
1318	JOSE ALBERTO MARQUES COSTA	0333****08	0000269239	APTO
1319	JOSE ALESSANDRO MAGALHAES LOPES	7206****68	0098642553	APTO
1320	JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA	3821****91	0008637431	APTO
1321	JOSE ALVES DE CARVALHO	5561****91	0098637100	APTO
1322	JOSE ANTONIO DA SILVA	6993****04	0098643258	APTO
1323	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	3990****00	0000075108	APTO
1324	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	2407****49	0008655278	APTO
1325	JOSE BARBOSA DA SILVA	3320****49	0000017981	APTO
1326	JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO	2086****49	0000032433	APTO

1327	JOSE BENILDES DA SILVA	0083****69	0008640882	APTO
1328	JOSE BOMFIM CORREIA	3018****87	0000003069	APTO
1329	JOSE BRAZ DE SOUZA	4286****04	0000371521	APTO
1330	JOSE CAETANO DOS SANTOS	0794****04	0000018694	APTO
1331	JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO	0611****91	0000169013	APTO
1332	JOSE CARLOS BARBOSA	9261****34	0008651183	APTO
1333	JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	8890****00	0098636847	APTO
1334	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3097****15	0098636049	APTO
1335	JOSE CARLOS DE SOUZA	4449****87	0098637886	APTO
1336	JOSE CARLOS FERREIRA SILVA	1486****20	0000077348	APTO
1337	JOSE CAVALCANTE LIMA	2594****68	0000164470	APTO
1338	JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA	0288****70	0005006015	APTO
1339	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	3093****91	0000146072	APTO
1340	JOSE CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	3586****49	0000476846	APTO
1341	JOSE CLEILTON FREITAS DOS SANTOS	1052****00	0000026719	APTO
1342	JOSE CORREIA DE MELO NETO	0240****39	0098641654	APTO
1343	JOSE CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	3542****49	0000354430	APTO
1344	JOSE DA SILVA SANTOS	8034****53	0098638319	APTO
1345	JOSÉ DE FREITAS COSTA	1444****49	0000099252	APTO
1346	JOSE DEODATO COSTA FILHO	6449****91	0000238392	APTO
1347	JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR	0403****40	0008636036	APTO
1348	JOSE DURVAL VITOR FELIX	1131****18	0000027006	APTO
1349	JOSE EDSON DA ROCHA	4388****53	0000115126	APTO
1350	JOSE EDSON SOTERO	1908****53	0000045659	APTO
1351	JOSE ELIAS DA SILVA	7882****00	0000688479	APTO
1352	JOSÉ ERALDO DE ANDRADE SILVA	1112****34	0008634971	APTO
1353	JOSE ERIVAN AZEVEDO LESSA	3098****15	0098643231	APTO
1354	JOSE EUDES MELO LIMA	2274****87	0000527955	APTO
1355	JOSE FABIO MATIAS DOS SANTOS	6789****15	0098641824	APTO
1356	JOSE FELIPE DOS SANTOS	1122****50	0000021202	APTO
1357	JOSÉ FERNANDO DA SILVA JUNIOR	0548****13	0000025380	APTO
1358	JOSÉ FERNANDO FEITOZA LIMA	4097****04	0000523704	APTO
1359	JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA	3823****00	0008635919	APTO
1360	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	1067****36	0000027030	APTO
1361	JOSE FRANCISCO ROMAO DA SILVA	0225****39	0008635986	APTO
1362	JOSE GABRIEL DA SILVA	3518****04	0000340197	APTO
1363	JOSE GEDSON PINTO	1850****34	0000249955	APTO
1364	JOSE GILDIVAN TENORIO	8041****53	0008640670	APTO
1365	JOSE GILDO PINHEIRO DE BARROS	0445****09	0008638519	APTO
1366	JOSE GILMAR DE MENEZES	4830****53	0000016519	APTO
1367	JOSE GOMES SOUZA	2400****00	0000443433	APTO
1368	JOSE HELENO RAIMUNDO DA SILVA	9260****68	0008644748	APTO
1369	JOSE HELITON GOMES DOS SANTOS	9591****34	0000427616	APTO
1370	JOSE HILDEBRANDO DE OLIVEIRA BATISTA	6790****00	0000386618	APTO
1371	JOSE HUMBERTO COSTA RIOS	0077****29	0000030430	APTO
1372	JOSE IRIS DA SILVA MAXIMINIANO DE JESUS	0211****46	0008654808	APTO
1373	JOSE JAILSON TENORIO	2088****25	0000074730	APTO

	CAVALCANTE			
1374	JOSE JAIRSON FERREIRA DOS ANJOS	5635****44	0000075086	APTO
1375	JOSE JOAQUIM DA SILVA	2284****34	0000013056	APTO
1376	JOSE LAZARO DA SILVA	1642****04	0000051330	APTO
1377	JOSE LEONIZIO SERQUEIRA DE HOLANDA	3486****72	0008635994	APTO
1378	JOSE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	1121****29	0000022802	APTO
1379	JOSE LUIZ DOS SANTOS	5213****34	0000422614	APTO
1380	JOSE MANOEL DA SILVA	8602****49	0098642260	APTO
1381	JOSE MARIA DA SILVA	1360****15	0000169293	APTO
1382	JOSÉ MARIEL MONTEIRO SILVA	0887****97	0000022969	APTO
1383	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	2732****20	0000290262	APTO
1384	JOSE MATIAS CAVALCANTE	9241****53	0008640084	APTO
1385	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	0415****60	0000083224	APTO
1386	JOSE MIGUEL SILVA	1639****53	0000077550	APTO
1387	JOSE NESTOR TEIXEIRA DE H NETO	3465****00	0000788457	APTO
1388	JOSE PAULO QUEIROZ DOS SANTOS	5402****53	0000027332	APTO
1389	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA	8209****25	0098642600	APTO
1390	JOSE PEDRO DA SILVA	0391****86	0000543152	APTO
1391	JOSE PEDRO RAMOS DA SILVA	2158****49	0000015490	APTO
1392	JOSE PEREIRA MENDES JUNIOR	6483****04	0008642940	APTO
1393	JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO	6632****15	0008645159	APTO
1394	JOSE RAMOS DA SILVA	1520****68	0000006947	APTO
1395	JOSE RICARDO DE SANTANA JUNIOR	8959****82	0008641382	APTO
1396	JOSE RICARDO MIKAMI	2734****38	0096640593	APTO
1397	JOSÉ ROBERTO DE FARIAS SILVA	8719****91	0000004340	APTO
1398	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	0129****74	0000019585	APTO
1399	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	1647****49	0000010375	APTO
1400	JOSE ROBERTO RICARDO DA SILVA	0468****86	0098637525	APTO
1401	JOSE RONALDO DA SILVA	4689****91	0098641360	APTO
1402	JOSE RONALDO DE SOUZA	8609****68	0098639528	APTO
1403	JOSE RONALDO JANUARIO	0342****21	0000175307	APTO
1404	JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO	1109****91	0000020230	APTO
1405	JOSE SABINO DE LIMA FILHO	8718****91	0098637312	APTO
1406	JOSE SANTOS	2601****15	0000300160	APTO
1407	JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO	7872****00	0000083933	APTO
1408	JOSE TENORIO DE ALMEIDA	0732****72	0000858234	APTO
1409	JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	8613****87	0008648310	APTO
1410	JOSE TEOGENES RIBEIRO LEO	3488****72	0000480657	APTO
1411	JOSE VALDIR DA SILVA	8888****34	0098643320	APTO
1412	JOSE WAGNER ACACIO DOS SANTOS	7873****53	0000016543	APTO
1413	JOSE WELLINGTON COSTA	3039****20	0098640780	APTO
1414	JOSE WELLINGTON LIMA	3123****49	0000681083	APTO
1415	JOSE WILSON DA SILVA	3689****34	0008637555	APTO
1416	JOSE ZENOU COSTA FILHO	2847****72	0008639574	APTO
1417	JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES	6357****91	0098636626	APTO
1418	JOSEFA ALVES DA SILVA	9242****49	0098643142	APTO
1419	JOSEFA AMORIM CAVALCANTI	2874****20	0000272019	APTO

1420	JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS	7397****10	0008648204	APTO
1421	JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS	1850****20	0000139483	APTO
1422	JOSEFA CORREIA SANTOS	1240****53	0000168912	APTO
1423	JOSEFA DA SILVA PEREIRA	5645****20	0098639307	APTO
1424	JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE	2406****68	0000169366	APTO
1425	JOSEFA DOS SANTOS	0313****51	0000387053	APTO
1426	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	0385****65	0008647100	APTO
1427	JOSEFA IVONE DE OLIVEIRA LEO	4211****20	0000565423	APTO
1428	JOSEFA JOCICLEIA DE SOUZA GARCIA	4461****87	0000245194	APTO
1429	JOSEFA LOPES DA SILVA FERREIRA	0250****38	0000028843	APTO
1430	JOSEFA NUNES TOBIAS	4108****00	0008651175	APTO
1431	JOSEFA RITA DA SILVA	0458****77	0000017566	APTO
1432	JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA	0772****54	0000022926	APTO
1433	JOSEFA SIMPLICIO COSTA	0194****65	0008640181	APTO
1434	JOSEFA VIEIRA DA SILVA	1906****97	0000229717	APTO
1435	JOSEILDA PIMENTEL	3470****20	0000197716	APTO
1436	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	0455****62	0000025429	APTO
1437	JOSEMAR BEZERRA DE MOURA	3186****72	0008640157	APTO
1438	JOSEMARY DOMINGOS DA SILVA	6057****20	0000027405	APTO
1439	JOSENILDA SILVA FERREIRA	5051****72	0000045020	APTO
1440	JOSENILDE ANDRADE	9395****34	0008642273	APTO
1441	JOSENILDO DE ALMEIDA LIMA	5049****63	0098642111	APTO
1442	JOSENILDO TORRES DA SILVA	0414****05	0098651897	APTO
1443	JOSENILSON SALVADOR DE MEDEIROS	6063****15	0098637266	APTO
1444	JOSENI MARIA LIMA COSTA	4728****04	0008647453	APTO
1445	JOSENI MARIA LIMA COSTA	4728****04	0005008360	APTO
1446	JOSETE GOMES PEDROZA	4107****00	0000181277	APTO
1447	JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA	7256****04	0000169544	APTO
1448	JOSIANA SARAIVA DE ABREU	0334****50	0008641358	APTO
1449	JOSIANE DA SILVA GUSMAO	0349****69	0008647526	APTO
1450	JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	0414****50	0005015138	APTO
1451	JOSIAS CICERO SILVA	4457****68	0008654042	APTO
1452	JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	0300****77	0008644276	APTO
1453	JOSILEIDE UMBELINO DA SILVA	8946****20	0008646775	APTO
1454	JOSILENE ALVES SILVA	0368****00	0008647445	APTO
1455	JOSILENE COSTA	7760****72	0008638500	APTO
1456	JOSILENE FARIAS DA SILVA	7005****04	0098639510	APTO
1457	JOSILENE VIEIRA DOS SANTOS	0400****79	0000030201	APTO
1458	JOSINALDO LARANJEIRA DA SILVA	9261****87	0008652066	APTO
1459	JOSINEIDE CONRADO DA SILVA	0531****11	0000027960	APTO
1460	JOSINEIDE LINS DA SILVA MARTINS	8034****30	0008652511	APTO
1461	JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM	3975****72	0098642839	APTO
1462	JOSINETE FEITOSA SANTOS	0590****50	0000028193	APTO
1463	JOSINETE REJANE MENDES DA SILVA	5247****87	0000450065	APTO
1464	JOSINETE VASCONCELOS	3527****72	0008651159	APTO

	DA SILVA COSTA			
1465	JOSITELMA LIRA SANTOS	8637****91	0008643245	APTO
1466	JOSIVAL DA COSTA SILVA	6792****68	0008653429	APTO
1467	JOSYELLTON BARBOSA DOS SANTOS	0988****08	0000023035	APTO
1468	JOVECI CAVALCANTE DOS SANTOS	3475****34	0098636669	APTO
1469	JOYCE ARAGAO DOS SANTOS	0280****10	0008644896	APTO
1470	JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA	1057****80	0000025488	APTO
1471	JOYCE ROCHA DE OMENA	0651****93	0000028215	APTO
1472	JOZEILTON DE LIMA	8025****87	0008635463	APTO
1473	JOZILDA EDUARDO DA SILVA	0248****27	0000249980	APTO
1474	JUCIELE VALERIANO DE MELO	0437****50	0008635749	APTO
1475	JUCILEIDE MORAIS DA SILVA	0222****01	0008639787	APTO
1476	JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES	0620****58	0000024716	APTO
1477	JÚLIA LETICIA DA SILVA ONORIO	0933****56	0000026247	APTO
1478	JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA	0638****90	0000031070	APTO
1479	JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA	0890****09	0000025658	APTO
1480	JULIA VERONICA DA SILVA AZEVEDO	3478****87	0000084069	APTO
1481	JULIANA ALVES FEITOSA LIMA	0351****58	0008647160	APTO
1482	JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE	0088****60	0005014867	APTO
1483	JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE	0088****60	0008641285	APTO
1484	JULIANA CABRAL LEAL	0885****59	0000018953	APTO
1485	JULIANA DA SILVA BARROS	0848****99	0000028720	APTO
1486	JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	0963****94	0000021512	APTO
1487	JULIANA DE SOUZA LIRA	0184****10	0008643636	APTO
1488	JULIANA GUIMARAES BARROS	8939****68	0000137618	APTO
1489	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	0078****95	0008647470	APTO
1490	JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS	0552****00	0000029831	APTO
1491	JULIANA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA FERREIRA	0209****66	0000262773	APTO
1492	JULIANGELO SEVERO DA SILVA	0400****47	0000387266	APTO
1493	JULIANNA ARAUJO SANTOS	1072****55	0000196713	APTO
1494	JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS	0010****33	0000256587	APTO
1495	JULIETE MELO DOS SANTOS	0691****07	0000018376	APTO
1496	JULINE ALVES DE MEDEIROS	0193****12	0008649235	APTO
1497	JULIO CESAR FERREIRA	0759****98	0000026620	APTO
1498	JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS	0348****56	0000060429	APTO
1499	JULLYANA PATRICIA DA SILVA	0524****52	0000028738	APTO
1500	JUNIA DO NASCIMENTO	5402****72	0001478044	APTO
1501	JUNIOR JOSE DA SILVA	0445****46	0008637288	APTO
1502	JURANDI ALVES FEITOSA	0136****40	0000680788	APTO
1503	JURANDIR FERREIRA DA SILVA FILHO	8154****04	0098638955	APTO
1504	JUSSARA LEA SANTOS SILVA	0209****07	0098639005	APTO
1505	KAIQUE DE ABREU CAJU	0142****03	0000019542	APTO
1506	KALINE ALVES CASTRO	9861****91	0098638289	APTO
1507	KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	0273****96	0000019550	APTO

1508	KALLYNE SOUZA SOARES	1115****03	0000018368	APTO
1509	KAMILA MELO DE ALMEIDA	0834****07	0000018414	APTO
1510	KAREN ROCHA BORGES	1014****00	0000021563	APTO
1511	KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS	0103****05	0008652074	APTO
1512	KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	0323****30	0000028878	APTO
1513	KARINA DE ALBUQUERQUE AMORIM	0498****98	0000028762	APTO
1514	KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	7861****68	0008639116	APTO
1515	KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA	0237****05	0098637401	APTO
1516	KARINE CALISTRO DA SILVA	1198****10	0000018961	APTO
1517	KARINE KILIANNE PESSOA DE LIMA LINS	9031****15	0008648298	APTO
1518	KARINE LOPES LINS	0100****14	0000257605	APTO
1519	KARINE MARIA DE MELO BREBAL	8658****68	0000030996	APTO
1520	KARLA GIORGIA DOS REIS MOREIRA	4829****06	0000001520	APTO
1521	KARLA GOMES VIEIRA SILVA	4562****04	0008654662	APTO
1522	KARLA LESSA BARROS	0872****85	0000021571	APTO
1523	KARLA LESSA BARROS	0872****85	0000029890	APTO
1524	KARLA MEDEIROS BELEM	0885****02	0000019070	APTO
1525	KARLA PATRICIA ANDRE DA ROCHA	0220****95	0005007089	APTO
1526	KAROLINE NOBRE LOPES DE LIMA PINHEIRO	0122****37	0008652090	APTO
1527	KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA	0187****76	0000025771	APTO
1528	KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	0886****55	0000025690	APTO
1529	KARYNE FRAGOSO DE MELO FARIAS	9035****97	0008651299	APTO
1530	KATHERINE KRISTINE CALHEIROS SALGUEIRO LINS	8147****04	0000118800	APTO
1531	KATHIANNA DAYSE MARTINS OLIVEIRA DE AZEVEDO	0412****77	0008652309	APTO
1532	KATIA JULIANA BASTOS DOS SANTOS	0204****19	0008650039	APTO
1533	KATIA MARGARETH LOPES DA SILVA FONTES	0351****69	0000021288	APTO
1534	KATIA MARIA ALVES DA SILVA	4829****00	0000002879	APTO
1535	KATIA MARIA DA SILVA	6929****49	0000030333	APTO
1536	KATIA PRAXEDES DOS SANTOS	0274****62	0008643180	APTO
1537	KATIA REGINA DE SOUZA FERREIRA	6446****20	0008642664	APTO
1538	KATIA ROCHA DA SILVA	0107****55	0008651302	APTO
1539	KATIA ROSELI TREVAS DOS SANTOS	0102****70	0098651943	APTO
1540	KATIANE JESUS RIOS	0279****75	0008639094	APTO
1541	KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	0412****62	0000027922	APTO
1542	KATIUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	1051****37	0000030562	APTO
1543	KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA	0204****30	0008655111	APTO
1544	KEILA VANESSA LINS RODRIGUES	0465****02	0098641239	APTO
1545	KEITH AURELINA CASTANHA ALVES LEITE	0741****95	0000026867	APTO
1546	KELITA CARVALHO ALVES E SILVA CORTEZ	3634****10	0098643827	APTO
1547	KELLY CHRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS	0335****36	0005010764	APTO
1548	KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE	0381****03	0098641875	APTO

1549	KELLY DE AMORIM GUIMARAES	0464****76	0000028231	APTO
1550	KELLY FRANCINE PONTES DA SILVA	0491****96	0008651329	APTO
1551	KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDÃO	8160****49	0008641862	APTO
1552	KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA	0374****65	0008643229	APTO
1553	KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA	0374****65	0005018110	APTO
1554	KELLY PATRICIA ALEXANDRE CHAGAS	0351****86	0098637835	APTO
1555	KELY ALMEIDA SANTANA	0663****09	0000026352	APTO
1556	KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA	0076****76	0000030252	APTO
1557	KENIA RODRIGUES	7240****34	0000028908	APTO
1558	KETSSIA KELLY SILVA DE MELO SANTOS	0417****78	0008652210	APTO
1559	KÉZIA LOUREIRO MESSIAS	9949****00	0000241687	APTO
1560	KÉZIA LOUREIRO MESSIAS	9949****00	0000214043	APTO
1561	KILMA NARA SILVA DE LEMOS	0089****39	0000171697	APTO
1562	KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES	0612****09	0000022829	APTO
1563	KLEBERSON ANDRE DOS SANTOS ROCHA	0309****90	0008636982	APTO
1564	KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO	7234****00	0008645078	APTO
1565	KRISLANE PAULINO FARIAS DE MELO	0680****05	0000030279	APTO
1566	KRISTIANE FERREIRA DUARTE	0077****08	0008650296	APTO
1567	KRISTINE SOARES CAVALCANTE ROCHA	9550****87	0008643628	APTO
1568	LAERCIO DOS PRAZERES DA SILVA	0853****35	0000021334	APTO
1569	LAIS CATARINA ROCHA	0771****88	0000025712	APTO
1570	LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA	0848****89	0000030325	APTO
1571	LAIS MARTILIANO TORRES DA SILVA	0983****07	0000021415	APTO
1572	LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO	0772****02	0000026042	APTO
1573	LAIZE FREITAS SILVA SILVESTRE	6442****00	0000001579	APTO
1574	LAIZIA HELENA DA SILVA TAVARES	8689****91	0098642847	APTO
1575	LANNA MARIA VIEIRA DA GRAÇA SILVA	1091****12	0000017124	APTO
1576	LARISSA COSTA SANTOS	1023****52	0000016772	APTO
1577	LARISSA OLIVEIRA DA GRAÇA	1003****09	0000196405	APTO
1578	LARISSA TENORIO DA COSTA	8612****00	0005020204	APTO
1579	LARISSA TENORIO DA COSTA	8612****00	0008654034	APTO
1580	LARISSE DE CARVALHO CAVALCANTE	0652****65	0000021431	APTO
1581	LARYANE CUNHA MENEZES	0772****65	0000025844	APTO
1582	LAUDECI BARROS DE MELO	3641****04	0000169595	APTO
1583	LAUDICE NETO DE LIMA	8706****49	0098638505	APTO
1584	LAUDICEA DA SILVA BORGES	1554****87	0008643954	APTO
1585	LAURA ADELIA AMARAL TORRES	0216****36	0000427730	APTO
1586	LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO	0771****02	0000196344	APTO
1587	LAURINDA KARLA PAES DA SILVA	0443****96	0098641727	APTO
1588	LAURISTELA GUIMARÃES BRAGA COSTA	4450****91	0000528730	APTO
1589	LAUZIA ANDREIA BISPO DOS SANTOS	9269****00	0008635765	APTO
1590	LAYS KAROLAYNNE FERREIRA DA SILVA	0848****43	0000026654	APTO
1591	LÁZARO CAVALCANTE DE	0254****65	0008655413	APTO

	LIMA			
1592	LAZARO OLIVEIRA DE JESUS	0560****00	0000025747	APTO
1593	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	0423****06	0000029467	APTO
1594	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	4836****45	0000196742	APTO
1595	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	1082****40	0000028240	APTO
1596	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	0409****50	0000026816	APTO
1597	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	0409****50	0008635781	APTO
1598	LEDJANE SILVESTRE DA SILVA	0452****16	0005011698	APTO
1599	LEIDIANE FERREIRA DE MELO	0079****10	0000428000	APTO
1600	LEILA ARAÚJO DE MORAIS COSTA	3661****00	0000012063	APTO
1601	LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA	8416****53	0005005981	APTO
1602	LEILA CINTIA MENDONÇA DOS SANTOS	0429****05	0098641280	APTO
1603	LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO	0076****82	0008646821	APTO
1604	LEILA CRISTINA DA SILVA RAMOS NOBRE	0271****08	0008652457	APTO
1605	LEILA RENEY LIRA DE OLIVEIRA MANSO	0591****84	0000030376	APTO
1606	LEILA VALERIO SANTOS	0089****09	0000028274	APTO
1607	LEILANE NATACHA DOS SANTOS	0660****12	0000028282	APTO
1608	LEINA LUISA CAMPOS BRITO	0440****42	0008653755	APTO
1609	LEMMERSON DE JESUS COSTA	0575****79	0000022039	APTO
1610	LENIRA DA SILVA ALMEIDA PEREIRA	9576****20	0008640866	APTO
1611	LENISE BARBOSA ABREU	5250****72	0000085871	APTO
1612	LENITA DA ROCHA FRANÇA	3134****04	0000327964	APTO
1613	LENIZE MARIA WANDERLEY SANTOS	4320****53	0000423548	APTO
1614	LENUSA PAULA DE LIMA GOMES	9409****53	0008646474	APTO
1615	LEONIA ALVES DA COSTA	8710****49	0008638632	APTO
1616	LEONICE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	5055****00	0000015962	APTO
1617	LEONIDAS DA SILVA MORAES FILHO	0074****90	0000087483	APTO
1618	LEONILDA PIMENTEL COSTA	5537****01	0008643717	APTO
1619	LEONILDES FERREIRA DOS SANTOS	3463****00	0000399329	APTO
1620	LESSANDRA PATRÍCIA CAVALCANTE	0208****77	0098637533	APTO
1621	LETTIZIA FERNANDES SARMENTO	0943****79	0000025798	APTO
1622	LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES	0517****06	0000026000	APTO
1623	LIDIANE BARBOSA TELES	0457****16	0098638963	APTO
1624	LIDIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS ALVES	0090****52	0000028312	APTO
1625	LIDIANE DE LIMA OMENA	0249****60	0008645558	APTO
1626	LIDIANE DE MACEDO SOUZA	0353****86	0008641897	APTO
1627	LIDIANE DOS SANTOS LEAO	0242****26	0000028258	APTO
1628	LIEGE DUARTE VIEIRA	0264****38	0008639914	APTO
1629	LIGIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	0506****21	0008652864	APTO
1630	LIGIA SILVA VANDERLEY DE CARVALHO	1174****01	0000025593	APTO
1631	LILIA CRISTINA PAULO DAMASCENO	9419****91	0008649944	APTO
1632	LILIAN CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	0352****51	0000249726	APTO
1633	LILIAN LINS GAMA	9947****20	0098641263	APTO

1634	LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	0548****48	0000017337	APTO
1635	LILIANA ALVES LIMA	0503****77	0098642316	APTO
1636	LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA	6621****87	0098644068	APTO
1637	LILIANE CRISTINA FERREIRA SILVA	0362****57	0098654632	APTO
1638	LILIANE MARIA NUNES SILVA	0261****80	0098642790	APTO
1639	LILIANE SALGUEIRO DA SILVA	9255****00	0008648832	APTO
1640	LINDA DJEYME SANTOS	0847****40	0000025909	APTO
1641	LINDON JOHOSON DINIZ SILVEIRA	8221****20	0008643067	APTO
1642	LINDONARIA LOPES RODRIGUES	0339****25	0000196349	APTO
1643	LINEIDE MARTINS LEITE PADILHA	6244****72	0000023078	APTO
1644	LISIANA DA SILVA FREITAS	8414****00	0098637630	APTO
1645	LISLEY FRANCO DE AZEVEDO NOGUEIRA	0075****89	0005019893	APTO
1646	LIVIA ARAUJO NOBRE	0290****51	0000028932	APTO
1647	LIVIA MARIA NUNES SILVA	0732****03	0000018996	APTO
1648	LIVIA MAYSA BOMFIM SANTOS	0700****42	0000021865	APTO
1649	LIVIA RAFAELLA MENEZES DA ROCHA GOULART	0660****05	0000196190	APTO
1650	LIVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA	0696****25	0000018406	APTO
1651	LORENA LEAO RIBEIRO	0457****08	0000196763	APTO
1652	LORENNIA MAYRA DE SANTANA SILVA	0880****11	0000025941	APTO
1653	LOURENÇO AGOSTINHO DOS SANTOS	4538****68	0000217069	APTO
1654	LOURENCO REINOLD DANTAS MEDEIROS	6753****49	0008637326	APTO
1655	LOURINALVA SIMAO PINHEIRO	5338****91	0000585602	APTO
1656	LOURINETE DA SILVA GAMA	3324****49	0000346608	APTO
1657	LOURIVAL FERREIRA DE ASSIS	4048****53	0008641455	APTO
1658	LOURIVANIA MIRIA LESSA DOS SANTOS	6186****87	0008654590	APTO
1659	LOUSANNY CAIRES ROCHA MELO	0739****29	0000026123	APTO
1660	LUANA FRANÇA DO NASCIMENTO	0905****00	0000025607	APTO
1661	LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	1046****33	0000030481	APTO
1662	LUANA MARIA MACHADO CAARNAUBA	0133****78	0000025585	APTO
1663	LUANA PRISCILA DA SILVA TENORIO	0774****01	0000026387	APTO
1664	LUCAS EMANUEL ASSUNÇÃO COSTA	1031****05	0000018708	APTO
1665	LUCÉLIA MARIA SOARES DE MELO	0272****84	0008637946	APTO
1666	LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA	6615****49	0008643482	APTO
1667	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO PASSOS DO NASCIMENTO	4457****72	0005015707	APTO
1668	LUCIA ELENA BORGES DE SOUZA	9038****04	0008651272	APTO
1669	LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA	7862****68	0000144681	APTO
1670	LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO	3463****15	0000236462	APTO
1671	LUCIA MARIA BOMFIM DA SILVA	7309****72	0098641271	APTO
1672	LUCIA MARIA BONIFACIO COSTA	4700****15	0000689335	APTO
1673	LUCIA MARIA PERCIANO DA SILVA	4491****04	0000711357	APTO
1674	LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA	5074****49	0008642931	APTO
1675	LUCIA MARTINS DE SOUZA	6485****34	0005018200	APTO

1676	LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	0236****31	0008643024	APTO
1677	LUCIANA ANDREA DE CARVALHO LINS	0356****90	0000036587	APTO
1678	LUCIANA CAVALCANTE SILVA BELOWODSKY	0221****56	0008653640	APTO
1679	LUCIANA DA SILVA XAVIER	0578****50	0000022322	APTO
1680	LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI	0794****30	0008636931	APTO
1681	LUCIANA LUPICINIA DA SILVA	4695****72	0008649030	APTO
1682	LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE	2750****00	0000517836	APTO
1683	LUCIANA MARIA DA SILVA FRANÇA	0186****93	0000196815	APTO
1684	LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES	7150****20	0008653658	APTO
1685	LUCIANA MATEUS SILVA	0101****07	0008652813	APTO
1686	LUCIANA PARANHOS ROCHA	0115****05	0000018350	APTO
1687	LUCIANA ROCHA CARVALHO	4456****91	0008648271	APTO
1688	LUCIANE COSTA DA SILVA	0076****48	0008650250	APTO
1689	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	4946****34	0000028967	APTO
1690	LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA	0755****67	0000022098	APTO
1691	LUCIANO ALVES DE SOUZA	0240****13	0008653127	APTO
1692	LUCIANO CORREIA DE OLIVEIRA	8889****53	0098643304	APTO
1693	LUCIANO DE CASTRO CORREIA	0335****71	0008646589	APTO
1694	LUCIANO DE JESUS REGO LOPES	0308****63	0000019100	APTO
1695	LUCIANO JOSE LESSA CAVALCANTE	3920****68	0098643924	APTO
1696	LUCIANO MARQUES DOS SANTOS	0451****85	0008644322	APTO
1697	LUCIANO SOARES DA SILVA	4850****20	0008642168	APTO
1698	LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS	0009****70	0008654824	APTO
1699	LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS	9405****04	0000427500	APTO
1700	LUCIELLE KARLA CUNHA CAJUEIRO	0009****20	0008642443	APTO
1701	LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO	0305****04	0008652643	APTO
1702	LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO	0305****04	0005007887	APTO
1703	LUCIENE DE LIMA OLIVEIRA	2948****34	0000112992	APTO
1704	LUCIENE LIMA DE ANDRADE	6798****34	0098636936	APTO
1705	LUCIENE SILVA DE JESUS BARBOSA	7294****91	0098643681	APTO
1706	LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO	0640****65	0000018422	APTO
1707	LUCIMARA PARANHOS GAMA	0980****30	0098641395	APTO
1708	LUCIMARY DA SILVA SANTOS	0967****23	0000021822	APTO
1709	LUCIMEIRE MELO DOS SANTOS	0233****01	0000244848	APTO
1710	LUCINEIDE LINS DE BARROS	5432****91	0008644349	APTO
1711	LUCINETE DE CAMPOS GUERRA	4534****00	0000428035	APTO
1712	LUCIO DA SILVA MORAES	4534****34	0000249637	APTO
1713	LÚCIO HOLANDA DE ANDRADE	3661****20	0000021407	APTO
1714	LUCIO ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	0355****38	0008647542	APTO
1715	LUCIVANIA MARIA SANTOS	0520****24	0098642162	APTO
1716	LUCYMARA SANTOS DA SILVA	0694****62	0000030511	APTO

1717	LUDIMILLA ISLANNE LIMA DA SILVA	0587****89	0000023124	APTO
1718	LUEDJA MAISA QUIRINO HENRIQUE	3248****63	0000030759	APTO
1719	LUIS CARLOS DA SILVA	0247****07	0098644114	APTO
1720	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	0530****92	0000441546	APTO
1721	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	0530****92	0000028428	APTO
1722	LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR	4762****00	0008653380	APTO
1723	LUIZ ANTELMO FEITOSA DA SILVA	6426****72	0000680125	APTO
1724	LUIZ ANTONIO CALDAS	1643****82	0000326283	APTO
1725	LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA	0543****90	0000019160	APTO
1726	LUIZ BRANCO BEZERRA NETO	4531****68	0098663208	APTO
1727	LUIZ CARLOS LIMA COELHO	6796****15	0000551317	APTO
1728	LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS	2875****68	0000500020	APTO
1729	LUIZ CARLOS RODRIGUES SORIANO	3098****15	0000039934	APTO
1730	LUIZ CARLOS TENORIO CAVALCANTE	0299****61	0008640661	APTO
1731	LUIZ CARNAUBA LIMA JUNIOR	0079****10	0008644586	APTO
1732	LUIZ DIDANJELO AMARAL	0358****30	0008639949	APTO
1733	LUIZ FELIPE BARBOSA DE ARAUJO	8895****68	0098643975	APTO
1734	LUIZ FERNANDES ALMEIDA SANTOS	4041****82	0000473936	APTO
1735	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	1250****08	0000028436	APTO
1736	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	8947****68	0098641565	APTO
1737	LUIZ LIMA DOS SANTOS	3496****00	0008654336	APTO
1738	LUIZ PORFIRIO DA SILVA NETO	0078****74	0098643711	APTO
1739	LUIZ RAPHAEL DE MELO TAVARES	1015****02	0000016870	APTO
1740	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	6361****72	0008646066	APTO
1741	LUIZ VIEIRA DA SILVA JUNIOR	0429****63	0008637962	APTO
1742	LUIZA FEITOSA CAVALCANTE	4838****53	0005019753	APTO
1743	LUIZA HELENA DUARTE	5165****15	0008647216	APTO
1744	LUIZA MARIA FERNANDES COSTA	0884****78	0000056391	APTO
1745	LUIZA SALDANHA RIBEIRO BARROS	0641****83	0000017450	APTO
1746	LUSIENE MARIA ALVES TAVARES	5336****87	0098642626	APTO
1747	LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA	4070****20	0008644527	APTO
1748	LUZANIRA ALVES CORREIA	1270****00	0000030554	APTO
1749	LUZIA CEDRIM LOBO	0240****32	0008655308	APTO
1750	LUZIA DE ABREU SILVA	1178****29	0000023272	APTO
1751	LUZIELMA CAMILO FALCAO	0104****30	0008636524	APTO
1752	LUZIMAR CRISTINA SILVA MALTA	5343****34	0000029009	APTO
1753	LUZIMARY MARIA DE BARROS GONCALVES	0225****80	0000249459	APTO
1754	LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS	4448****72	0098637320	APTO
1755	LUZINETE FERNANDES COSTA	2229****53	0000346713	APTO
1756	LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS	8395****72	0098638521	APTO
1757	MABEL LUCIANI DE OLIVEIRA ALVES	4825****30	0000120057	APTO
1758	MACIANA SALUSTIANO DA SILVA PORTUGAL	0732****58	0000024139	APTO
1759	MACIONEIDE HIGINO DOS	4093****34	0005016584	APTO

	SANTOS			
1760	MADALENA MARIA DE ARAÚJO CARDOSO	4950****87	0098635840	APTO
1761	MADERLENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA	5169****04	0000577685	APTO
1762	MADSON FEITOSA NUNES	7249****25	0098640623	APTO
1763	MAGDA ANGELICA RIBEIRO DE MACEDO	4950****87	0000590479	APTO
1764	MAGDA MENDONCA DOS SANTOS	7829****97	0008654131	APTO
1765	MAGDALA IARA NOGUEIRA DA SILVA	7777****04	0000033383	APTO
1766	MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA	0188****41	0098644190	APTO
1767	MAGNA LIGIA SIMOES DE SOUZA	0560****18	0000023264	APTO
1768	MAGNA LUCIA SILVA MARTINS	5432****91	0008640467	APTO
1769	MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS	0748****90	0000024171	APTO
1770	MAIRA KELY AMORIM NASCIMENTO	0969****04	0000017680	APTO
1771	MAIRLA DOS SANTOS RODRIGUES MOURA	0661****01	0000016810	APTO
1772	MALBA DILETE BARROS DE GUSMAO	3316****72	0000022683	APTO
1773	MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA	0544****70	0000016888	APTO
1774	MANOEL ELOY DE OLIVEIRA FILHO	1637****87	0000307947	APTO
1775	MANOEL FERREIRA DE LIMA FILHO	3480****00	0000018384	APTO
1776	MANOEL HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	0322****57	0098640720	APTO
1777	MANOEL JAKSON FILHO	0237****14	0008647593	APTO
1778	MANOEL MESSIAS DA PAIXAO	2772****53	0008640246	APTO
1779	MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO NETO	6605****04	0000028452	APTO
1780	MANOEL MESSIAS MOURA DA SILVA	1538****53	0000075132	APTO
1781	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MELO	4277****20	0008640688	APTO
1782	MANOELA MARINHA ROBERTO DA SILVA MIRANDA	0481****60	0000026999	APTO
1783	MANUEL MESSIAS DA SILVA	9115****91	0008642583	APTO
1784	MANUELA MARIA VIEIRA REIS	0087****90	0008654018	APTO
1785	MANUELLA ALVES GONCALVES	0533****94	0008653615	APTO
1786	MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	0115****02	0000024228	APTO
1787	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	0501****28	0098643096	APTO
1788	MARCELA DOS SANTOS SILVA	0393****05	0000023310	APTO
1789	MARCELA LIMA DA SILVA	0410****03	0098636430	APTO
1790	MARCELE GOMES DA SILVA	0257****60	0000028460	APTO
1791	MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO	5339****72	0000015288	APTO
1792	MARCELL MELO MALTA MARQUES	0581****63	0000024252	APTO
1793	MARCELLA OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	0107****63	0008639990	APTO
1794	MARCELO ANTONIO DA SILVA	5356****72	0008655073	APTO
1795	MARCELO CAVALCANTE	0314****43	0008640068	APTO
1796	MARCELO DE GUSMAO LEME	0124****73	0000019003	APTO
1797	MARCELO DIAS DE LIMA	0103****81	0098641433	APTO
1798	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	0345****82	0000240699	APTO
1799	MARCELO JOSE LOURO DA SILVA	8032****87	0000221597	APTO

1800	MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA	0252*****89	0008650071	APTO
1801	MARCELO NOGUEIRA ALVES	0445*****17	0008636451	APTO
1802	MARCELO NOGUEIRA ALVES	0445*****17	0000018732	APTO
1803	MARCELO PAES OLIVEIRA DOS SANTOS	0221*****41	0098637819	APTO
1804	MARCELO PEREIRA DA SILVA	0086*****10	0008647607	APTO
1805	MARCELO SILVA DE MAGALHAES	0344*****58	0098644165	APTO
1806	MARCIA ANDREIA REIS SILVA	0305*****67	0008638438	APTO
1807	MARCIA ARAUJO DUARTE	3401*****67		APTO
1808	MARCIA CLEGE DA SILVA FILGUEIRA	0083*****10	0008646708	APTO
1809	MARCIA CORREIA DE SOUZA	7591*****04	0008648328	APTO
1810	MARCIA DA GAMA LUZ	0208*****06	0005015456	APTO
1811	MARCIA DE ARAUJO	9258*****68	0008651418	APTO
1812	MARCIA DE CARVALHO FALCAO	4696*****15	0000588563	APTO
1813	MARCIA DENISE ROCHA DE FRANCA	5248*****97	0098641182	APTO
1814	MARCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	0184*****25	0008648360	APTO
1815	MARCIA FABIANA DA SILVA PONTES	0291*****38	0008639779	APTO
1816	MARCIA IZABEL RIBEIRO BARRIOS	4451*****87	0000362603	APTO
1817	MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	7246*****06	0000244740	APTO
1818	MARCIA LOURENI DO NASCIMENTO SANTOS	0303*****30	0008654026	APTO
1819	MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE	7309*****15	0008653186	APTO
1820	MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE	7309*****15	0005008166	APTO
1821	MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA	6782*****00	0000044997	APTO
1822	MARCIA MARIA DE LIMA SILVA	6243*****87	0008653046	APTO
1823	MARCIA MARIA DUARTE COELHO DA PAZ CABRAL	1404*****25	0000362441	APTO
1824	MARCIA MARIA ROCHA	3707*****49	0098642863	APTO
1825	MARCIA RAMOS DE LISBOA	0267*****19	0008641064	APTO
1826	MARCIA REGINA CARVALHO LEITE	4173*****15	0098642766	APTO
1827	MARCIA REGINA DE CARVALHO DIAS	0059*****33	0000221457	APTO
1828	MARCIA ROSANIA CORREIA DE MELO SILVA	0759*****22	0000024457	APTO
1829	MARCIA SILVA DOS ANJOS BRAS	0017*****08	0000028584	APTO
1830	MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES	7873*****34	0008653186	APTO
1831	MARCIA SOUTO RAMOS ELOY	6356*****82	0000173509	APTO
1832	MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE	7870*****00	0008644730	APTO
1833	MARCIA WILMA FERREIRA DOS SANTOS	7006*****53	0098636367	APTO
1834	MARCIANO DA SILVA MELO	0504*****24	0008651736	APTO
1835	MARCIELLE BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	0811*****84	0000024279	APTO
1836	MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA	0483*****13	0000027936	APTO
1837	MARCÍLIO MARINHO LINS	4698*****25	0000537853	APTO
1838	MARCIO FERREIRA FRANCISCO	1692*****30	0008640165	APTO
1839	MARCIO LINS GALDINO	9321*****87	0008647984	APTO
1840	MARCIO LUIS VASCONCELOS MARTINS	0257*****43	0008644250	APTO
1841	MARCIO MOREIRA BEZERRA SILVA	0337*****60	0098636014	APTO

1842	MARCIO PEREIRA SANTOS	0229*****90	0098643665	APTO
1843	MARCIO RABELO COSTA	9393*****91	0098640860	APTO
1844	MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO	0363*****56	0000030910	APTO
1845	MARCO ANTONIO MARINHO DA SILVA	6443*****68	0008652295	APTO
1846	MARCONE BRAGA DA SILVA	0350*****11	0000030767	APTO
1847	MARCONE GUIMARAES DE SA	2846*****34	0098642057	APTO
1848	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA	4951*****91	0005008069	APTO
1849	MARCOS ANTONIO DA SILVA	4995*****15	0000025496	APTO
1850	MARCOS AZEVEDO DE LIMA	2107*****53	0000068330	APTO
1851	MARCOS CASSIANO DA SILVA	3829*****20	0000078727	APTO
1852	MARCOS DUARTE CAVALCANTE	0285*****27	0008652988	APTO
1853	MARCOS HENRIQUE DE OMENA CERQUEIRA	0397*****42	0098637215	APTO
1854	MARCOS HUMBERTO PROTazio CONCEICAO	0312*****64	0008638195	APTO
1855	MARCOS JOSE CIPRIANO DOS SANTOS	8706*****15	0008643172	APTO
1856	MARCOS LIMA DE SOUSA ARAUJO	4113*****00	0008641676	APTO
1857	MARCOS MANOEL DA SILVA	0602*****50	0000024317	APTO
1858	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	0568*****73	0008640971	APTO
1859	MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS	0982*****56	0000026417	APTO
1860	MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA	8720*****34	0098643355	APTO
1861	MARCOS VILANS SANTOS	4959*****00	0000016578	APTO
1862	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA	3920*****20	0000384305	APTO
1863	MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA	9307*****15	0008651574	APTO
1864	MARCUS GLAUCO GOMES MENDES	0795*****23	0000024333	APTO
1865	MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS	9121*****87	0008637750	APTO
1866	MARCUS VINICIUS COSTA DE LIMA	7296*****04	0098638530	APTO
1867	MARGARETE MENEZES BISPO	3821*****53	0000478032	APTO
1868	MARGARETH ALVES SOARES	7870*****00	0008649928	APTO
1869	MARGARIDA CRISTINA SILVA	0266*****64	0008641480	APTO
1870	MARGARIDA FERREIRA LIMA	7400*****04	0000447927	APTO
1871	MARGARIDA ISABEL DA SILVA MOREIRA	0341*****80	0098644076	APTO
1872	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	3421*****91	0000214922	APTO
1873	MARGARIDA MARIA LINS MAYNART	1777*****04	0000234699	APTO
1874	MARGARIDA OMENA FARIAS	3127*****87	0000050830	APTO
1875	MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA	0960*****38	0000022357	APTO
1876	MARIA ABREU VILAR	2936*****87	0000400009	APTO
1877	MARIA ADRIANA DE BARRIOS	0108*****24	0008653798	APTO
1878	MARIA AISLANE BATISTADE FRANÇA SANTOS	0551*****00	0000026760	APTO
1879	MARIA ALBA SILVA DE MELO	4115*****15	0008646325	APTO
1880	MARIA ALICE FERRO SILVA DE FARIAS	0636*****51	0000023337	APTO
1881	MARIA ALICIA OLIVEIRA SANTOS	0968*****64	0000187509	APTO
1882	MARIA ALZIRA LIMEIRA BRANDAO	4700*****34	0008649693	APTO

1883	MARIA AMALIA DE ALENCAR LIMA	3824****20	0000589268	APTO
1884	MARIA AMANDA DOS SANTOS	9242****00	0098642332	APTO
1885	MARIA AMELIA FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS	3095****25	0000329258	APTO
1886	MARIA AMELIA ROSARIO MOREIRA	4114****00	0000001724	APTO
1887	MARIA ANDREZA DOS SANTOS	0425****06	0000028665	APTO
1888	MARIA ANGELICA FERREIRA VIANA	0349****99	0000249068	APTO
1889	MARIA ANGELICA NASCIMENTO DE GUSMAO	3478****25	0000175404	APTO
1890	MARIA ANTUERPIA MONTEIRO DE CARVALHO	4947****68	0000004693	APTO
1891	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	5050****97	0008639906	APTO
1892	MARIA APARECIDA DA SILVA	4857****30	0008641692	APTO
1893	MARIA APARECIDA DA SILVA	0376****24	0098643088	APTO
1894	MARIA APARECIDA DE LIMA FREITAS	3603****00	0000045292	APTO
1895	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS MONTEIRO	4361****49	0000551171	APTO
1896	MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	8594****15	0008635846	APTO
1897	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO	6830****53	0008648000	APTO
1898	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO	6830****53	0005014182	APTO
1899	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	3263****00	0000330752	APTO
1900	MARIA APARECIDA GOMES SANTOS	2086****15	0000054178	APTO
1901	MARIA APARECIDA LIMA ALVES	5106****04	0008648050	APTO
1902	MARIA APARECIDA LOPESS DA SILVA	3020****00	0000272124	APTO
1903	MARIA APARECIDA PEIXOTO GODOI	4700****87	0098642910	APTO
1904	MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA	4118****68	0098635883	APTO
1905	MARIA APARECIDA SILVA BARROS	4041****53	0098635832	APTO
1906	MARIA APARECIDA SILVA COSTA	4452****15	0000680141	APTO
1907	MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES	0089****32	0098642340	APTO
1908	MARIA APARECIDA VIEIRA MACHADO	2288****49	0000324930	APTO
1909	MARIA ARLETE DOS SANTOS ALMEIDA	3491****53	0000611107	APTO
1910	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES	0457****57	0000023396	APTO
1911	MARIA AUXILIADORA SILVA	3919****34	0098639293	APTO
1912	MARIA BELANIZIA LOBO NUNES	5935****20	0098636693	APTO
1913	MARIA BETANIA ALVES DA SILVA	7245****15	0008648808	APTO
1914	MARIA BETANIA AMORIM COSTA	8705****49	0008645230	APTO
1915	MARIA BETANIA DE GOIS PATRIARCA	6622****04	0008636621	APTO
1916	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA	9117****91		APTO
1917	MARIA BETANIA GOIS DE BARROS	6038****34	0000397660	APTO
1918	MARIA BETANIA LINS DE BARROS	3476****25	0008644535	APTO
1919	MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO	6371****53	0098641000	APTO
1920	MARIA BETANIA ROCHA DE SOUZA BEZERRA	6995****44	0000075175	APTO
1921	MARIA BETANIA RODRIGUES DE VASCONCE	6038****53	0000007293	APTO
1922	MARIA BETANIA VILELA	0514****85	0098638270	APTO

	PENA BARBOSA			
1923	MARIA CARMELITA DA SILVA	1854****15	0000002364	APTO
1924	MARIA CAROLINA DA SILVA	1301****10	0000030520	APTO
1925	MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA	0260****01	0098639765	APTO
1926	MARIA CELIA CONCEICAO SILVA	0414****02	0098642901	APTO
1927	MARIA CELIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS	4606****06	0000421936	APTO
1928	MARIA CELINA PEREIRA	0464****00	0000028223	APTO
1929	MARIA CICERA ALVES DA SILVA	5343****97	0098638653	APTO
1930	MARIA CICERA ALVES PEREIRA	2081****53	0000134783	APTO
1931	MARIA CICERA DA CONCEICAO	1540****00	0000250511	APTO
1932	MARIA CICERA DA COSTA	5048****00	0000443093	APTO
1933	MARIA CICERA DA SILVA	8886****68	0098641140	APTO
1934	MARIA CICERA DA SILVA	0326****42	0005012236	APTO
1935	MARIA CICERA DA SILVA GONÇALVES	7406****01	0005008590	APTO
1936	MARIA CICERA DA SILVA GONÇALVES	7406****01	0008649251	APTO
1937	MARIA CICERA DE LIMA	1125****20	0000007960	APTO
1938	MARIA CICERA DE MELO	5165****20	0008636559	APTO
1939	MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA	0342****02	0008643903	APTO
1940	MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	0342****67	0008640980	APTO
1941	MARIA CICERA SILVA VALENCA	4154****30	0008648042	APTO
1942	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	1184****57	0000027880	APTO
1943	MARIA CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS	6044****00	0008647585	APTO
1944	MARIA CLEDJANE FERREIRA DA SILVA	0280****64	0000197338	APTO
1945	MARIA CLEDJANE FERREIRA DA SILVA	0280****64	0008640122	APTO
1946	MARIA CLEIA DOS SANTOS VIEIRA	0588****82	0008635510	APTO
1947	MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES	0440****30	0098644106	APTO
1948	MARIA CONSUELO DA SILVA ARAUJO	6367****91	0008644861	APTO
1949	MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA	8607****20	0008649316	APTO
1950	MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA	4534****34	0000025526	APTO
1951	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	5399****87	0000002526	APTO
1952	MARIA CRISTINA SILVA GOMES	8416****20	0008650292	APTO
1953	MARIA DA APRESENTACAO DOS SANTOS	3823****00	0000354627	APTO
1954	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FRAGA	8555****34	0098639676	APTO
1955	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	4940****78	0098638823	APTO
1956	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS COSTA	9240****34	0008642524	APTO
1957	MARIA DA PENHA FERREIRA ROCHA	3302****15	0000113140	APTO
1958	MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA	0325****60	0008646074	APTO
1959	MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA	0333****42	0000424668	APTO
1960	MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS NETA	0314****75	0005008085	APTO
1961	MARIA DA VITORIA BARBOSA S LISBOA	2596****72	0098636910	APTO
1962	MARIA DAMIANA DA SILVA	7233****04	0008640890	APTO
1963	MARIA DAMIANA DA SILVA	7233****04	0000016322	APTO

1964	MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS	2753*****72	0008655294	APTO
1965	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA	5317*****87	0098641530	APTO
1966	MARIA DAS DORES PEREIRA	2874*****72	0000169854	APTO
1967	MARIA DAS DORES ROCHA	0532*****83	0008654700	APTO
1968	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	4376*****04	0000029033	APTO
1969	MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA	8894*****49	0098644033	APTO
1970	MARIA DAS GRACAS CAJUEIRO REGO	0994*****04	0008647666	APTO
1971	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTI MORAIS	0151*****07	0008639086	APTO
1972	MARIA DAS GRACAS CHAGAS	6793*****53	0008644594	APTO
1973	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	6998*****87	0008642052	APTO
1974	MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA	1647*****34	0000050180	APTO
1975	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CASTRO	0391*****61	0098637959	APTO
1976	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	0086*****40	0008652660	APTO
1977	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES	3486*****00	0008649081	APTO
1978	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	4083*****68	0001121111	APTO
1979	MARIA DAS GRACAS PERCIANO LOPES	3487*****20	0000050849	APTO
1980	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	2290*****00	0098636960	APTO
1981	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	5389*****04	0098638262	APTO
1982	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LOPES	0372*****90	0098642359	APTO
1983	MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE	4111*****00	0000477648	APTO
1984	MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA	7328*****04	0008655502	APTO
1985	MARIA DAYSE DA SILVA BENTO	7244*****72	0098638777	APTO
1986	MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	5342*****04	0000120073	APTO
1987	MARIA DE FATIMA ALCANTARA DOS SANTOS	2278*****15	0000388211	APTO
1988	MARIA DE FATIMA BRAGA	3767*****25	0000420859	APTO
1989	MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS	6626*****87	0098638041	APTO
1990	MARIA DE FATIMA DA ROCHA LOPES	4531*****63	0000799378	APTO
1991	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2788*****20	0000060500	APTO
1992	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	4038*****68	0000078832	APTO
1993	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GALVÃO	3001*****04	0000480355	APTO
1994	MARIA DE FATIMA DIAS DE MELO	0107*****17	0000171840	APTO
1995	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	1343*****15	0000019437	APTO
1996	MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	4448*****87	0008646724	APTO
1997	MARIA DE FATIMA LIMA BARRETO	2874*****49	0000529885	APTO
1998	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE HOLANDA	4773*****34	0098637443	APTO
1999	MARIA DE FATIMA LIRA DE SOUZA	1231*****97	0000262765	APTO
2000	MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA	1043*****11	0000027871	APTO
2001	MARIA DE FATIMA OMENA RAMOS CAVALCANTE	3017*****87	0000130354	APTO
2002	MARIA DE FATIMA P SANTOS	5051*****20	0000688991	APTO
2003	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	0306*****09	0005016673	APTO
2004	MARIA DE FATIMA	0306*****09	0008640378	APTO

	PEREIRA DA SILVA			
2005	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA FERREIRA	6480*****04	0000023060	APTO
2006	MARIA DE FATIMA SANTOS BATISTA	3543*****15	0000049506	APTO
2007	MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	3194*****53	0000063258	APTO
2008	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	6798*****87	0000028517	APTO
2009	MARIA DE FATIMA SOUZA FONSECA	1518*****82	0000477346	APTO
2010	MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA	3264*****34	0008640823	APTO
2011	MARIA DE LOURDE NOGUEIRA	8028*****68	0000017310	APTO
2012	MARIA DE LOURDES ALVES	2084*****72	0000165140	APTO
2013	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA	3976*****20	0098636170	APTO
2014	MARIA DE LOURDES DA SILVA GUSMAO	4536*****72	0098640976	APTO
2015	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	0972*****00	0000119946	APTO
2016	MARIA DE LOURDES ENEAS GOMES	4996*****63	0098639153	APTO
2017	MARIA DE LOURDES MELO PEREIRA LEITE	2795*****00	0000011436	APTO
2018	MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS	2096*****53	0000009962	APTO
2019	MARIA DE LOURDES TENORIO LIMA SOARE	4575*****34	0000388483	APTO
2020	MARIA DE LOURDES VIEIRA	4835*****59	0008651698	APTO
2021	MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA	1775*****00	0000031160	APTO
2022	MARIA DERIVALDA ANDRADE	3836*****87	0008639531	APTO
2023	MARIA DEUSDETE DOS SANTOS	2404*****00	0000502600	APTO
2024	MARIA DEVANIR DE LIRA	6621*****20	0000087530	APTO
2025	MARIA DIONE RAMOS DA SILVA	0387*****57	0098637770	APTO
2026	MARIA DO CARMO ARAUJO	3024*****49	0000244759	APTO
2027	MARIA DO CARMO DA HORA	2159*****72	0000079936	APTO
2028	MARIA DO CARMO DA SILVA SEVERIANO	2703*****49	0000047619	APTO
2029	MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERÇOSA	0205*****80	0000425958	APTO
2030	MARIA DO ROSARIO ALVES FEITOSA	6055*****49	0000118672	APTO
2031	MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS LIMA	5805*****53	0008642702	APTO
2032	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA	2529*****10	0008648824	APTO
2033	MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS PONTES	6797*****78	0000478750	APTO
2034	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	4362*****20	0098638203	APTO
2035	MARIA DO SOCORRO LIMA BATISTA	1362*****72	0008655006	APTO
2036	MARIA DO SOCORRO MARQUES LUZ	1335*****15	0005178380	APTO
2037	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	6623*****49	0000175684	APTO
2038	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS	1905*****34	0008636583	APTO
2039	MARIA DO SOCORRO PIRES SÁ VALERIANO	2042*****00	0000481599	APTO
2040	MARIA DO SOCORRO VEIGA FRAGOSO AMORIM	4192*****34	0000126675	APTO
2041	MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA	3920*****34	0000346454	APTO
2042	MARIA EDILEUZA SOARES DA SILVA	4840*****72	0000523933	APTO
2043	MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO	0340*****07	0008649430	APTO
2044	MARIA EDVANIA SOARES	7413*****34	0008648034	APTO

	DE OLIVEIRA			
2045	MARIA ELIANE DOS SANTOS	0486****01	0098642677	APTO
2046	MARIA ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2086****87	0000425125	APTO
2047	MARIA ELIANE VIEIRA FEITOZA	2108****34	0000065820	APTO
2048	MARIA ELICELIA DOS SANTOS LIMA	7087****49	0008649618	APTO
2049	MARIA ELITA DA SILVA	5402****25	0005020514	APTO
2050	MARIA ELITA DA SILVA	5402****25	0000443620	APTO
2051	MARIA ELIZABETE SILVA	6629****68	0005008220	APTO
2052	MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA	0330****23	0005014689	APTO
2053	MARIA ERENILDA SANTOS MONTEIRO	0447****32	0008649456	APTO
2054	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS	5941****04	0098640410	APTO
2055	MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES	2973****20	0000118583	APTO
2056	MARIA ESTELA DA SILVA	1235****91	0000012890	APTO
2057	MARIA EVANIR DE OLIVEIRA SILVA	4689****04	0008652651	APTO
2058	MARIA FABIANA DA SILVA	0662****97	0000030597	APTO
2059	MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA	9035****87	0008644063	APTO
2060	MARIA GORETTE SANTOS DE LIMA	3486****53	0008645507	APTO
2061	MARIA GORETTI BARBOSA PEREIRA	6867****68	0098642073	APTO
2062	MARIA GORETTI BASTOS SILVA	6770****87	0098641891	APTO
2063	MARIA GORETTI LINS MORAES	4449****00	0008643393	APTO
2064	MARIA HELENA COELHO XAVIER	5343****20	0000025631	APTO
2065	MARIA HELENA FIGUEIRA DA SILVA	2591****68	0000424471	APTO
2066	MARIA HELENA NUNES PEREIRA	1445****15	0000477800	APTO
2067	MARIA HELENA OLIVEIRA DE LIMA	5248****87	0098641549	APTO
2068	MARIA INES DUARTE	3827****00	0000422150	APTO
2069	MARIA IOLANDA AMARAL MAIA	0329****33	0000017264	APTO
2070	MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS	2799****49	0008643440	APTO
2071	MARIA IZABEL BARREIROS DE ARAUJO	8948****34	0008654719	APTO
2072	MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS	4688****04	0000120049	APTO
2073	MARIA IZABEL SOARES DE SOUZA	5741****49	0000523054	APTO
2074	MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS	5829****04	0098644017	APTO
2075	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	0519****67	0000028622	APTO
2076	MARIA JANAINA SILVA VIEIRA	0342****08	0000028533	APTO
2077	MARIA JANETE MACIEL DA SILVA	3849****00	0008647550	APTO
2078	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	7775****34	0000015580	APTO
2079	MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS	5250****53	0098637932	APTO
2080	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	3480****20	0005011906	APTO
2081	MARIA JOSE DA SILVA	3478****04	0000170186	APTO
2082	MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS	4405****72	0000030490	APTO
2083	MARIA JOSE DA SILVA PACHECO	4736****72	0008635552	APTO
2084	MARIA JOSE DE ARAUJO FELIX SILVA	9030****49	0000028266	APTO
2085	MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA	0303****81	0005011922	APTO
2086	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA	0120****09	0008647569	APTO

2087	MARIA JOSE LEANDRO DOS SANTOS	5636****00	0008641323	APTO
2088	MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA	8029****49	0008636877	APTO
2089	MARIA JOSE MARQUES BARBOSA	5052****53	0008649308	APTO
2090	MARIA JOSE RODRIGUES BEZERRA	0485****39	0000024481	APTO
2091	MARIA JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE	2394****00	0000801208	APTO
2092	MARIA JOSE SANTOS SALAZAR	4454****15	0000477575	APTO
2093	MARIA JOSE SANTOS SOARES	5162****91	0008648417	APTO
2094	MARIA JOSE SILVA DE LIMA	9949****87	0000245020	APTO
2095	MARIA JOSE TIBURCIO FERREIRA	5767****87	0008644551	APTO
2096	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	1853****15	0005019931	APTO
2097	MARIA KATIA DE FRANCA CAVALCANTE	5248****72	0098637843	APTO
2098	MARIA LIEGE BATISTA ARAUJO	6476****87	0008645027	APTO
2099	MARIA LINDALVA DOS SANTOS	1775****49	0005018188	APTO
2100	MARIA LINDINALVA FERNANDES DA SILVA	2595****34	0000330345	APTO
2101	MARIA LINDINALVA FERREIRA	2159****04	0000237183	APTO
2102	MARIA LIZIANE SIQUEIRA DOS SANTOS	5212****68	0000522929	APTO
2103	MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE	6507****20	0098640380	APTO
2104	MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA	6795****53	0008634947	APTO
2105	MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS	8948****53	0000030651	APTO
2106	MARIA LUCIA COSMO DE BRITO	4701****20	0000022837	APTO
2107	MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	4400****87	0000236853	APTO
2108	MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE	0196****07	0000031178	APTO
2109	MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE	6789****00	0000193852	APTO
2110	MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA	5170****25	0098637487	APTO
2111	MARIA LUCIA SIMAO FRANCA	5154****53	0000078948	APTO
2112	MARIA LUCIA TENORIO DE ALBUQUERQUE	1537****87	0000082376	APTO
2113	MARIA LUCIA TORRES DA SILVA	1518****53	0000689238	APTO
2114	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOES	3329****49	0000115290	APTO
2115	MARIA LUCIENE NASCIMENTO	8163****00	0098643410	APTO
2116	MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA	9566****34	0098638149	APTO
2117	MARIA LUCIENE PACHECO DE CARVALHO	4488****20	0008648255	APTO
2118	MARIA LUCILEIA DOS SANTOS	7763****72	0008641331	APTO
2119	MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL	0107****61	0005020409	APTO
2120	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	0213****14	0008640432	APTO
2121	MARIA LUISA MORAES DE BRITO MENDES	5591****53	0008646970	APTO
2122	MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE	6449****20	0000683620	APTO
2123	MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	2875****78	0000237426	APTO
2124	MARIA LUZIA FERREIRA LIMA	1330****62	0008647623	APTO
2125	MARIA MARGARETE AZEVEDO BARROS	2278****20	0000488089	APTO
2126	MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO	4149****04	0008639850	APTO
2127	MARIA MARICELIA ROCHA	6782****87	0098635808	APTO

	DE ARAUJO PEREIRA			
2128	MARIA MERCIA BRANDÃO DO NASCIMENTO	3844****59	0000341690	APTO
2129	MARIA NAILZA DE OLIVEIRA SANTOS	0082****09	0008650110	APTO
2130	MARIA NAZARÉ DE FARIAS	4835****34	0000120685	APTO
2131	MARIA NEUZA DA SILVA GOMES	4109****20	0008644390	APTO
2132	MARIA NIEDJA RODRIGUES LEITE	2104****34	0000371335	APTO
2133	MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA	4952****00	0000477508	APTO
2134	MARIA NILZA MACHADO DA SILVA	7589****00	0005008042	APTO
2135	MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO	0247****25	0098638700	APTO
2136	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4038****44	0000114022	APTO
2137	MARIA OSMERINA DE ALBUQUERQUE SILVA	3846****20	0000435252	APTO
2138	MARIA PENHA DOS SANTOS	3491****20	0098636375	APTO
2139	MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA	0451****94	0000029416	APTO
2140	MARIA QUITERIA CANSANÇÃO VIEIRA	4836****91	0000524573	APTO
2141	MARIA QUITERIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	7873****53	0000122521	APTO
2142	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	1262****33	0000027286	APTO
2143	MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO	4119****25	0000249270	APTO
2144	MARIA QUITERIA PEREIRA	9395****87	0098641034	APTO
2145	MARIA REGINA DE GUSMAO FEJO	5170****20	0098642723	APTO
2146	MARIA REJANE CALHEIROS ROCHA	4109****15	0000478490	APTO
2147	MARIA REJANE TENORIO DE LIMA	0207****54	0000241377	APTO
2148	MARIA RITA DA SILVA GUEDES	6059****00	0008643679	APTO
2149	MARIA RITA DE CASSIA	0299****60	0000514071	APTO
2150	MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO	1344****15	0000481548	APTO
2151	MARIA RITA DE FREITAS GONZAGA	5169****91	0098638807	APTO
2152	MARIA RITA SILVA SANTOS	1539****53	0000114456	APTO
2153	MARIA ROSEANE DANTAS TELES	9588****15	0008635927	APTO
2154	MARIA ROSELI VALERIO DA SILVA SANTOS	7771****87	0008641587	APTO
2155	MARIA ROSICLER ALMERINO DOS SANTOS	0220****09	0005007852	APTO
2156	MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO	6449****49	0000045004	APTO
2157	MARIA ROSILDA DE SALES	2689****34	0000680680	APTO
2158	MARIA SALAZAR RODRIGUES	4320****04	0000481084	APTO
2159	MARIA SALETE BARROS SILVA	3840****00	0000221252	APTO
2160	MARIA SALETE PEREIRA MELO	0846****57	0000018333	APTO
2161	MARIA SANDRA ALVES CORDEIRO	6056****49	0008654646	APTO
2162	MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	0189****98	0098642707	APTO
2163	MARIA SANDY CAROLYNE SILVA SANTOS	1243****97	0000030660	APTO
2164	MARIA SELMA SANTOS DA SILVA	4943****68	0000364908	APTO
2165	MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA	0086****97	0098641581	APTO
2166	MARIA SILVANIA DA SILVA CALDAS	8718****04	0008653348	APTO
2167	MARIA SOLANGE VIEIRA RODRIGUES	5086****53	0008644705	APTO
2168	MARIA SONIA DOS SANTOS	0320****94	0008654638	APTO

2169	MARIA SONIA LUCENA	9859****34	0000024422	APTO
2170	MARIA SONIDEIA ALVES	2083****15	0008650098	APTO
2171	MARIA SUELY DUARTE RODRIGUES	1904****00	0000242411	APTO
2172	MARIA TELMA GONÇALVES VARIÃO	1599****00	0008649863	APTO
2173	MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM	2288****49	0098637550	APTO
2174	MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	0248****98	0000217247	APTO
2175	MARIA TERESA QUIRINO DA SILVA	4726****59	0005011884	APTO
2176	MARIA TERESA TORRES OLEGARIO	9406****49	0098641050	APTO
2177	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	3421****34	0000029106	APTO
2178	MARIA UZANIA DA SILVA	6489****15	0000075159	APTO
2179	MARIA VALDEREZ FERREIRA	9857****00	0008637911	APTO
2180	MARIA VALDEREZ NICOLAU SABINO	1114****72	0000681016	APTO
2181	MARIA VANIA FAUSTINO DE LIMA	4952****20	0008643466	APTO
2182	MARIA VANIA URIAS MATHEUS	5009****91	0000522970	APTO
2183	MARIA VERONEIDE CORREIA MARINHO	3869****00	0001478052	APTO
2184	MARIA VERONICA DA SILVA	5010****04	0098638459	APTO
2185	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA	4448****00	0098640437	APTO
2186	MARIA VERONICA LIMA DA SILVA	6057****78	0000533491	APTO
2187	MARIA VERÓNICA LYRA DE LIMA	6789****53	0008653828	APTO
2188	MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA	3471****20	0000456250	APTO
2189	MARIA VERONICA QUEIROZ DOS SANTOS	8628****49	0008653607	APTO
2190	MARIA VERONICA RAMOS CORREIA	4405****49	0000021628	APTO
2191	MARIA VERONICA SILVA DE MELO	3491****20	0005006945	APTO
2192	MARIA VERSIANE MAGALHAES COSTA	7126****53	0008653992	APTO
2193	MARIA VILMA ROCHA ANDRADE CRUZ	6472****91	0000015970	APTO
2194	MARIA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	2275****53	0000026824	APTO
2195	MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO	0191****92	0008655553	APTO
2196	MARIA ZELIA TORRES DA ROCHA	4690****30	0008645914	APTO
2197	MARIA ZENEIDE SA DE OLIVEIRA	2288****06	0000325740	APTO
2198	MARIANA BARBOSA BARRIOS	1035****88	0000024295	APTO
2199	MARIANA BRANDÃO FONTES	0275****96	0000025682	APTO
2200	MARIANA CORDEIRO LEONARDO DE SOUZA	1876****88	0000027855	APTO
2201	MARIANA DE OLIVEIRA MORAES	1050****60	0000023434	APTO
2202	MARIANA LARISSA DA SILVA	7019****88	0000017698	APTO
2203	MARIANA SANTOS CAVALCANTE	0952****23	0000024210	APTO
2204	MARIANNA GONÇALVES DE ANDRADE	0846****60	0000024341	APTO
2205	MARIANNE DE ARAUJO MENDES	0985****59	0000017477	APTO
2206	MARIDALVA SANTOS PASSOS CAMPOS	5247****72	0000587052	APTO
2207	MARIDELMA SOARES DA SILVA ALMEIDA	0738****00	0000343122	APTO
2208	MARIETE PINTO DE MELO	3094****49	0000318140	APTO
2209	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	8885****87	0008640556	APTO
2210	MARILENE MARIA DA	5170****68	0098637568	APTO

	SILVA CALDAS								
2211	MARILENE MARIANO DE MELO	2226****00	0000288675	APTO	2252	MARTA LUCIA PINHEIRO SILVA	6046****53	0008645841	APTO
2212	MARILENE NUNES DE LIMA PEIXOTO	0076****05	0008641439	APTO	2253	MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI	7688****53	0000217379	APTO
2213	MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE	2757****04	0005008182	APTO	2254	MARTA MARIA DOS SANTOS	7243****53	0008641943	APTO
2214	MARILENE SANTOS SOARES	0333****43	0008651582	APTO	2255	MARTA OLIVEIRA BRAGA	3474****20	0000611352	APTO
2215	MARILI MODESTO DA SILVA	4954****04	0000190071	APTO	2256	MARTA REGINA DOS SANTOS VANDERLEI	5102****00	0098636685	APTO
2216	MARILIA BARROSO PEREIRA	0969****00	0000030708	APTO	2257	MARTA REJANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE ALVES	4950****72	0000551341	APTO
2217	MARILIA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	0524****92	0098652176	APTO	2258	MARTA REJANE TEIXEIRA DANTAS	3318****87	0000421510	APTO
2218	MARINA ABREU ANDRADE CIRILO	0715****09	0000024236	APTO	2259	MARTA RODRIGUES DA SILVA	6449****34	0098637665	APTO
2219	MARINA DEMAS REZENDE GISCHEWSKI	1024****10	0000018449	APTO	2260	MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA	2405****72	0000017922	APTO
2220	MARINA MARTINS SOARES DA SILVA	0674****74	0000026492	APTO	2261	MARTA VERONICA DE ALMEIDA LISBOA FONSECA	4205****72	0000589101	APTO
2221	MARINA RODRIGUES DE CARVALHO	0925****56	0000024376	APTO	2262	MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO	2090****00	0008651779	APTO
2222	MARINALVA MARIA COELHO CARDOSO	6774****04	0000397679	APTO	2263	MARY LANE ESPINDOLA VIANA	3462****00	0000577219	APTO
2223	MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANIÇOBA	5082****72	0008650543	APTO	2264	MARYLANE MACHADO DA CUNHA	7255****04	0008643660	APTO
2224	MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	3953****87	0098642820	APTO	2265	MARYLOURDES PORTO PEREIRA DE MELO	0220****77	0008645035	APTO
2225	MARINEIDE BARBOSA DE MATOS	6360****68	0000767388	APTO	2266	MATHEUS ARARUNA DE SOUZA	1090****62	0000022977	APTO
2226	MARINEIDE MESSIAS DA SILVA	1519****15	0000170585	APTO	2267	MATILDE PEREIRA TORRES	6993****87	0008635455	APTO
2227	MARINETE BARROS	2276****20	0000011355	APTO	2268	MAURICEA FERREIRA DE SOUZA LOPES	7257****49	0008641951	APTO
2228	MARINILZA DE BRITO FERNANDES	4825****00	0000024430	APTO	2269	MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	6770****15	0098637460	APTO
2229	MARIO JORGE ANDRADE DA SILVA	3316****91	0008645256	APTO	2270	MAURICIO ALVES PASTOR	3645****87	0000066702	APTO
2230	MARIO JORGE DOS SANTOS FILHO	3420****04	0000477567	APTO	2271	MAURICIO FERNANDES DA COSTA	3632****34	0000364550	APTO
2231	MARISA VIEIRA SILVA	0511****84	0098642650	APTO	2272	MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA	9229****25	0000545929	APTO
2232	MARISTELA CORREIA DE OLIVEIRA COSTA	5638****04	0098639234	APTO	2273	MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA	0682****30	0000029475	APTO
2233	MARIVALDA TERTO DA SILVA	0247****08	0000146013	APTO	2274	MAXSON RINALDI DA SILVA VIEIRA	1161****26	0000030600	APTO
2234	MARIVANIA RUFINO DOS SANTOS	4979****53	0008649278	APTO	2275	MAXWELL MENDONÇA GALINDO	0408****85	0000031143	APTO
2235	MARIZA BRANDAO BARBOSA	5054****53	0000449830	APTO	2276	MAXWILLAM LESSA LIMA	0010****09	0008642672	APTO
2236	MARIZETE LÚCIO DA SILVA	1646****15	0008654654	APTO	2277	MAYARA KRISTINA DE LIMA FREITAS	0472****74	0000022420	APTO
2237	MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO	5537****53	0008646791	APTO	2278	MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	0438****88	0000024465	APTO
2238	MARLI COSTA	4963****20	0000477311	APTO	2279	MAYARA PRYSCILLA SANTOS	0888****89	0000025976	APTO
2239	MARLI FERNANDES VANDERLEI	4110****68	0008644683	APTO	2280	MAYARA RODRIGUES BARBOSA	0763****10	0000018813	APTO
2240	MARLI MARIA DA SILVA PIRES	3735****68	0008636885	APTO	2281	MAYRA BRUNA DE FARIAS SANTOS SOUTO	0681****37	0000024511	APTO
2241	MARLI NUNES DE LIMA LEO	0308****39	0000196356	APTO	2282	MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	0649****24	0000023515	APTO
2242	MARLI VIEIRA SILVA TIGRE	9255****15	0000030198	APTO	2283	MAYSA LIMA LAGES	0474****17	0098641867	APTO
2243	MARLISE MELO MEDEIROS	4540****91	0008652120	APTO	2284	MAYVE ROSSANA SALES DO NASCIMENTO	0247****33	0000030104	APTO
2244	MARLUCE DE MENEZES SOUZA	3817****00	0000688975	APTO	2285	MEIBER EDSON SUICA DE LIMA	8277****00	0008637466	APTO
2245	MARLUCE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9035****00	0000030740	APTO	2286	MEIRE ANE FRANCELINE DE OLIVEIRA	0116****83	0000027901	APTO
2246	MARLUCE MORAIS MELO	3317****15	0005014492	APTO	2287	MEIRE MARIA DA SILVA	8415****53	0098640887	APTO
2247	MARLY ALVES DAS NEVES DE OLIVEIRA	3399****49	0098642952	APTO	2288	MEIRYONA SHILEI DOS SANTOS SILVA	0825****00	0000025933	APTO
2248	MARTA ALVES DA SILVA	6629****20	0005011876	APTO	2289	MELYSSA TENORIO NEVES FERREIRA	0879****47	0000018473	APTO
2249	MARTA JANAINA PIRES PORCIUNCULA	0294****73	0008651531	APTO	2290	MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES	5645****04	0008648620	APTO
2250	MARTA LECIA BARBOSA DA SILVA	9243****34	0098642782	APTO	2291	MERCIA DEYSE NASCIMENTO DA SILVA	9262****20	0008646368	APTO
2251	MARTA LUCIA BARBOSA LIMA	4259****68	0000002461	APTO	2292	MERCIA INACIO DA SILVA	0424****19	0008640734	APTO
					2293	MICHELE BATISTA DOS	1133****80	0000023540	APTO

	SANTOS			
2294	MICHELE OLIVEIRA DE LIMA	0423*****18	0000025925	APTO
2295	MICHELLE BARBOSA DIAS	0075*****82	0000427586	APTO
2296	MICHELLE CABRAL ARAUJO	0290*****52	0098637614	APTO
2297	MICHELLE GOMES SANTOS	1228*****64	0000030805	APTO
2298	MICHELLE JAKELINE CALDAS ARAUJO	0490*****08	0000024406	APTO
2299	MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO	0336*****67	0000029653	APTO
2300	MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES	0321*****05	0000023027	APTO
2301	MICHELLE MATIAS LOPES DE LIMA	0242*****18	0000087079	APTO
2302	MICHELLE MEDEIROS CABRAL CANSANÇÃO	0257*****63	0008642486	APTO
2303	MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA	0308*****76	0000030813	APTO
2304	MICHELY HOANY LIMA ARAGAO OLIVEIRA	6834*****00	0000393452	APTO
2305	MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO	4453*****49	0000520306	APTO
2306	MIGUEL DE QUEIROZ FILHO	9122*****20	0098639820	APTO
2307	MIGUEL NOBRE E SILVA NETTO	6054*****68	0008637415	APTO
2308	MILENA CRISTINE DOS SANTOS AMBROSIO	1175*****99	0000023566	APTO
2309	MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES	0436*****75	0008652198	APTO
2310	MILTON COIMBRA	4346*****15	0008636044	APTO
2311	MILTON LUIZ SILVA FILHO	3128*****49	0008637423	APTO
2312	MIRELLE DOS SANTOS	1175*****00	0000026026	APTO
2313	MIRELLY FERREIRA DE LIMA	1215*****30	0000024546	APTO
2314	MIRELY GALVÃO ROCHA SANTOS	1380*****05	0000024244	APTO
2315	MIRIELLE MARIA DOS SANTOS	1009*****81	0000023817	APTO
2316	MIRTES DOS SANTOS DA SILVA	2871*****15	0000170631	APTO
2317	MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS	9116*****68	0005009359	APTO
2318	MISSILENE MARIA DOS SANTOS	0494*****06	0000397431	APTO
2319	MOAB DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	0376*****32	0008651639	APTO
2320	MOEMA ANTONIA GOMES SANTOS	4373*****20	0000236381	APTO
2321	MONA LISA DOS SANTOS GOES	6971*****15	0008650977	APTO
2322	MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	0812*****50	0000028690	APTO
2323	MONALIZA FERNANDA DE ARAUJO	1194*****51	0000024163	APTO
2324	MONALIZA ROCHA NASCIMENTO	0581*****46	0000023639	APTO
2325	MONICA BATISTA DE FREITAS	5403*****68	0000029114	APTO
2326	MONICA BEZERRA BATISTA ALBUQUEQUE	6484*****91	0098644610	APTO
2327	MONICA CRISTIANE CABRAL NERI	6507*****15	0005006040	APTO
2328	MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO	6048*****87	0000045047	APTO
2329	MONICA CRISTINA SUICA DE LIMA	5337*****49	0098639480	APTO
2330	MÔNICA LEÃO DE CERQUEIRA	0501*****94	0000029696	APTO
2331	MONICA MARIA MELO	3139*****87	0000023086	APTO
2332	MONICA MARIA QUERINO COSTA	6445*****91	0000025704	APTO
2333	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	0494*****39	0008636915	APTO
2334	MONICA SANTOS LIMA	6357*****72	0000054151	APTO

2335	MONICA TENORIO APOLINARIO	3734*****72	0000118168	APTO
2336	MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEIRÊDO	0572*****48	0000025992	APTO
2337	MORGANA CAVALCANTE LIMA DA SILVA	3478*****72	0000021768	APTO
2338	MORGANA VALNIA SIMOES CAVALCANTI DUARTE	7873*****91	0000427470	APTO
2339	MYLENA CRISTINA CLEMENTINO ALBUQUERQUE	0080*****83	0000030830	APTO
2340	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	1390*****77	0000026972	APTO
2341	MYLENA FRANCYELE QUEIROZ ROCHA	1214*****99	0000028410	APTO
2342	MYLKA NASCIMENTO DOS SANTOS	0233*****41	0000194085	APTO
2343	NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA	0747*****60	0000025828	APTO
2344	NADEJE DE ALBUQUERQUE COSTA	4078*****87	0000083526	APTO
2345	NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	7864*****53	0000002445	APTO
2346	NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	0423*****43	0098637452	APTO
2347	NADILZA VIEIRA DOS SANTOS	3677*****91	0000292290	APTO
2348	NADJA BEZERRA MEDEIROS	5316*****04	0098651927	APTO
2349	NADJA DA SILVA ALVES	0387*****85	0008648697	APTO
2350	NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS	0132*****11	0000024490	APTO
2351	NADJA QUINTELA CAVALCANTE	3918*****53	0008643865	APTO
2352	NADJA TAVARES VIEIRA	4251*****91	0000384291	APTO
2353	NADVANIA DOS SANTOS	6478*****01	0098639749	APTO
2354	NAELSON BARBOSA DE ANDRADE	0375*****80	0008642109	APTO
2355	NAGIVANIA DE FARIAS PONTES	0074*****32	0008645221	APTO
2356	NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0219*****24	0098637800	APTO
2357	NAIR KELLE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	0294*****79	0000513598	APTO
2358	NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA	0945*****30	0000026115	APTO
2359	NAPOLEAO MENDES OLIVEIRA DE LIMA	0081*****36	0008654565	APTO
2360	NATACHA CLEA ALVES LOPES	1249*****48	0000028355	APTO
2361	NATALIA BEATRIZ TAVARES DE SOUSA	1122*****32	0000022462	APTO
2362	NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS	2765*****72	0008651809	APTO
2363	NATALY MAYARA CAVALANTE GOMES	0862*****79	0000024619	APTO
2364	NATHALIA FARIAS GRANJA MELO	0737*****29	0000026131	APTO
2365	NATHALIA LIMA DA SILVA	0707*****08	0000023655	APTO
2366	NATHALIA MEDEIROS MARTINS	0567*****45	0000026018	APTO
2367	NATHALY FERREIRA DOS SANTOS	1312*****58	0000030880	APTO
2368	NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS	0846*****12	0000024643	APTO
2369	NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	0902*****93	0000021830	APTO
2370	NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS	0247*****60	0000294292	APTO
2371	NAZILMA BARBOSA DO NASCIMENTO	5404*****34	0008648786	APTO
2372	NEANDRA GOMES DA SILVA	0480*****10	0098641646	APTO
2373	NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO	2787*****53	0000077518	APTO
2374	NEDJA ORMINDO BARROS	5087*****72	0008655154	APTO
2375	NEDNA DE SOUZA LIMA	2103*****06	0000019690	APTO

2376	NEIDE BARROS CORREIA BARBOSA	4833*****20	0008647178	APTO
2377	NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	8706*****72	0000109860	APTO
2378	NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOSA	3518*****15	0000557129	APTO
2379	NEILA RODRIGUES BRAGA	0752*****02	0000026611	APTO
2380	NEILDA DE FRANCA SILVA	0395*****77	0000029149	APTO
2381	NEILLA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM	0091*****60	0008650020	APTO
2382	NEILMA DIAS DOS SANTOS	0637*****57	0000026883	APTO
2383	NELIA MARIA VIRGILIO DE ARAUJO	0334*****71	0008653895	APTO
2384	NELMA NUNES DA SILVA	3644*****68	0000140228	APTO
2385	NELSON ALVES	4558*****34	0000023116	APTO
2386	NELVA RUBIA DOS SANTOS	4702*****04	0000387380	APTO
2387	NELY SANTOS MESQUITA	8893*****04	0000029750	APTO
2388	NEUZA DOMINGOS SANTOS	6788*****53	0008640769	APTO
2389	NEUZA MARIA GOMES PESSOA	3052*****34	0000052884	APTO
2390	NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO	3411*****04	0008636591	APTO
2391	NILCLEA CARDINALE ARAUJO DOS SANTOS	0349*****44	0000169404	APTO
2392	NILDA MARIA VILELA DA HORA	3316*****15	0005014166	APTO
2393	NILDA SANTOS DA SILVA	0192*****77	0008652201	APTO
2394	NILMARA SILVA OLIVEIRA	0296*****20	0000238937	APTO
2395	NILSON NOLASCO RIBEIRO	2081*****49	0000140287	APTO
2396	NILTON ARAUJO DA SILVA JUNIOR	0353*****04	0008653020	APTO
2397	NILVANIA KATIA FERREIRA DA SILVA	0720*****43	0000024538	APTO
2398	NILVIA POLINE ABREU RAMOS DE ALAPENHA	0183*****45	0008653780	APTO
2399	NIVALDO CAETANO DA SILVA	4155*****68	0005011728	APTO
2400	NIVALDO CAETANO DA SILVA	4155*****68	0098639633	APTO
2401	NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANSO	0374*****19	0000017221	APTO
2402	NOEL SATURNINO FERREIRA	0407*****89	0008654620	APTO
2403	NOELISON NOLASCO RIBEIRO	2080*****53	0000050989	APTO
2404	NOEMIA AMORIM FALCAO	6782*****04	0098642219	APTO
2405	NOEMIA PEREIRA COSTA	3518*****91	0000026379	APTO
2406	NORMA ASSUNÇÃO	0280*****43	0000024686	APTO
2407	NORMA LUCIA COSTA FIALHO	9117*****20	0008645876	APTO
2408	NOZETE TORRES DA SILVA	4107*****72	0000169811	APTO
2409	NUBIA CARDOSO DOS SANTOS	8314*****68	0008648751	APTO
2410	NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS	0133*****03	0000028371	APTO
2411	NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS	4697*****04	0000120219	APTO
2412	ODILON CARDOZO DOS ANJOS	0248*****90	0008640521	APTO
2413	OLIVIA MARIA FERREIRA LIMA	2873*****34	0000049956	APTO
2414	ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	7072*****34	0008654093	APTO
2415	ONIVALDO COSTA FERRO	7880*****72	0000120090	APTO
2416	ORLANDO PEREIRA ACIOLI	2990*****34	0000122572	APTO
2417	OSVALDO DA SILVA LINS	6365*****53	0008654611	APTO
2418	OTILIA PAULINO DOS SANTOS	8721*****91	0008654190	APTO
2419	OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	0227*****02	0008646040	APTO
2420	OZANA MARIA VALENÇA PINTO	2398*****20	0000036103	APTO

2421	OZEILTON CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	0382*****95	0008652147	APTO
2422	PACIFER MAIA SABIA	4399*****15	0008639060	APTO
2423	PALMIRA BANDEIRA LINS SARMENTO DA SILVA	4085*****53	0000237272	APTO
2424	PALOMA DE SA TEIXEIRA	0334*****30	0008644888	APTO
2425	PALOMA DO NSACIMENTO PLACIDO	0894*****25	0000029874	APTO
2426	PATRICIA ALMEIDA SILVA	0452*****39	0008640190	APTO
2427	PATRICIA BISPO DOS SANTOS	0219*****21	0098644149	APTO
2428	PATRICIA CRUZ TAVARES	0326*****47	0098644050	APTO
2429	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	8939*****91	0008637385	APTO
2430	PATRICIA DOS SANTOS LISBOA	0242*****69	0008642346	APTO
2431	PATRICIA HELENA FERNANDES QUIXABEIR	8153*****53	0005007038	APTO
2432	PATRICIA OLIVEIRA LIMA	0265*****41	0005011710	APTO
2433	PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO	0339*****69	0008645248	APTO
2434	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	0388*****74	0008649090	APTO
2435	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	7051*****36	0000025569	APTO
2436	PAULA ALENCAR GONÇALVES	0905*****10	0000022489	APTO
2437	PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA	8607*****34	0008644560	APTO
2438	PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO	0226*****62	0000027383	APTO
2439	PAULA CAROLINA ATAIDE LINS	0306*****64	0098640771	APTO
2440	PAULA DANIELA SANTOS MORAIS	9589*****78	0008640106	APTO
2441	PAULA MAIA NOLETO	0453*****61	0008645906	APTO
2442	PAULA QUITERIA DA SILVA FERREIRA	0206*****78	0008639027	APTO
2443	PAULA REGINA TENORIO CORREIA	8709*****87	0008641404	APTO
2444	PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	0760*****83	0000026840	APTO
2445	PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES	0212*****21	0008643369	APTO
2446	PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	0771*****71	0000023701	APTO
2447	PAULO CESAR BARRETO SOARES	4056*****53	0008637342	APTO
2448	PAULO DA ROCHA FILHO	3920*****53	0000111988	APTO
2449	PAULO GUIMARAES BRAGA COSTA	4085*****15	0000356069	APTO
2450	PAULO HENRIQUE DA SILVA	2089*****00	0000054771	APTO
2451	PAULO IZIDIO DA SILVA	1367*****78	0000014680	APTO
2452	PAULO JORGE DE CARVALHO VASCONCELOS	2598*****87	0008643415	APTO
2453	PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA	9268*****15	0008648735	APTO
2454	PAULO JOSE CASTRO LISBOA	6793*****04	0000020567	APTO
2455	PAULO JOSE DOS SANTOS SILVA	0470*****09	0008640327	APTO
2456	PAULO JOSE LIMA DA SILVA	6632*****34	0098643797	APTO
2457	PAULO JOSE OLIVEIRA GOMES	0415*****29	0008647887	APTO
2458	PAULO MAGNO DE ATHAYDE LAMENHA	8568*****72	0098644661	APTO
2459	PAULO MORAES DA SILVA	3138*****20	0000026832	APTO
2460	PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA	0925*****73	0000019143	APTO
2461	PAULO SANTOS BRANDAO	1164*****04	0000065250	APTO
2462	PAULO SERGIO DA SILVA	6791*****63	0000196464	APTO
2463	PAULO SERGIO DE ALMEIDA LIMA	7960*****04	0098640933	APTO
2464	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	0199*****01	0008648166	APTO

2465	PAULO THOMAZ OLIVEIRA FELIX	0541****21	0000025542	APTO
2466	PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	0385****81	0000019240	APTO
2467	PEDRO DA SILVA PEREIRA	2274****91	0098637371	APTO
2468	PEDRO MARCELO NASCIMENTO	2781****72	0008637270	APTO
2469	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	3099****00	0098642669	APTO
2470	PEDRO SAMUEL DA SILVA	1132****08	0000026794	APTO
2471	PEROLA AVERBUG FIREMAN	4866****20	0008647119	APTO
2472	PETERSON PEREIRA DE ALMEIDA	0356****29	0008639809	APTO
2473	PETRONIO VIEIRA DE ABREU	6794****00	0000023132	APTO
2474	PETRUCIO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	0252****89	0098639811	APTO
2475	PITAGORAS BERTOLINO CAFE NETO	6798****53	0008636060	APTO
2476	PORFIRIO AUGUSTO DA SILVA NETO	2191****15	0008639868	APTO
2477	POTIRA MARIA DA SILVA	5404****00	0000249920	APTO
2478	PRISCILA DE OLIVEIRA BOARETTO	0415****21	0098643770	APTO
2479	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	0480****47	0008636010	APTO
2480	PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	0697****10	0000028711	APTO
2481	PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA	0531****66	0000022233	APTO
2482	PRISCILA NUNES LEMOS	0387****85	0008653275	APTO
2483	PRISCILA OLIVEIRA DE QUEIROZ COSTA	0440****07	0000030309	APTO
2484	PRISCILA SOUZA DOS SANTOS	0577****80	0000022608	APTO
2485	PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES	0084****35	0098640321	APTO
2486	PRISCILLA MOURA NEVES CALHEIROS	0460****48	0000029947	APTO
2487	PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE	0426****97	0098639641	APTO
2488	QUEILA ROCHA CAVALCANTE PATRICIO	8708****78	0000028339	APTO
2489	QUITERIA AMANCIO CARVALHO	9263****68	0008649715	APTO
2490	QUITERIA CORREIA MOTA	0419****13	0000169935	APTO
2491	QUITERIA DE OLIVEIRA ALVES	0270****28	0008638063	APTO
2492	QUITERIA MENEZES DE JESUS	0374****07	0000249866	APTO
2493	QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS	5400****49	0008649545	APTO
2494	QUITERIA TEIXEIRA DA SILVA	4112****04	0000121304	APTO
2495	RACKEL CAVALCANTE MEDEIROS	3101****00	0008649049	APTO
2496	RAFAEL OLIVEIRA MARROCOS	1187****40	0000030902	APTO
2497	RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE	0725****01	0000026786	APTO
2498	RAFAELA GONÇALVES PEREIRA SILVA	0666****29	0000029793	APTO
2499	RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA	0530****50	0000031089	APTO
2500	RAFAELA LOPES MENESES	0886****48	0000028770	APTO
2501	RAFAELA DE BARROS BRANCO SARMENTO	0197****05	0000000680	APTO
2502	RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO	9782****72	0008635943	APTO
2503	RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA	0863****22	0000025453	APTO
2504	RAMON RODRIGUES SARMENTO	1275****31	0000023604	APTO
2505	RANICLECIO FERREIRA DA SILVA	0584****10	0008640009	APTO
2506	RANNA CARINNY GONÇALVES FERREIRA	1062****81	0000024724	APTO

2507	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	0615****00	0000027022	APTO
2508	RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA	0776****41	0000028789	APTO
2509	RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA	0308****05	0000030716	APTO
2510	RAQUEL DE CARVALHO LINS	3490****15	0000008370	APTO
2511	RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO	0653****60	0000024929	APTO
2512	RAQUEL DOS SANTOS CORURUPE	8947****72	0000193151	APTO
2513	RAQUEL LIMA DA SILVA	0993****07	0000019577	APTO
2514	RAQUEL PINHEIRO DA COSTA	2410****20	0000074519	APTO
2515	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	0373****84	0000427950	APTO
2516	RAYANE DA SILVA ARRUDA	1132****52	0000024945	APTO
2517	RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO	1002****14	0000027057	APTO
2518	RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA	1161****20	0000022667	APTO
2519	RAYZA GLEIDE ARAUJO DA SILVA	0964****70	0000018031	APTO
2520	REBECA DANIELY BARROS XAVIER	0968****61	0000031127	APTO
2521	REBECA RODRIGUES GOMES	0010****80	0000019569	APTO
2522	REGINA CELIA DA SILVA	7003****00	0008636028	APTO
2523	REGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	3489****87	0005006180	APTO
2524	REGINA GOMES BARBOSA	6596****20	0000015830	APTO
2525	REGINALDA AGUSTINHO LINS	5056****15	0000134554	APTO
2526	REINALDO DE OLIVEIRA LOPES	7775****87	0008647720	APTO
2527	REJANE BARROS CAVALCANTE	1633****49	0000146021	APTO
2528	REJANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	0257****08	0000443689	APTO
2529	REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS	6058****04	0098638912	APTO
2530	REJANE FIDELIS GUIMARAES	4278****10	0000419605	APTO
2531	REJANE LEANDRO DOS SANTOS	3094****87	0005012139	APTO
2532	REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS	4083****44	0000025836	APTO
2533	REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	7769****20	0008644950	APTO
2534	REMES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3688****49	0005007909	APTO
2535	REMI ALVES CARDOSO	7586****91	0008654395	APTO
2536	RENATA COELHO DA PAZ ARROXELLAS	0273****20	0008651817	APTO
2537	RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA ROCHA	0356****28	0008652848	APTO
2538	RENATA DA CHAGAS MOTA	0321****71	0008648476	APTO
2539	RENATA FRAGOZO DA SILVA	0479****23	0098644009	APTO
2540	RENATA GOES DE CARVALHO LIMA	0326****42	0008644233	APTO
2541	RENATA GOMES FERNANDES	0086****11	0008649910	APTO
2542	RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA	0962****35	0000018546	APTO
2543	RENATO CAVALCANTE E SILVA	9589****72	0008651078	APTO
2544	RENATO LUIZ DE FRANÇA	2105****53	0000005312	APTO
2545	RENATO TORRES VERNA	0621****65	0000029866	APTO
2546	RENE MIGUEL COLLADO NARVAEZ	7399****04	0008636630	APTO
2547	RENILDE MELO OLIVEIRA LIRA	4109****49	0098636812	APTO
2548	RENILDE VEIGA DE EMNEZES	4406****15	0005016606	APTO

2549	RENILDE VEIGA DE EMNEZES	4406*****15	0000249050	APTO
2550	RENILEIDE BISPO GOMES DE SOUZA	6057*****72	0008647097	APTO
2551	RENISE MARIA FERREIRA FONTAN	3319*****49	0000053210	APTO
2552	REVELLYN FLAVYANE CORREIA CABRAL	0422*****77	0000031275	APTO
2553	RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	6479*****53	0008651922	APTO
2554	RICARDO LIMA DE SOUZA	7578*****53	0098638491	APTO
2555	RICARDO MELO DE SOUZA	9859*****68	0008651965	APTO
2556	RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES	4915*****87	0000027090	APTO
2557	RILVANY DE CARVALHO FARIAS	0256*****02	0098642278	APTO
2558	RISOLENE CAVALCANTI DIAS	7873*****04	0098639161	APTO
2559	RISONETE DE MELO SOARES	9054*****53	0000225501	APTO
2560	RITA DE CASSIA ACIOLI BARBOSA	0259*****09	0000024988	APTO
2561	RITA DE CASSIA ALVES DE Omena Santos	7581*****44	0005015316	APTO
2562	RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS	6615*****20	0008646538	APTO
2563	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	1174*****13	0000017728	APTO
2564	RITA DE CASSIA MURTA ROCHA SOARES	4950*****20	0008645655	APTO
2565	RITA DE CASSIA NEVES OLIVEIRA	6623*****53	0000428159	APTO
2566	RITA DE CASSIA SILVA	7406*****00	0000028304	APTO
2567	RITA GABRIELA BATISTA CALADO	0354*****37	0008654956	APTO
2568	RITA IONISE COSTA LOBO	5507*****20	0000590576	APTO
2569	RITA MARIA DOS SANTOS VILELA	4835*****91	0000689688	APTO
2570	RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	1956*****15	0008646562	APTO
2571	RITA MOURA NASCIMENTO	1241*****68	0000788287	APTO
2572	ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS	8949*****04	0008647054	APTO
2573	ROBERIA AURELIANO NAZARIO	0273*****32	0000027103	APTO
2574	ROBERTA IRIS SILVA RENOVATO	0927*****12	0000027111	APTO
2575	ROBERTA LEITE BASTO BELTRAO	0081*****74	0000217263	APTO
2576	ROBERTA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS LINS	1149*****99	0000025437	APTO
2577	ROBERTA NASCIMENTO DUARTE	0321*****47	0000029882	APTO
2578	ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS APPELT	0499*****38	0000024970	APTO
2579	ROBERTO GURLA DE OLIVEIRA PEREIRA	0334*****19	0000031151	APTO
2580	ROBERTO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0680*****91	0008650934	APTO
2581	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	0716*****65	0000025011	APTO
2582	ROBERTO TADEU DA SILVA	0392*****20	0000028320	APTO
2583	ROBERVAL LEITE DOS SANTOS	0281*****26	0008636117	APTO
2584	ROBISANGELA STEFANIA DA SILVA	0526*****02	0098642405	APTO
2585	ROBSON FERREIRA DA SILVA	4749*****04	0098636499	APTO
2586	ROBSON JACINTO DA SILVA	1188*****13	0000019194	APTO
2587	RODRIGO AUGUSTO DE MAGALHAES	0367*****17	0008635315	APTO
2588	RODRIGO CAPELINE DA SILVA	0101*****51	0000022748	APTO
2589	RODRIGO DA SILVA AMORIM	0740*****24	0000025046	APTO

2590	RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	0134*****27	0000170739	APTO
2591	RODRIGO MARTINS DA SILVA	0584*****13	0098654861	APTO
2592	RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	0520*****08	0000019267	APTO
2593	ROGERIO DANTAS SILVA	8276*****15	0008636079	APTO
2594	ROGERIO DANTAS SILVA	8276*****15	0000028444	APTO
2595	ROGERIO JOSE DUARTE	5572*****04	0000520543	APTO
2596	ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	0128*****92	0000025054	APTO
2597	ROGERIO VIEIRA DE FARIAS	6794*****68	0000015806	APTO
2598	ROMERO TENORIO DO AMARAL	3472*****91	0000148377	APTO
2599	ROMILDO ALVES DA CUNHA	3833*****20	0000004790	APTO
2600	ROMULO FRANKLIN DE LIMA CANDIDO	1022*****54	0000017507	APTO
2601	RONALDO BARBOZA DA SILVA	4117*****00	0000031640	APTO
2602	RONALDO ROCHA E SILVA	0993*****49	0000636207	APTO
2603	RONALDO VICTOR SANTOS CASADO	0812*****00	0000023736	APTO
2604	RONATAM MOURA DA SILVA LESSA	0273*****41	0098641450	APTO
2605	RONIELLY DE SANTANA SILVA	1158*****50	0000023787	APTO
2606	RONILDA MARIA SANTOS DA COSTA	0515*****71	0000212288	APTO
2607	RONILSON XAVIER DA COSTA	0202*****94	0000029920	APTO
2608	RONILVO JOSE CARVALHO MELO	7771*****00	0098639218	APTO
2609	RONIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA	6769*****91	0098637347	APTO
2610	ROQUE FÁBIO DOS SANTOS	9648*****20	0000030848	APTO
2611	ROSA ADELIA COELHO DA PAZ ARROXELLAS	3101*****15	0000556998	APTO
2612	ROSA MARIA COUTINHO FREIRE	7400*****20	0008635331	APTO
2613	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA GOMES	6438*****15	0098635760	APTO
2614	ROSA MARIA MONTEIRO	1130*****72	0000004375	APTO
2615	ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	2591*****06	0000064564	APTO
2616	ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	0283*****41	0008649103	APTO
2617	ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA	7591*****44	0008654441	APTO
2618	ROSALIA COUTINHO FREIRE	3840*****34	0098641948	APTO
2619	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	6993*****15	0008640149	APTO
2620	ROSALVO ACIOLI CAVALCANTI JUNIOR	2094*****53	0000134341	APTO
2621	ROSALVO DE MELO CALHEIROS	4454*****72	0000493813	APTO
2622	ROSALVO OLIVEIRA DE FREITAS FILHO	1247*****15	0008636141	APTO
2623	ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA	8945*****53	0008638535	APTO
2624	ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES	0434*****88	0000029084	APTO
2625	ROSANA KARLA DE LIMA SILVA	7233*****91	0008636095	APTO
2626	ROSANA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	0209*****01	0008646228	APTO
2627	ROSANDRO DE SALES AZEVEDO	3477*****82	0008636923	APTO
2628	ROSANE DA SILVA SANTOS	9117*****91	0008644160	APTO
2629	ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO	4760*****00	0000542725	APTO
2630	ROSANE MARY MELO DA SILVA SANTOS	4950*****87	0008636125	APTO
2631	ROSANGELA ALVES DA COSTA	5638*****34	0000548774	APTO
2632	ROSANGELA CARDOSO	4540*****72	0000000329	APTO

	DOS SANTOS			
2633	ROSANGELA CAVALCANTE MELO	4952****72	0000170755	APTO
2634	ROSANGELA CORREIA DE FREITAS	0198****11	0098636979	APTO
2635	ROSANGELA DE FREITAS SILVA FARIAS	0261****59	0000027740	APTO
2636	ROSANGELA DE MEDEIROS LIMA	3464****04	0000550736	APTO
2637	ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA	0424****18	0000030872	APTO
2638	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS BARBOSA	0390****30	0008640742	APTO
2639	ROSANGELA MARIA DA SILVA	0276****56	0005015162	APTO
2640	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	3467****00	0000478660	APTO
2641	ROSANGELA NUNES DA SILVA	0553****00	0008640440	APTO
2642	ROSANGELA SILVA DE LIMA	0439****76	0008635692	APTO
2643	ROSANGELA SILVESTRE DE ARAUJO BARROS	6780****68	0098641077	APTO
2644	ROSANIA DIONIZIO BEZERRA	5175****68	0008636109	APTO
2645	ROSANIA LISBOA DA SILVA	3473****44	0000357731	APTO
2646	ROSARIO DE FATIMA A DE ALBUQUERQUE	3826****49	0008636001	APTO
2647	ROSE MARY FARIAS FRANÇA	4106****20	0000047317	APTO
2648	ROSE MARY FERREIRA DA SILVA	4943****34	0008640050	APTO
2649	ROSE MARY NOGUEIRA DOS SANTOS	2934****72	0008653232	APTO
2650	ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES	0225****13	0000017876	APTO
2651	ROSEANE DOS SANTOS LIRA	0084****60	0000028380	APTO
2652	ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO	5628****68	0000030341	APTO
2653	ROSEANE MEDEIROS SILVA	2107****00	0000145238	APTO
2654	ROSEANE MENDES DA SILVA	9122****04	0008640254	APTO
2655	ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA	8603****49	0098642022	APTO
2656	ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	7570****72	0005007925	APTO
2657	ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	7570****72	0098635638	APTO
2658	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	8594****91	0008635609	APTO
2659	ROSELI MAYUMI IKEDA	4798****49	0000119016	APTO
2660	ROSELI PIMENTEL DA SILVA	0108****57	0008648450	APTO
2661	ROSELI ROCHA BARROS	0496****12	0098643070	APTO
2662	ROSELINE BENTO DA SILVA	0800****22	0000030929	APTO
2663	ROSEMARY CALDAS PEREIRA	6353****20	0000120065	APTO
2664	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	6781****49	0000172154	APTO
2665	ROSEMARY DIAS MELO DE GUSMAO	0308****21	0008648719	APTO
2666	ROSEMEIRE CAVALCANTE ALECIO	3840****15	0008638071	APTO
2667	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	5214****49	0008640297	APTO
2668	ROSEMILDA CASSIMIRO VERDINO	2398****68	0000681261	APTO
2669	ROSENAIDE MARIA DOS SANTOS	8949****68	0008653860	APTO
2670	ROSENERY PEREIRA LIMA	9593****00	0098637380	APTO
2671	ROSENILDA DAVI DOS SANTOS	0244****10	0000249564	APTO
2672	ROSENILDO FERREIRA DA SILVA	8893****20	0008637563	APTO
2673	ROSEVANIA DA SILVA	6863****04	0008653850	APTO

	SOARES			
2674	ROSIANE ARAUJO DA COSTA FERREIRA	3470****15	0000065650	APTO
2675	ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS	6795****53	0008649677	APTO
2676	ROSICLEIDE LEITE DE OLIVEIRA	1365****37	0008643385	APTO
2677	ROSIELE MARIA DA SILVA	0357****42	0000196818	APTO
2678	ROSILDA VASCONCELOS DA SILVA	5356****15	0008646856	APTO
2679	ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	4689****68	0000185531	APTO
2680	ROSILENE FERREIRA	0260****12	0098636456	APTO
2681	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	9408****91	0008645566	APTO
2682	ROSILENE MARIA DA SILVA	9595****59	0000023019	APTO
2683	ROSIMEIRE FERREIRA MACHADO	5356****00	0000384330	APTO
2684	ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS	0328****11	0008635340	APTO
2685	ROSINEIDE GOMES DA SILVA	8246****91	0000249661	APTO
2686	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS LUCENA	0544****86	0000165511	APTO
2687	ROSIRLENE MARIA BARROS DA SILVA	1404****34	0000049077	APTO
2688	ROSIVALDO NUNES DOS SANTOS	2916****72	0000611794	APTO
2689	ROSIVALDO SOARES FREITAS	3450****68	0000130397	APTO
2690	ROSIVANIA COSTA DE GUSMAO	4951****15	0008643555	APTO
2691	ROSSANE SOUZA SILVA	6516****20	0098637983	APTO
2692	ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA	0302****14	0098636839	APTO
2693	ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES	0197****13	0000257630	APTO
2694	ROZENVAL DA SILVA SANTOS	1773****87	0000014559	APTO
2695	ROZILENE MARIA LOPES ARCANJO	7294****34	0098639242	APTO
2696	RUBENILDES NOGUEIRA SANTOS	0077****46	0008655405	APTO
2697	RUBENITA DO NASCIMENTO ROCHA	5049****04	0098636782	APTO
2698	RUBENITA PINHEIRO ALVES DE LIMA	1520****34	0000026727	APTO
2699	RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3813****34	0000680982	APTO
2700	RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS	0009****57	0008654786	APTO
2701	RUSLIENE PEREIRA DANTAS	0237****55	0008653968	APTO
2702	RUTE GONÇALVES DA CUNHA	9624****68	0000028118	APTO
2703	RUTE MEDEIROS DA SILVA	0840****35	0000023043	APTO
2704	RUTE TENÓRIO DE OLIVEIRA	1922****87	0000535559	APTO
2705	RUTH NEIDE BARBOSA	6861****00	0000315630	APTO
2706	RUTH PEREIRA DOS SANTOS	0760****02	0000030899	APTO
2707	RUZEMBERG FERREIRA LISBOA	6769****00	0098638858	APTO
2708	SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES	1205****97	0000028797	APTO
2709	SABRINA SURUAGY LIMA MARINHO	0460****84	0000501869	APTO
2710	SAISIA THIRCIANE CORREIA DA SILVA	0421****08	0008646023	APTO
2711	SALESIA MEDEIROS TENORIO	3831****91	0098636227	APTO
2712	SALETE DOS SANTOS MELO	3467****91	0000018317	APTO
2713	SALETE MARIA GOMES	1445****04	0000014745	APTO
2714	SALMA MONTEIRO DE MELO	4951****15	0008654891	APTO
2715	SAMARA MENDES PASTOR	4472****15	0008644969	APTO

2716	SAMEA GUIMARAES LOBO	3688****49	0000437662	APTO
2717	SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS	0009****10	0008645590	APTO
2718	SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES	0400****95	0008644578	APTO
2719	SAMUEL DE MOURA SANTOS JUNIOR	0325****26	0008638594	APTO
2720	SAMUEL JOSE DOS SANTOS	0554****18	0098643100	APTO
2721	SANDRA CHRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA	4695****04	0000513610	APTO
2722	SANDRA CRISTINA DE ATAIDE NICACIO TORRES	5356****87	0098639625	APTO
2723	SANDRA DE MENDONCA LEAL	0716****00	0000077755	APTO
2724	SANDRA EQUIBERRGUE PEREIRA DA SILVA	0248****02	0008646180	APTO
2725	SANDRA MARIA ALBUQUERQUE DE CASTRO	2869****20	0000255076	APTO
2726	SANDRA MARIA ALVES SANTOS	0488****22	0098642987	APTO
2727	SANDRA MARIA DE CARVALHO	0268****32	0005012120	APTO
2728	SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA	3102****53	0000680087	APTO
2729	SANDRA SILVESTRE DA SILVA	2824****87	0000309079	APTO
2730	SANDRA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	3491****49	0098636944	APTO
2731	SANDRO MONTEIRO RODRIGUES	8413****68	0098638785	APTO
2732	SARA LEÃO DE MELLO	3471****72	0098643738	APTO
2733	SARA MARIA DOS SANTOS COSTA	0770****06	0000025140	APTO
2734	SARAH DAYANNA DA SILVA LIMA	0915****81	0000028401	APTO
2735	SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES	0576****21	0000022101	APTO
2736	SAVIO CESAR SILVA VASCONCELOS	8718****15	0008652910	APTO
2737	SAVYLA FRANCIELE SOARES SILVA	1002****63	0000196342	APTO
2738	SCHEILA ROOSE SANTOS DO NASCIMENTO	0318****69	0000030775	APTO
2739	SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE	4383****20	0005018030	APTO
2740	SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA	1773****20	0000299863	APTO
2741	SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA	5632****49	0000194166	APTO
2742	SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR	9122****53	0008645310	APTO
2743	SELMA ALEXANDRE DE LIMA	2289****49	0000177318	APTO
2744	SELMA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE LEITE	3194****15	0000274666	APTO
2745	SELMA MARIA DE CERQUEIRA	3539****72	0004920440	APTO
2746	SERGIO FERREIRA DE LIMA	0237****73	0008640912	APTO
2747	SERGIO FIRMINO DE LIMA	0450****65	0000516155	APTO
2748	SERGIO ITALO LEITE COSTA	3767****34	0098636677	APTO
2749	SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA	7772****49	0000091251	APTO
2750	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	7772****04	0008652007	APTO
2751	SERGIO SEBASTIAO BARROS SIQUEIRA	2089****91	0000148571	APTO
2752	SEVERINA ALMEIDA DOS SANTOS	0475****51	0000028479	APTO
2753	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	4839****15	0008647755	APTO
2754	SEVERINO DO RAMO ANACLETO DE LIMA	7574****20	0008653054	APTO
2755	SEVERINO FIRMINO	0516****78	0008637407	APTO
2756	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	1335****72	0000249734	APTO
2757	SHARLLEN SILVA DE ARAUJO	0598****64	0000024325	APTO

2758	SHEILA CHRISTINA BARROS DOS SANTOS DE MORAES	0252****83	0000025895	APTO
2759	SHEILA LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS	0242****84	0008646341	APTO
2760	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA	0080****09	0008646597	APTO
2761	SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	8036****72	0008650810	APTO
2762	SHEILLA MARIA SILVA DOS SANTOS	4128****00	0098641921	APTO
2763	SHEYLA ANDREA AIRES ACIOLI	9552****72	0000214830	APTO
2764	SHEYLLA ORMINDO SOARES	0754****70	0000030546	APTO
2765	SHIRLEIDE MARTINS CAVALCANTE DE MORAIS	0091****81	0000025364	APTO
2766	SHIRLEY ROLIM GUIMARAES	0257****02	0008640238	APTO
2767	SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS	0326****32	0098638254	APTO
2768	SID CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	0498****19	0008640173	APTO
2769	SIDALIA DOS SANTOS GOMES REIS	0562****79	0000022047	APTO
2770	SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO	4828****01	0000478121	APTO
2771	SIDNEY BARROS VILAR NETO	9403****04	0000023183	APTO
2772	SIDNEY LOPES BRITO REIS SILVA	0511****05	0098640518	APTO
2773	SILMAR AQUINO DA SILVA	0292****42	0008653070	APTO
2774	SILMARA INOCENCIO SILVINO DA SILVA	0945****46	0000025070	APTO
2775	SILVANA ACCIOLY CHUEKE	6442****87	0000118826	APTO
2776	SILVANA EUGENIA GOMES DE LIMA	5207****53	0098642243	APTO
2777	SILVANA MARIA DE BARROS RAMOS SILVA	9122****49	0008654557	APTO
2778	SILVANA MARIA DE LIMA LINS DE GUSMAO	3476****15	0000140686	APTO
2779	SILVANA MARIA DE MELO	4689****04	0008654077	APTO
2780	SILVANA MARIA SANTOS DE BARROS	3100****34	0000132853	APTO
2781	SILVANA SALUSTIANO DE LIMA	3846****15	0000030368	APTO
2782	SILVANA SANTOS DA SILVA	5292****15	0008654794	APTO
2783	SILVANA SANTOS DE PAULA	5405****87	0000427535	APTO
2784	SILVANA TARGINO DA SILVA CRUZ	9026****53	0008645167	APTO
2785	SILVANIA MARIA DE LIMA	4947****87	0000215007	APTO
2786	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	0380****89	0098639692	APTO
2787	SILVANO BASTOS DA SILVA	6047****20	0000385190	APTO
2788	SILVANO JOSE DE LIMA	8424****00	0008638560	APTO
2789	SILVIA ALVES DOS SANTOS	0749****07	0000026484	APTO
2790	SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA SANTOS	6469****20	0000509795	APTO
2791	SILVIA DO CARMO SANTOS	0256****98	0005018633	APTO
2792	SILVIA DO CARMO SANTOS	0256****98	0000028568	APTO
2793	SILVIA FERREIRA LOPES SILVA	2104****53	0000022497	APTO
2794	SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO	3481****72	0008649960	APTO
2795	SILVIA MARIA GUEDES NUNES	7406****30	0098644173	APTO
2796	SILVIA NUNES PEIXOTO	4829****87	0000030139	APTO
2797	SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	6629****97	0008644039	APTO
2798	SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS	0575****64	0000028630	APTO
2799	SILVIO BARBOSA DOS SANTOS	9238****25	0098636600	APTO

2800	SILZA BARROS VILAR	2874*****15	0000023175	APTO
2801	SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA	0612*****74	0000023051	APTO
2802	SIMONE DA SILVA	0808*****36	0000028681	APTO
2803	SIMONE DA SILVA GARCIA	8520*****68	0008638187	APTO
2804	SIMONE DOS SANTOS ALVES	0224*****73	0000170771	APTO
2805	SIMONE GOMES DE LIMA	0237*****20	0006638736	APTO
2806	SIMONE LIRA TARGINO	4495*****20	0000285560	APTO
2807	SIMONE MARIA DA COSTA	1005*****90	0000016926	APTO
2808	SIMONE MARIA DE LIMA BARBOSA	6040*****49	0000598224	APTO
2809	SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO	0242*****76	0000023108	APTO
2810	SIMONE ROBERTO JACOB SILVA	8611*****72	0005008026	APTO
2811	SIMONE SANTOS DUARTE DIAS	4597*****49	0098640135	APTO
2812	SIMONE SILVA AMORIM	4549*****53	0008645329	APTO
2813	SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	0772*****70	0000016748	APTO
2814	SIONE MARIA FERREIRA DA SILVA	0308*****59	0008654409	APTO
2815	SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA	7589*****68	0098637410	APTO
2816	SIRLEIDE MARIA DE BARROS	0405*****80	0005012147	APTO
2817	SIRLENE DOS SANTOS LOPES	7411*****04	0000257559	APTO
2818	SIVALDO CASE DOS SANTOS	7003*****72	0000443530	APTO
2819	SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS	3842*****34	0008649146	APTO
2820	SOFIA VERONICA DORIA DE MENDONCA	0263*****11	0008648484	APTO
2821	SOLANGE SANTOS DE GOES	3475*****00	0000004723	APTO
2822	SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS	8945*****53	0008649170	APTO
2823	SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS	4959*****82	0098641514	APTO
2824	SONIA FERREIRA DA SILVA	9243*****87	0008641005	APTO
2825	SONIA JACQUELINE RODRIGUES DE ALCANTARA	4451*****04	0000015571	APTO
2826	SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	5054*****06	0000214884	APTO
2827	SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	4109*****91	0000021644	APTO
2828	SÔNIA MARIA FERREIRA	5431*****49	0008654603	APTO
2829	SONIA MARIA SILVA FERREIRA DA HORA	4690*****04	0008650411	APTO
2830	SONIA MERCIA DA SILVA	9587*****00	0008638446	APTO
2831	SONIA PAULA BELO CAVALARI	0233*****85	0000221414	APTO
2832	SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	0563*****97	0000029963	APTO
2833	SORAYA MONICA MARIANO DE BARROS DLUMOU	3474*****00	0098639226	APTO
2834	SORAYA TOJAL DE FRANÇA	0293*****86	0008652562	APTO
2835	SOSTENES PACIFICO SANTOS	1641*****87	0008637490	APTO
2836	STEFANIE CARVALHO QUINTELA	0620*****26	0000031283	APTO
2837	STELLA MARCIA MARQUES DE LIMA	6798*****91	0008645825	APTO
2838	STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO	1119*****58	0000024473	APTO
2839	SUELANDIA INACIO DE ALMEIDA	9116*****91	0000028886	APTO
2840	SUELI DOMINGOS DOS SANTOS	3843*****00	0008643822	APTO
2841	SUELI PEREIRA DE GOUVEIA	3480*****20	0008642257	APTO
2842	SUELI SILVA DE	0288*****76	0008640947	APTO

	CARVALHO			
2843	SUELY BATISTA DAS CHAGAS	6449*****87	0000029050	APTO
2844	SUELY LIMA MORAIS	6485*****78	0008655090	APTO
2845	SUELY MARIA DOS SANTOS	0341*****02	0008640955	APTO
2846	SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA	4316*****91	0000026093	APTO
2847	SUELY PESSOA DE ANDRADE NASCIMENTO	7069*****20	0000446440	APTO
2848	SUZANA KELLY COUTINHO FRANÇA	8372*****68	0005015626	APTO
2849	SUZANA MARIA DA SILVA	0964*****06	0000028924	APTO
2850	SUZANA MARIA VALENCA PINTO	3885*****68	0000007080	APTO
2851	SUZANNE LEILA DOS SANTOS LINDOSO	6478*****53	0000120766	APTO
2852	SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK	6895*****87	0008642010	APTO
2853	SUZETE VILELA BRASILEIRO	4824*****34	0000237523	APTO
2854	SUZI CRISTIANE RAMALHO DE SOUZA	0425*****70	0000029998	APTO
2855	SUZYENNY RODRIGUES CORREIA	0947*****65	0000022012	APTO
2856	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	0574*****85	0000028959	APTO
2857	SWYANNE MACEDO GOIS	9684*****20	0000021946	APTO
2858	SYLVIA MARIA LOPES MARINHO	0076*****08	0008650012	APTO
2859	SYMONE ANGELICA FEIJO FERREIRA	0391*****10	0098642090	APTO
2860	TABATA DE LIMA PEDROSA	0842*****44	0000196368	APTO
2861	TACIANA FERREIRA MÔNICA	0144*****09	0000017000	APTO
2862	TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO	0646*****80	0000030120	APTO
2863	TAINAH DA COSTA SANTOS	0598*****80	0000025348	APTO
2864	TALITA AMANDA VICENTE LIMA	1227*****60	0000026743	APTO
2865	TALITHA DEMENJOUR SILVA	1438*****28	0000021881	APTO
2866	TAMARA BRITO VIANA	0254*****31	0000021920	APTO
2867	TAMARA KRIS RIBEIRO PAIVA	0904*****77	0000018520	APTO
2868	TAMARA SANTOS CLEMENTE	0770*****41	0000021873	APTO
2869	TAMIRES FREITAS DE OLIVEIRA	0891*****10	0000024520	APTO
2870	TANIA ARAUJO DA SILVA	3410*****91	0008641293	APTO
2871	TANIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	5646*****20	0008637350	APTO
2872	TANIA DE CARVALHO LINS	5166*****34	0000029130	APTO
2873	TANIA MARCIA GOMES RIBEIRO	2289*****97	0000140759	APTO
2874	TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	1636*****00	0000013080	APTO
2875	TANIA MARIA LOPES FERREIRA	6797*****15	0005011655	APTO
2876	TANIA MARIA PEREIRA DE SENA	1540*****20	0000003778	APTO
2877	TANIA MARIA VALENCA SOARES	4276*****53	0000444014	APTO
2878	TANIA MARIA VICENTE DOS SANTOS	3094*****68	0000063070	APTO
2879	TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA	3688*****91	0000065897	APTO
2880	TARZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	6798*****68	0000799157	APTO
2881	TASMANIA QUINTELA DE MEDEIROS SILVA	6473*****68	0000124443	APTO
2882	TATIANA GUILHERME DA SILVA	0511*****23	0008646392	APTO
2883	TATIANA MARIA DA SILVA	0399*****97	0008652775	APTO
2884	TATIANA MARIA DA SILVA GAMA	0479*****50	0098637703	APTO

2885	TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	0333****05	0008644870	APTO
2886	TATIANA MIRANDA SILVA LIMA DE SOUZA	0570****60	0000025860	APTO
2887	TATIANA SANTOS BARBALHO	9260****68	0098639544	APTO
2888	TATIANE DE MELO SILVA	0430****17	0000026700	APTO
2889	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	4457****34	0000456209	APTO
2890	TATIANE IRENE SILVESTRE LINO GONÇALVES	0737****28	0000022305	APTO
2891	TATIANE NASCIMENTO DE MENEZES	0450****06	0000025216	APTO
2892	TAYSE SANDES LIMA	1004****66	0000028746	APTO
2893	TELMA ANGELA CABRAL	2720****00	0000045942	APTO
2894	TELMA CRISTINA DOS SANTOS	5776****49	0000016110	APTO
2895	TELMA LESSA DE VASCONCELOS	1637****91	0008644144	APTO
2896	TERESA CRISTINA BATISTA MOMBERG	2869****53	0008645752	APTO
2897	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	4846****20	0000543136	APTO
2898	TERESA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS	5540****34	0008635579	APTO
2899	TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIS DE LIMA	7400****34	0000196369	APTO
2900	TERESA DANIELLE LUCENA BEZERRA	0527****07	0000028550	APTO
2901	TERESA TENÓRIO BARROS DA SILVA	4943****20	0005013607	APTO
2902	TEREZA AMADEU SANTOS	7025****72	0098641069	APTO
2903	TEREZA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	4115****20	0098639501	APTO
2904	TEREZA CRISTINA MESSIAS	4957****34	0098644025	APTO
2905	TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI	6449****04	0005015430	APTO
2906	TEREZA NEUMANN MACHADO DE MEDEIROS	6449****68	0008648514	APTO
2907	TEREZINHA ALVES DA SILVA	2924****20	0000468673	APTO
2908	TEREZINHA TORRES DOS ANJOS	3256****34	0000004405	APTO
2909	THACIANA KAMILLA LIMA DE SOUZA	0939****09	0000024554	APTO
2910	THAINA DA SILVA CABRAL	0898****84	0000025801	APTO
2911	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	0245****64	0098638394	APTO
2912	THAIS LORENA LOPES DE SANTANA ARAUJO	1086****92	0000031100	APTO
2913	THAISA DE FATIMA SILVA ALVES SANTOS	0464****99	0000029076	APTO
2914	THAISA DE MIRANDA FREITAS CRISPIM TENÓRIO	9032****87	0008646481	APTO
2915	THAISA DE OLIVEIRA SANTOS	0563****99	0008653305	APTO
2916	THAISA FERREIRA CERQUEIRA	0345****07	0000025194	APTO
2917	THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	1094****80	0000030015	APTO
2918	THAISA MARIA PEREIRA PACHECO	0466****46	0000021814	APTO
2919	THAISA MIRELLA DA SILVA	0129****10	0000026034	APTO
2920	THAMERSON SANTOS GOMES	0711****90	0000029971	APTO
2921	THAMIRES LIRA SILVA	0902****76	0000023213	APTO
2922	THAMIRES MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES	0151****65	0000025950	APTO
2923	THAMIRES RIBEIRO MARQUES DE MENDONÇA	0910****93	0000025887	APTO
2924	THAMYRIS VIEIRA DE BARROS	1101****84	0000025984	APTO
2925	THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	0736****40	0000029122	APTO
2926	THAYNA SAMILLA DOS SANTOS	0879****88	0000021792	APTO

2927	THAYNARA ROBERTO DA SILVA GOMES	1027****55	0000018511	APTO
2928	THAYS ESTEFFANY CAVALCANTE DE OMENA BARROS	0913****32	0000028541	APTO
2929	THAYSE SAYNARA PONTES DOS SANTOS	0561****50	0000021652	APTO
2930	THERESA PRISCYLLA MARQUES BARBOSA	0602****09	0000026476	APTO
2931	THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA	0348****40	0098640810	APTO
2932	THIAGO GOMES LOPES	0481****02	0098640739	APTO
2933	THIANE DE VASCONCELOS COSTA MELO	0541****50	0000025615	APTO
2934	THOMAS SANTOS DE SOUZA	0457****42	0008646147	APTO
2935	TIAGO ARAUJO LOBO	0130****20	0000217980	APTO
2936	TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	0091****00	0008649766	APTO
2937	UDERVANIA ROQUE SILVA	4689****72	0000026140	APTO
2938	UELINGTON GOMES BARBOZA	3828****15	0000016128	APTO
2939	ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA	4951****68	0008637040	APTO
2940	URCICINA LEONEL LUCENA DE GUSMAO	6404****72	0008636206	APTO
2941	VALBE BATISTA COSTA FILHO	6371****04	0000002232	APTO
2942	VALBER DE FREITAS MATIAS	3180****49	0000520276	APTO
2943	VALBER DE FREITAS MATIAS	3180****49	0000001090	APTO
2944	VALBIA DA SILVA SANTOS	0341****80	0008636460	APTO
2945	VALCILAINÉ TEIXEIRA BARBOSA	0910****86	0000196250	APTO
2946	VALCKNAER CHAGAS DA SILVA	0460****67	0008640394	APTO
2947	VALDECI DE FREITAS SILVA	3542****00	0000354473	APTO
2948	VALDENICE VALERIANO ALVES DA SILVA	7311****00	0000016900	APTO
2949	VALDENIR ALVES DA SILVA	8428****49	0008640858	APTO
2950	VALDERES LIMA	4830****04	0008643008	APTO
2951	VALDEREZ BEZERRA	3687****53	0098643932	APTO
2952	VALDEREZ DOS SANTOS GALVAO	6362****68	0008643040	APTO
2953	VALDEREZ FRANCISCA SANTOS	6449****53	0098636103	APTO
2954	VALDEREZ PEREIRA DE LIMA	3826****72	0000020346	APTO
2955	VALDETE NICOLAU SABINO	1516****68	0000112062	APTO
2956	VALDETE PASSOS SIMOES	3885****15	0098664840	APTO
2957	VALDEZIO RODRIGUES MINERVINO	1644****20	0008642125	APTO
2958	VALDILENE MENESES DA SILVA	0397****60	0000428051	APTO
2959	VALDILENE PAULINO DOS SANTOS ACIOLE	0463****08	0098637894	APTO
2960	VALDINETE DA SILVA GOMES	9551****53	0008645051	APTO
2961	VALERIA ALVES BARROS DE MEDEIROS	1174****70	0000026077	APTO
2962	VALERIA AMARAL GURGEL MENDES	0259****12	0008636486	APTO
2963	VALERIA BEZERRA SANTOS	5402****04	0000120740	APTO
2964	VALERIA DE ALMEIDA SOARES	0089****51	0098639250	APTO
2965	VALERIA MARIA AUSTREGESILLO DE ATHAYDE FERREIRA	3463****00	0008645426	APTO
2966	VALERIA SILVA SECCO	0671****41	0000025623	APTO
2967	VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO	5170****15	0008644977	APTO
2968	VALMI ARAUJO SANTOS	2966****00	0000003875	APTO

2969	VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO	2557*****59	0000119792	APTO
2970	VALTER BARBOSA DA SILVA	1639*****04	0000012998	APTO
2971	VALTER DE LIMA SILVA	4456*****04	0000003905	APTO
2972	VALTER RODRIGUES DIAS	0615*****78	0000075256	APTO
2973	VANDEILDON DA COSTA COUTINHO	2088*****49	0000611867	APTO
2974	VANDO ARAUJO SANTOS	0308*****61	0098642235	APTO
2975	VANESSA ALBUQUERQUE LOUREIRO	0311*****00	0098636154	APTO
2976	VANESSA BERNARDINO DA SILVA	1056*****06	0000026662	APTO
2977	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	0950*****23	0000026468	APTO
2978	VANESSA DE FREITAS BRAZ	0111*****50	0008648131	APTO
2979	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	0863*****44	0000030007	APTO
2980	VANESSA HIGINO DA SILVA	0415*****01	0000249904	APTO
2981	VANESSA MARIA DA SILVA	0758*****81	0000028576	APTO
2982	VANESSA MARIA DE MELO SILVA	0468*****75	0000245178	APTO
2983	VANIA CRISTINA ULISSES	9862*****72	0098639862	APTO
2984	VANIA DE BARROS LIMA	5054*****04	0000477958	APTO
2985	VANIA LUCIA ALVES DA SILVA	3452*****49	0000221830	APTO
2986	VANIA MARIA DOS SANTOS	7760*****87	0008648670	APTO
2987	VANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA	0184*****19	0000194239	APTO
2988	VANIA PEIXOTO TICIANELI	2403*****00	0000589640	APTO
2989	VANILDA DE LIMA MOURA	2950*****10	0000024287	APTO
2990	VANUSA RODRIGUES AYRES	0288*****01	0098641379	APTO
2991	VERA CRISTINA GOMES CALADO	6057*****87	0008648573	APTO
2992	VERA LUCIA CAVALCANTI FRANCA	1337*****15	0000267899	APTO
2993	VERA LUCIA DA SILVA	0211*****06	0008653259	APTO
2994	VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS	3410*****49	0008649995	APTO
2995	VERA LUCIA MARTINS SILVA	5634*****30	0008641609	APTO
2996	VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA	6623*****00	0098641298	APTO
2997	VERA LUCIA PINHEIRO	1638*****15	0000421324	APTO
2998	VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	1771*****68	0000333506	APTO
2999	VERA ONEIDE DOS SANTOS	8423*****00	0000245267	APTO
3000	VERALUCIA ARISTIDES SABINO	1640*****87	0000110116	APTO
3001	VERALUCIA DE OLIVEIRA NOVAES	3842*****49	0008653321	APTO
3002	VERANDI GOVEIA BEZERRA	4942*****91	0000479896	APTO
3003	VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	0195*****03	0000385425	APTO
3004	VERONICA COSTA MOREIRA DA SILVA	4951*****53	0005013186	APTO
3005	VERONICA DA SILVA	0297*****96	0098641964	APTO
3006	VERONICA DA SILVA GOIS	5649*****68	0000414166	APTO
3007	VERONICA MARIA LEONCIO DA SILVA PAIVA	3463*****34	0000588253	APTO
3008	VERONICA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA	0221*****95	0000543454	APTO
3009	VERONICA MARIA SANTOS DA SILVA	7776*****87	0008653089	APTO
3010	VERONICA OLIVEIRA DA SILVA	6795*****20	0008655197	APTO
3011	VERONICA OLIVEIRA NERY	2275*****72	0008641226	APTO
3012	VERSIANE CORREIA DE MELO	8201*****68	0008641013	APTO

3013	VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES	9406*****59	0098642308	APTO
3014	VIANELI FERNANDES BARROS	0285*****54	0000428132	APTO
3015	VICENTINA LAURA LÓBO SILVA	5467*****20	0086360520	APTO
3016	VICENTINA LAURA LÓBO SILVA	5467*****20	0005014158	APTO
3017	VICTOR BARBOSA NASCIMENTO	0305*****96	0000513636	APTO
3018	VILMA SANTOS DO NASCIMENTO	0369*****36	0008644616	APTO
3019	VIRGINIA MARIA DOS ANJOS VIEIRA	4963*****34	0000004383	APTO
3020	VITORIA DA CONCEIÇÃO ALVES	1208*****16	0000023256	APTO
3021	VITORIA DE FATIMA FEITOSA M DA SILVA	3847*****04	0008636613	APTO
3022	VITORIA RUBIA MORAES CAVALCANTE	2400*****20	0008645736	APTO
3023	VIVIA DA SILVA MOURA	1129*****95	0000196717	APTO
3024	VIVIAN KARINA ALVES LEITE	1114*****71	0000016969	APTO
3025	VIVIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SANTANNA	9408*****00	0008646635	APTO
3026	VIVIANA HIGINO DE OLIVEIRA	0253*****01	0098641115	APTO
3027	VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA	5151*****00	0000427942	APTO
3028	VIVIANE ALVES TENORIO	0498*****82	0000028592	APTO
3029	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA	0349*****98	0098636006	APTO
3030	VIVIANE MACHADO DE LIMA	0583*****08	0000026085	APTO
3031	VIVIANE MELO DE GUSMAO COSTA	8280*****53	0000297208	APTO
3032	VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	9411*****72	0098637428	APTO
3033	VIVIANNE ABREU LEMOS	0408*****35	0000025739	APTO
3034	WACELAITE VASCONCELOS DE BARROS	3474*****20	0000214809	APTO
3035	WAGNER CAVALCANTE TORRES	0081*****51	0000216704	APTO
3036	WAGNER DUARTE MIRONO	9238*****04	0008652139	APTO
3037	WAGNER NOLASCO ARAUJO PINTO	7876*****04	0098635700	APTO
3038	WALERIA RODRIGUES DIAS BEZERRA	0028*****81	0000030011	APTO
3039	WALESKA DOS SANTOS ARAUJO	0208*****71	0000132624	APTO
3040	WALLACY JHON SILVA ARAUJO	0769*****75	0000025577	APTO
3041	WALTER LIMA SANTOS	3488*****49	0000480207	APTO
3042	WANESSA DE LIMA TORRES	0417*****56	0008648778	APTO
3043	WARNE CABRAL DA SILVA	0276*****88	0008636150	APTO
3044	WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES	1704*****49	0008638241	APTO
3045	WASHINGTON FARIAS SANTOS	0477*****01	0000172367	APTO
3046	WASHINGTON SANTOS CORREIA	6627*****53	0098640070	APTO
3047	WELBA DOS SANTOS OLIVEIRA	0275*****27	0008636508	APTO
3048	WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA	0297*****50	0000245062	APTO
3049	WELLINGTON WAGNER MEDEIROS	3452*****00	0000428213	APTO
3050	WELLINGTON BARROS DE SOUZA	7714*****53	0008649200	APTO
3051	WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS	7772*****15	0008648107	APTO
3052	WERITON FERREIRA DA SILVA	0239*****47	0098637398	APTO
3053	WEVERTON DA SILVA LIMA	1158*****52	0000026557	APTO

3054	WIDISLAINE MAYRA DA SILVA SANTANA SANTOS	0727****65	0000030040	APTO
3055	WILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	9859****00	0008644921	APTO
3056	WILIANE MERCIA DOS SANTOS LEITE	0085****22	0000028606	APTO
3057	WILLAMES OLIVEIRA BARBOSA	0450****00	0000019380	APTO
3058	WILLAMS DE SOUZA SILVA	0128****50	0098642480	APTO
3059	WILLAMYS GOMES VIEIRA DOS ANJOS	0213****90	0008652880	APTO
3060	WILLIAMS ANTONIO DE BARROS JATOBA	3765****15	0000362840	APTO
3061	WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE	0074****82	0008651752	APTO
3062	WILMA ANDREIA DOS SANTOS	0913****10	0000029181	APTO
3063	WILMA DE SALLES MESQUITA	4700****15	0000799327	APTO
3064	WILMA LIMA DOS SANTOS	8706****87	0098643959	APTO
3065	WILSA LOBO RIBEIRO NETA	0352****21	0008655359	APTO
3066	WILSON JOSE DE SOUZA	5880****91	0098636219	APTO
3067	WILTON ALVES PACHECO	1854****20	0000569810	APTO
3068	WITTAMES SANTOS DA SILVA	0468****30	0008636176	APTO
3069	YANCA IZABEL SOARES DE MOURA	1144****16	0000026450	APTO
3070	YANNE DE MENDONÇA PEIXOTO ROLIM DE ALMEIDA	0850****39	0000026158	APTO
3071	YARA NANCY DOS SANTOS MOREIRA	4695****04	0000476773	APTO
3072	YASMIN GEISELY ALMEIDA PINTO	0809****08	0000029840	APTO
3073	YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA	0950****65	0000028614	APTO
3074	YEDDA MARIA BARBOSA FERNANDES MAGALHAES	6775****00	0005010268	APTO
3075	YOLANDA VIEIRA ARAUJO	5091****34	0008639981	APTO
3076	YRAJAN DORVILLE DE LUCENA	7862****06	0000030473	APTO
3077	ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO	8889****72	0008641552	APTO
3078	ZENEIDE RODRIGUES CAETANO	2273****04	0000328251	APTO
3079	ZENILDA DOS SANTOS LIMA	3172****78	0000331651	APTO
3080	ZIDEINA HELCIAS DE ALBUQUERQUE	3821****72	0008639051	APTO
3081	ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA	0375****29	0008644330	APTO
3082	ZULEIDE PEREIRA ROSA	3515****53	0000018821	APTO

PORTARIA/SESAU N° 5837/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 18749/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO

CPF n° 240.627.234-68

Matrícula: 16936

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 19/06/2023 A 19/06/2023

Destino: MAC/S.IPANEMA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747753

PORTARIA/SESAU N° 5838/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 18749/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINITRAÇÃO

CPF n° 870.682.654-72

Matrícula: 10986

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 19/06/2023 A 19/06/2023

Destino: MAC/S.IPANEMA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747754

PORTARIA/SESAU N° 5839/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 20399/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA

CPF n° 445.603.384-34

Matrícula: 133

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

período: 04/07/2023 a 04/07/2023

Destino: MAC/Inhapi/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747755

PORTARIA/SESAU N° 5840/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 20399/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA

CPF n° 445.603.384-34

Matrícula: 133

Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
período: 05/07/2023 a 05/07/2023
Destino: MAC/Coruripe/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747756

PORTARIA/SESAU N° 5841/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 20399/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA

CPF n° 445.603.384-34

Matrícula: 133

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

período: 13/07/2023 a 14/07/2023

Destino: MAC/D. Gouveia/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747757

PORTARIA/SESAU N° 5842/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 20394/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA IONISE COSTA LOBO

Cargo: ODONTOLOGO

CPF n°: 550.757.464-20

Matrícula: 59057

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 04/07/2023 a 04/07/2023

Destino: MAC/Piranhas/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747758

PORTARIA/SESAU N° 5843/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 20394/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA IONISE COSTA LOBO

Cargo: ODONTOLOGO

CPF n°: 550.757.464-20

Matrícula: 59057

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 13/07/2023 a 13/07/2023

Destino: MAC/G. Ponciano/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747759

PORTARIA/SESAU N° 5844/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 20394/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA IONISE COSTA LOBO

Cargo: ODONTOLOGO

CPF n°: 550.757.464-20

Matrícula: 59057

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 14/07/2023 a 14/07/2023

Destino: MAC/S. Ipanema/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747760

PORTARIA/SESAU N° 5428/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor IGOR DE LIMA RIBEIRO, matrícula n° 2.051, portador do CPF n° 052.427.884-96, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747831

PORTARIA/SESAU N° 5429/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA, matrícula n° 2.787, portadora do CPF n° 104.361.574-11,

ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/06/2023 até 04/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747832

PORTARIA/SESAU N° 5431/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007 ao servidor JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 864.408, portador do CPF n° 210.745.504-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2023 até 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747833

PORTARIA/SESAU N° 5432/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA MARIA TAVARES CORREA COSTA, matrícula n° 9.864.426, portadora do CPF n° 019.492.774-10, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DA INFORMAT da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/09/2023 até 04/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747834

PORTARIA/SESAU N° 5433/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA LINS, matrícula n° 9.863.932, portador do CPF n° 019.493.284-22, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2023 até 04/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747836

PORTARIA/SESAU N° 5434/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 864.408, portador do CPF n° 210.745.504-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2023 até 14/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 747837

PORTARIA/SESAU N° 5856/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 15890/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF n°: 292.606.554-04
Matrícula: 518433
N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 30/05/2023 a 30/05/2023
Destino: Mac/Arap/Mac
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748035

PORTARIA/SESAU N° 5857/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 15890/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF n°: 292.606.554-04
Matrícula: 518433
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 29/05/2023 a 29/05/2023
Destino: Mac/Penedo/Mac
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748036

PORTARIA/SESAU N° 5858/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 15890/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF n°: 292.606.554-04
Matrícula: 518433
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 31/05/2023 a 31/05/2023
Destino: Mac/Arap/Mac
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748037

PORTARIA/SESAU N° 5852/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19327/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITÉRIO BRANDÃO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF n°: 299.051.504-63

Matrícula: 34247
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 27/06/2023 a 27/06/2023
Destino: MAC /L. ANADIA /FEIRA GRANDE/ MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748040

PORTARIA/SESAU N° 5853/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19327/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITÉRIO BRANDÃO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF n°: 299.051.504-63

Matrícula: 34247
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 04/07/2023 a 04/07/2023
Destino: Mac/ Arap/ Taquarana/Mac
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748041

PORTARIA/SESAU N° 5854/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 15891/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITÉRIO BRANDÃO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF n°: 299.051.504-63

Matrícula: 34247
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 13/06/2023 a 13/06/2023
Destino: Mac/ Piranhas/Mac
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748046

PORTARIA/SESAU N° 5855/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 15891/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITÉRIO BRANDÃO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF n°: 299.051.504-63
Matrícula: 34247
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 26/06/2023 a 26/06/2023
Destino: Mac/ Coruripe/Mac
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748047

PORTARIA/SESAU N° 5846/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19328/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA
Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 445.416.274-34
Matrícula: 865353
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
valor total: R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Período: 03/07/2023 a 03/07/2023
Destino: MAC/Recife - PE/MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748050

PORTARIA/SESAU N° 5847/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19328/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA
Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 445.416.274-34
Matrícula: 865353
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
valor total: R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Período: 11/07/2023 a 11/07/2023
Destino: MAC/Recife - PE/MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748052

PORTARIA/SESAU N° 5845/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 18468/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 445.416.274-34

Matrícula: 865353

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

valor total: R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Período: 21/06/2023 a 21/06/2023

Destino: MAC/Aracaju - SE/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748053

PORTARIA/SESAU N° 5859/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 17539/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA

Cargo: MÉDICO

CPF n°: 644.599.504-72

Matrícula: 11926

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

Período: 07/06/2023 a 07/06/2023

Destino: Mac/Coruripe/Mac

OBJETIVO: Treinamento Para Profissionais De Saúde Sobre Vigilância, Diagnóstico E Tratamento Da tuberculose E Iltb.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748054

PORTARIA/SESAU N° 5860/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 16018/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY

Cargo: TÉCNICO RECURSOS HUMANOS

CPF n°: 019.300.834-32

Matrícula: 7849

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

Período: 26/05/2023 a 26/05/2023

Destino: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: participar da inauguração do complexo de delegacias e do projeto dia d e governo presente - circuito cria.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 0205. 4347, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748056

PORTARIA/SESAU N° 5861/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 16018/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANDREA SILVA DE OLIVEIRA TEODOZIO

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENÇÃO

CPF n°: 841699154-53

Matrícula: 3221

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

Período: 26/05/2023 a 26/05/2023

Destino: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: participar da inauguração do complexo de delegacias e do projeto dia d e governo presente - circuito cria.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 0205. 4347, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748057

PORTARIA/SESAU N° 5862/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21914/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ALEX JOÃO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF n°: 022.707.504-89

Matrícula: 227075048

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

Período: 19/07/2023 a 19/07/2023

Destino: Mac/Maragogi/Mac

OBJETIVO: Se deslocar do seu Município de origem MARAGOGI para o Aeroporto Internacional de Maceió.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748058

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1194/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA

Cargo: Capitã

CPF: 042.685.384-96

RG: 000099001220593/SSP-AL

Matrícula: 0120744-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 22/07/2023 até 24/07/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747845

PORTARIA/SSP N° 1195/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005072/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ TENÓRIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITÃO

CPF: 058.698.324-46

RG:002002001012961/SSP-AL

MATRÍCULA: 0080845-8

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 24/07/2023 até 25/07/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar exames laboratoriais e demais exames solicitados pela Agência Nacional de Aviação Civil

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747850

PORTARIA/SSP N° 1197/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005059/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: CAPITÃO

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510/SSP-AL

Matrícula: 9865672-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO:R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 24/07/2023 até 25/07/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar exames solicitados pela Agência Nacional de Aviação Civil
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747853

PORTARIA/SSP N° 1198/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000004869/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 1163/2023, 11 de julho de 2023, a qual concedeu diárias em favor da servidora: NATÁLIA ASSUNÇÃO DA SILVA, portadora do CPF n° 070.673.414-93 e matrícula n° 0000165-1.

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa 33.90.14/14”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa 33.90.14/21”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747855

PORTARIA/SSP N° 1199/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000004869/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 1128/2023, 04 de julho de 2023, a qual concedeu diárias em favor da servidora: NATÁLIA ASSUNÇÃO DA SILVA, portadora do CPF n° 070.673.414-93 e matrícula n° 0000165-1.

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa 33.90.14/14”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa 33.90.14/21”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747856

PORTARIA/SSP N° 1200/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000004715/2023, RESOLVE retificar Portaria/SSP N° 1150/2023, 10 de julho de 2023, a qual concedeu diárias em favor do servidor: Luciano Vieira de Lima, portador do CPF n° 644.030.174-87 e matrícula n° 0009133-2

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa 33.90.15/14”

LEIA-SE:

"Elemento de Despesa 33.90.15/21"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747866

PORTARIA/SSP N° 1201/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005002/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ TENÓRIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITÃO

CPF: 058.698.324-46

RG:002002001012961/SSP-AL

MATRÍCULA: 0080845-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 19/07/2023 até 21/07/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano. A referida despesa será alocada de acordo com o abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747867

PORTARIA/SSP N° 1202/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora LIDIANE DE ALCANTARA RAMOS MUNGUBA, portadora do CPF no 061.260.674-01, matrícula n° 166-0, ocupante do cargo de Assessora Especial, a serem gozadas de 18/09/2023 até 27/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747869

PORTARIA/SSP N° 1204/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000004986/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ TENÓRIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITÃO

CPF: 058.698.324-46

RG:002002001012961/SSP-AL

MATRÍCULA: 0080845-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/07/2023 até 15/07/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano. A referida despesa será alocada de acordo com o abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747930

PORTARIA/SSP N° 1205/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005119/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ TENÓRIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITÃO

CPF: 058.698.324-46

RG:002002001012961/SSP-AL

MATRÍCULA: 0080845-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 28/07/2023 até 30/07/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano. A referida despesa será alocada de acordo com o abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/07/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 747932**Secretaria de Estado de**
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 417/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000001643/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carla Dantas Lima e Silva,

Cargo: Secretária de Estado;

RG: 98001152476 SSP/AL

Matrícula: 447-2;

N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: 16/07/2023 E 17/07/2023

DESTINO: Maceió/Fortaleza/Maceió

OBJETIVO: Representar o Governador no Lançamento Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 18 de julho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 747915

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV N° 220/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:37001.0000000697/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): Gilmar Monteiro Melo

Cargo: Assessor Especial

CPF: 350.842.514-20

RG: 487676 SSP/AL

Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/07/2023 até 08/07/2023

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Para acompanhar a Primeira-Dama do Estado de Alagoas Marina Dantas nas demandas Institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748108

PORTARIA/SEGOV N° 221/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:37001.0000000738/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): Isabela Keyla Ferreira da Silva

Cargo: Assessor Especial

CPF: 116.079.744-79

RG: 3826189-8 SSP/AL

Matrícula: 486-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 21/07/2023 até 21/07/2023

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Para a inauguração de 50 (cinquenta) casas referentes ao Programa Vida Nova nas Grotas, Territórios Periféricos e Povoados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748111

PORTARIA/SEGOV N° 222/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E37001.0000000740/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): Juliana Rodrigues Amorim

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 094.506.824-70

RG: 2002006055618 SSP/AL

Matrícula: 668-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 21/07/2023 até 21/07/2023

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Para a inauguração de 50 (cinquenta) casas referentes ao Programa Vida Nova nas Grotas, Territórios Periféricos e Povoados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748112

PORTARIA/SEGOV N° 223/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E37001.00000007462023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): Erik Matheus Nascimento Monteiro

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

CPF: 090.996.494-79

RG: 32797915 SSP/AL

Matrícula: 372-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 21/07/2023 até 21/07/2023

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Para a inauguração de 50 (cinquenta) casas referentes ao Programa Vida Nova nas Grotas, Territórios Periféricos e Povoados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748120

PORTARIA/SEGOV N° 224/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E37001.00000007472023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): Gilmar Monteiro Melo

Cargo: Assessor Especial

CPF: 350.842.514-20

RG: 487676 SSP/AL

Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 21/07/2023 até 21/07/2023

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Para a inauguração de 50 (cinquenta) casas referentes ao Programa Vida Nova nas Grotas, Territórios Periféricos e Povoados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748124

PORTARIA/SEGOV N° 225/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E37001.0000000749/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): Tainá Luz de Oliveira Prazeres

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 127.473.184-43

RG: 4062255-0 SSP/AL

Matrícula: 482-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: de 21/07/2023 até 21/07/2023

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Para a inauguração de 50 (cinquenta) casas referentes ao Programa Vida Nova nas Grotas, Territórios Periféricos e Povoados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 18 de julho de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 748126

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 7.030/2023

O(A) SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021466/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSINEIDE DO CARMO SANTOS, portadora do CPF n° 651.222.674-72, matrícula n° 83387, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Nível V, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, em Maceió, 17 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 748075

PORTARIA/SEPLAG N° 7.032/2023

O(A) SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020970/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DIAS DE BRITO, portadora do CPF n° 027.177.814-80, matrícula n° 24383, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, em Maceió, 17 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 748076

PORTARIA/SEPLAG N° 7.035/2023

O(A) SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021551/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MOYSES FERREIRA, portador do CPF n° 361.183.385-15, matrícula n° 86797, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, em Maceió, 17 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 748077

PORTARIA/SEPLAG N° 7.032/2023

O(A) SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020970/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DIAS DE BRITO, portadora do CPF n° 027.177.814-80, matrícula n° 24383, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, em Maceió, 17 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 748078

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 549/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002995/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAIO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 113.258.464-73

RG: 40234339 SSP/AL

Matrícula: 274

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: de 26/07/2023 até 27/07/2023

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação na Audiência popular do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Implementação da Política de Recursos Hídricos, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747989

PORTARIA/SEMARH N° 550/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002995/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA AMÉLIA DE MELO NUNES
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA
CPF: 043.368.474-79
RG: 0000005389224 SSP/PE
Matrícula: 51
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
PERÍODO: de 26/07/2023 até 27/07/2023
DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação na Audiência popular do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Implementação da Política de Recursos Hídricos, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747990

PORTARIA/SEMARH N° 551/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002987/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TIAGO DI LUCAS GOMES
Cargo: Assessor de Comunicação
CPF: 099.567.494-94
RG: 0000000032682972 SSP AL
Matrícula: 303
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 15/07/2023 a 16/07/2023
DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação no aniversário da Associação de Produtores de Crédito de Carbono Social do bioma Caatinga

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4412 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747991

PORTARIA/SEMARH N° 552/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002993/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CPF: 074.235.894-11
RG: 2000004039194 SSP AL
Matrícula: 313
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 26/07/2023 até 27/07/2023

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Audiência do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747992

PORTARIA/SEMARH N° 553/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002993/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
FABRICY KELLY CARNEIRO
Cargo: Gerente de Mudanças Climáticas
CPF: 007.547.364-07
RG: 00001498217 SSP AL
Matrícula: 318
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 26/07/2023 até 27/07/2023
DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar da Audiência do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747993

PORTARIA/SEMARH N° 554/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002994/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CPF: 074.235.894-11
RG: 2000004039194 SSP AL
Matrícula: 313
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 26/07/2023 até 26/07/2023
DESTINO: Maceió/AL - Jequiá da Praia/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar da EXPOAMBIENTAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747994

PORTARIA/SEMARH N° 555/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002994/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABRICY KELLY CARNEIRO

Cargo: Gerente de Mudanças Climáticas

CPF: 007.547.364-07

RG: 00001498217 SSP AL

Matrícula: 318

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00(Sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 26/07/2023 até 26/07/2023

DESTINO: Maceió/AL - Jequiá da Praia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da EXPOAMBIENTAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747995

PORTARIA/SEMARH N° 556/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002994/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CATARINA SOARES DE GUSMÃO VERÇOSA

Cargo: SUPERVISORA

CPF: 250.013.008-86

RG: 000000001083498 SSP AL

Matrícula: 307

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: de 26/07/2023 até 26/07/2023

DESTINO: Maceió/AL - Jequiá da Praia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da EXPOAMBIENTAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747996

PORTARIA/SEMARH N° 557/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002994/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARÍ SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 517.121.994-04

RG: 000000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: de 26/07/2023 até 26/07/2023

DESTINO: Maceió/AL - Jequiá da Praia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da EXPOAMBIENTAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 747998**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA N° 666/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo n° E:02102.00000001493/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0 CPF:392.146.563-04

RG: 97002510599

Matrícula: 8266859

N° DE DIÁRIAS: 1,0(UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO:20/05/23 Á 21/05/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: PLANTÃO 24H NA CIDADE DE ARAPIRACA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE JULHO DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 747924

PORTARIA N° 667/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo n° E:02102.00000001418/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0 CPF:392.146.563-04

RG: 97002510599

Matrícula: 8266859

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO:15/05/23 Á 15/05/23

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime,

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE JULHO DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 747926

PORTARIA POLC-AL N°669/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:02102.00000001113/2023

RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 589/2022

21 de junho DE 2023, que resolveu; diárias (jose claudio dos santos)

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.192 (DEA)-

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL; R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavo)

LEIA-SE:
Elemento de Despesa 33.90.14-21
VALOR UNITÁRIO: R \$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL; R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE julho DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 747928

PORTARIA POLC-AL N°668/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:02102.0000001092/2023
RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 590/2022
22 de junho DE 2023, que resolveu; diárias (jose claudio dos santos)

ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa 33.90.192 (DEA).
LEIA-SE: 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE julho DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 747931

PORTARIA POLC-AL N°670/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:02102.0000001603/2023
RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 577/2022
21 de junho DE 2023, que resolveu; diárias (RAFEALE LEITE JANSONS)

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 22/0503/06/23 á 04/06/23
LEIA-SE: PERÍODO: 03/06/2023 á 04/06/2023

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE julho DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 747935

PORTARIA/POLC-al N° 671/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N ° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02102.0000001711/2023
Processo diárias em favor do servidor
NOME: PAULO MARTINS WINTELER
CPF: 321.124.244-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE POLICIA
MATRÍCULA: 66.208-9
IDENTIDADE: 482.985
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/AL
LOTAÇÃO: Equipe 2 de Pericias Externas do Instituto de Criminalística de Maceió - POLCAL EQ2IC
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária) (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTALR\$ R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
TRECHOS: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ
DATA DE SAÍDA: 10/06/2023
DATA DE VOLTA: 10/06/2023

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,19 DE julho DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 747938

PORTARIA POLCAL N° 672/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 90.173,de 17 de MARÇO DE 2023, e no Processo n° E:02102.00000001764/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0 CPF: 637.276.764-34
RG: 309939-70
Matrícula: 301111-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0(uma) (diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,0 (cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: 138,00 (cento e trinta e oito reais reais) PERÍODO:18/06/23 á 19/06/23
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Plantão de 24 horas no Instituto de Criminalística de Arapiraca
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL DA POLICIA CIENTIFICA DE ALAGOAS

Protocolo 747951

PORTARIA POLC-AL N°674/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:02102.0000001684/2023
RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 579/2022
21 de junho DE 2023, que resolveu; diárias (jose ulisses da silva costa)

ONDE SE LÊ: PERÍODO:
VALOR UNITÁRIOS\$ 120,00 (cento e vinte reais) VALOR TOTALR\$60,00 (sessenta reais)

LEIA-SE: PERÍODO:
VALOR UNITÁRIOS\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE julho DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 747954

PORTARIA POLC/AL N° 675/2023
PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 90.173, DE 17 DE março de 2023, e no Processo n° E:02102.00000001862/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0 CPF; 412.412.234-91
RG: 444372 SSP/AL
Matrícula: 58433-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL; R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
TRECHOS: Maceió / Arapiraca
DATA DE SAÍDA: 22/06/2023
DATA DE VOLTA: 23/06/2023
OBJETIVO: atendimento em local de crime
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023 Manoel MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 747965

Portaria POLC-AL N 654/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo n° E:02102.0000001923/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NOME: Ernande Pedro da Luz dos Santos
CPF: 384.188.354-00 CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico
MATRÍCULA: 79-5 IDENTIDADE: 596744
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/AL
LOTAÇÃO: Assessoria Técnica de Manutenção Predial - POLCAL
- N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vientes reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTALR\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO:30/06/23 á 30/06/23
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Por determinação do Diretor do órgão, em caráter de urgência, esta assessoria precisou reinstalar a bomba do poço de água do Instituto Médico Legal de Arapiraca, visto tratar-se de material essencial para o funcionamento do órgão, bem como houve o aproveitamento do deslocamento para averiguação dos materiais necessários para reinstalação das caixas d'água daquele Insituto.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 747969

PORTARIA/POLCAL 677/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:02102.000000996/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0 CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 - SSP - AL

Matrícula: 0014844-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/04/23 à 05/04/23

DESTINO - MACEIÓ/S. LUIZ DO QUITUNDE/MACEIÓ

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500 , Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 747972

PORTARIA/ POLC -AL 678/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, de 17 de MARÇO DE 2023 e no Processo nº E:02102.0000001843/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do

servidor: José Luciano Gomes da Costa Cargo: Perito Policial de Local - nível 0 CPF:210.697.274-15

RG: 355.869

Matrícula: 30454-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) TRECHOS: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

DATA DE SAÍDA: 26/06/23

DATA DE VOLTA: 27/06/23

OBJETIVO: atendimento em local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE julho DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 747976

Portaria POLC-AL N 679/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo nº E:02102.0000002001/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do

servidor: NOME: Ernande Pedro da Luz dos Santos

CPF: 384.188.354-00 CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

MATRÍCULA: 79-5 IDENTIDADE: 596744

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/AL

LOTAÇÃO: Assessoria Técnica de Manutenção Predial - POLCAL

- Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vintes reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 14/07/2023 à 14/07/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Por determinação do Diretor do órgão, esta assessoria irá realizar a construção da base da caixa d'água do Instituto Médico Legal de Arapiraca, visto tratar-se de material essencial para o funcionamento do órgão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 747977

PORTARIA POLC-AL 680/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo nº E: E:02102.0000001961/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: : GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN

CPF: 718.477.401-97 CARGO/FUNÇÃO: PERITO CRIMINAL MATRÍCULA: 39-6

IDENTIDADE: 4162014-3

ÓRGÃO EMISSOR: SSP AL

LOTAÇÃO: Equipe A do Instituto de Criminalística de Maceió - POLCAL EQAICNº DE

DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais))

PERÍODO: 03/07/23 à 04/07/23

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA E ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DE ESCALA DE PLANTÃO 24 HORAS NA BASE DO AGRESTE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 92 DE JULHO DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 747979

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0136/2023/CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no ofício nº 113/2023-CPJR1, RESOLVE retificar a Portaria nº 0118/2023/GCGPJ publicada no D.O.E. de 21/06/2023, que designou membros da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 0054/2023-CPJR1, ONDE SE LÊ:

“MÁRCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3 e CPF nº 719.192.284-20”.

LEIA-SE:

“Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15”.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 747911

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0132/2023

O CORREGEDOR GERAL DA CGPC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Ofício nº 0114/2023-CPC1, RESOLVE retificar a Portaria nº 0072/2023/GCGPJ de 17/04/2023, que designou membros da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 0033/2023-CPC1, ONDE SE LÊ:

“Corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18”

LEIA-SE:

“Corregedor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15”

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

Del. FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor Geral de Polícia Civil

Protocolo 747936

PORTARIA PC/AL Nº 3828/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº E:20105.0000012221/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor HELVIO SILVA, Matrícula Nº 065.982-7, portador do CPF Nº 442.410.034-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, NÍVEL FPC-3, DA CORREGEDORIA GERAL, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748099

PORTARIA PC/AL Nº 4119/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012885/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDSON GILSON LINS DA SILVA, matrícula nº 065.959-2, portador do CPF nº 591.173.974-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, Nível FPC-3, da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL (GAESF), do(a) ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748114

PORTARIA PC/AL Nº 4120/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012885/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor FABIO DAS CHAGAS MOTA, matrícula nº 000.290-9, portador do CPF nº 041.402.414-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, Nível FPC-3, da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL (GAESF), do(a) ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748116

PORTARIA PC/AL Nº 4121/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012885/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor HUMBERTO CONSTANTINO DA SILVA, matrícula nº 050.428-9, portador do CPF nº 208.737.944-00, ocupante do cargo de AGENTE

POLICIAL MOTORISTA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, Nível FPC-3, da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL (17ºVCC), do(a) ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748117

PORTARIA PC/AL Nº 4122/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012885/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 000.016-7, portadora do CPF nº 026.705.764-43, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, Nível FPC-3, da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL (GAESF), do(a) ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748118

PORTARIA PC/AL Nº 4123/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012885/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora INGRID MORENA DOS SANTOS, matrícula nº 000.240-2, portadora do CPF nº 001.206.295-26, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, Nível FPC-3, da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL (GAESF), do(a) ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748119

PORTARIA PC/AL Nº 4124/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012885/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor LUCIANO JOSE LIMA PALMEIRA, matrícula nº 300.592-5, portador do CPF nº 765.912.204-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, Nível FPC-3, da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL (GAESF), do(a) ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748121

PORTARIA PC/AL N° 3829/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° E:20105.0000012671/2023;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 3829/2023, de 18.07.2023, que designou o servidor VALBER DE MENDONÇA MORAES, matrícula n° 300.905-0, portador do CPF n° 411.606.734-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, Nível FPC-3, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748159

PORTARIA PC/AL N° 3830/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° E:20105.0000012671/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor VALBE ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 055.063-9, portador do CPF n° 124.100.044-15, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, Nível FPC-3, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta publicação entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 748160

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

PORTARIA AMGESP N° 051/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder fêrias de (10) dez dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para o servidor DAVI CALAÇA DE MAYA GOMES, matrícula n°156-2, inscrito no CPF n° 077.118.974-56, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento de Contratações Públicas, lotado na AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 28/07/2023 a 06/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Dietor-Presidente - AMGESP

*Republicado por incorreção

Protocolo 748085

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN N° 1457/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000010831/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Marco Antonio de Araujo Fireman

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

Matrícula: 259-3

CPF n° 410.988.204-44

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 1.859,35 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Período: 24 a 26.07.2023

Destino: MACEIO/BRASÍLIA-BSB/MACEIÓ

Objetivo: Participar da 13ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente dos DETRAN, que ocorrerá no dia 25 de julho de 2023, de 15h às 17h, a ser realizada no Salão Nobre localizado no subsolo do Edifício Sede do Ministério dos Transportes, Bloco R, Esplanada dos Ministérios.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 747955

PORTARIA/DETRAN N° 1458/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000010799/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Francisco Nicácio Cordeiro

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 86287-8

Cpf n° 284.229.704-06

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$301,85 (trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

Período: 12 a 20.07.2023

Destino: Maceió/PENEDO/ARAPIRACA/UNIÃO/MATRIZ DO CAMARAGIBE GOUVEIA /Maceió

Objetivo: Abastecimento de materiais nas CIRETRANS..

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 747956

PORTARIA/DETRAN N° 1459/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo N° E:05101.0000010730/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Luiz Gustavo de Albuquerque Moraes

Cargo: GERENTE DE SUPRIMENTO

Matrícula: 274-7

CPF n° 030.846.744-26

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00(CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Valor total: R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)

Destino: MACEIO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/VIÇOSA/ MACEIO

Objetivo: Necessidade de realizar fiscalização de rotina nas Ciretrans localizada no município de São Miguel dos Campos e Viçosa.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 747957

PORTARIA/DETRAN N°1460/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo N° E:05101.0000010730/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: EDEYALO PIRES TRINDADE DOS SANTOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 263-1
CPF n° 073.137.284-09
N° de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00(CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
Valor total: R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)
Destino: MACEIO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/VIÇOSA/ MACEIO
Objetivo: Necessidade de realizar fiscalização de rotina nas Ciretrans localizada no município de São Miguel dos Campos e Viçosa.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747958

PORTARIA/DETRAN N°1461/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo N° E:05101.0000010652/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Cargo: GERENTE DE SUPRIMENTOS
Matrícula: 274-7
CPF n° 030.846.744-26
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00(CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
Valor total: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)
Destino: MACEIO/BATALHA / MACEIO
PERÍODO: 14.07.2023
Objetivo: Necessidade de conhecer as instalações da nova unidade, localizada no município de BATALHA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747959

PORTARIA/DETRAN N° 1462/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo N° E:05101.0000010652/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: EDEYALO PIRES TRINDADE DOS SANTOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 263-1
CPF n° 073.137.284-09
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00(CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
Valor total: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)
Destino: MACEIO/BATALHA / MACEIO
PERÍODO: 14.07.2023
Objetivo: Necessidade de conhecer as instalações da nova unidade, localizada no município de BATALHA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747961

PORTARIA/DETRAN N° 1463/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo N° E:05101.0000010652/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 266-6
CPF n° 072.338.734-61
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00(CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
Valor total: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Destino: MACEIO/BATALHA / MACEIO
PERÍODO: 14.07.2023
Objetivo: Necessidade de conhecer as instalações da nova unidade, localizada no município de BATALHA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747962

PORTARIA/DETRAN N° 1464/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000010509/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Ubirajara Pereira dos Santos
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
Matrícula: 538-0
CPF n° 348.337.494-91
N° de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 18 A 19.07.2023
Destino: MACEIO/PIRANHAS E SANTANA DO IPANEMA/MACEIO
Objetivo: Fiscalização em Centros de Formação de Condutores.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747963

PORTARIA/DETRAN N° 1465/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000010509/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: André Luiz C de Carvalho
Cargo: ASS TEC
Matrícula: 273-9
CPF n° 031.722.944-39
N° de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 18 A 19.07.2023
Destino: MACEIO/PIRANHAS E SANTANA DO IPANEMA/MACEIO
Objetivo: Fiscalização em Centros de Formação de Condutores.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Julho 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747964

PORTARIA/DETRAN N° 1466/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. Da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000010509/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Cesar Henrique Soares Maciel

Cargo: Gerente

Matrícula: 282-8

Cpf n° 855.409.864-15

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)

Período: 18 A 19.07.2023

Destino: Maceió/PIRANHAS E SANTANA DO IPANEMA/Maceió

Objetivo: VISTORIAS EM ESTAMPADORAS (CASA DE PLACAS) E EM CFC LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS ACIMA INDICADOS.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747966

PORTARIA/DETRAN N° 1469/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000010689/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Danubio Cipriano da Silva

Cargo: Assistente de trânsito

Matrícula: 3291-3

Cpf n° 777.251.664-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)

Valor total: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)

Período: 26.07.2023

Destino: Maceió/JUNQUEIRO/Maceió

Objetivo: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de JULHO de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747970

PORTARIA/DETRAN N° 1467/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. Da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000010689/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Wellington Rocha Ferreira

Cargo: Assistente de Trânsito

Matrícula: 15007-0

Cpf n° 994.910.954-04

Nº de diárias: 1 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Valor total: R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Período: 19 E 26.07.2023

Destino: Maceió/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/JUNQUEIRO/Maceió

Objetivo: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747967

PORTARIA/DETRAN N° 1470/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000010689/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Fabiano Lins de Lessa Carvalho

Cargo: Analista de Trânsito

Matrícula: 21278-4

Cpf n° 000.981.464-75

Nº de diárias: 1 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Valor total: R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Período: 19 E 26.07.2023

Destino: Maceió/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/JUNQUEIRO/Maceió

Objetivo: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de JULHO de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747971

PORTARIA/DETRAN N° 1468/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000010689/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: José Cicero dos Santos

Cargo: Técnico

Matrícula: 86304-1

Cpf n° 540.181.884-04

Nº de diárias: 1 diária(s)

Valor unitário: R\$120,75 (Cento e VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Valor total: R\$120,75 (Cento e VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Período: 19 E 26.07.2023

Destino: Maceió/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/JUNQUEIRO/Maceió

Objetivo: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de JULHO de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747968

PORTARIA/DETRAN N° 1471/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000010689/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Enoque Durval Rocha Balbino

Cargo: Assistente de trânsito

Matrícula: 863415-7

Cpf n° 445.615.984-72

Nº de diárias: 1 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Valor total: R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Período: 19 E 26.07.2023

Destino: Maceió/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/JUNQUEIRO/Maceió

Objetivo: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 19 de JULHO de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 747973

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA/ITERAL N° 226/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.000000768/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Fernando Vieira Rêgo

Cargo/Função: Assessor Técnico
CPF: 385.118.434-34
RG:99001017313 SSP AL
Matricula:202-2
N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e vinte reais e Setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 301,05 (Trezentos e um reais e cinco centavos)
PERÍODO: 12/07/2023 até 14/07/2023

DESTINO: Maceió/Olho d' Água das Flores/Delmiro Gouveia/Água Branca/Maceió/AL

OBJETIVO: Conduzir a servidora Leone Manoel da Silva aos municípios de Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia e Água Branca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte -0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 747768

PORTARIA/ITERAL N° 227/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.000000759/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Herbert Glisson Alves

Cargo: Assessor Agrimensor
CPF: 347.854.774-15
RG: 557.747 SSP AL
Matricula:297-6
N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e Trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 10/07/2023 até 14/07/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL

OBJETIVO: Dar continuidades as atividades de campo, referente ao Georreferenciamento no assentamento Juá 02, localizado no município de Delmiro Gouveia, Alagoas. Assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 747771

PORTARIA/ITERAL N° 228/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.000000770/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Fernando Vieira Rêgo

Cargo/Função: Assessor Técnico
CPF: 385.118.434-34
RG:99001017313 SSP AL
Matricula:202-2
N° DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e vinte reais e Setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 422,63 (Quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 18/07/2023 até 21/07/2023

DESTINO: Maceió/Passo de Camaragibe/Maceió/AL

OBJETIVO: Conduzir a servidora Leone Manoel da Silva às comunidades quilombolas do município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte -0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 747775

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA N° 129/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 2023.19072922244.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: AMANDA MELO DA SILVA

Cargo: Consultora
CPF: 064.501.194-03
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73 (um mil e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

PERÍODO: 26 a 28/07/2023

DESTINO: Maceió/ Recife

OBJETIVO: Visita técnica em obras de contenção de erosão marinha a convite da empresa Premier BlocMar.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1812200042001 - Manut. das Ativ., Elemento de Despesa: 339014 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 748091

PORTARIA N° 130/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 2023.19073178478.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA

Cargo: Supervisor do Gerenciamento Costeiro
CPF: 347.064.024-68

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73 (um mil e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

PERÍODO: 26 a 28/07/2023

DESTINO: Maceió/ Recife

OBJETIVO: Visita técnica em obras de contenção de erosão marinha a convite da empresa Premier BlocMar.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1812200042001 - Manut. das Ativ., Elemento de Despesa: 339014 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 748093

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 3976/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ISRAEL GOMES, matrícula n° 3510-6, portador do CPF n° 097.204.724-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/09/2023 até 14/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747727

PORTARIA/UNCISAL N° 3977/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ANA CARLA CAVALCANTE SILVA, matrícula n° 501978-8, portador do CPF n° 604.206.934-91, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747728

PORTARIA/UNCISAL N° 3978 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 501274-0, portador do CPF n° 045.368.924-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747729

PORTARIA/UNCISAL N° 3979/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) FABIOLA TATIANNIA BEZERRA AMORIM, matrícula n° 500723-2, portador do CPF n° 027.977.464-81, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período DE 15/07/2023 até 29/07/2023 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747730

PORTARIA/UNCISAL N° 3980/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 501838-2, portador do CPF n° 044.456.064-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747731

PORTARIA/UNCISAL N° 3981 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, matrícula n° 500560-4, portador do CPF n° 418.933.794-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/06/2023 até 19/06/2023

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747732

PORTARIA/UNCISAL N° 3982/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ISABELLA CAVALCANTE DE SÁ PRAXEDES, matrícula n° 3905-5, portador do CPF n° 009.291.954-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2023 até 23/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747733

PORTARIA/UNCISAL N° 3983 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JACQUELINE MENEZES DE LIMA, matrícula n° 2659-0, portador do CPF n° 062.616.584-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINI, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2023 até 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747734

PORTARIA/UNCISAL N° 3984/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JOSE LIRA DUARTE, matrícula n° 500510-8, portador do CPF n° 208.068.844-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747735

PORTARIA/UNCISAL N° 3985 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula n° 23982-8, portador do CPF n° 030.460.424-00, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747736

PORTARIA/UNCISAL N° 3986 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DE BRITO, matrícula n° 501815-3, portador do CPF n° 888.925.224-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINI , lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2023 até 25/08/2023 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747737

PORTARIA/UNCISAL N° 3987/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matrícula n° 502031-0, portador do CPF n° 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO , lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747738

PORTARIA/UNCISAL N° 3988/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 501316-0, portador do CPF n° 650.762.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2023 até 19/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747739

PORTARIA/UNCISAL N° 3989 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MIDIAN LEA NEMESIO CAVALCANTE, matrícula n° 501125-6, portador do CPF n° 049.416.694-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747740

PORTARIA/UNCISAL N°3990 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 , a(o) servidor(a) PAULA ANDRADE CARLOS, matrícula n° 500480-2, portador do CPF n° 332.051.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2023 até 27/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747741

PORTARIA/UNCISAL N°3991 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 , a(o) servidor(a) PAULA ANDRADE CARLOS, matrícula n° 500480-2, portador do CPF n° 332.051.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/07/2023 até 02/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747742

PORTARIA/UNCISAL N° 3992 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SARAH TAYNÁ LYRA RODRIGUES, matrícula n° 2105-9, portador do CPF n° 057.666.254-21, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2023 até 24/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747743

PORTARIA/UNCISAL N°3993 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 , a(o) servidor(a) SILVIA MAGNA BARBOZA, matrícula n°3313-8, portador do CPF n° 639.951.404-59, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747744

PORTARIA/UNCISAL N° 3994/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ZALDIVANA ATHAYDE DE VASCONCELOS, matrícula n° 58358-6, portador do CPF n° 411.061.134-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2023 até 23/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747745

PORTARIA/UNCISAL N° 4051/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a(o) servidor(a) EDNILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula n° 0501618-5, portador(a) do CPF n° 040.266.034-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2012 até 01/03/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747919

PORTARIA/UNCISAL N° 4052/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) MYRELLA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 0003207-7, portador(a) do CPF n° 108.797.714-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 até 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747933

PORTARIA/UNCISAL N° 3995/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ISRAEL GOMES, matrícula n° 3510-6, portador do CPF n° 097.204.724-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747937

PORTARIA/UNCISAL N° 3996/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALINE DA SILVA TAVARES, matrícula n° 1274-2, portador do CPF n° 046.804.774-31, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747939

PORTARIA/UNCISAL N° 3997/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20(vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) ALZIRA DE LIMA MESQUITA, matrícula n° 1050-2, portador do CPF n° 241.197.094-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747941

PORTARIA/UNCISAL N° 3998/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ALZIRA DE LIMA MESQUITA, matrícula n° 1050-2, portador do CPF n° 241.197.094-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2023 até 28/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747942

PORTARIA/UNCISAL N° 3999/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) AMANDA MARIA EUGENIO VITAL, matrícula n° 3498-3, portador do CPF n° 029.527.624-06, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747943

PORTARIA/UNCISAL N° 4000/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANDREA MARIA ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 500481-0, portador do CPF n° 777.356.094-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 10/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747944

PORTARIA/UNCISAL N° 4001/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANDREA MARIA ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 500481-0, portador do CPF n° 777.356.094-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747946

PORTARIA/UNCISAL N° 4002 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula n° 501763-7, portador do CPF n° 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747981

PORTARIA/UNCISAL N° 4003/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 3434-7, portador do CPF n° 405.476.475-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/07/2023 até 29/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747983

PORTARIA/UNCISAL N° 4004 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CLERISVALDA DE ASSIS SOUZA, matrícula n° 500897-2, portador do CPF n° 843.042.194-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 até 29/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747985

PORTARIA/UNCISAL N° 4009/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EDICLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 2111-3 , portador do CPF n° 070.724.644-09, ocupante do cargo de ARTIFICE , lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/07/2023 até 03/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748007

PORTARIA/UNCISAL N° 4005/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CLESIANE MONISE VITAL DE FRANCA QUINTELA, matrícula n°3551-3, portador do CPF n° 052.671.784-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/10/2023 até 18/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 747986

PORTARIA/UNCISAL N° 4010/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EDME SONIA MACIEL LEITE, matrícula n° 1174-6 , portador do CPF n° 196.015.144-49, ocupante do cargo de ARTIFICE , lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748008

PORTARIA/UNCISAL N° 4006/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DAVDSON LUIZ DE SOUZA, matrícula n° 269-0, portador do CPF n° 077.202.694-70, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2023 até 29/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748002

PORTARIA/UNCISAL N° 4011 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a(o) servidor(a) ELTON JOFRE SIMOES SANTOS, matrícula n° 501651-7, portador do CPF n° 559.262.155-87, ocupante do cargo de MÉDICO , lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2023 até 16/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748009

PORTARIA/UNCISAL N° 4007/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DAYSE MILLANE DE ARAUJO AQUINO, matrícula n° 2608-5, portador do CPF n° 067.550.564-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/07/2023 até 29/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748003

PORTARIA/UNCISAL N° 4012 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a(o) servidor(a) ELTON JOFRE SIMOES SANTOS, matrícula n° 863706-7, portador do CPF n° 559.262.155-87, ocupante do cargo de MÉDICO , lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2023 até 16/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748010

PORTARIA/UNCISAL N° 4008 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula n° 2956-4, portador do CPF n° 035.628.614-27, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM , lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2023 até 21/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748004

PORTARIA/UNCISAL N° 4013/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ERIKA DUARTE TORRES, matrícula n° 501241-4 , portador do CPF n° 431.816.354-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/06/2023 até 04/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748012

PORTARIA/UNCISAL N° 4014 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FABIANNE BARBOSA MARTINIANO, matrícula n° 501452-2, portador do CPF n° 700.182.004-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 até 20/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748013

PORTARIA/UNCISAL N° 4015 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FERNANDA ARAUJO LIMA BARBOZA, matrícula n° 501771-8, portador do CPF n° 036.119.424-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/06/2023 até 13/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748014

PORTARIA/UNCISAL N° 4016/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GILBERTO FERREIRA SOARES, matrícula n° 971-7, portador do CPF n° 870.268.134-04, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748015

PORTARIA/UNCISAL N° 4017 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 2165-2, portador do CPF n° 384.629.664-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/08/2023 até 24/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748017

PORTARIA/UNCISAL N° 4018 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula n° 79973-4, portador do CPF n° 210.546.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748018

PORTARIA/UNCISAL N° 4019 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) KATIUSCIA VIANA DA SILVA, matrícula n° 23973-9, portador do CPF n° 021.806.814-02, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748019

PORTARIA/UNCISAL N° 4020/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3917-9, portador do CPF n° 995.431.841-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748020

PORTARIA/UNCISAL N° 4021 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LADIENE BATINGA BRANDAO, matrícula n° 453-7, portador do CPF n° 483.593.274-91, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/08/2023 até 31/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748021

PORTARIA/UNCISAL N° 4053/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA, matrícula n° 0500419-5, portador(a) do CPF n° 287.083.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2023 até 27/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748062

PORTARIA/UNCISAL N° 4054/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA SANTOS, matrícula n° 0003978-0, portador(a) do CPF n° 078.246.244-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 748094



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a reabertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2023, Processo Administrativo n.º 0016217/2022, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal de Educação Básica Liege Gama Rocha, no Município de Coruripe-AL. Data da sessão de reabertura da licitação: 15/08/2023, às 10:00h - horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, n.º 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital, através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 14 de julho de 2023. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.

Protocolo 747904

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 06210009/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.026/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 03 de agosto de 2023 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craibas/AL, 19 de julho de 2023.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 747918

Prefeitura de Delmiro Gouveia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, portadora do CNPJ 12.224.895/0001-27, localizada na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação para a Feira do Gado, na zona rural, no município de Delmiro Gouveia.

Protocolo 747978

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 05240006/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10011/2023
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recadastramento imobiliário, geoprocessamento e eficiência tributária aplicados à gestão municipal no município de Maravilha/AL.
Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomarvilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 19 de julho 2023.

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Protocolo 747860

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022.CGM.30.201509022-1
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos da educação, empresa: FREEDOM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 35.733.585/0001-33, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 09, 10, VALOR: 10.713,60. Empresa: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ: 05.372.103/0001-04, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 04, 05, 06, VALOR: 51.730,00. Empresa: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.016.072/0001-15, VENCEDORA DOS ITENS: 03, VALOR: 9.000,00. Empresa: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS: 07, 08, VALOR: 126.000,00.

PROCESSO: 2021.CGM.30.201501033-9
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos mobiliários, empresa: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 03.016.072/0001-15, VENCEDORA DOS ITENS: 20, 27, 28, 29, VALOR: 68.891,25. Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, VENCEDORA DOS ITENS: 18, 19, 21, 31, 32, 36, VALOR: 107.874,00. Empresa: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 41.043.317/0001-92, VENCEDORA DOS ITENS: 06, VALOR: 33.000,00. Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 07, 11, 12, 33, VALOR: 118.645,00. Empresa: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 30, 35, 37, VALOR: 492.950,00. Empresa: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI, CNPJ: 30.283.669/0001-07, VENCEDORA DOS ITENS: 13, 14, 22, 23, 34, VALOR: 190.683,44.

Protocolo 748023

Prefeitura de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.002.090523

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.031/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado, para atender a demanda do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 03 de agosto de 2023, às 14h:30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 19 de julho de 2023.

Aline Obergaria Torres
Pregoeira

Protocolo 747910

EDITAIS E AVISOS**REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÃO AMPAL 2023**

A Comissão Eleitoral designada para a Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da AMPAL, biênio 2023/2025, em cumprimento à disposição editalícia torna público a homologação da única chapa "INTEGRAÇÃO E TRABALHO" inscrita para o referido pleito.

Componentes da Chapa "INTEGRAÇÃO E TRABALHO":

Diretoria:

Presidente - Roberto Salomão do Nascimento

Vice-Presidente - Givaldo de Barros Lessa

Diretor Financeiro - Antônio Luis Vilas Boas Sousa

Secretário-Geral - Lucas Sachsidá Junqueiro Carneiro

Diretor de Comunicações e Relações Públicas - Ary de Medeiros Lages Filho

Diretor Cultural - José Antônio Malta Marques

Diretor Social - Lídia Malta Prata Lima

Diretor de Aposentado - Dilmar Lopes Camerino

Conselho Fiscal:

Adriano Jorge Correia de Barros Lima

Carlos Jorge Bezerra de Barros

Dalva Vanderlei Tenório

Luciano Chagas da Silva

Mírya Tavares Pinto Cardoso Ferro

Neide Maria Camelo da Silva

Maceió, 19 de julho de 2023

Luciano Romero da Matta Monteiro
Presidente

Lina Acioli Lins
1º Secretário

Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão
2º Secretária

Protocolo 747980

AUTO POSTO PROGRESSO LTDA - AUTOPEL, firma estabelecida na Lot. Gamela da Barra Grande, S/N, quadra B. Lote 02 e 03, Centro, Maragogi - Alagoas, CEP 57.955-000, inscrita no CNPJ nº 06.867.470/0001-33, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a autorização ambiental para correção no piso das áreas de descarga à distância, armazenamento, abastecimento do posto de combustível; correção das canaletas das áreas de descarga à distância, armazenamento, abastecimento do posto de combustível; preenchimento e concretagem da calha que corta a área de abastecimento e armazenamento; e instalação de tanque conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 747838

A POUSADA SOL E MAR LTDA, CNPJ 32.179.893/0001-70, localizada na Rua da Praia, Nº 202, Barra Grande, Maragogi/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação da sua Licença de Operação para atividade Hoteleira.

Protocolo 747847

SANTOS E RIBEIRO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.472.307/0001-04, localizada na Rua General Mario Carvalho Lima, 134, Barro Duro, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATPP (GLP) no Estado de Alagoas.

Protocolo 747864

Paulo Suruagy do Amaral Dantas, inscrito no CNPJ nº 27.568.576/0001-060, instalado na Fazenda Campo Verde, AL 125 Km 05 - Batalha AL - CEP. 57.420-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Supressão de Vegetação, localizado no Município de Batalha, para a atividade agrícola. Foi determinado Estudo da área proposta de Inventário Florestal.

Protocolo 747897

MARIA TATIANA MAIA MORAES LIMA, inscrita no CPF nº 786.774.674-91, com endereço a Av. Doutor José Sampaio Luz, nº 1103 - Apto. 201 - Ponta Verde, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2021.08091180552 para dar continuidade a extração e Comercialização de Paralelepípedo, Pedra Rachão e Mureta em uma área com 44,97 hectares, localizada na zona rural de São José da Tapera/AL.

Protocolo 747920

AL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ 45.392.335/0001-30, situada R JOSE HERMES DAMASCENO, 00 - SANTA LUCIA, MACEIO/AL, cep: 57.082-010 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação - RLO para a atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

Protocolo 748011

G.BARBOSA DA SILVA, CNPJ 21.602.656/0001-54, AC PV.MATA LIMPA, SN, MATA LIMPA, LAGOA DA CANOA/AL, CEP: 57.330-000. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação no segmento de casa de farinha.

Protocolo 748031

AYLA TAINA DA SILVA, CNPJ: 31.256.627/0001-31, situado na Rua Tainha, 98, Barra Grande, município de Maragogi/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2021.07121207138.EXP.LON, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 748060

A empresa J T SOARES GLP - ME, inscrita com CNPJ 12.463.579/0001-08, localizada na Rua Vereador Manoel Barbosa Alcântara , Nº 152 , Centro , Maravilha/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de transporte de Produtos Perigosos (ATPP) . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 748068

ASHPCOMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA-AUTO POSTO DOIS IRMÃOS, firma estabelecida na Rod. Al 220, S/nº, Km 11, Zona Rural, São Jose da Tapera/AL, CEP: 57.445-000, inscrita no CNPJ:14.959.471/0001-36, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização para instalação de tanque de combustível subterrâneo conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 748079

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
DO NORDESTE LTDA

CNPJ nº 24.380.578/0039-51

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0039-51, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, KM 12, Via 2 e 3, Nº S/N, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL - Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA - AL, a renovação da Licença de Operação para sua unidade do polo Cloroquímico em Marechal Deodoro.

Protocolo 748088

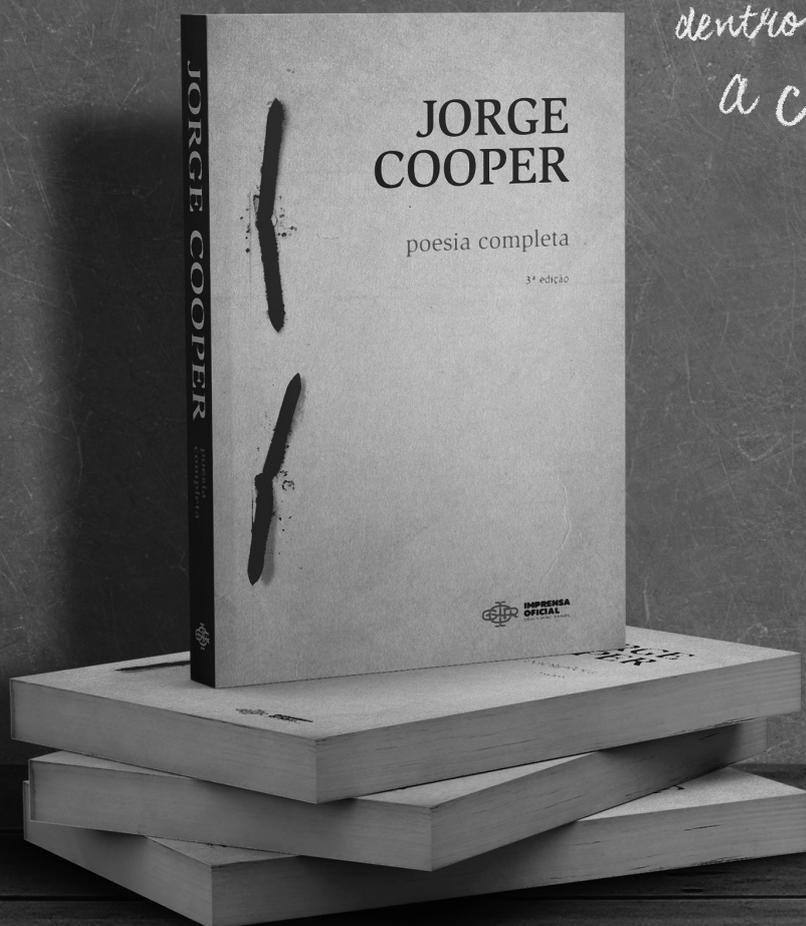
A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para indivíduos arbóreos isolados, visando a reconstrução do muro da sede, localizada no município de Maceió.

Protocolo 748109

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para os Serviços de Poda, Roço e Limpeza de Faixa, como medida de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Alagoas.

Protocolo 748110

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

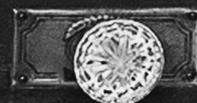


Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM

IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**

2ª EDIÇÃO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS